

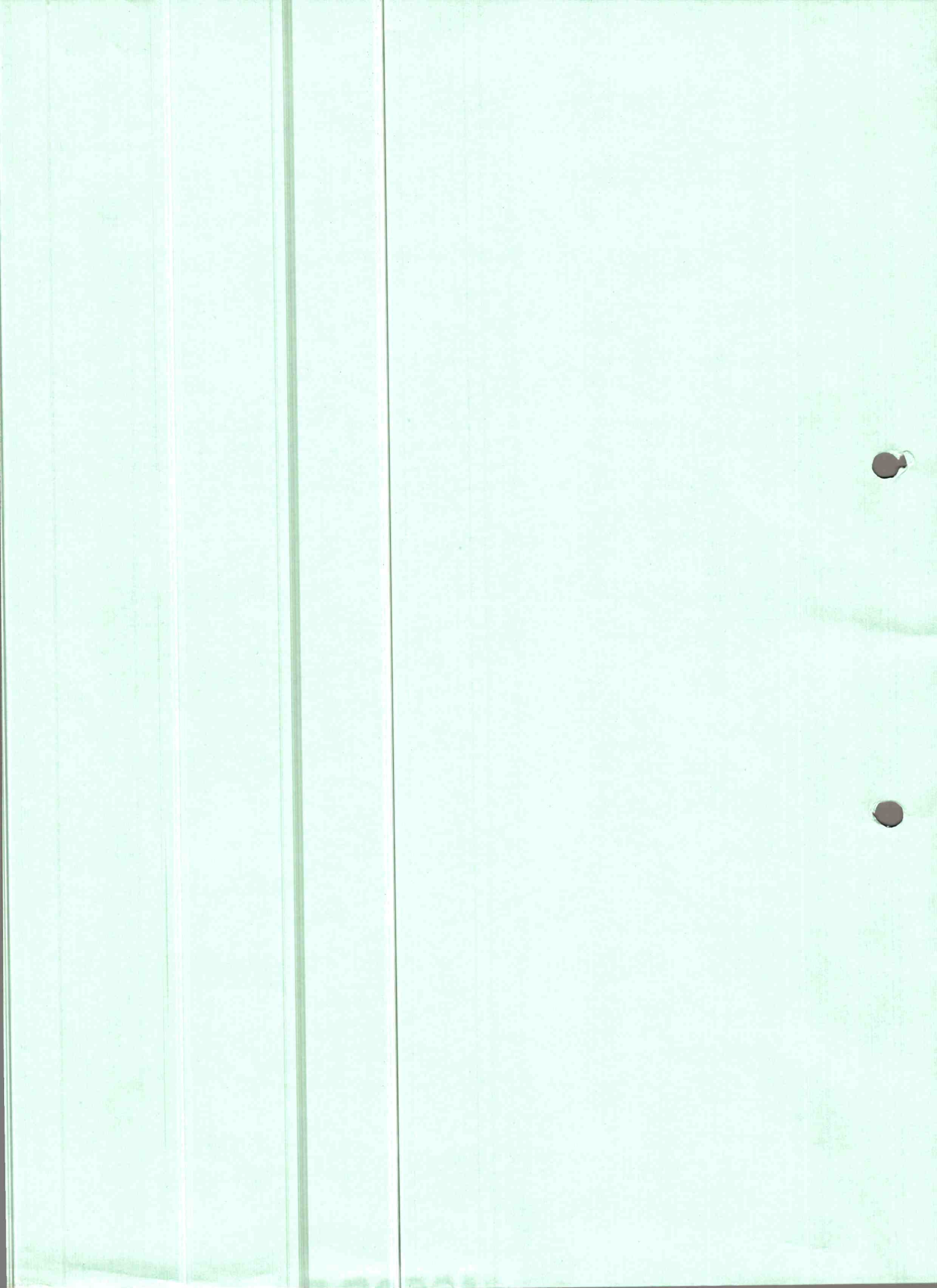


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

JUNTADA

Nesta cidade de Açailândia- MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 17839/2021, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, tendo por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada com o escopo de fornecer elementos e subsídios que possibilitem o melhoramento/recuperação da estrada vicinal que dá acesso ao Assentamento Santa Clara, a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº	36.865.799/0001-26
ENDEREÇO	AVENIDA TABAJARA SETOR BR 222, 623, BATATAL, CEP 65.390-000, SANTA LUZIA, MA





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.865.799/0001-26
Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA TABAJARA, 623 - SETOR BR 222 - BATATAL - Santa Luzia / Maranhão

Observações:

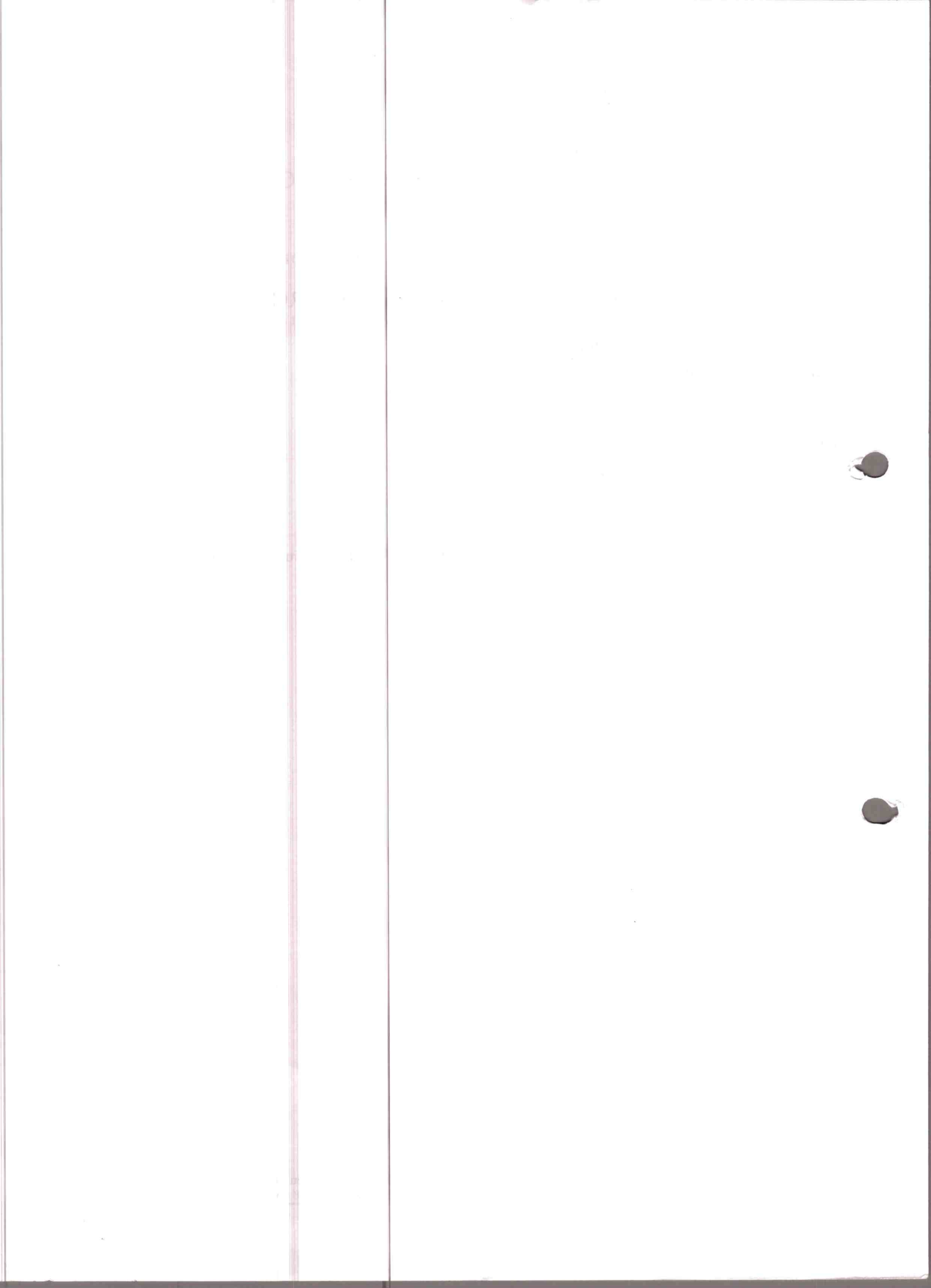
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 27/04/2022 09:25

1 de 1

Contém 136

01/136





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.865.799/0001-26 DUNS®: 92*****22
Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: SERVPRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/06/2022
FGTS Validade: 23/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/07/2022
Receita Municipal Validade: 18/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/04/2022 09:26

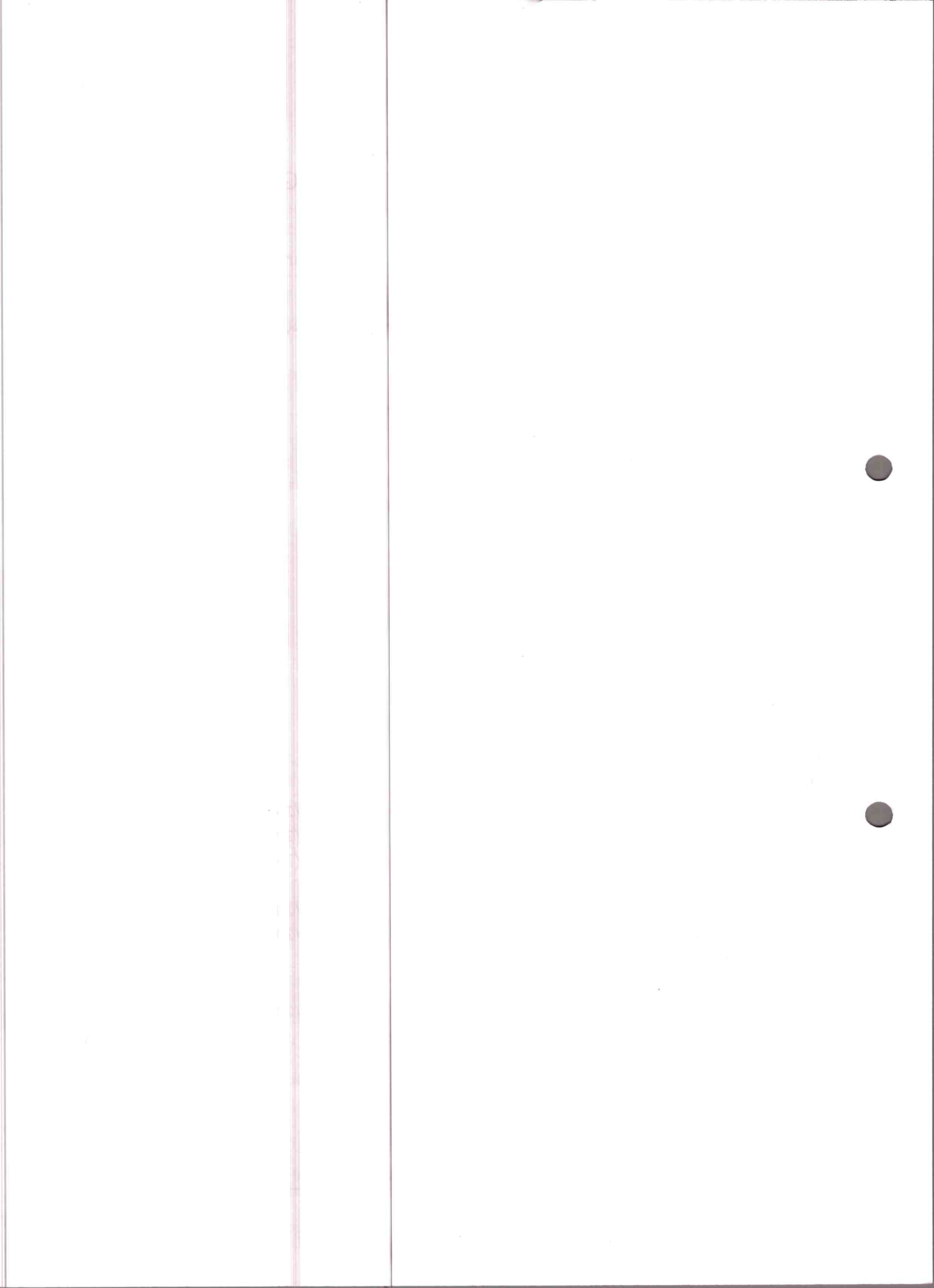
CPF: 055.290.213-60 Nome: JOSE MARIANO MUNIZ NETO

Ass: _____

1 de 1

4
T. 16/07

02





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

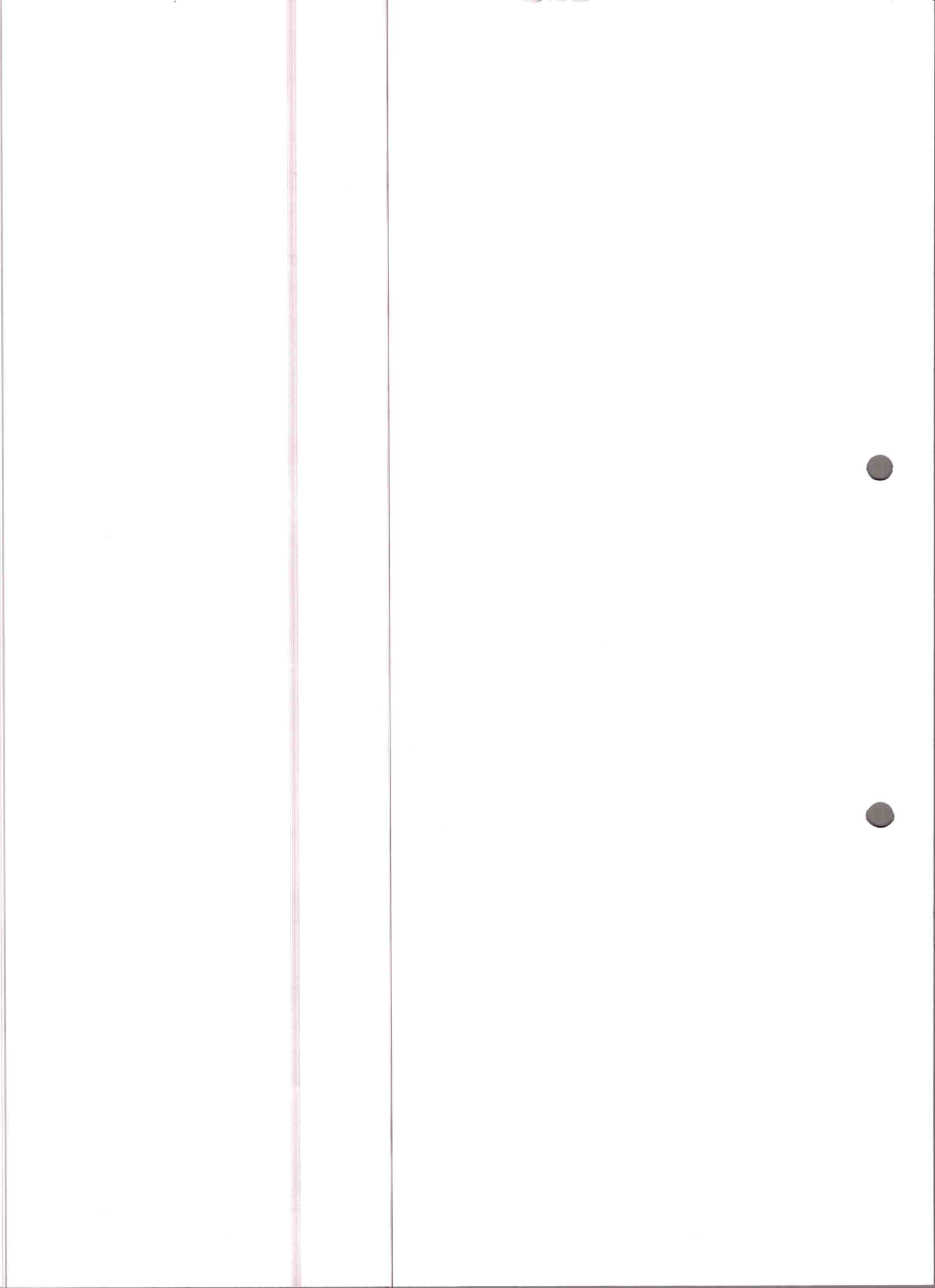
Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.865.799/0001-26 DUNS®: 92*****22
Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: SERVPRO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

 03





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.865.799/0001-26 DUNS®: 92*****22
Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: SERVPRO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

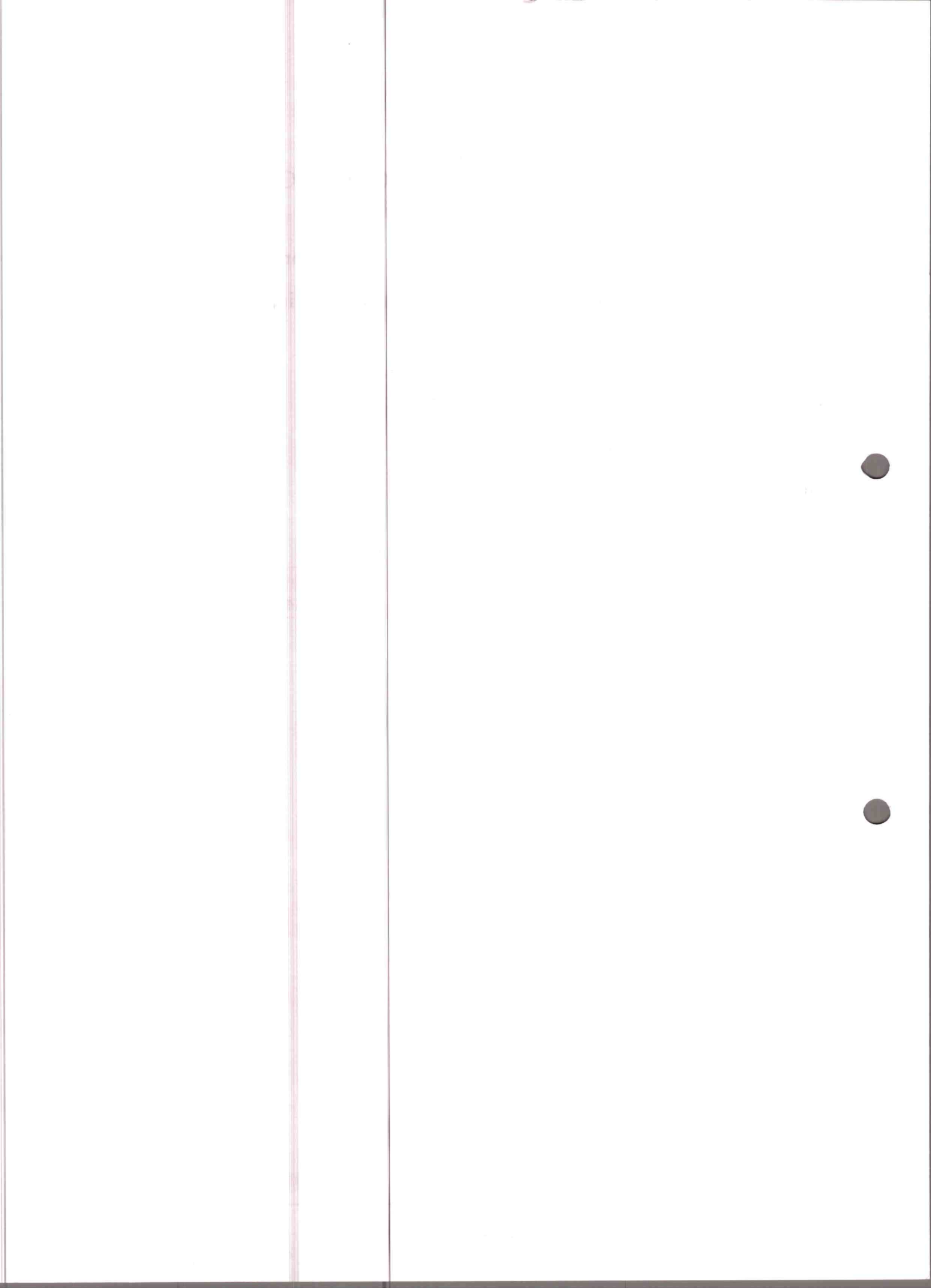
Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	0031/03/202205426430	28/07/2022

8
T. exp.

04





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

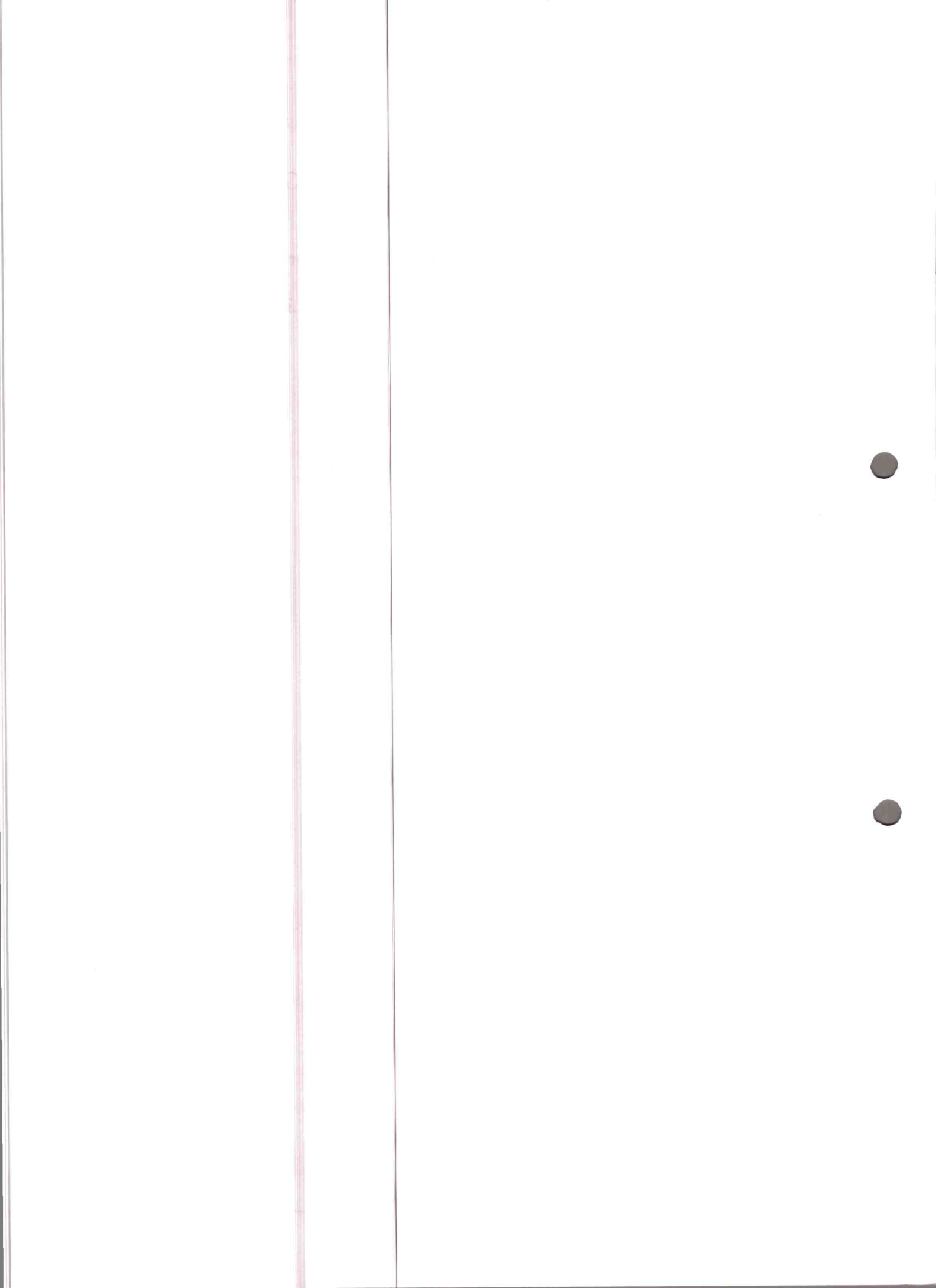
Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.865.799/0001-26 DUNS®: 92*****22
Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: SERVPRO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor


05

8
T upr



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 23/06/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0366301720096, expedida por SSP/MA em 05/04/2018 e CPF: nº 055.290.213-60, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na TRAVESSA GOMES GUARIM, nº 311, CENTRO, CEP: 65390-000;

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 17/09/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0242570520035, expedida por SSP/MA em 21/10/2011 e CPF: nº 045.335.903-57, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na RUA 26 DE MARCO, nº 880, CENTRO, CEP: 65390-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, e usará a expressão SERVPRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DA GAVETA, nº 351, QUADRA DEHON, Santa Luzia - MA, CEP: 65390000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

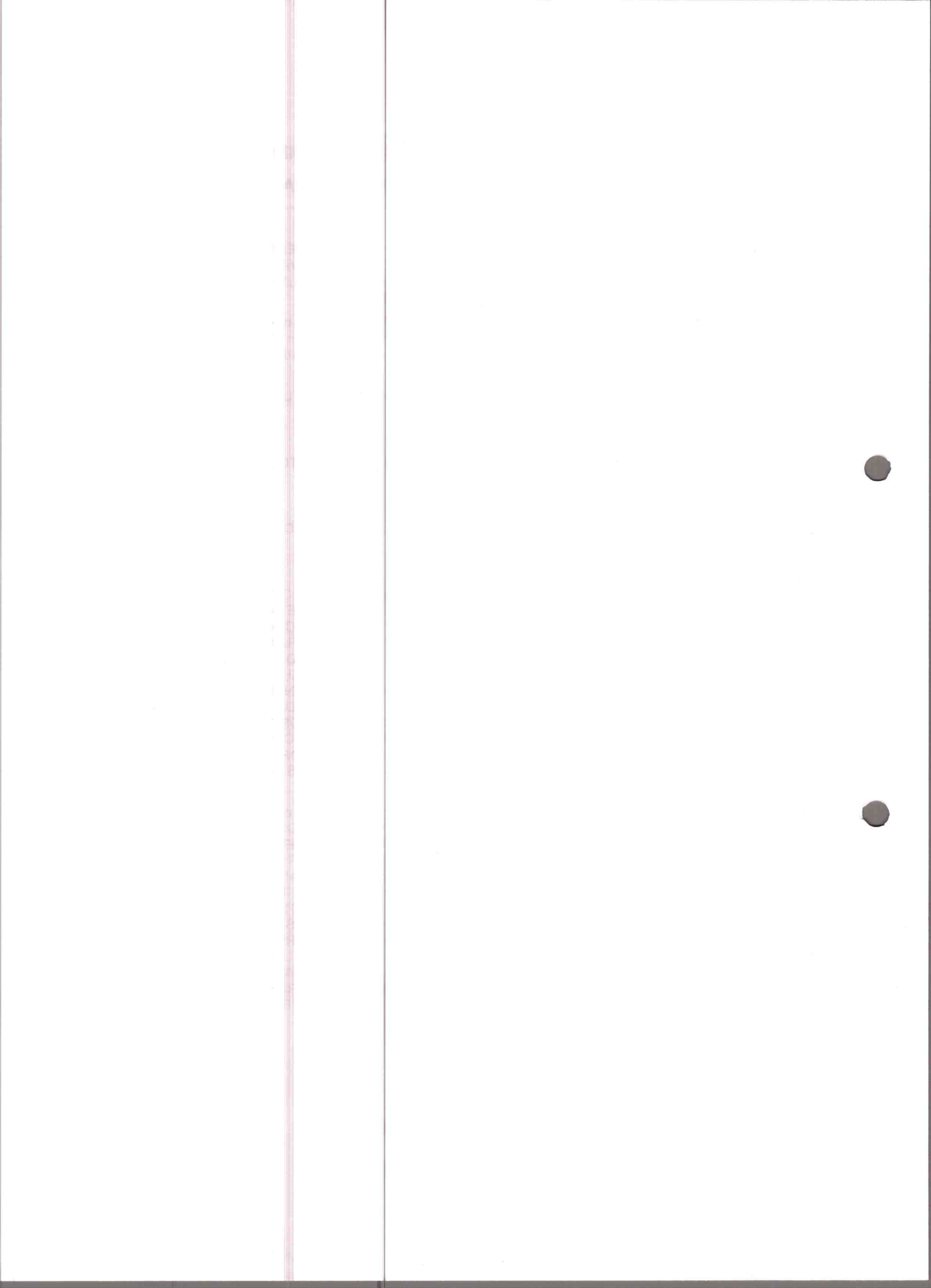
Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

E exercerá as seguintes atividades:





 06



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, formado por 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	60	120.000,00	60,00
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	40	80.000,00	40,00
TOTAL:	100	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE MARIANO MUNIZ NETO, ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

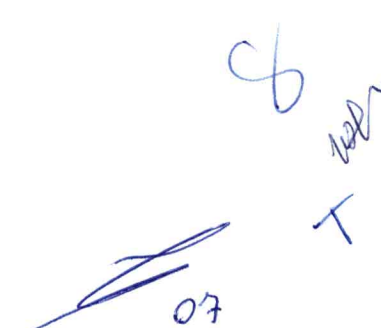
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

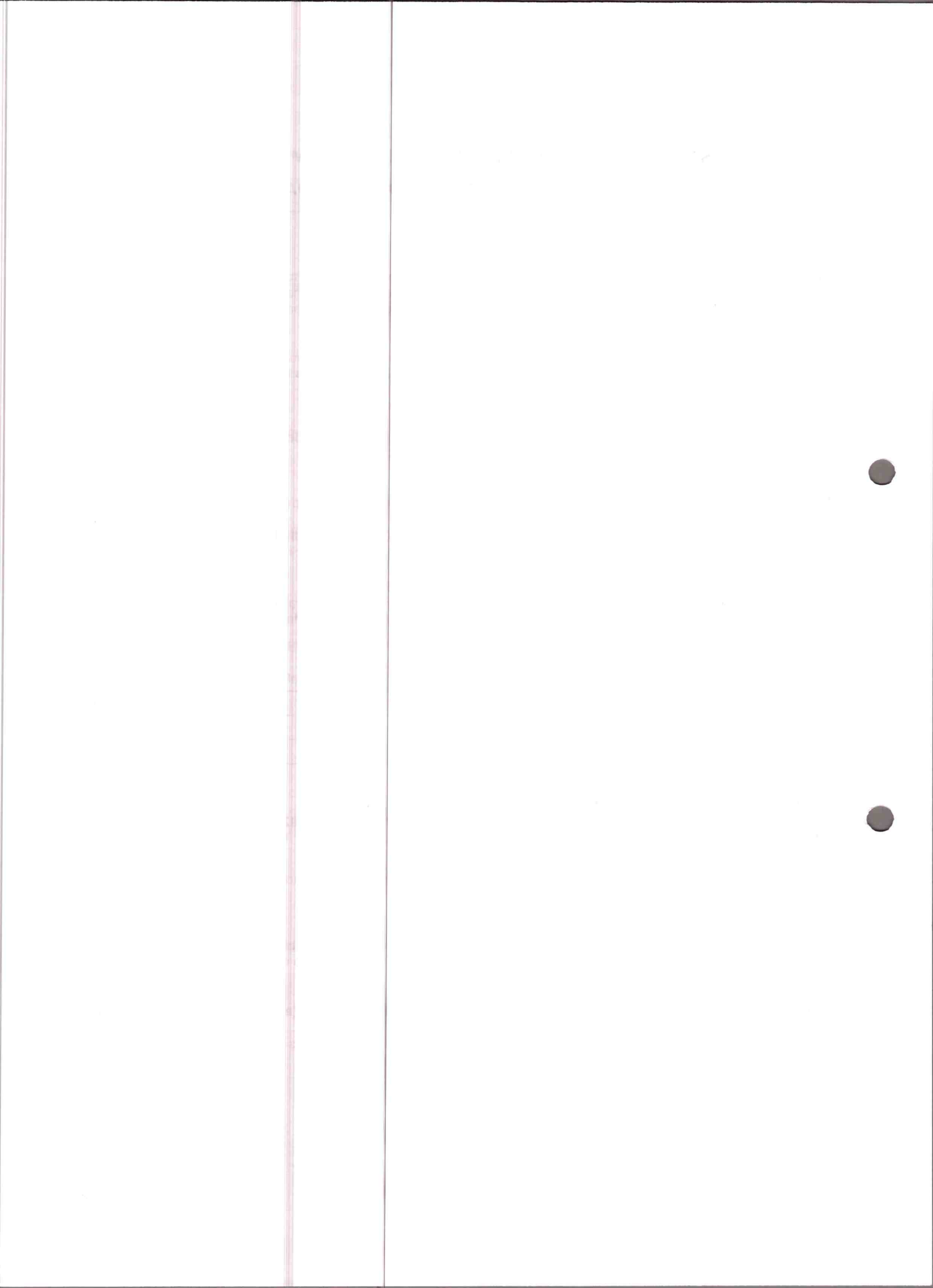
CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da


 07



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

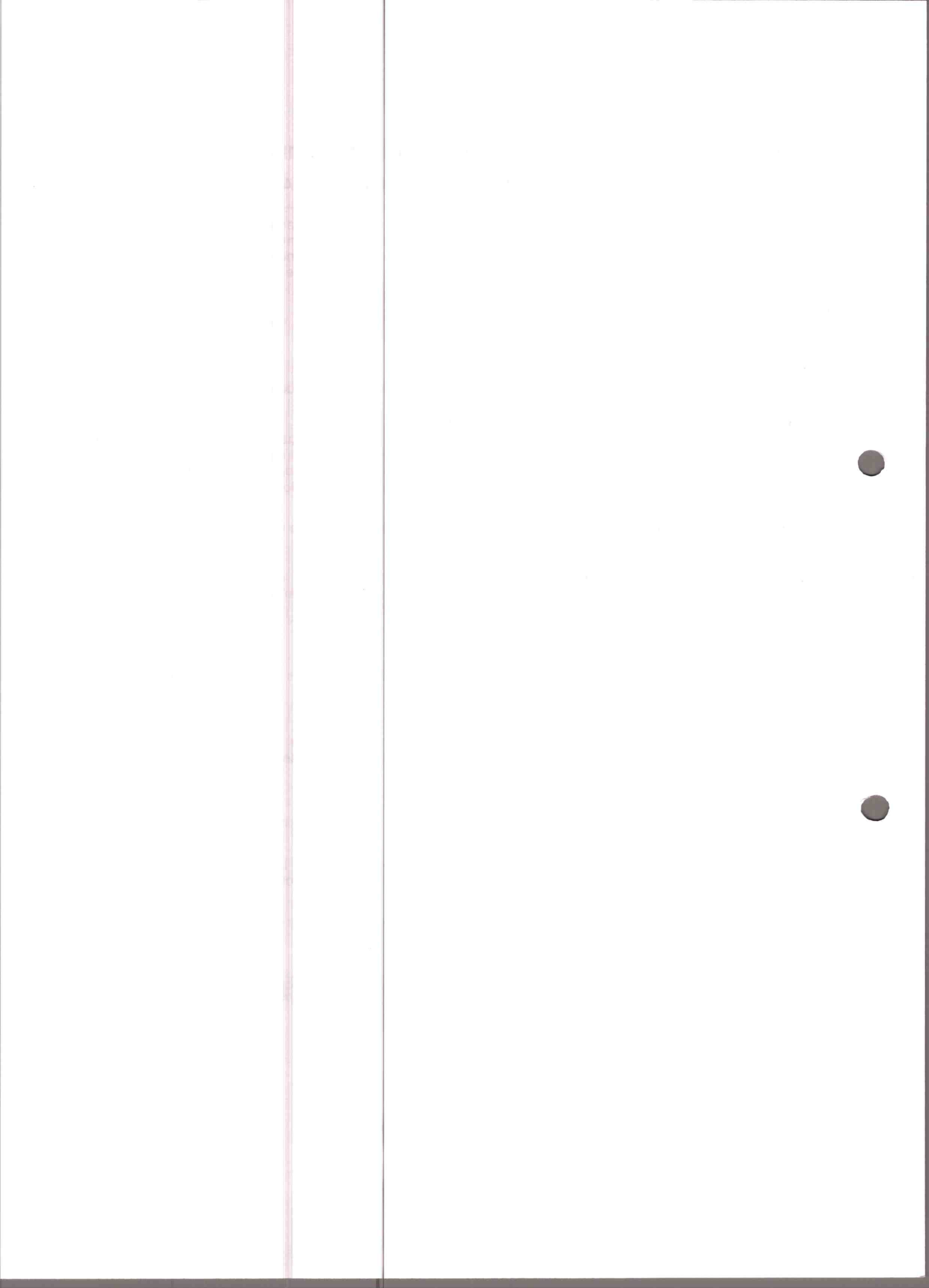
Santa Luzia - MA, 01 de janeiro de 2020

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
Sócio/Administrador

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Sócio/Administrador

8
T

28





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

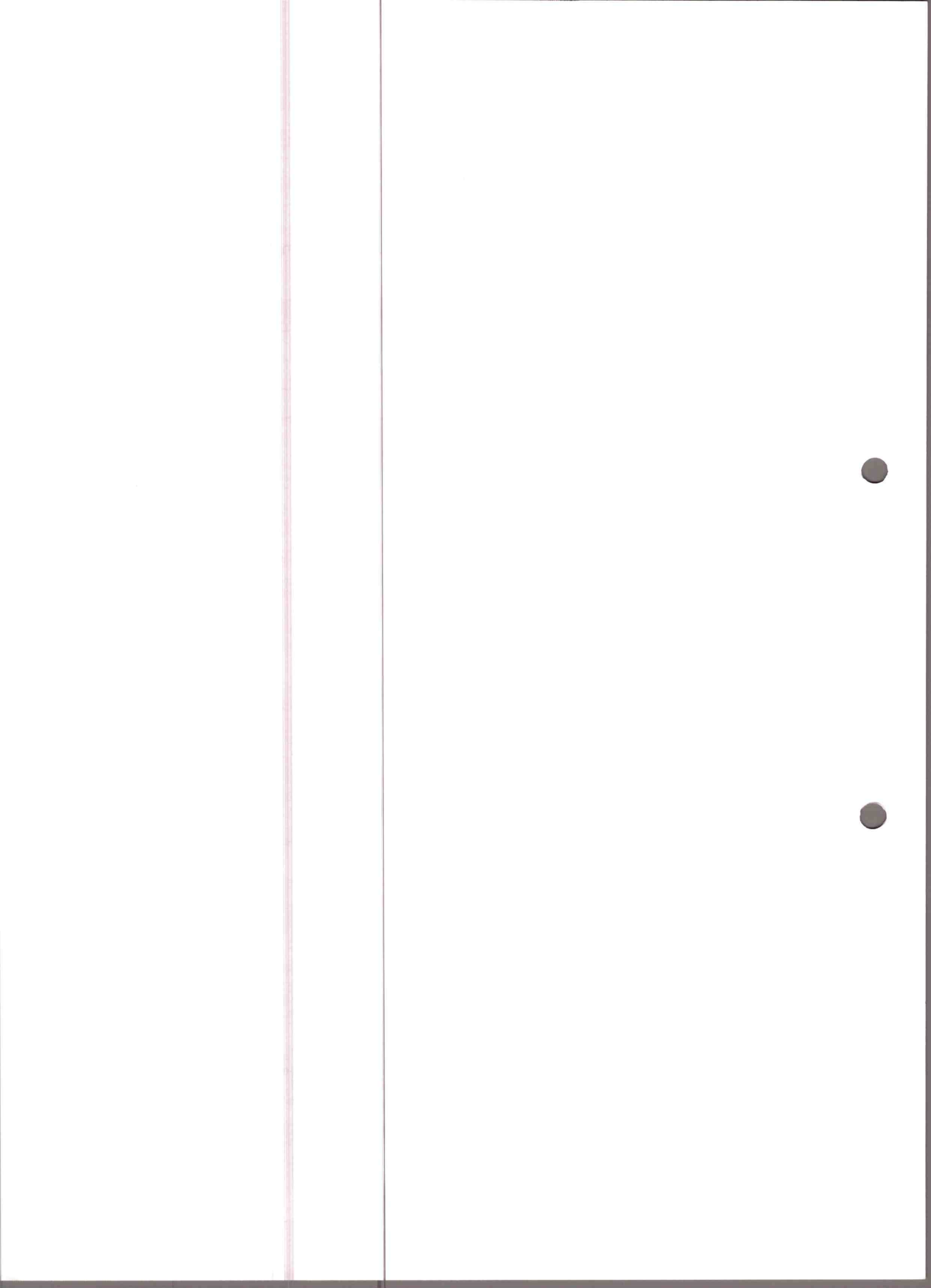
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2020 SOB N° 21201065522.
PROTOCOLO: 200257692 DE 03/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001456580. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/04/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

J
vsgr
T
09



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário. Natural de Santa Luzia (MA), nascido em 23/06/1993, Carteira de Identidade RG nº 0366301720096 SSP/MA, C. P. F. n 055.290.213-60, residente e domiciliado na Travessa Gomes guarim, 311, Centro na cidade de Santa luzia, estado do Maranhão CEP 65390-000; **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Santa Luzia (MA) em 17/09/1990, Carteira de Identidade nº 0242570520035 SSP/MA, CPF Nº 045.335.903-57, residente e domiciliada na rua 26 de março, 880 Centro, na cidade de Santa Luzia estado do Maranhão, CEP-65390-000;

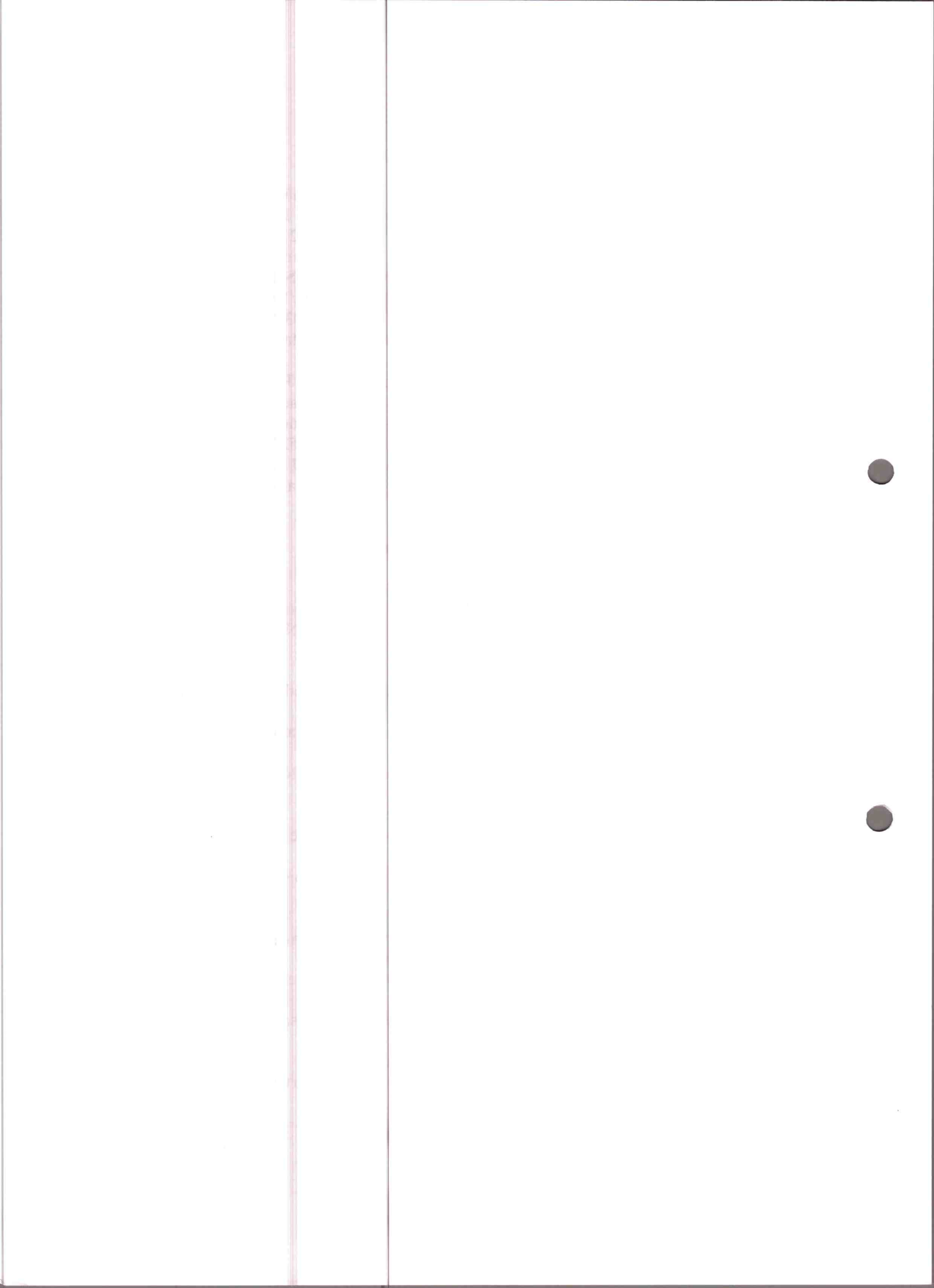
Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial “**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**” localizada na Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon, Santa Luzia/MA, CEP 65.390-000, CNPJ 36.865.799/0001-26, devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob o NIRE 21201065522 em 03/04/2020, resolvem alterar, o contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002 Capítulo II, da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e clausula seguintes.

Cláusula 1ª – fica alterado o objeto social da empresa para:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (MANUTENCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO, POCOS ARTESIANOS).
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (POCOS ARTESIANOS)
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroporto
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes


10

g
T W



Clausula 2ª – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pelo socio **JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, a que cabera dentre outras atribuições, a apresentação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês SOCIEDADE, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Clausula 3ª – DO EXERCICIO SOCIAL – O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Clausula 4ª – DA DECLARAÇÃO – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica, ou a propriedade.

Fica eleito foro da Comarca de Santa Luzia – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

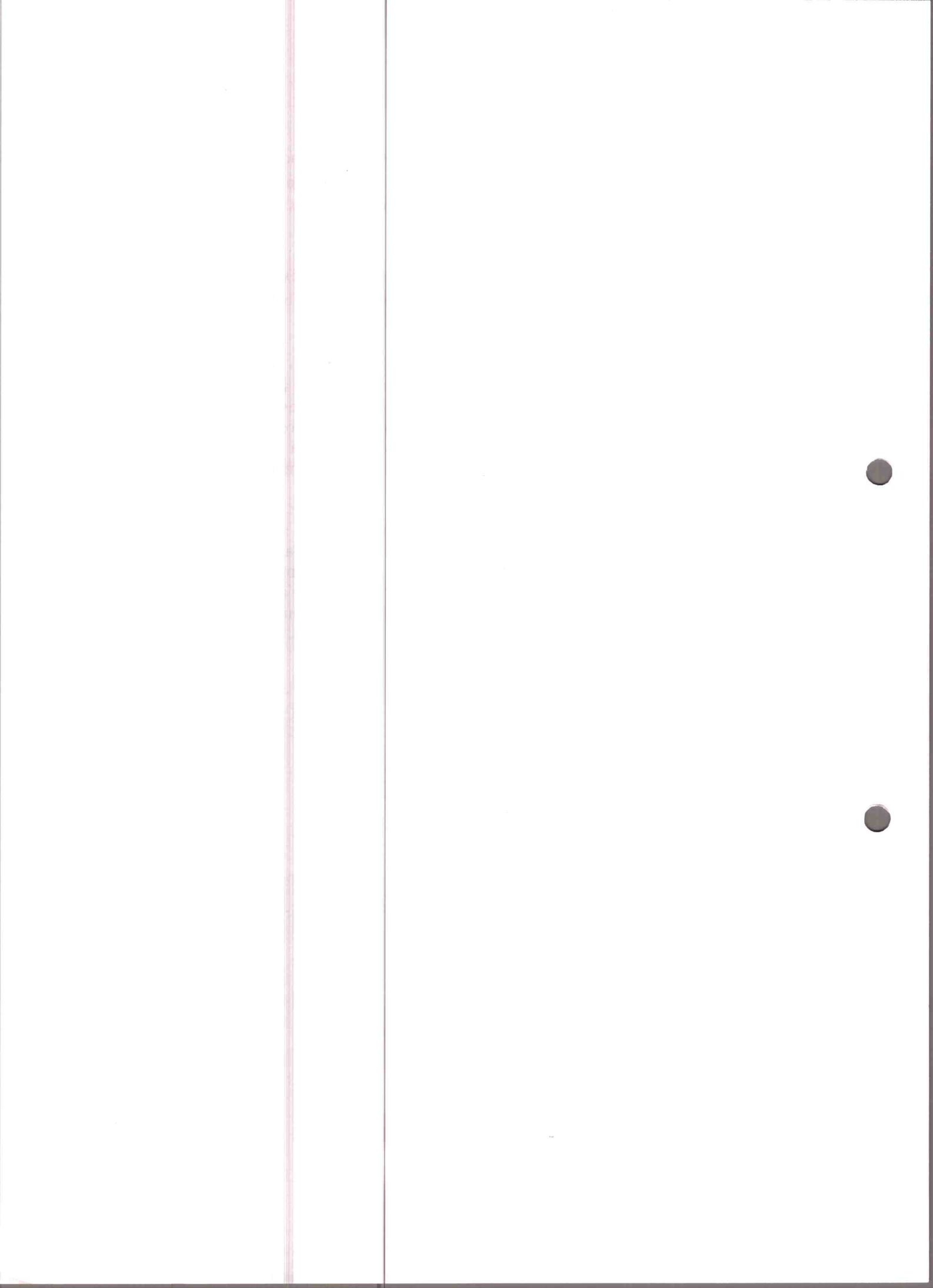
E por assim estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assim assinam o presente instrumento em um único via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia – MA 21 de agosto de 2020

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SOCIO ADMINISTRADOR

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
SOCIO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'S' and other illegible marks.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2020 10:38 SOB Nº 20200629506.
PROTOCOLO: 200629506 DE 21/08/2020 16:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003819736. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

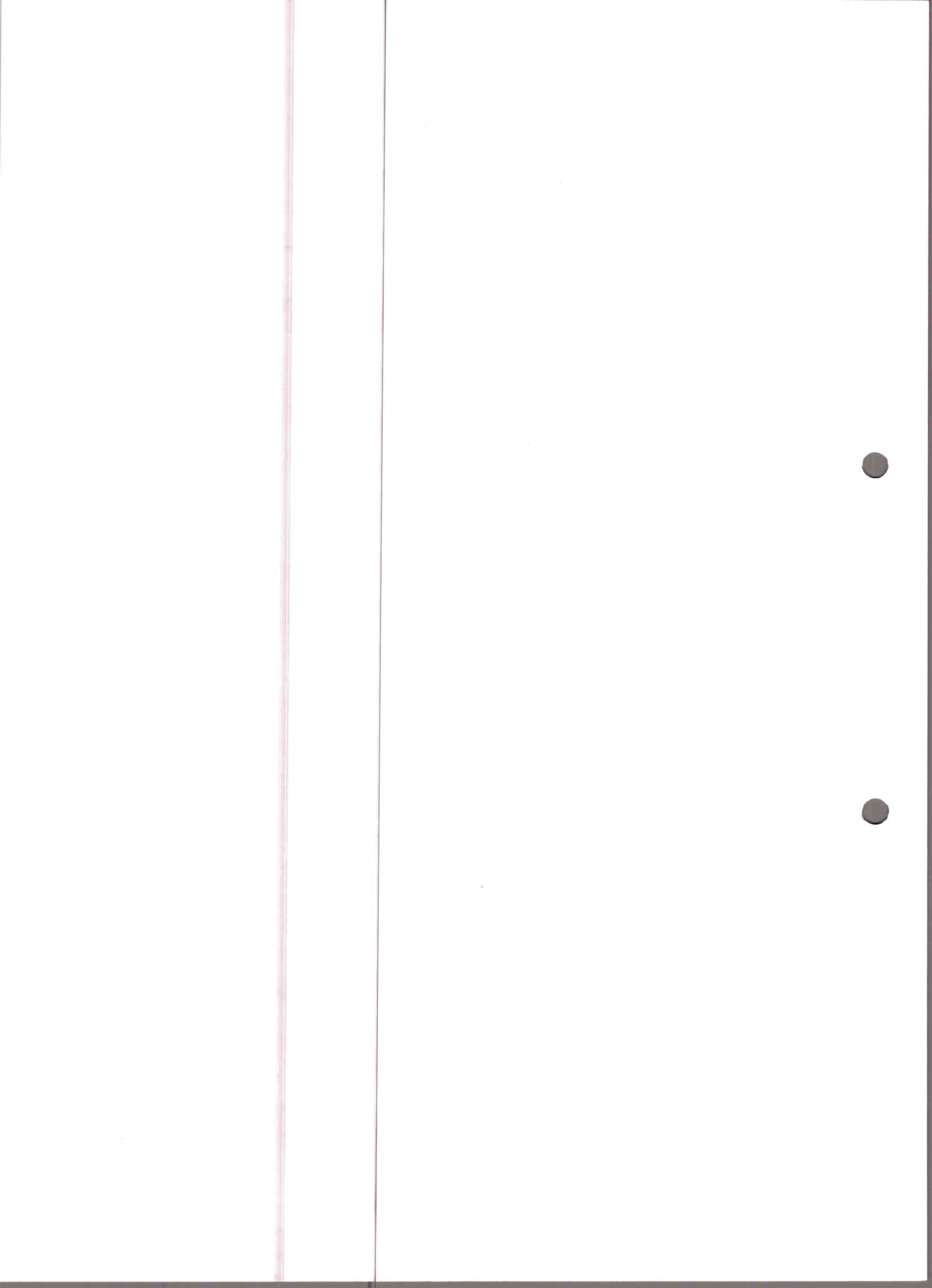
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

8

12

12



ALTERAÇÃO CONTRATUAL**AD & JM – SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 36.865.799/0001-26**

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/06/1993, empresário, com CPF:055.290.213-60 e RG:0366301720096 SSP-MA, residente e domiciliado na Travessa Gomes Guadim nº311, Centro, Santa Luzia MA, CEP:65390-000.

ANTONIO DIECSON COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, nascida em 17/09/1990, empresário, com CPF:045.335.903-57 e RG:024570520035 SSP-MA, residente e domiciliada a Rua26 de Março nº 880, Centro Santa Luzia - MA, CEP:65390-000.

Sócios da sociedade limitada **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, sediada na Rua da Gaveta nº 351, Quadra Dehon Santa Luzia –MA, CEP:65390-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita sob o NIRE 21201065522 e CNPJ sob o nº 36.865.799/0001-26. Resolvem alterar.

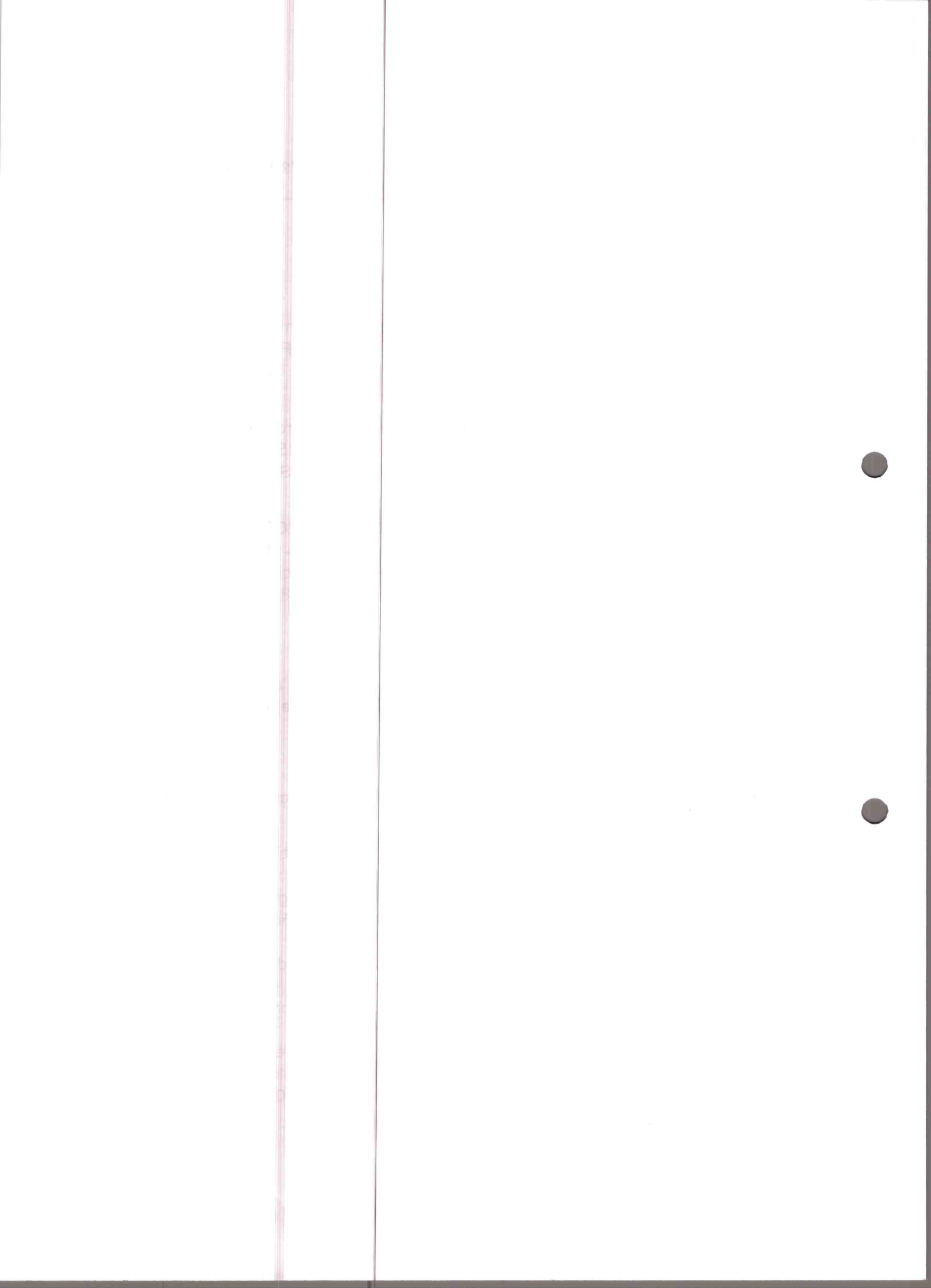
ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA I – Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Avenida Tabajara nº 623, complemento Setor BR 222, bairro Batatal Santa Luzia – MA CEP:65390-000.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA II – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Poços artesanais). 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.



4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47725/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 7112-0/00 - Serviços de engenharia. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 4924-8/00 - Transporte escolar.

CLÁUSULA III - Permanecem inalteradas e de pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e demais alterações, que não foram modificados por força do presente instrumento.

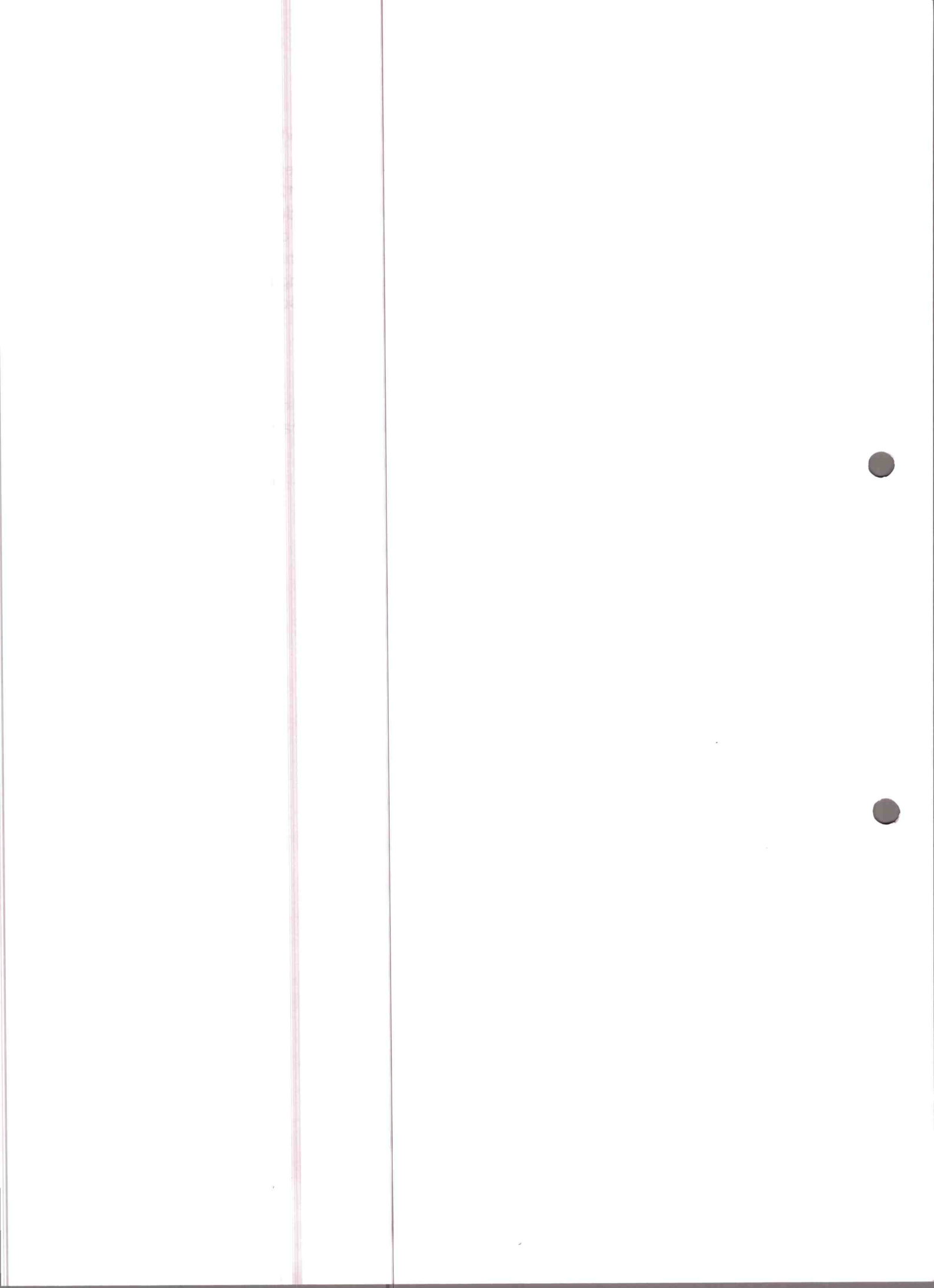
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Santa Luzia – MA, 27 de Dezembro de 2021

Jose Mariano Muniz Neto

Antonio Dieckson Costa Silva

g
14 T 





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 15:02 SOB Nº 20211523739.
PROTOCOLO: 211523739 DE 04/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200057355. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2021.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

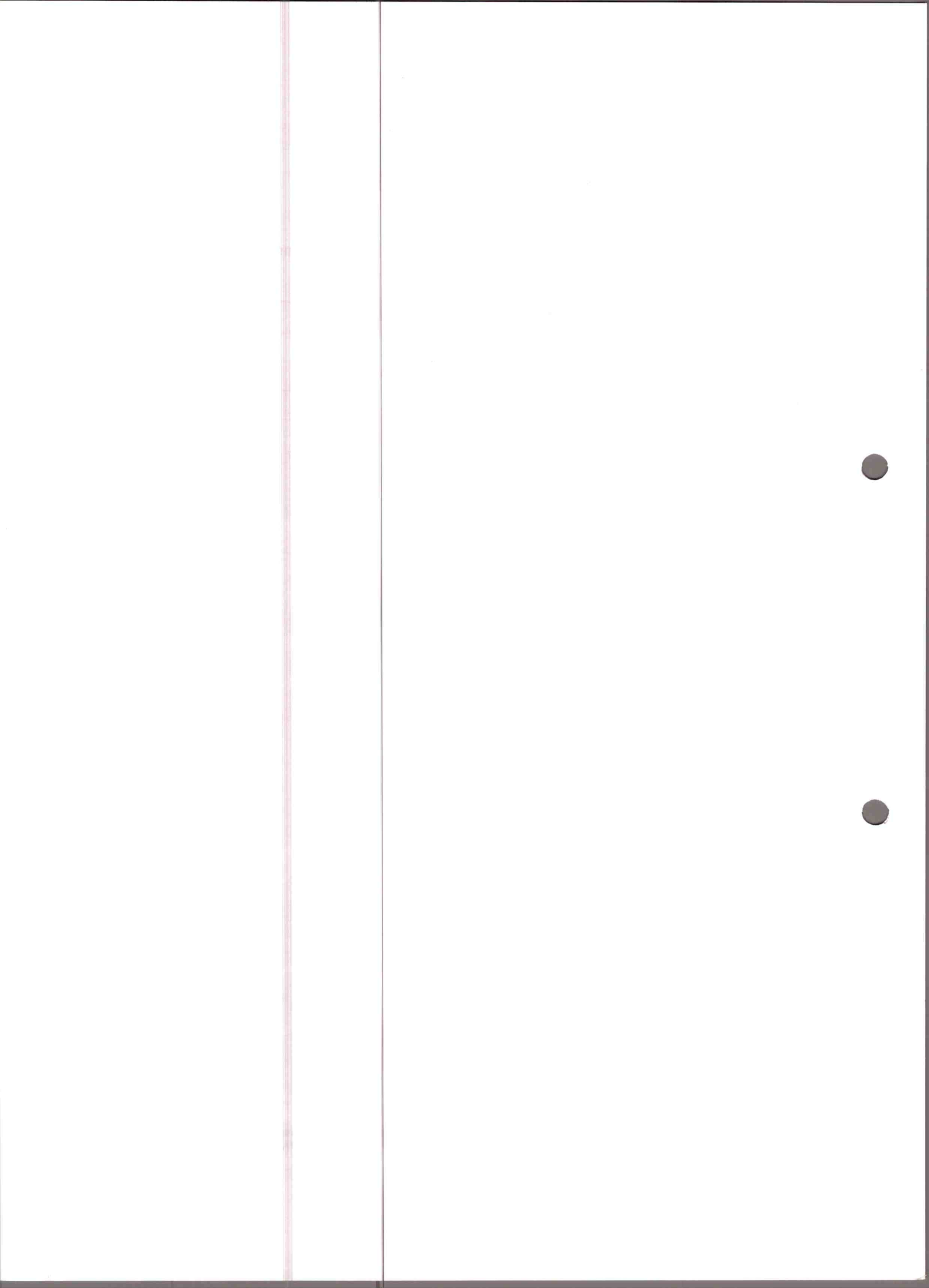
RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

g

TWJ

15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO**



FILIAÇÃO
JOSÉ RIBAMAR MUNIZ E RAIMUNDA SOUSA ALVES

DATA NASCIMENTO 23/06/1993 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE SANTA LUZIA - MA

OBSERVAÇÃO

José Mariano Muniz Neto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF 05529021360 DNI P-024 VIA-02

REGISTRO GERAL 036630172009-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/2022

REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0022683 FLS. 153 LIV. 00064 SANTA LUZIA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
065746551147/070/0018

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS



MAI824286049 *Fabio Sérgio Viégas Castro*
FABIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



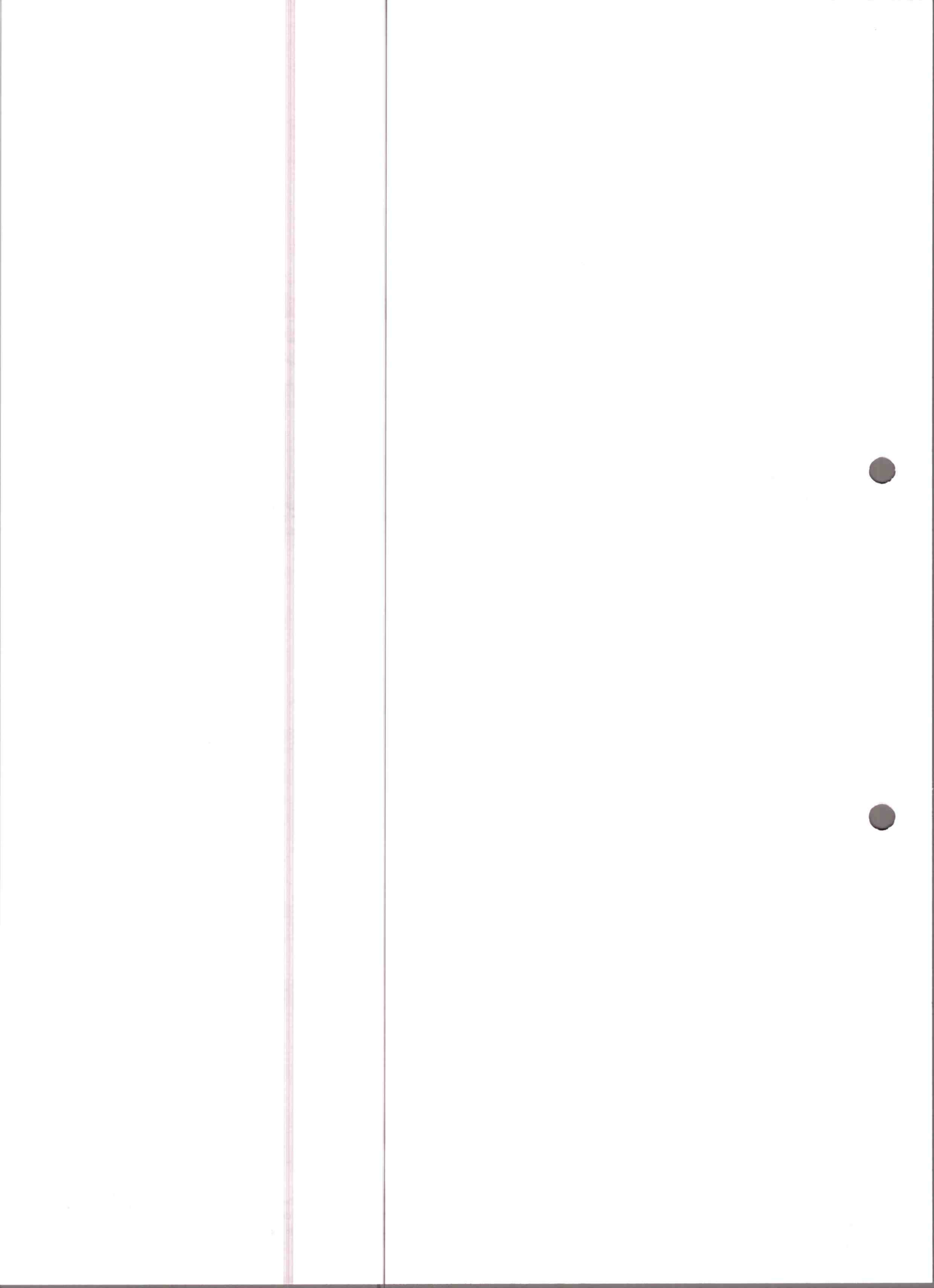
v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/01/2022 16:17:07 que o documento de hash (SHA-256)
12b653e5764f582938e8010534e39d7b70654eacfa97e0446900ae517b4431e7 foi validado em 13/01/2022 16:14:04 através da transação blockchain
0xa0b145c2553d507da5725cb7049be47aa9ae3711c5a8ad596d1bab9752a11fe5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com.br/verify> (NID: 46132)



6

Handwritten signature

16



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **12b653e5764f582938e8010534e39d7b70654eacfa97e0446900ae517b4431e7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46132** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG MARIANO**", cujo assunto é descrito como "**RG MARIANO**", faz prova de que em **13/01/2022 16:13:30**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 16:14:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa0b145c2553d507da5725cb7049be47aa9ae3711c5a8ad596d1bab9752a11fe5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



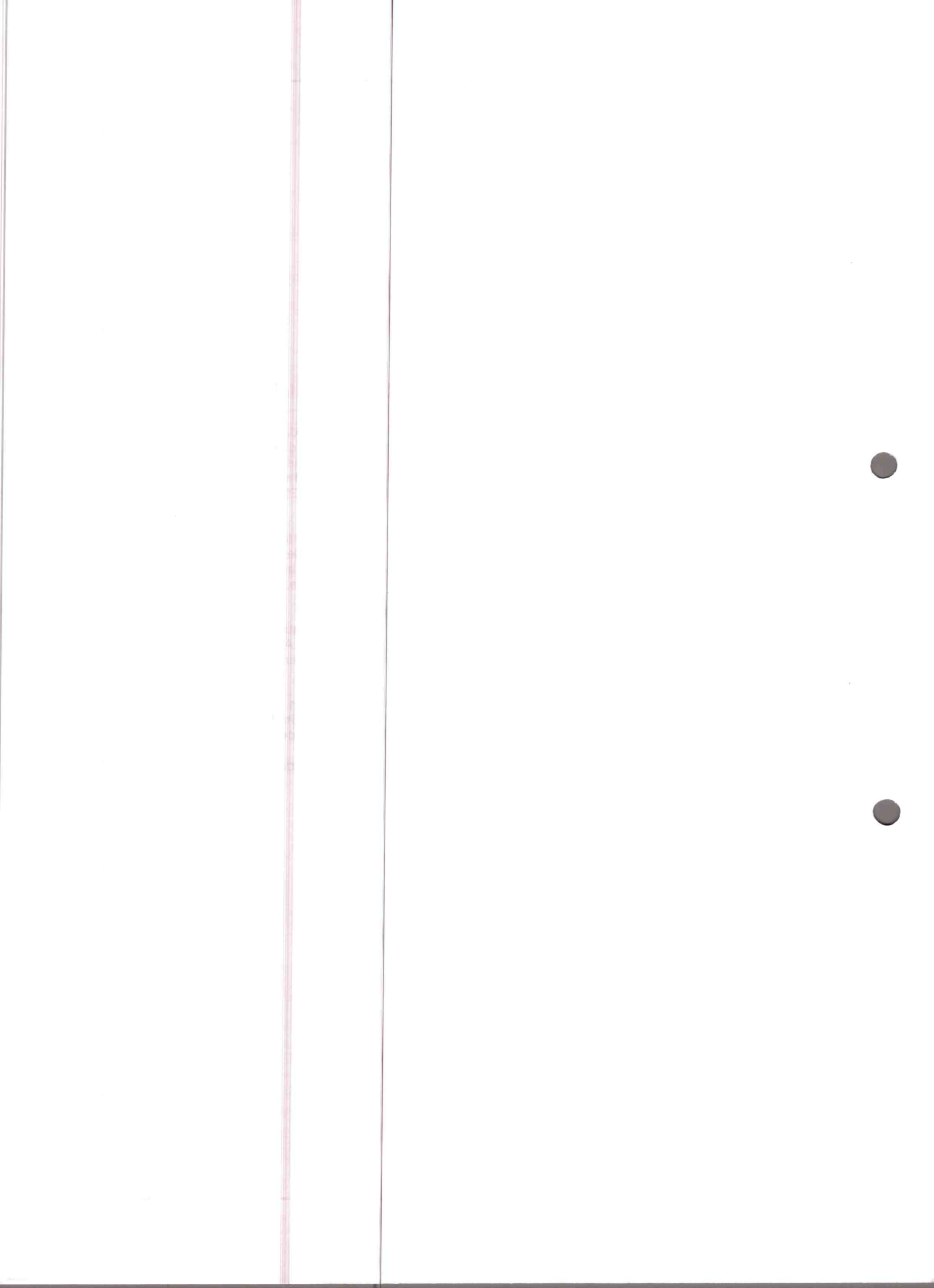
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

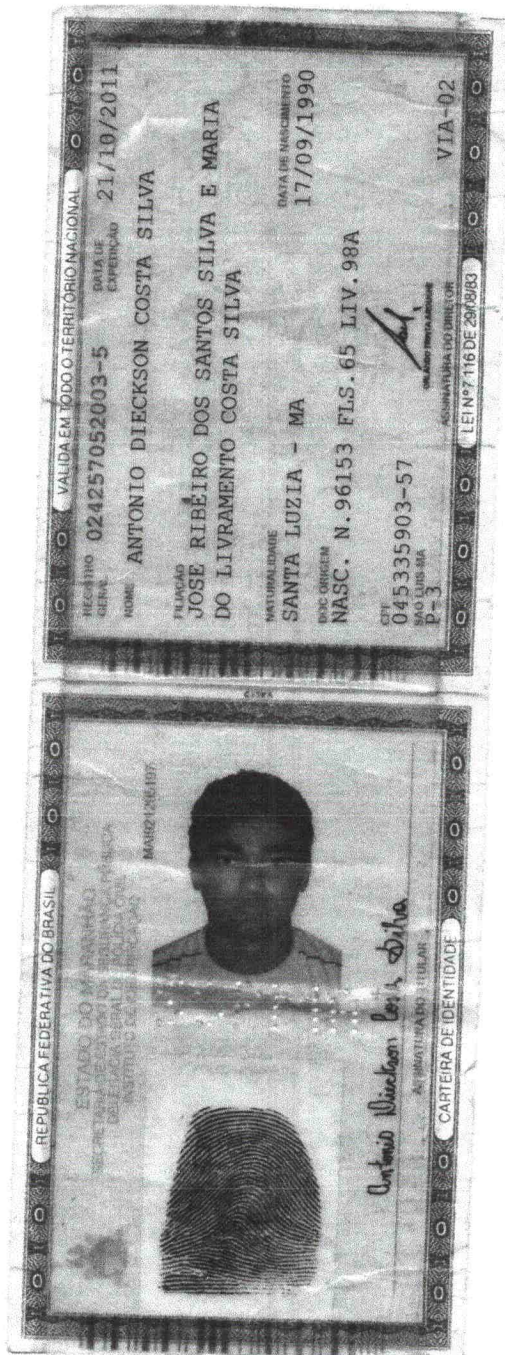


8

T
M
M

17





VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 024257052003-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/2011

NOME ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

FILIAÇÃO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA E MARIA DO LIVRAMENTO COSTA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 17/09/1990

NATURALIDADE SANTA LUZIA - MA

DATA DE ORIGEM NASC. N. 96153 FLS. 65 LIV. 98A

CPF 045335903-57

ASSINATURA DO DETENTOR

LEIN 7.116 DE 20/9/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA REGISTRO POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

MAR 21 2016 10:57

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO - REGISTRO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

8

18

[Handwritten signature]

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular



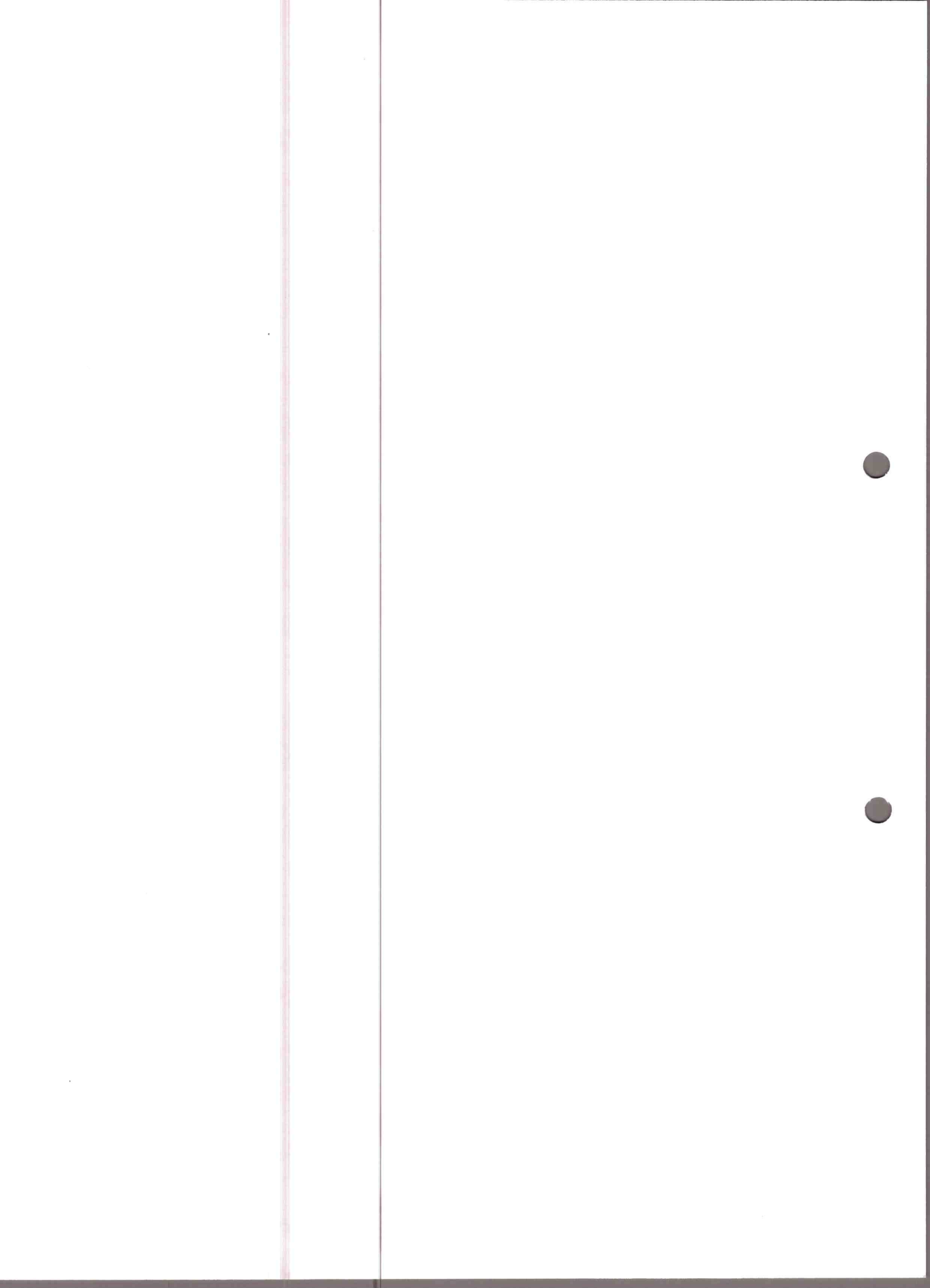
CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 140321809204676218525-1
 Data: 18/09/2020 11:45:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM06725-0OFT;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/140321809204676218525



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 09:46:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 140321809204676218525-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

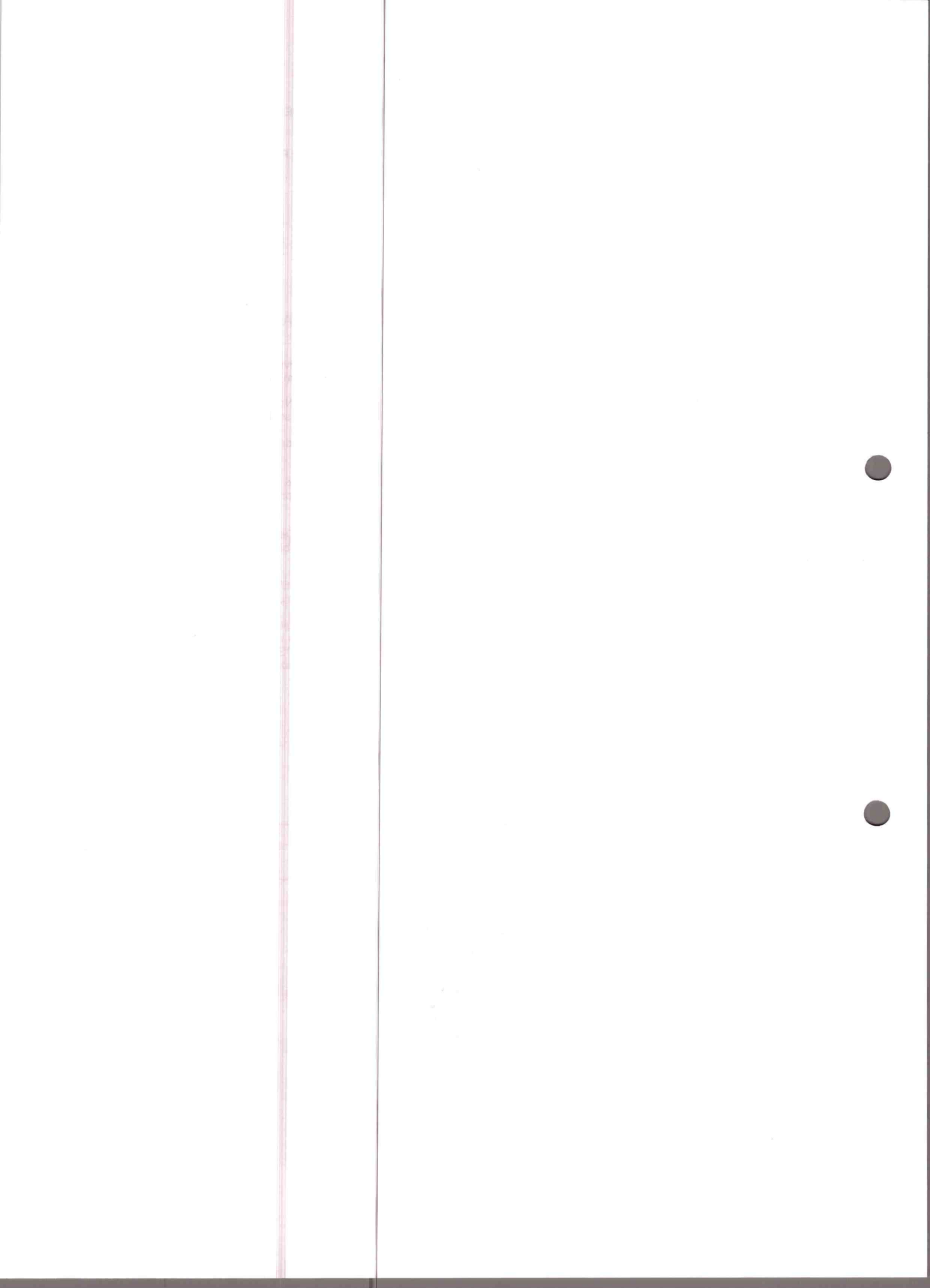
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5efdf397a4232638943b5b8dad6140de1ab2d548fd756f6864fd6ed67eeb6c822602950b6afd1a54045c0659ae2368893c8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letter 'T'.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

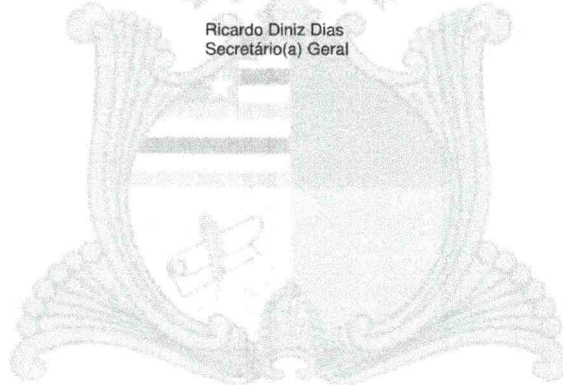
Certificamos que AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201954528
NIRE 21201065522 CNPJ 36.865.799/0001-26		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TABAJARA, Nº 623, SETOR BR 222, BATATAL - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20220241970	23/02/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 002	20220079706 20211523739	21/01/2022 05/01/2022	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20210467622 20200629506	05/04/2021 22/08/2020	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 090 090	20200416910 20200257692 21201065522	22/06/2020 03/04/2020 03/04/2020	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 16:31:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPCM5QED.



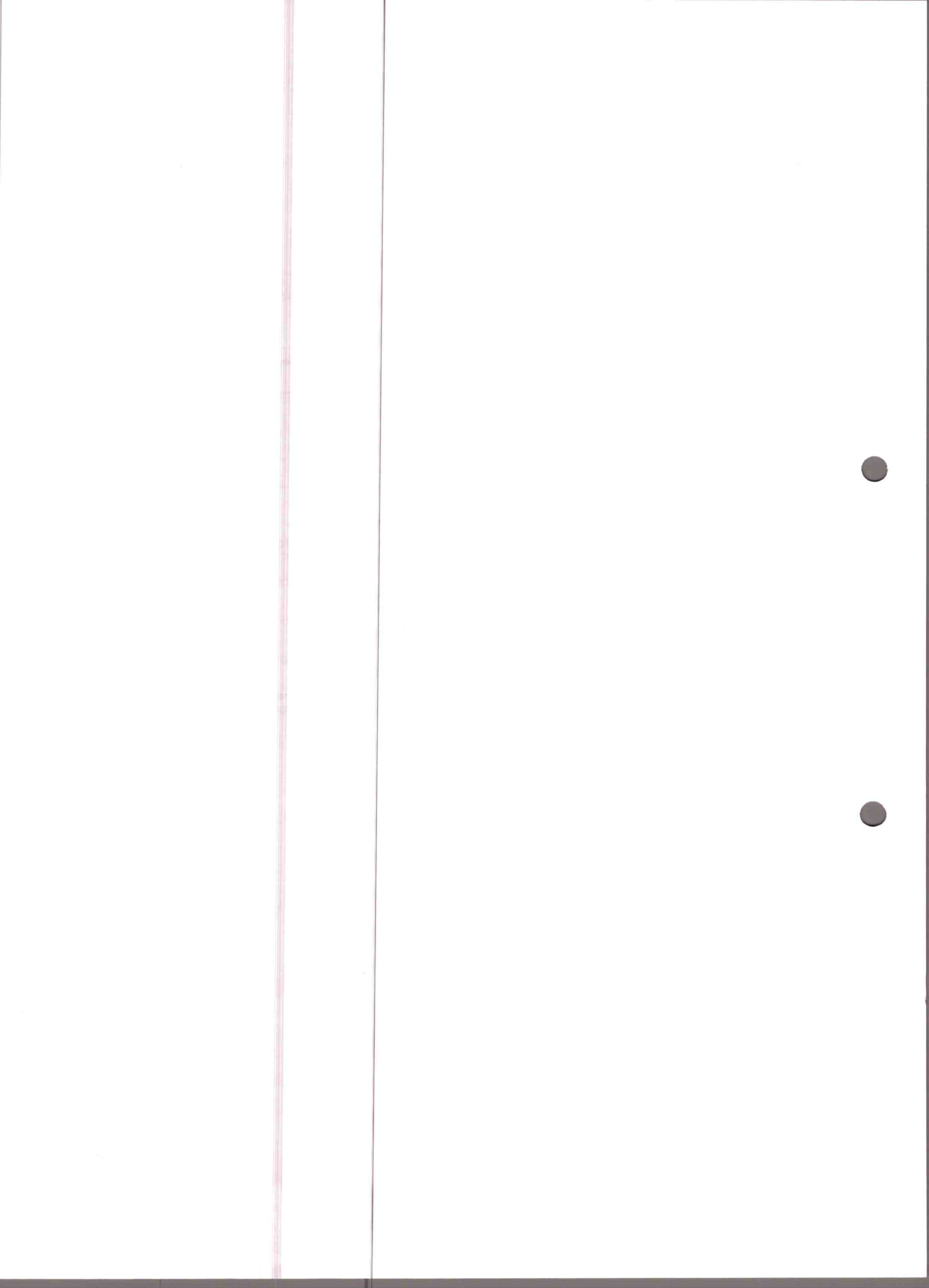
MAC2201954528

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

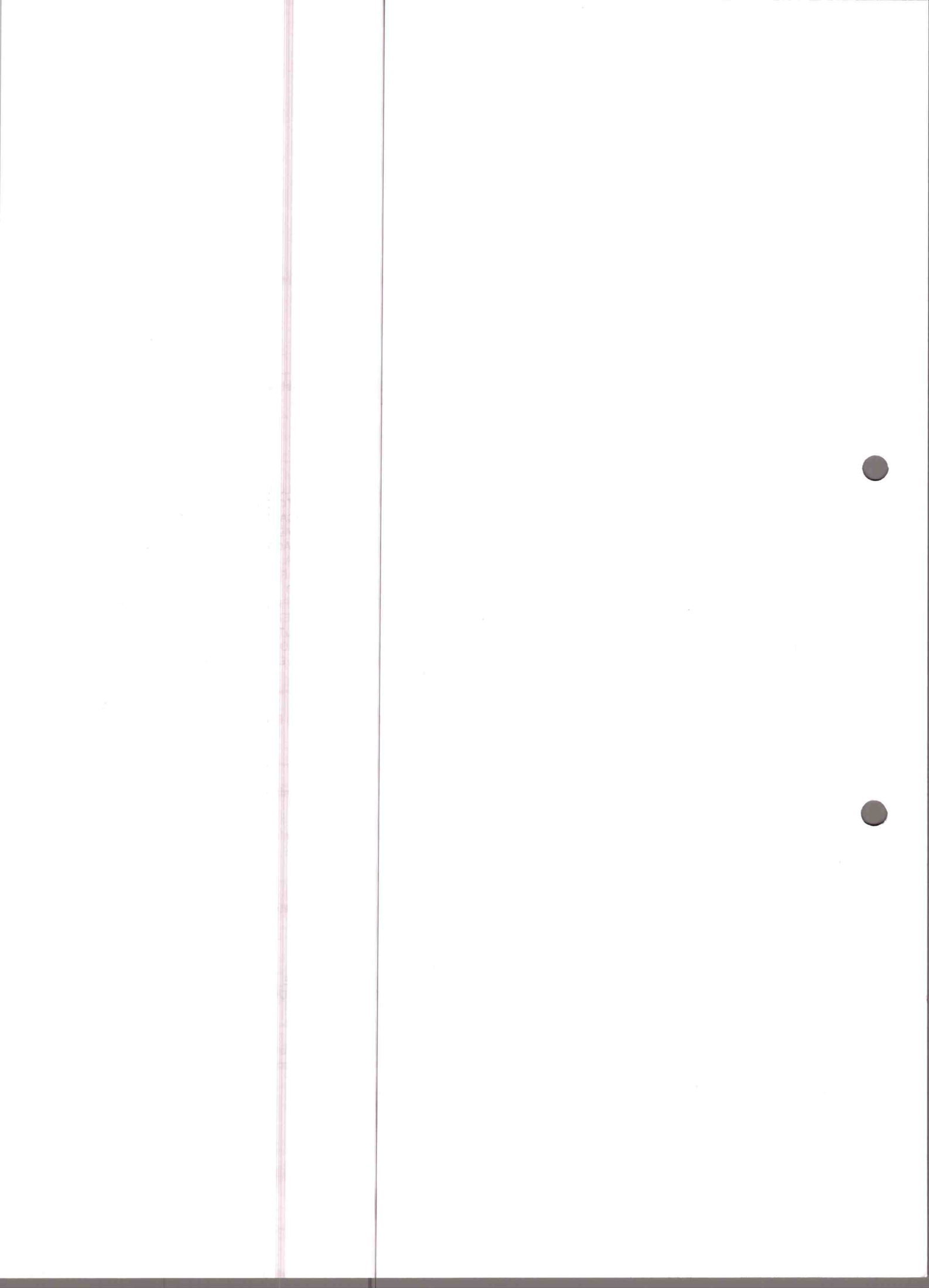
Nome Empresarial: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA			Protocolo: MAC2201954497	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201065522	CNPJ 36.865.799/0001-26	Data de Ato Constitutivo 03/04/2020	Início de Atividade 01/04/2020	
Endereço Completo Avenida TABAJARA, Nº 623, SETOR BR 222, BATATAL - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000				
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(POCOS ARTESANAIS). 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR				
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	CPF/CNPJ 045.335.903-57	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome JOSE MARIANO MUNIZ NETO	CPF/CNPJ 055.290.213-60	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome JOSE MARIANO MUNIZ NETO	CPF 055.290.213-60	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação
Data 23/02/2022	Número 20220241970	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2022, às 13:13:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código FHGDGKAW.



MAC2201954497

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 03/04/2020, NIRE: 21201065522, CNPJ: 36.865.799/0001-26, estabelecido(a) na AVENIDA TABAJARA, 623 SETOR BR 222, BATATAL, Santa Luzia - MA, CEP: 65390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

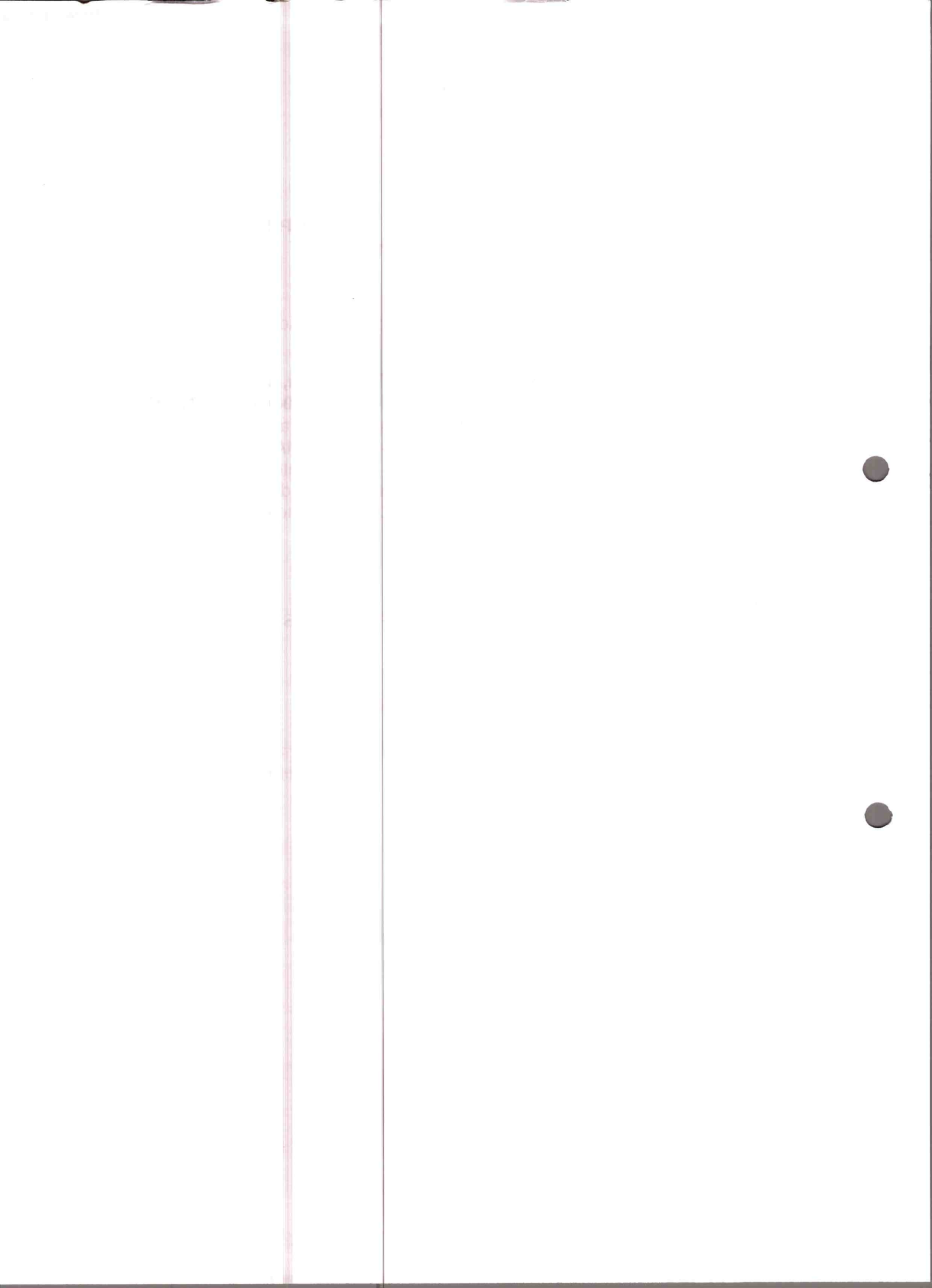
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santa Luzia - MA, 22/02/2022

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Sócio

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
Sócio/Administrador

g
T
22





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.865.799/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2020
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVPRO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TABAJARA	NÚMERO 623	COMPLEMENTO SETOR BR 222
----------------------------------	----------------------	------------------------------------

CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO BATATAL	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3653-5253
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

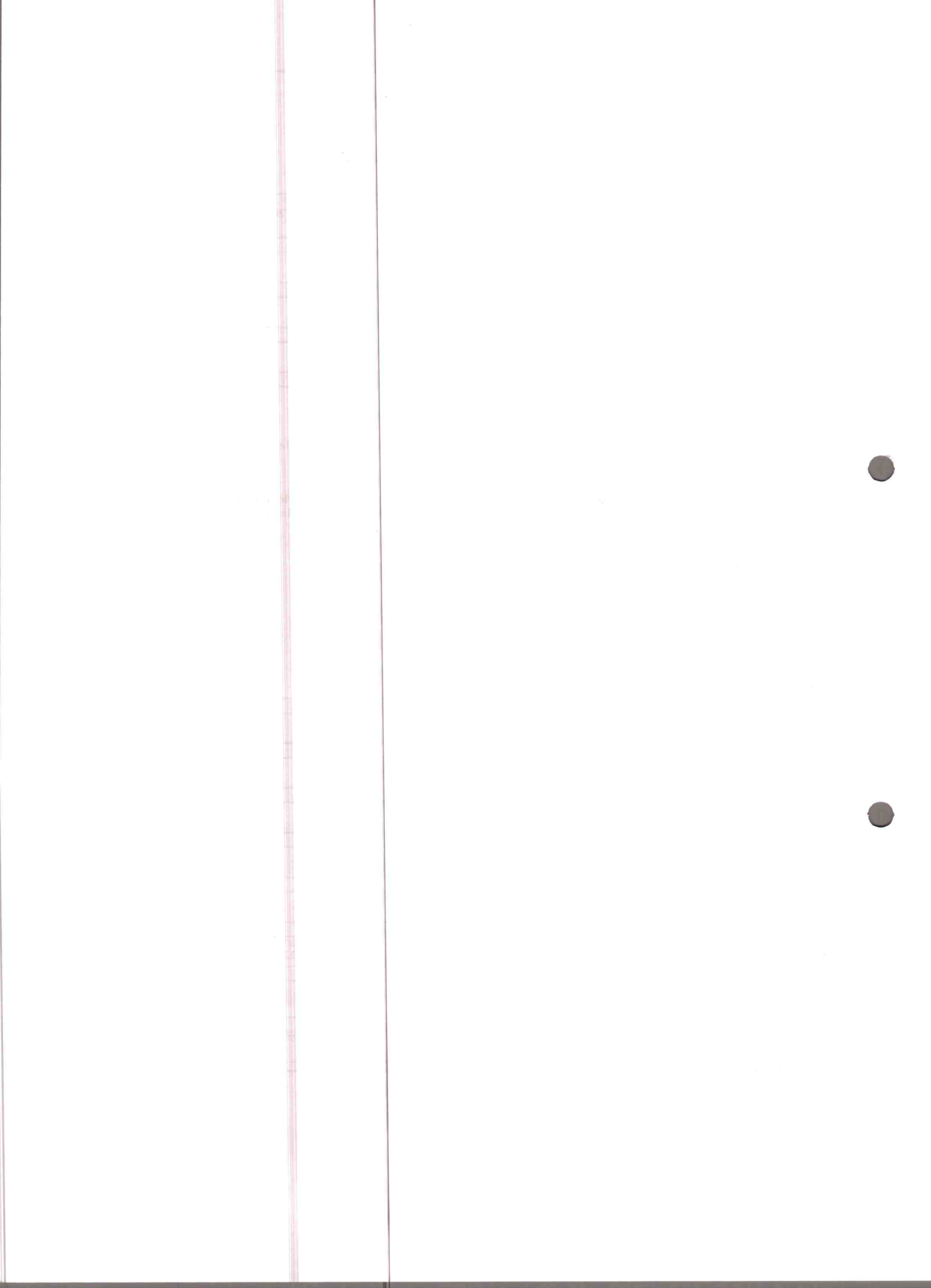
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/04/2022** às **18:46:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

8
T
M

24





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.865.799/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2020
NOME EMPRESARIAL AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TABAJARA	NÚMERO 623	COMPLEMENTO SETOR BR 222
CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO BATATAL	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3653-5253	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

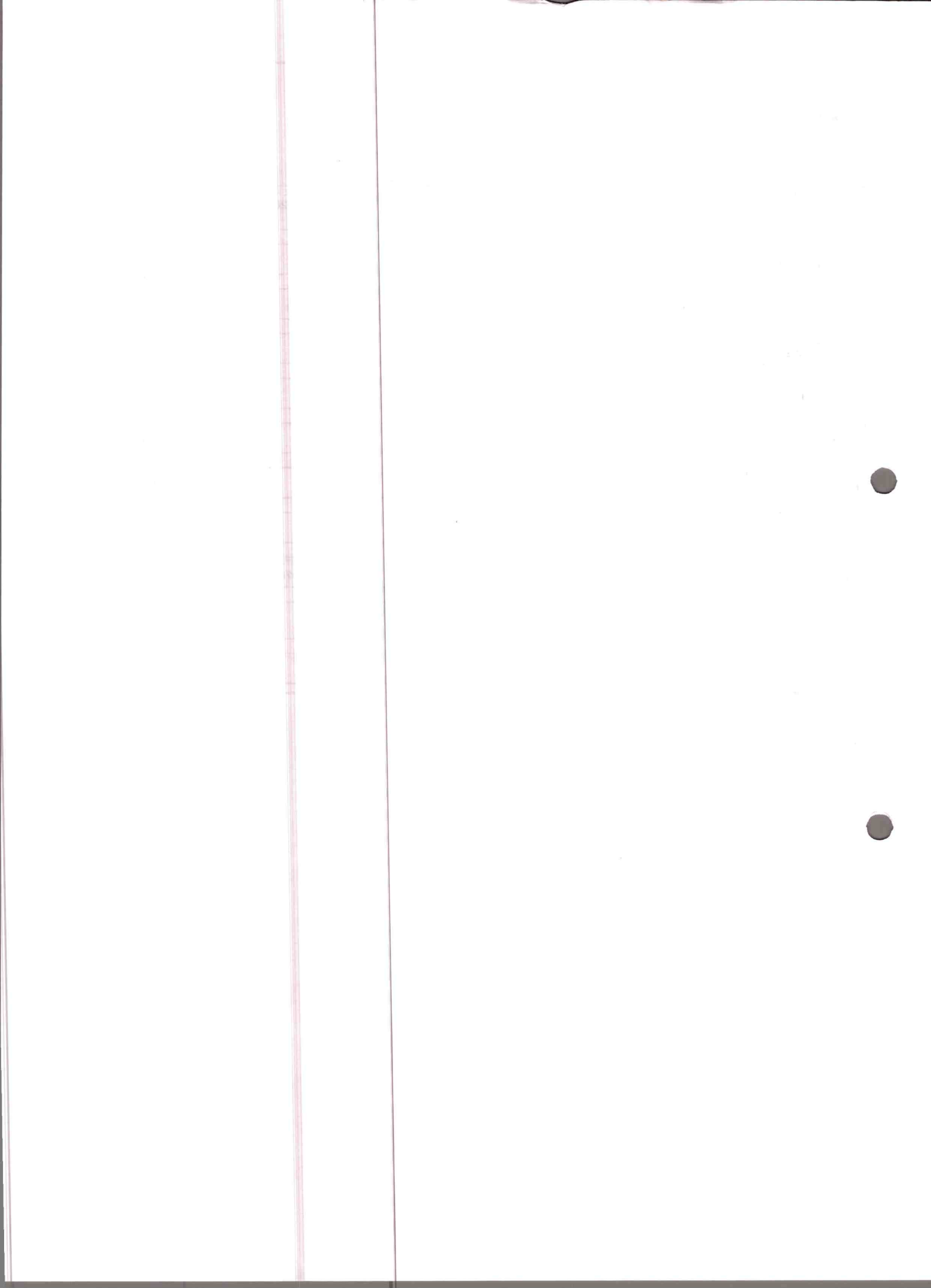
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

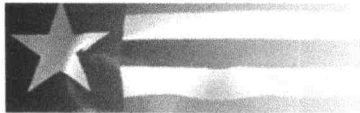
Emitido no dia **23/04/2022** às **18:46:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

4
T
v

25





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 36.865.799/0001-26 **Inscrição Estadual:** 12.641503-0
Razão Social: AD & JM SERVIA+OS E PRODUTOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE TABAJARA
Número: 623 **Complemento:** SETOR BR 222
Bairro: BATATAL
Município: SANTA LUZIA **UF:** MA
CEP: 65390000 **DDD:** **Telefone:** 85045085

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 11/05/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

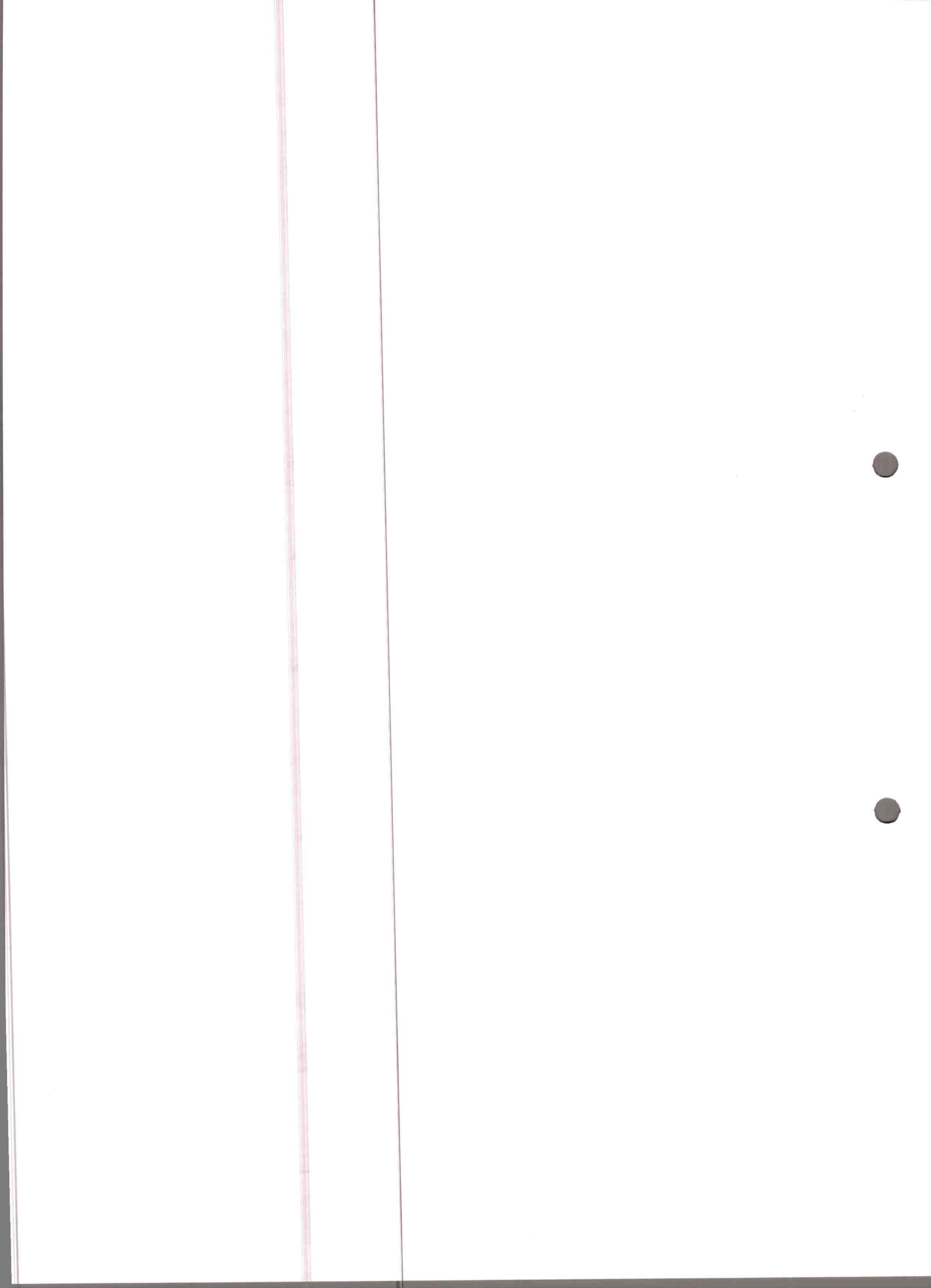
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/04/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: { Cadastro: '000030382','000030382' }

Data Emissão	19/04/2022
Hora	08:57:10
Exercício	2022
Usuário	LENNON
Página(s)	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000031197
 Nome: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 36865799000126
 Nome Fant.: SERVPRO PIS/NIT:
 Endereço: AVN TABAJARA Nº: 623 CEP: 65390000
 Bairro: BATATAL Complemento: SETOR BR 222
 Cidade: SANTA LUZIA Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000030382
 Endereço: AVN TABAJARA Nº: 623 CEP: 65390000
 Bairro: BATATAL Complemento: SETOR BR 222
 Cidade: Santa Luzia Estado: MA
 Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 36.1064 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 03/04/2020 Processo Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESARIO
 Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres:						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia:						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Franquia (franchising)						
000028	28.00	01 - Prestação de	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	0		
Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza						

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dia. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
000025226	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	05529021360	03/04/2020		SÓCIO

Fiorilli Sociedade Civil Software

Prof. Bruno de Santa Luzia MA
 Nayra Lima Silva
 Divisão de Tributação
 Portaria n.º 18/2022

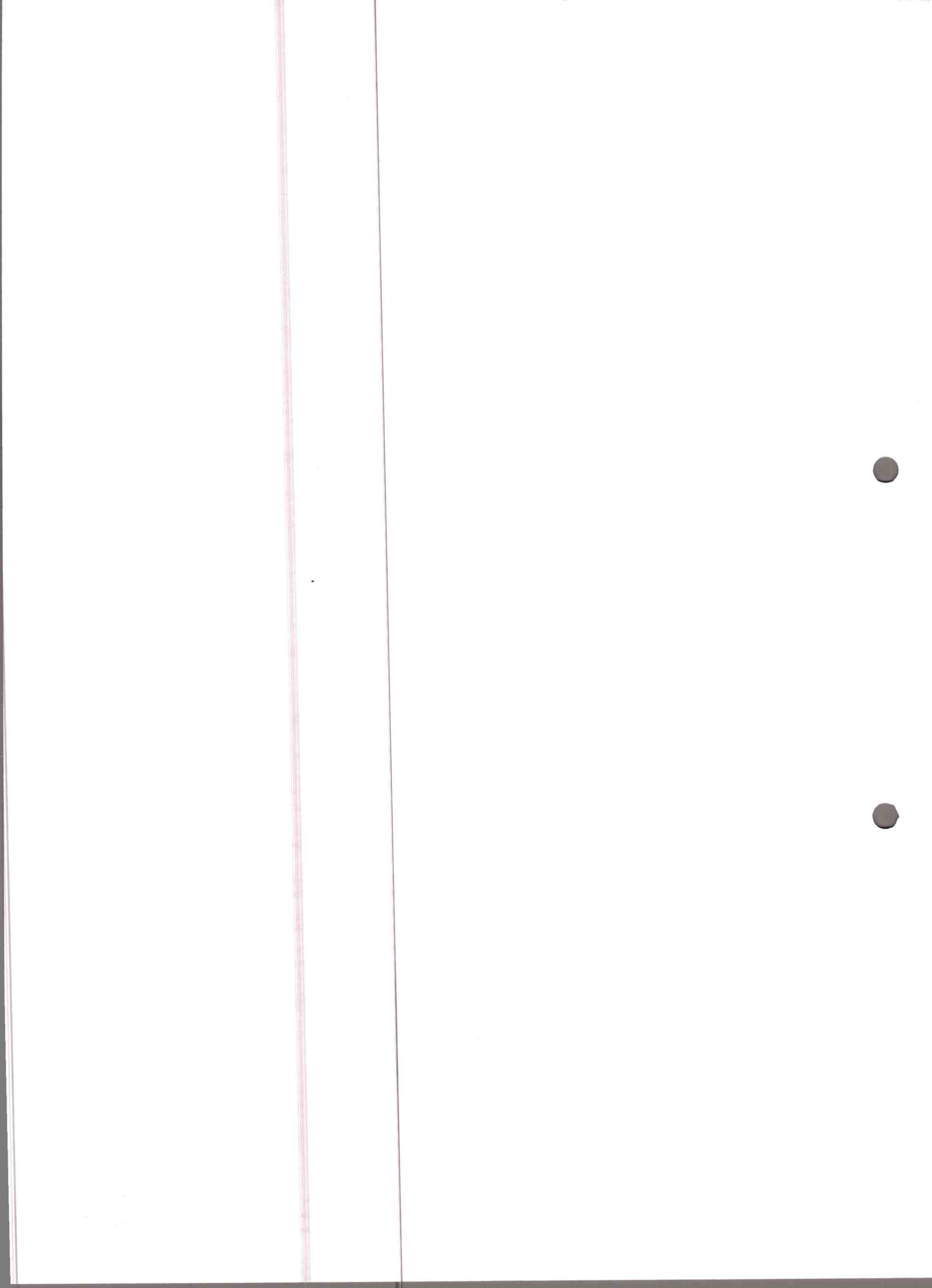
T. [Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/04/2022 08:29:56 que o documento de hash (SHA-256)
 109200454d015f5b42d84f18f9c33380a4e8d1daa3f39ff59e41e39ca5d9299 foi validado em 27/04/2022 08:24:30 através da transação blockchain
 0x8d0c5446275e1b99cebf5842766ccf98ddd1ce5d6bb09f748deccdd6b8d203 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/DocCheck> (NID: 61225)



27 [Handwritten number]





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: { Cadastro: '000030382','000030382' }

Data Emissão	19/04/2022
Hora	08:57:10
Exercício	2022
Usuário	LENNON
Página(s)	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade	
000021463		ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA	04533590357	03/04/2020	SÓCIO
225	2020		14/05/2020	31/12/2020	
14	2021		04/01/2021	31/12/2021	
47	2022		07/01/2022	31/12/2022	

[Handwritten Signature]
 Pref. Municipal Santa Luzia MA
 Nayra Lima Silva
 Dir. Divisão de Tributação
 Portanari 18/02/22

Fiorilli Sociedade Civil Software

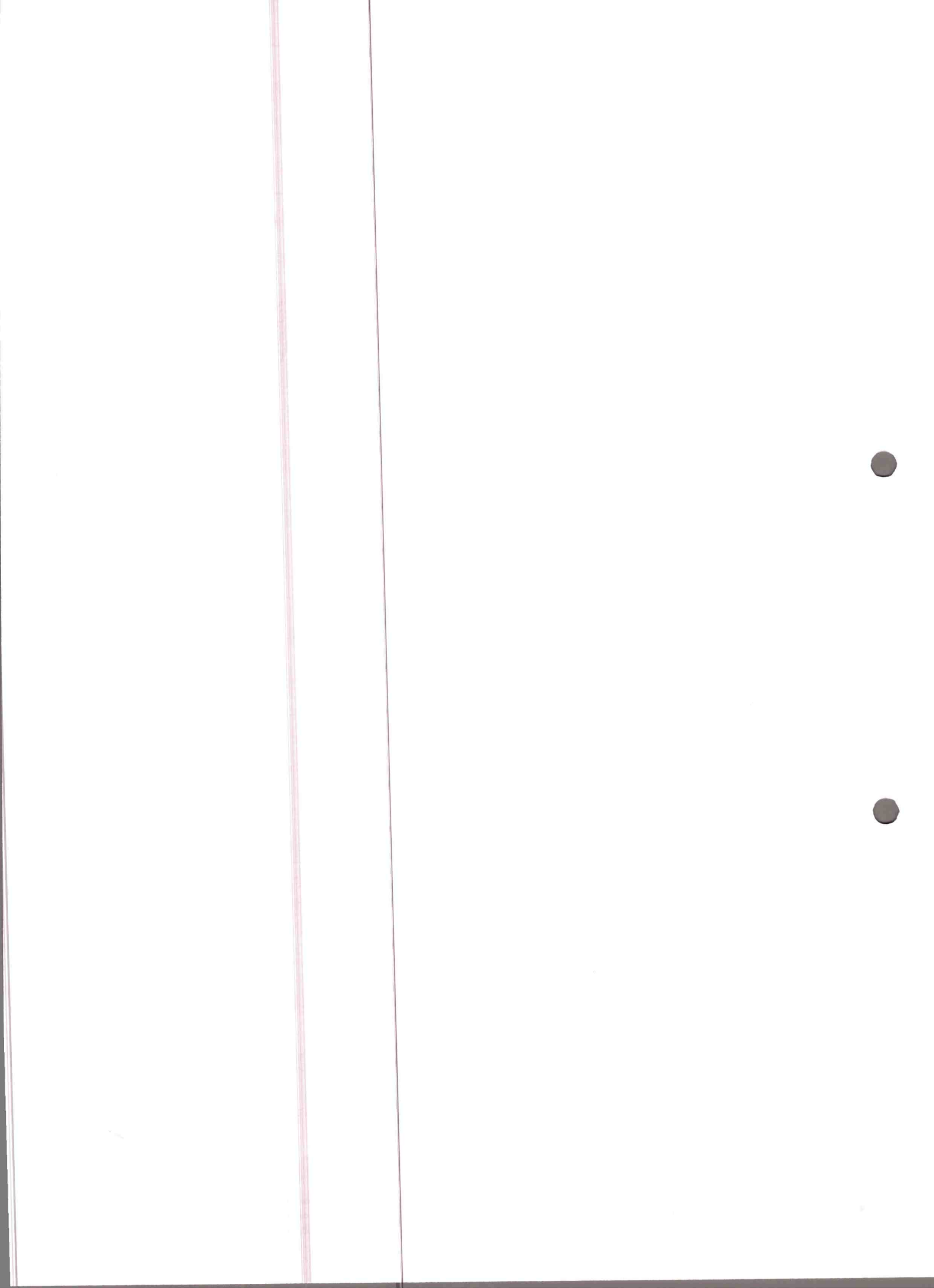


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/04/2022 08:29:56 que o documento de hash (SHA-256)
 109200454d015f5b42d84f18f9c33380a4e8d1daa3f39ff59e41e39ca5d9299 foi validado em 27/04/2022 08:24:30 através da transação blockchain
 0x8d0c5446275e1b99cebfa5842766ccf98ddd1ce5d6bb09f748deccedd6b8d203 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/Blockchain> (NID: 61225)



[Handwritten Signature]
28

[Handwritten Markings]
8
T
WFR



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **109200454d015f5b42d84f18f9fc33380a4e8d1daa3f39ff59e41e39ca5d9299** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61225** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FICHA CADASTRAL MUNICIPAL 19/04/2022**", cujo assunto é descrito como "**FICHA CADASTRAL MUNICIPAL 19/04/2022**", faz prova de que em **27/04/2022 08:23:11**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/04/2022 08:29:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8d0c5446275e1b99cebfa5842766ccf98ddd1ce5d6bb09f748deccedd6b8d203**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

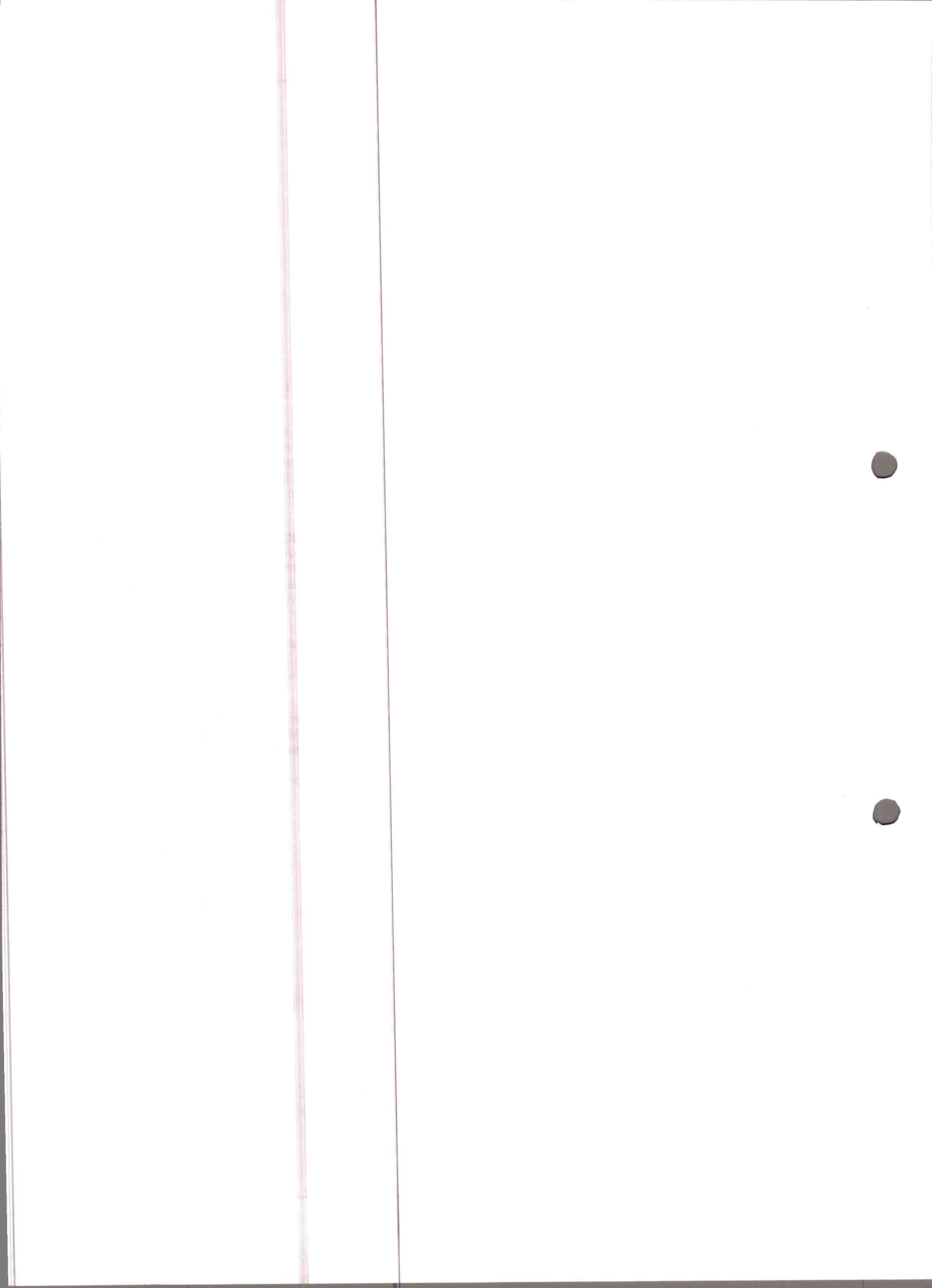


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature and the number 29 in blue ink.



INSC. ESTADUAL: 12.641.503-0
RAZÃO SOCIAL: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/01/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 36.865.799/0001-26
RAZÃO SOCIAL: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
NIRE: 21201065522
INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/04/2020
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: SERVPROLTD@OUTLOOK.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65390-000
ENDEREÇO AVE TABAJARA
COMPLEMENTO: SETOR BR 222
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SANTA LUZIA
TELEFONE: (98)8504-5085
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 623
BAIRRO: BATATAL
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE TABAJARA
COMPLEMENTO: SETOR BR 222
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SANTA LUZIA
TELEFONE: (98)8504-5085
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 623
BAIRRO: BATATAL
ESTADO: MA
FAX: --

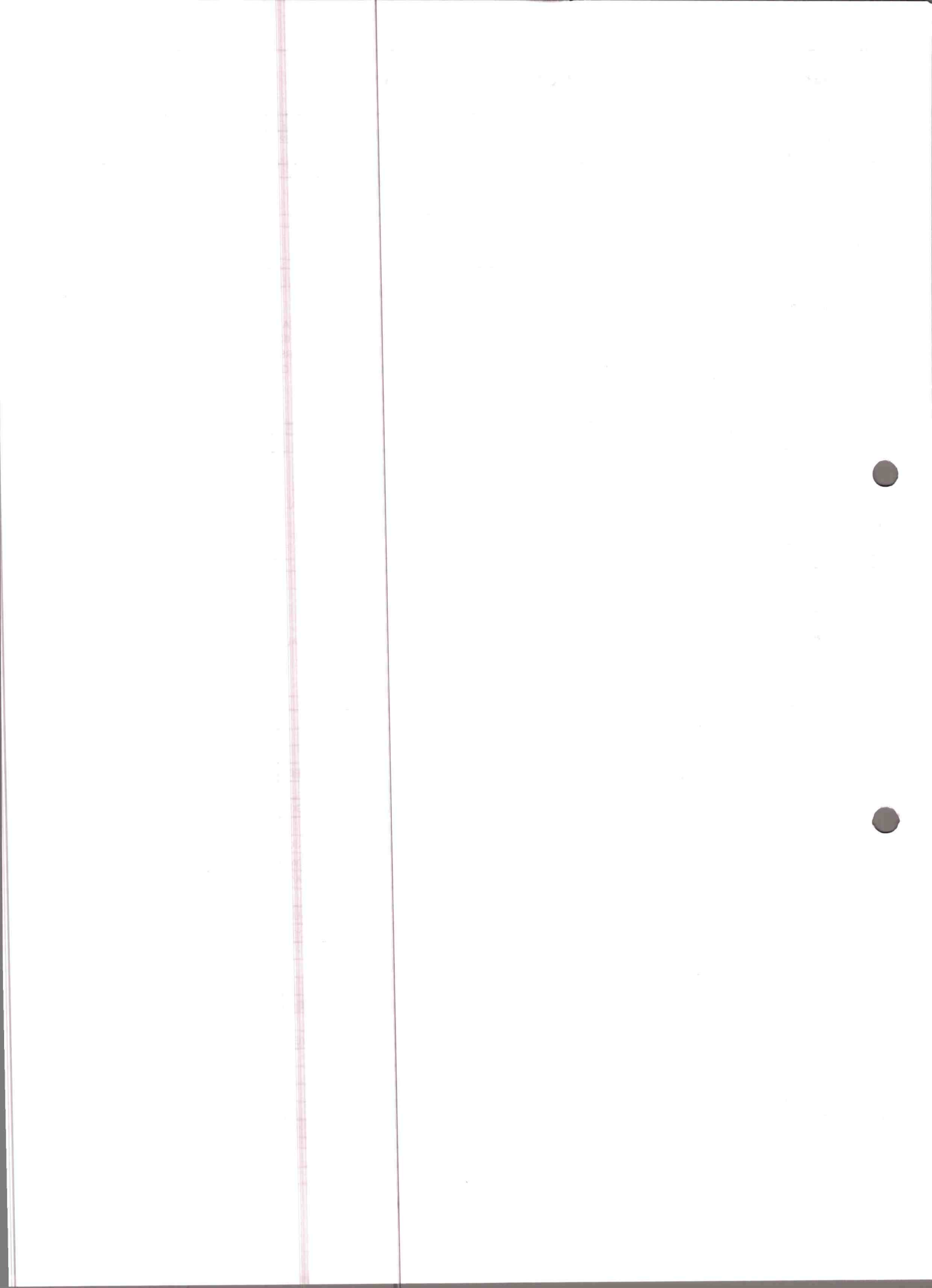
CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
5	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
6	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
9	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
10	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
11	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
12	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
13	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
14	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
15	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
16	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
17	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
18	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
19	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
20	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
21	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
22	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO

30



REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	101 - SÓCIO
5529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	205 - ADMINISTRADOR
5529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

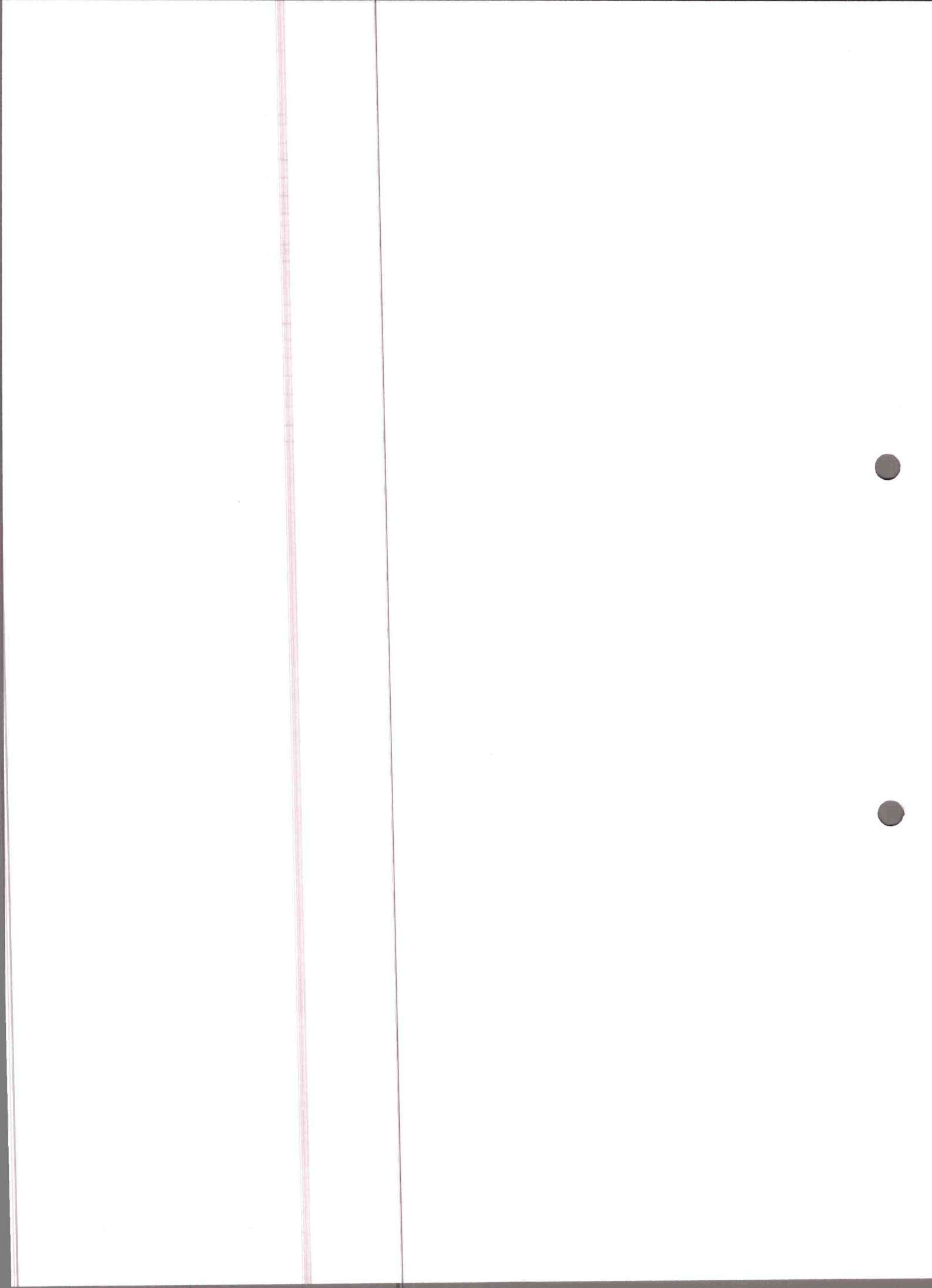
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/04/2020	--	Ativo
NF-e	11/05/2020	--	Ativo
NFC-e	11/05/2020	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

8 ush
T
31





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 36.865.799/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

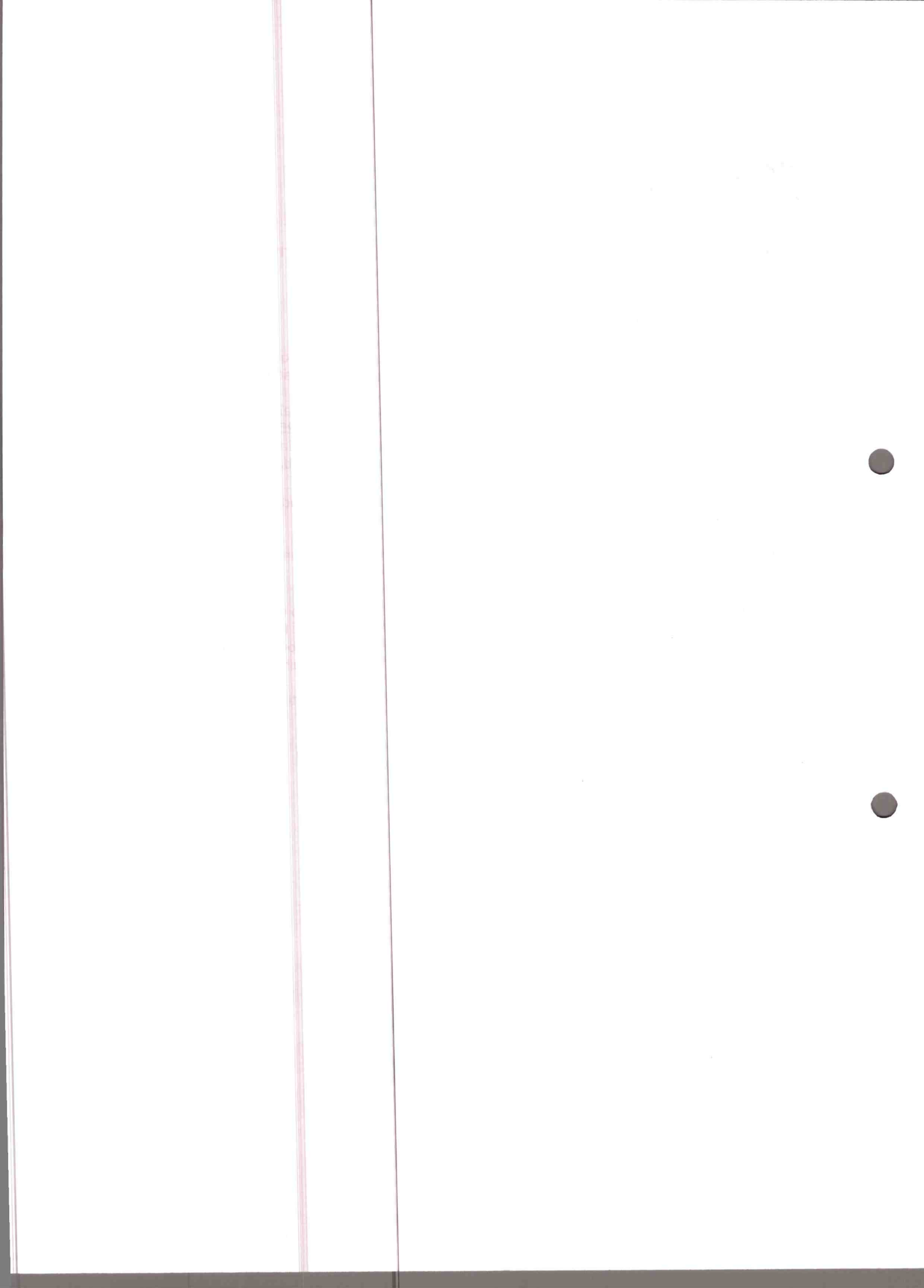
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:49 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2022.

Código de controle da certidão: **3775.2B45.B952.A2D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8
T
32



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.865.799/0001-26

Razão Social: AD E JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

Endereço: AV TABAJARA 623 / BATATAL / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

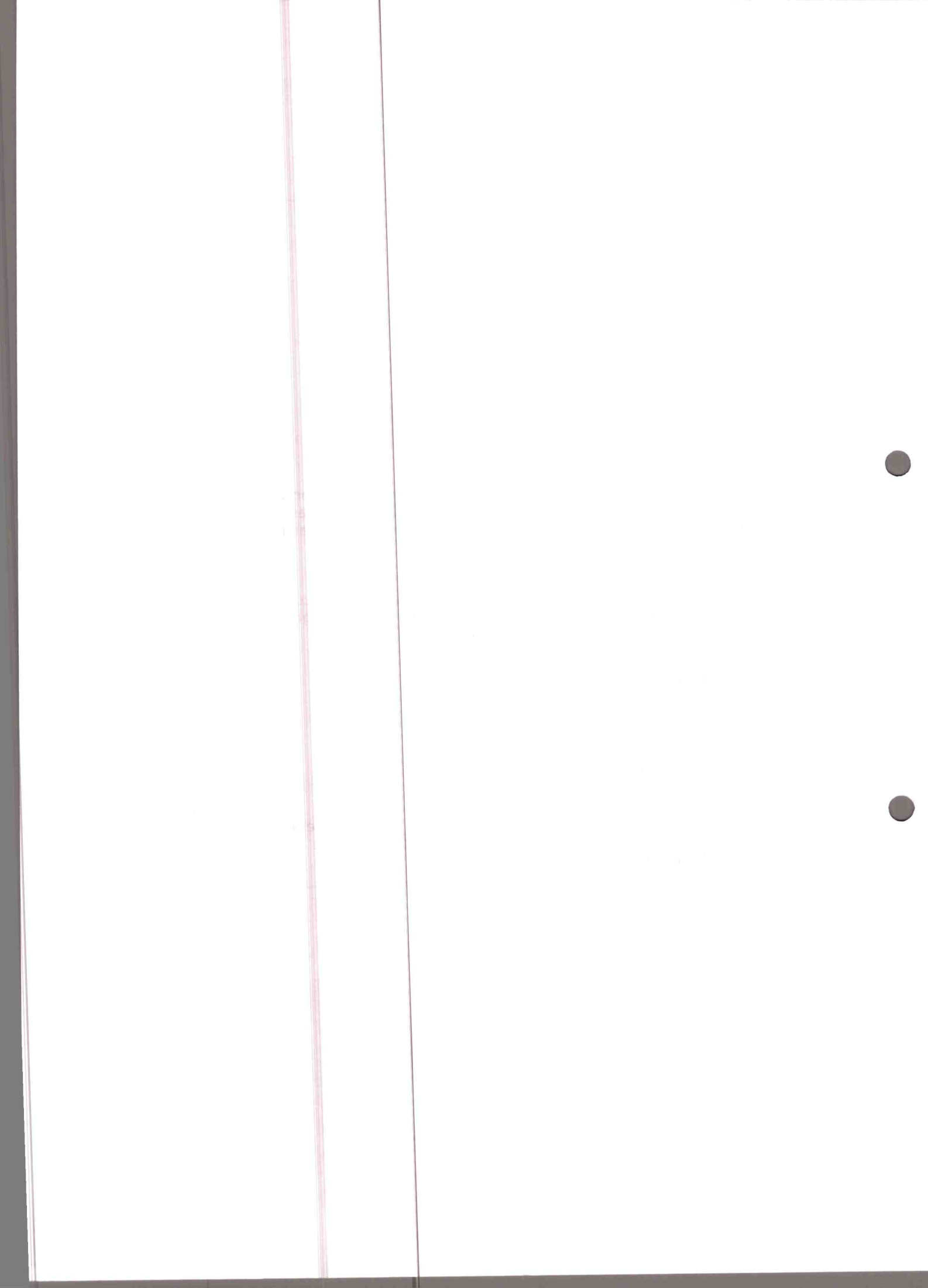
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051304115766606673

Informação obtida em 17/05/2022 16:34:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, **NADA CONSTA** no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000030382 Inscrição Municipal: 36.1064
Contribuinte: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CPF/CNPJ: 36865799000126
Nome Fantasia: SERVPRO
Endereço: AVN TABAJARA, 623 Complem: SETOR BR 222
Bairro: BATATAL CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 03/04/2020 Data de Encerramento: 0
Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, Perfuração e construção de poços de


Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Obras de terraplenagem
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Perfuração e construção de poços de água
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de engenharia

Sócio(s)

JOSE MARIANO MUNIZ NETO 05529021360
ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA 04533590357

Emissão: 19/04/2022 08:56:35 Validade: 18/07/2022 Usuário: LENNON
Número/Controle da Certidão: 19692CF81D04B159

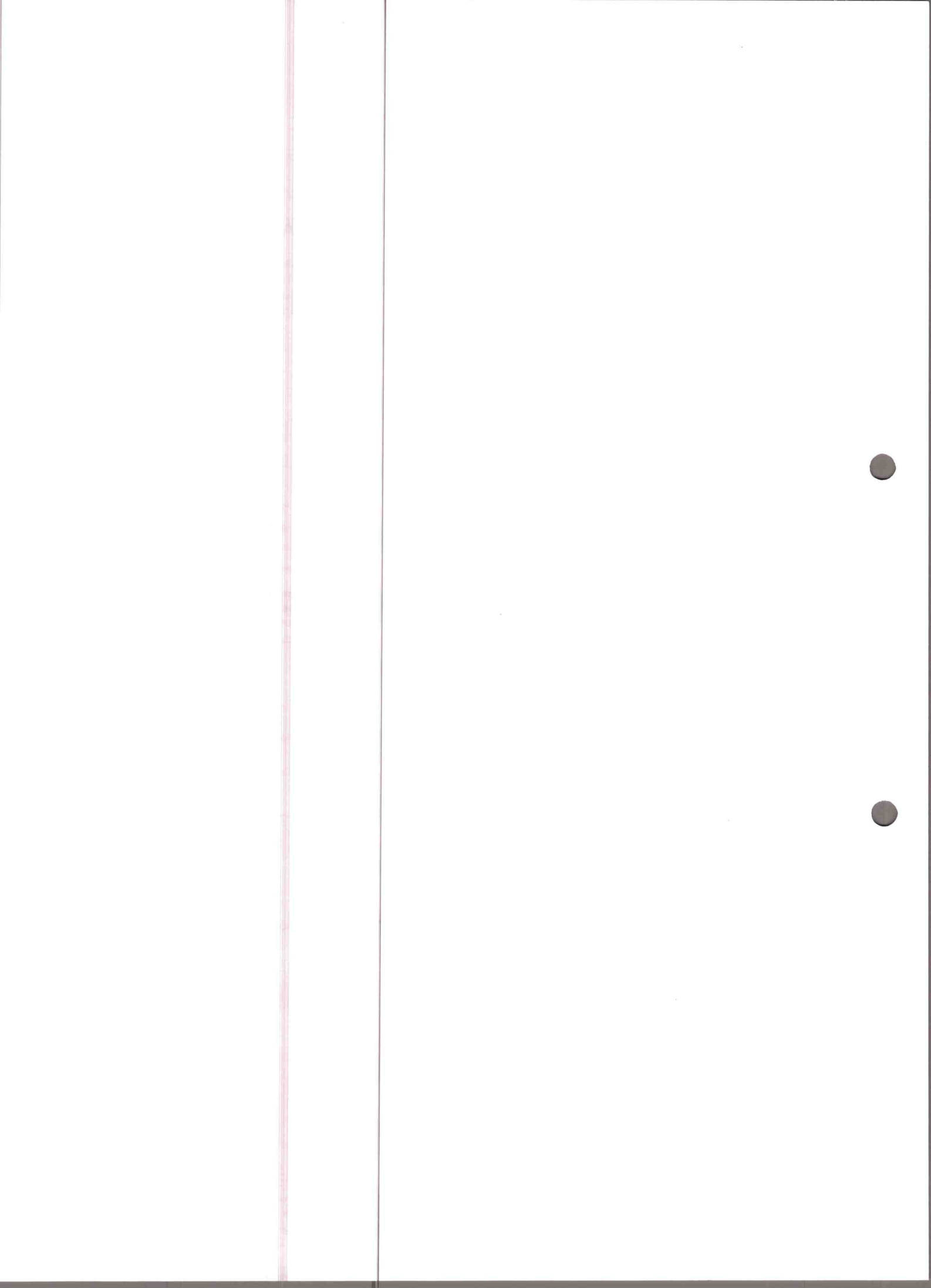

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

Mun. de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
18/04/2022

8
1
T



34





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000030382 Inscrição Municipal: 36.1064
 Contribuinte: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CPF/CNPJ: 36865799000126
 Nome Fantasia: SERVPRO
 Endereço: AVN TABAJARA, 623 Complem: SETOR BR 222
 Bairro: BATATAL CEP: 65390000
 Cidade: Santa Luzia - MA
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 03/04/2020 Data de Encerramento: 0
 Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, Perfuração e construção de poços de

— Atividade(s) CNAE —

- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de terraplenagem
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Perfuração e construção de poços de água
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- Serviços de engenharia

— Sócio(s) —

JOSE MARIANO MUNIZ NETO 05529021360
 ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA 04533590357

Emissão: 19/04/2022 08:56:35 Validade: 18/07/2022 Usuário: LENNON
 Número/Controle da Certidão: 19692CF81D04B159

(Handwritten Signature)
 Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
 Nayra Lima Silva
 Dir. Divisão de Tributação
 Data: 18/07/2022

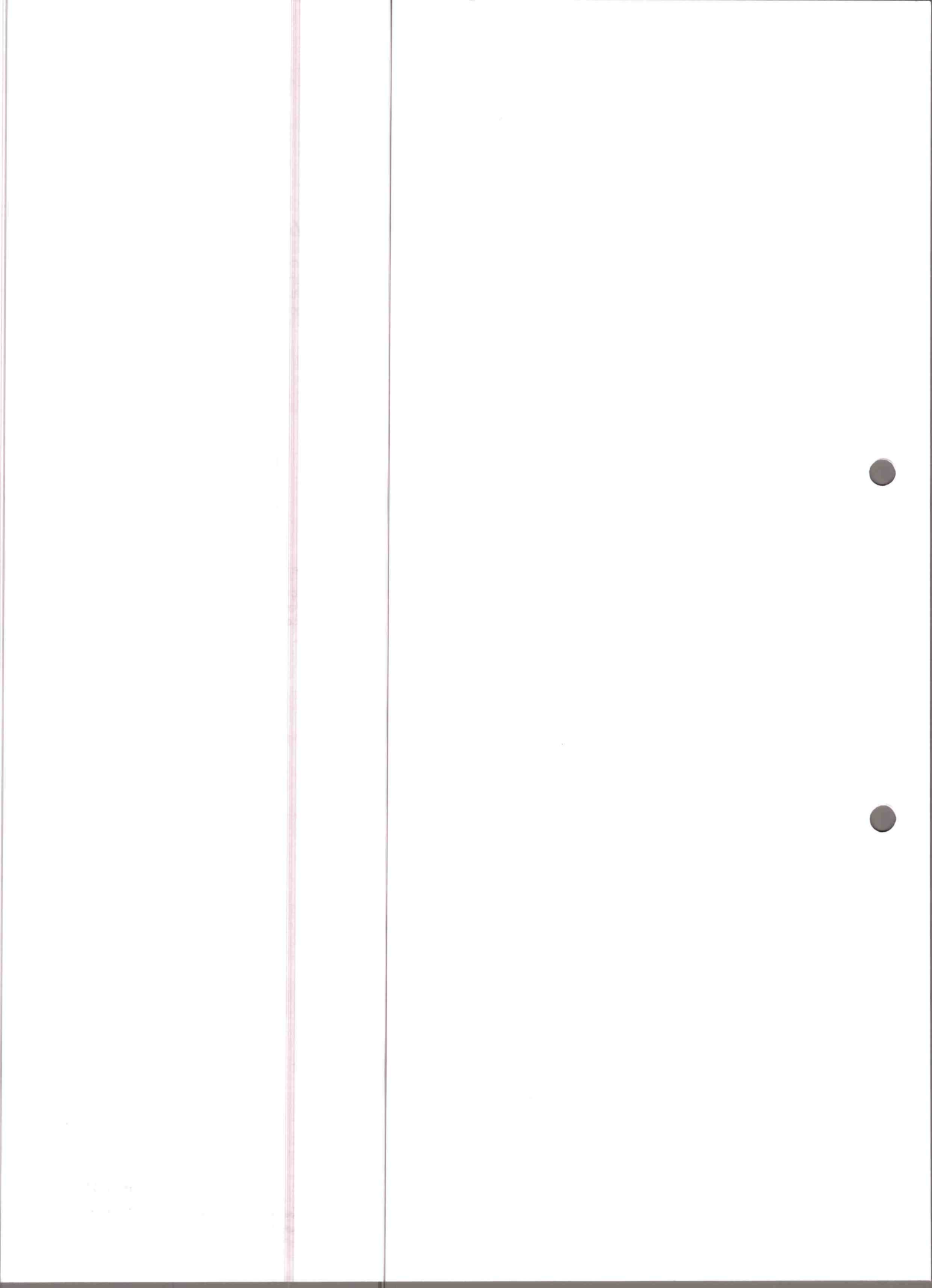
NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

6

THP



35





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN

NAYRA LIMA SILVA, Dir. Dep. Tributação da prefeitura Municipal de Santa Luzia, a requerimento da pessoa interessada AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos no que diz respeito a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nos cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/07/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000030382 Inscrição Municipal: 36.1064
 Contribuinte: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CPF/CNPJ: 36865799000126
 Nome Fantasia: SERVPRO
 Endereço: AVN TABAJARA, 623 Complem: SETOR BR 222
 Bairro: BATATAL CEP: 65390000
 Cidade: Santa Luzia - MA
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 03/04/2020 Data de Encerramento: 0

Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, Perfuração e construção de poços de

Atividade(s) CNAE

- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de terraplenagem
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Perfuração e construção de poços de água
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- Serviços de engenharia

Sócio(s)

JOSE MARIANO MUNIZ NETO 05529021360
 ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA 04533590357

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

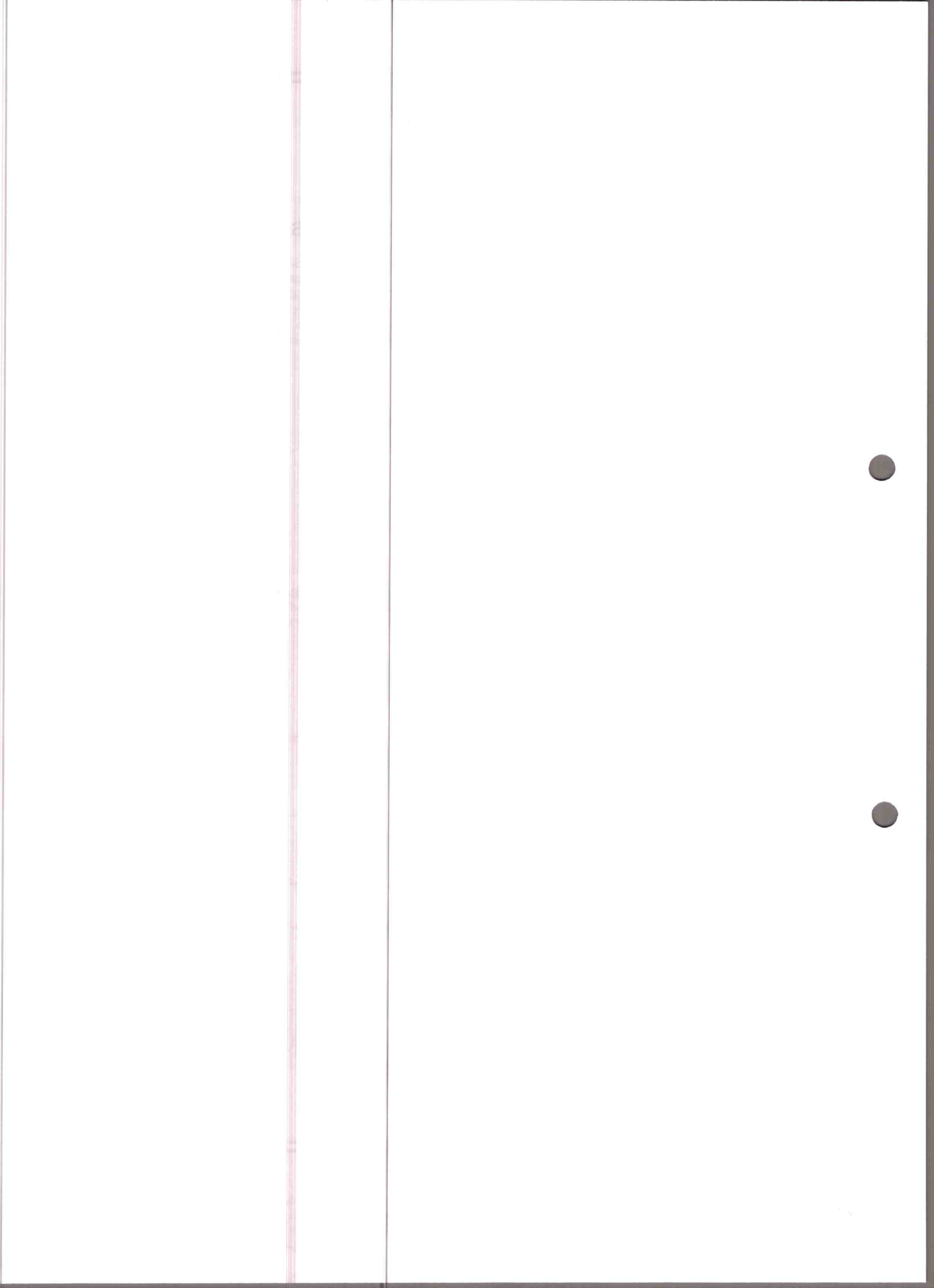
Emissão: 19/04/2022 08:56:35 Validade: 18/07/2022 Usuário: LENNON
 Número/Controle da Certidão: 19692CF81D04B159

Prof.ª N.ª de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Data: 18/07/2022

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação
Responsável



36



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **31ab7722392d9d86922484004d378bad36899202f5c46301f01cfbf68ad0de3d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61226** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**MUNICIPAIS VENCIMENTO 18/07/2022**", cujo assunto é descrito como "**MUNICIPAIS VENCIMENTO 18/07/2022**", faz prova de que em **27/04/2022 08:28:13**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/04/2022 08:33:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0e0267c4b581a33d828afe263effc7a6c245f222784c2100db4bcd5f2888ecf2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



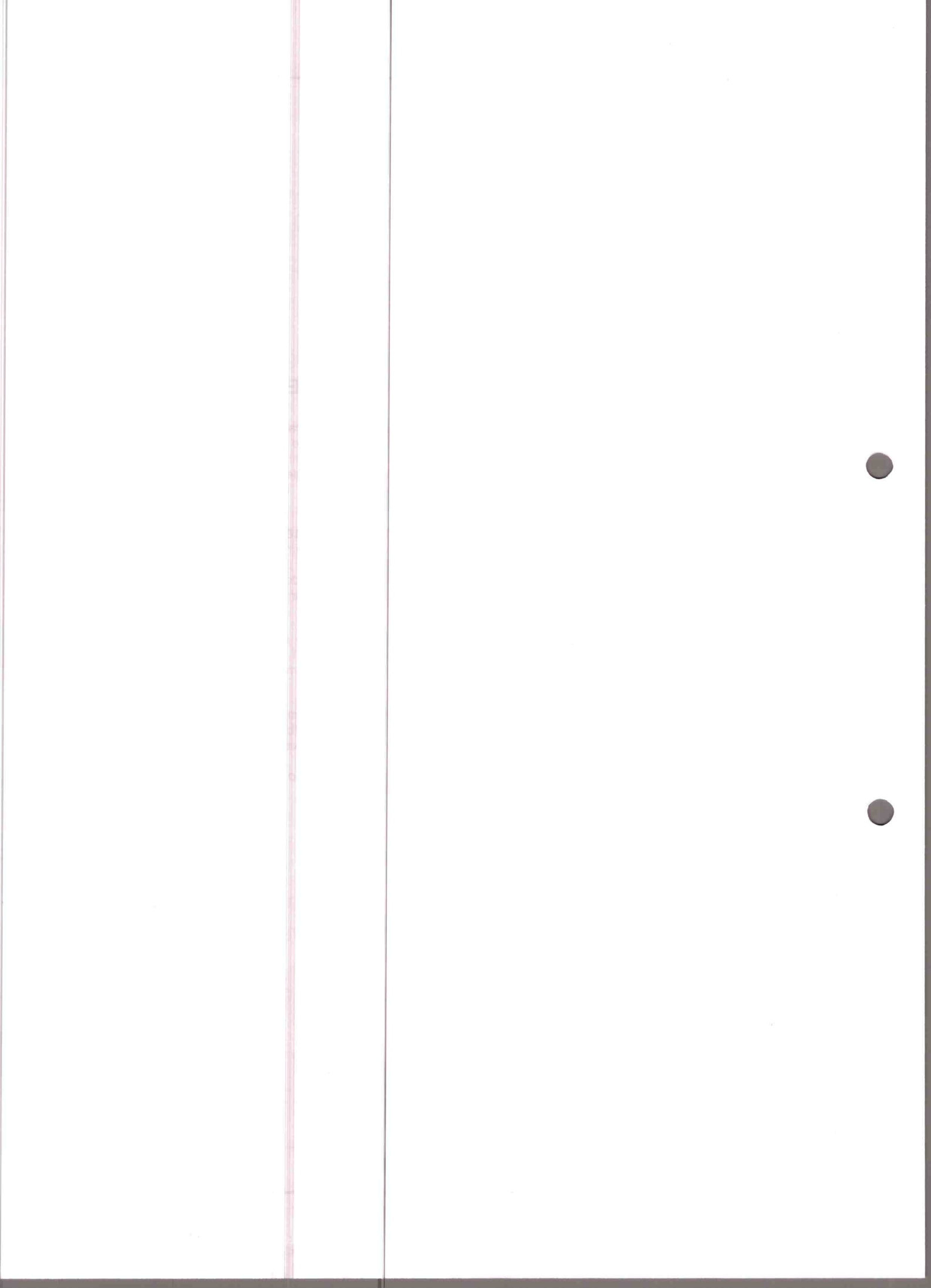
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



8

T
482

37





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição

36.1064

Nº do Alvará

47/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CPF/CNPJ: 36865799000126

RG/Insc

Nome Fantasia: SERVPRO

Endereço

Logradouro: AVN TABAJARA

Número: 623

Complemento: SETOR BR 222

CEP: 65390000

Bairro: BATATAL

Cidade: Santa Luzia

Estado: MA

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

Atividades Secundarias

Construção de edifícios

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Obras de terraplenagem

Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Perfuração e construção de poços de água

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Serviços de engenharia

Observações

Validador

E813BE35E78664E0

Emissão

07/01/2022

Data de Abertura

03/04/2020

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

14.00

ORGÃO EXPEDIDOR

Pre: Mun. de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria n.º 18/2021

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/01/2022 15:58:34 que o documento de hash (SHA-256) 0a105661ed26c27642907144956b0b49de33894e261af7633230e425b92ac6d6 foi validado em 13/01/2022 15:51:18 através da transação blockchain 0x6c461a616dfe06184f9b23b060cf0778b16277049bcb9560688192d403f5c10b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 46117)



38



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0a105661ed26c27642907144956b0b49de33894e261af7633230e425b92ac6d6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **46117** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022"**, faz prova de que em **13/01/2022 15:42:28**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 15:58:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6c461a616dfe06184f9b23b060cf0778b16277049bcb9560688192d403f5c10b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



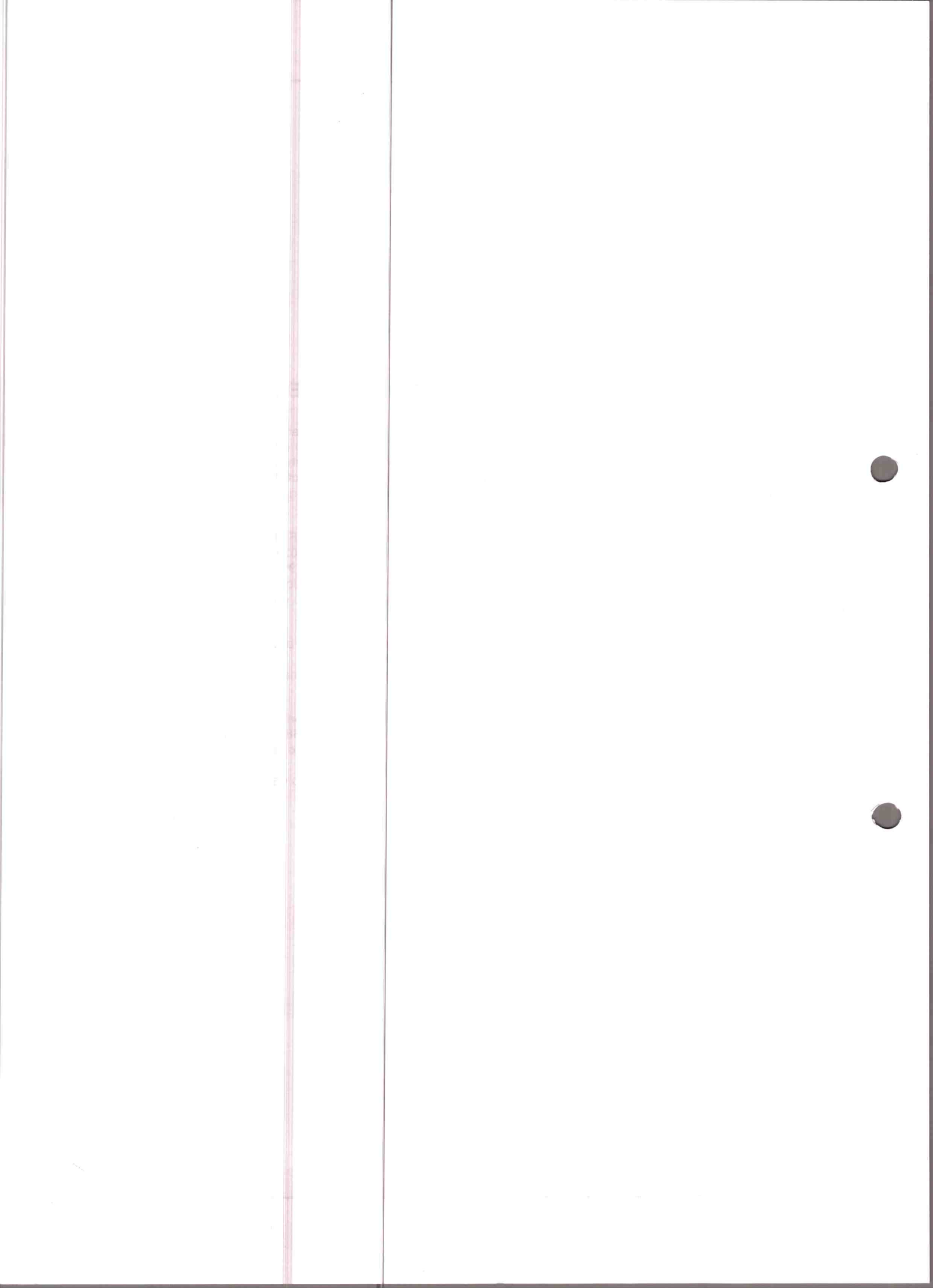
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



g

Uyfr

39





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018621/22

Data da

19/03/2022 15:50:55

Inscrição Estadual: 126415030

CPF/CNPJ: 36865799000126

Razão Social: AD & JM SERVIAOS E PRODUTOS LTDA

Endereço: AVE TABAJARA, 623 SETOR BR 222 CEP: 65390000 - BATATAL

Telefone: (98)85045085

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

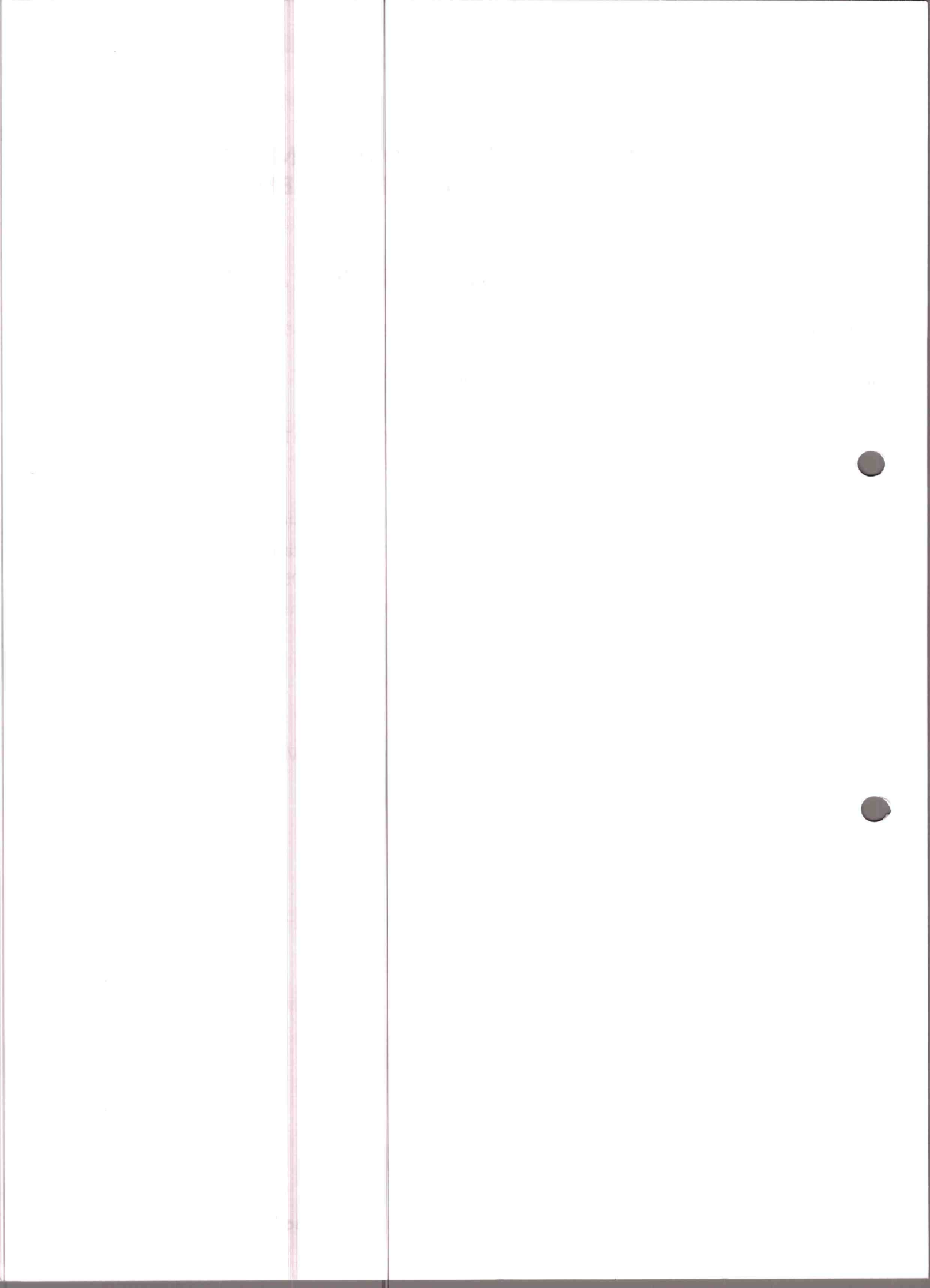
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/03/2022 15:50:55





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 039340/22

Data da

19/03/2022 15:50:36

Inscrição Estadual: 126415030

CPF/CNPJ: 36865799000126

Razão Social: AD & JM SERVIAOS E PRODUTOS LTDA

Endereço: AVE TABAJARA, 623 SETOR BR 222 CEP: 65390000 - BATATAL

Telefone: (98)85045085

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

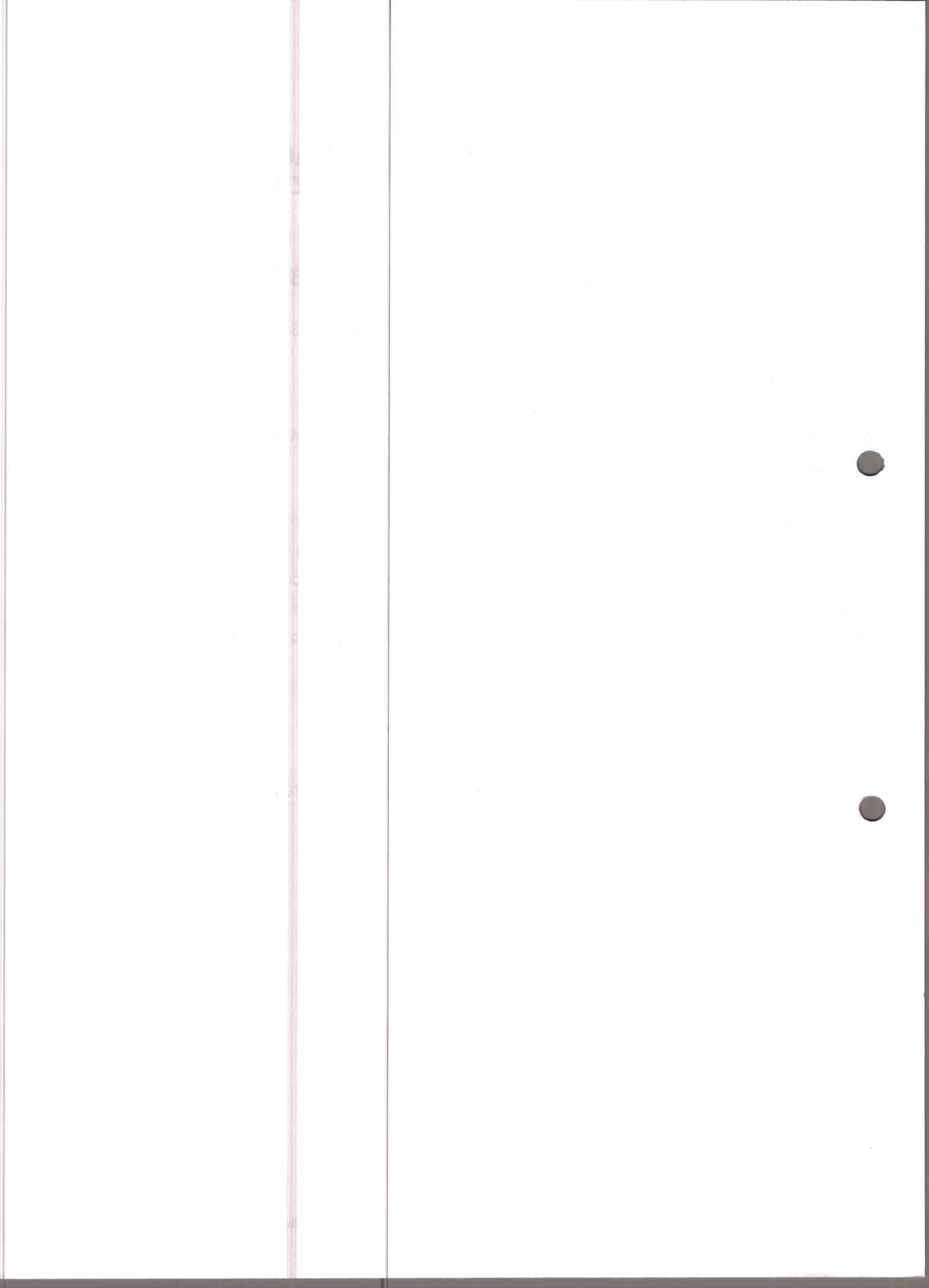
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/03/2022 15:50:36





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 36.865.799/0001-26
Certidão nº: 1103723/2022
Expedição: 13/01/2022, às 16:35:36
Validade: 11/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.865.799/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

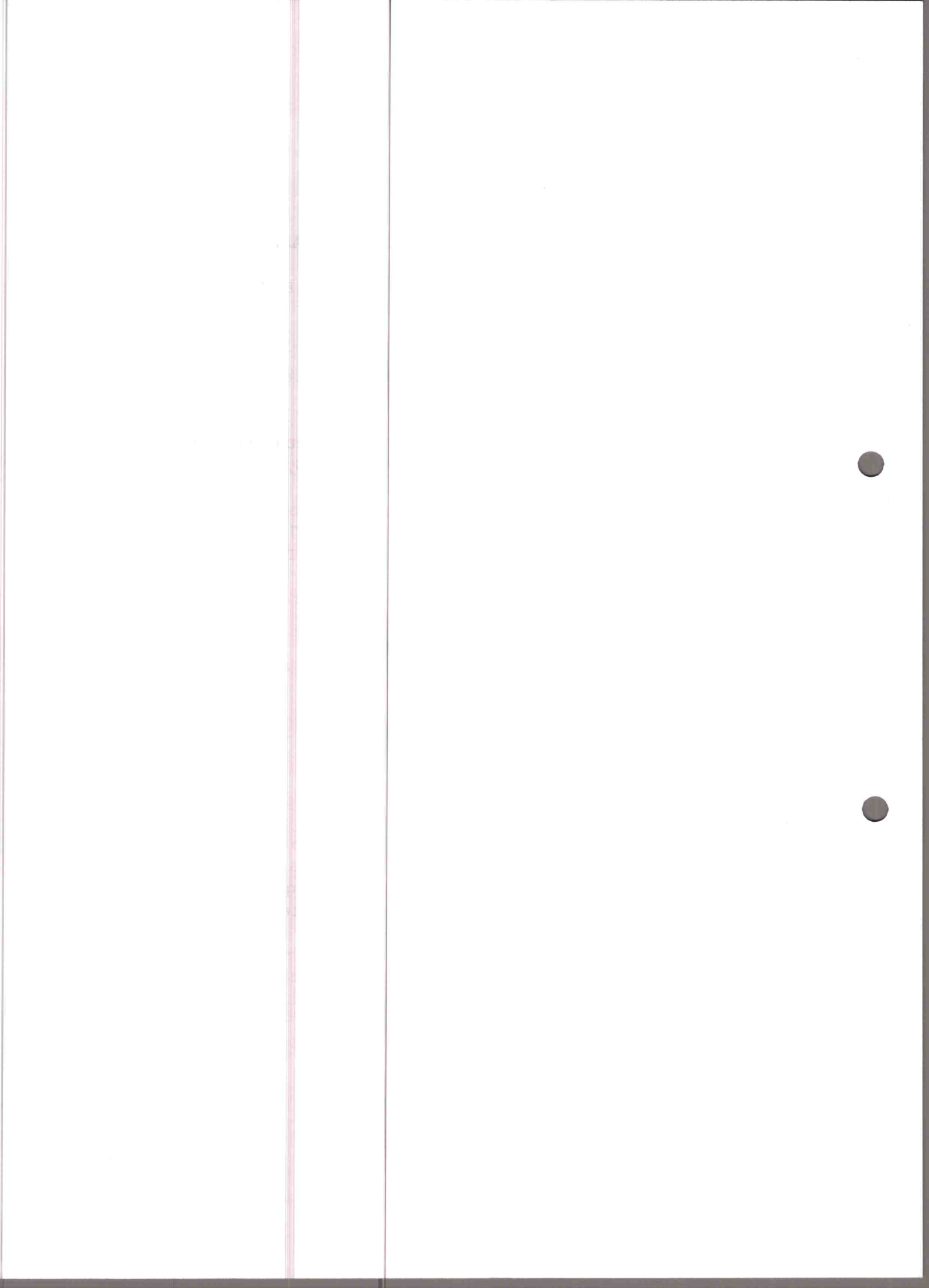
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-1VSL Nº 8, DE 13 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 3B6C74AF91
CERTJUDONE-1VSL - 82022

Número da guia: 22056301001232331.

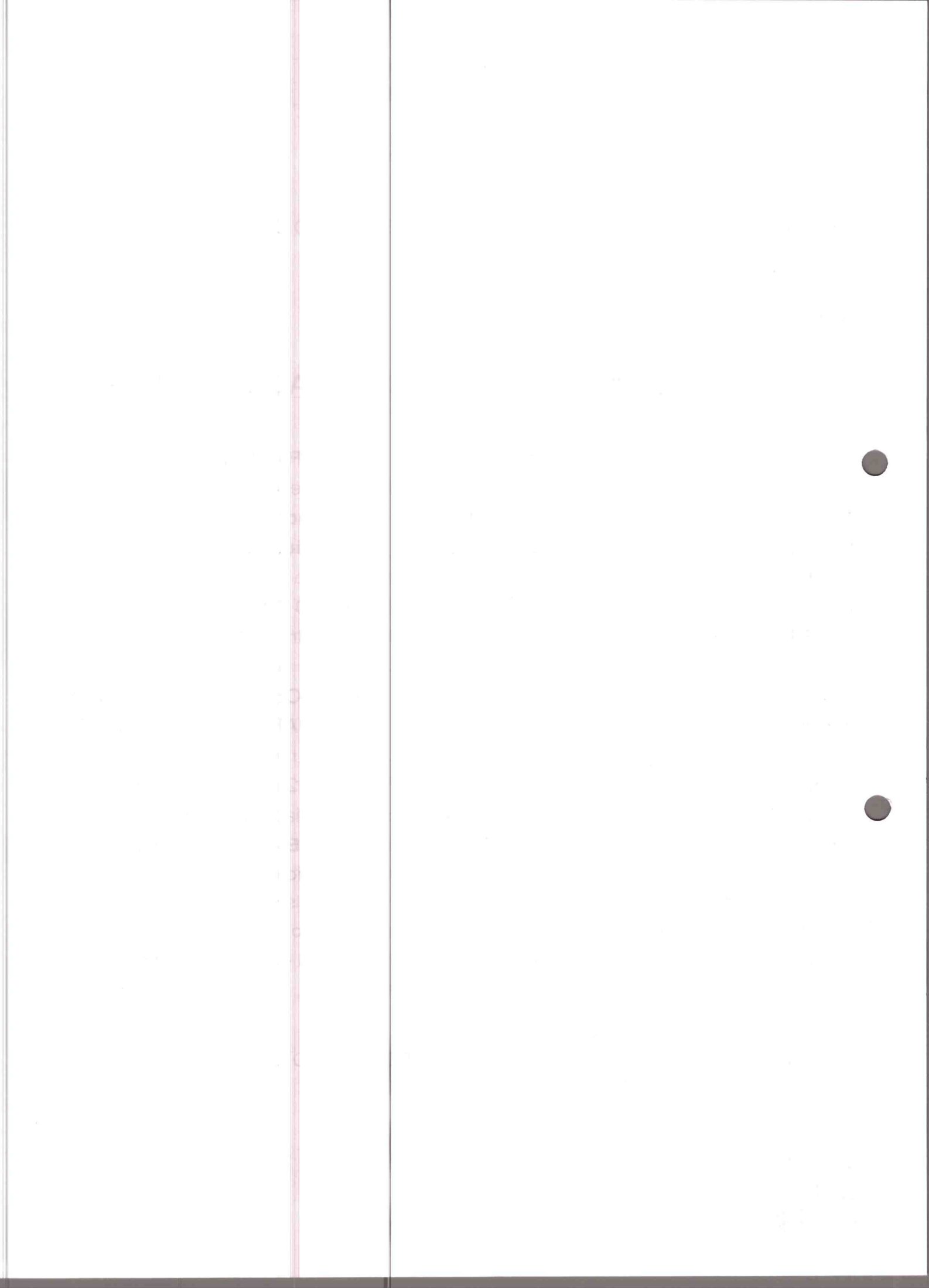
CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ. sob o nº 36.865.799/0001-26**, localizada Av. Tabajara, nº 623, setor BR 222, Batatal, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo sócio-administrador: **JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Santa Luzia/MA, nascido aos 23/06/1993, portador do RG: Nº 036630172009-6 SSP/MA e CPF: Nº 055.290.213-60, filho de José Ribamar Muniz e Raimunda Sousa Alves, residente e domiciliado na Travessa Gomes Guarim, nº 311, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Safira Coelho Cunha**, Secretária Judicial da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Santa Luzia, 13 de maio de 2022.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
93





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Santa Luzia

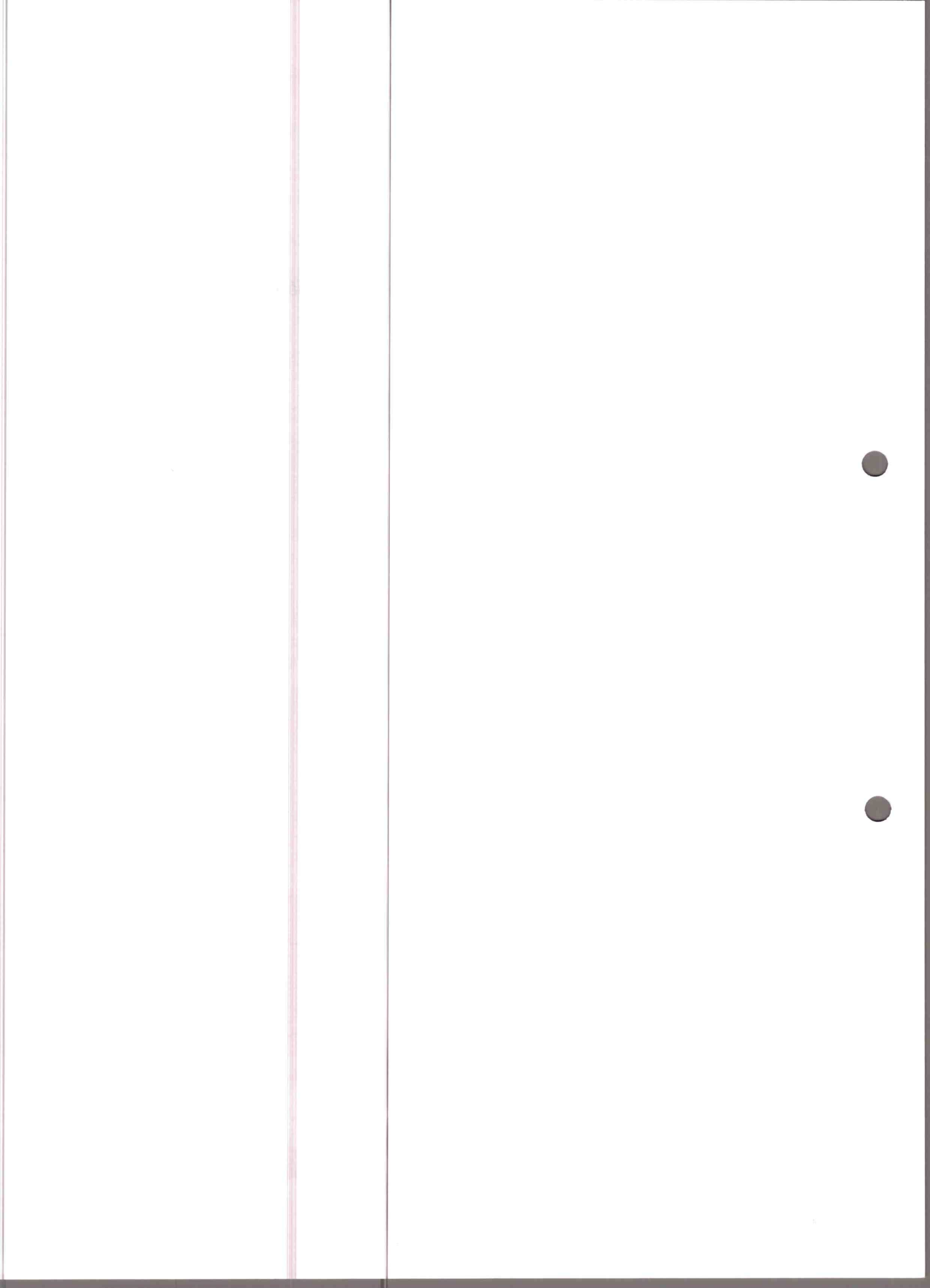
SAFIRA COELHO CUNHA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Santa Luzia
Matrícula 201632

Documento assinado. SANTA LUZIA, 13/05/2022 10:35 (SAFIRA COELHO CUNHA)



CERTJUDONE-1VSL - 82022 / Código: 3B6C74AF91
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Handwritten signatures and initials in blue ink:
A large stylized signature at the top right.
Below it, the letter 'T' followed by another signature.
At the bottom right, the number '99' and a signature.



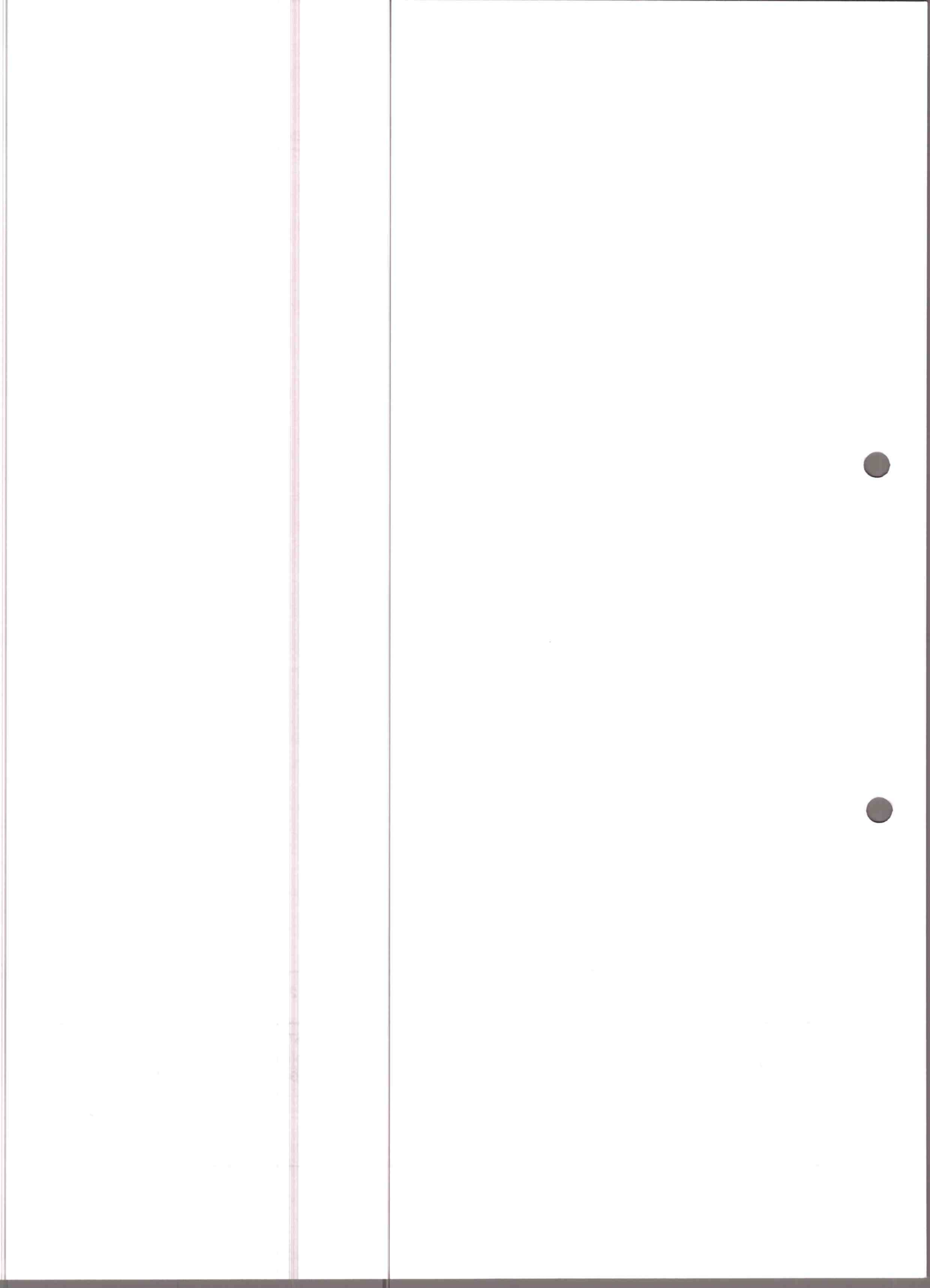
Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 36.865.799/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	1.196,73 D
****	CAIXA GERAL	1.196,73 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	Banco Conta Movimento- no Pais	2.273.000,00 D
****	BANCO CONTA MOVIMENTO	2.273.000,00 D
***	DISPONIVEL	2.274.196,73 D
1.1.3	ESTOQUES	
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.3.01.0001	Compras de Mercadorias	20.754,49 D
****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	20.754,49 D
***	ESTOQUES	20.754,49 D
**	ATIVO CIRCULANTE	2.294.951,22 D
*	ATIVO	2.294.951,22 D

SANTA LUZIA - MA , 17 de janeiro de 2022

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF: 055.290.213-60

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.: 1558798 Org. Exp.: SSPMA
CEI: 50020160690-6

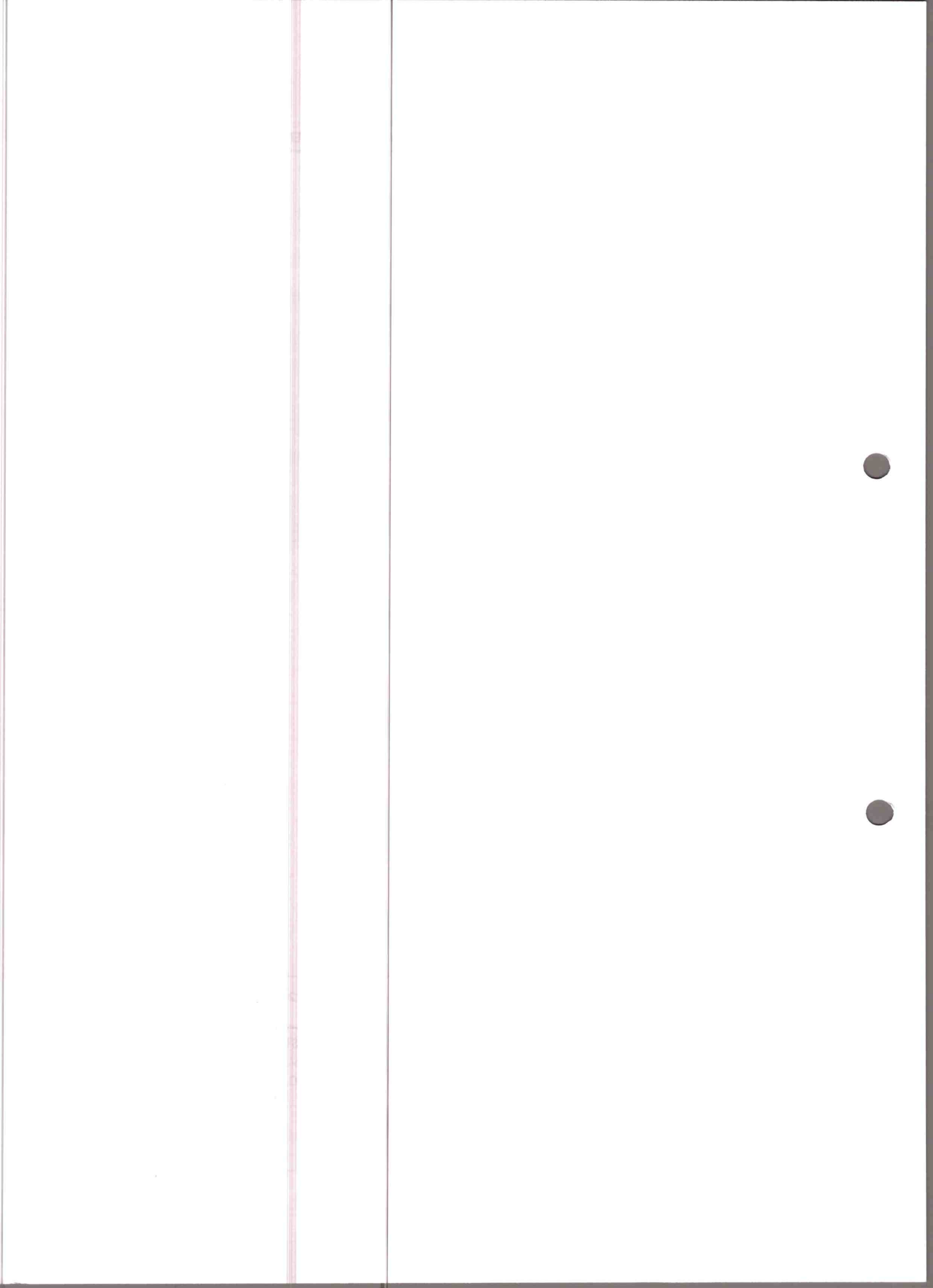


2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	
2.1.1.02.0001	Salários e Ordenados a Pagar	89.434,24 D
****	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	89.434,24 D
2.1.1.03	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.1.03.0002	Simplex Nacional a Recolher	89.434,24
****	IMPOSTOS A RECOLHER	89.434,24
***	FORNECEDORES	0,00
**	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001	Lucros do Exercício	2.094.951,22
****	LUCROS OU PREJUIZOS	2.094.951,22
***	LUCROS OU PREJUIZOS	2.094.951,22
**	PATRIMONIO LIQUIDO	2.294.951,22
*	PASSIVO	2.294.951,22

SANTA LUZIA - MA , 17 de janeiro de 2022

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF: 055.290.213-60

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6



AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal

CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2021.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO	PENÚLTIMO
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	31/12/2021	31/12/2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.343.869,66	0,00
Receita de Vendas	72.693,66	0,00
Receita de Serviços	2.271.176,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	235.718,44	0,00
ICMS sobre Faturamento	10,69	0,00
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	235.707,75	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.343.869,66	0,00
(-) CUSTO DAS VENDAS	2.343.869,66	0,00
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	2.343.869,66	0,00
(=) LUCRO BRUTO	2.592.788,10	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	13.200,00	0,00
Despesas com Serviços Contábeis	13.200,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.094.951,22	0,00
Lucro do Exercício	2.094.951,22	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

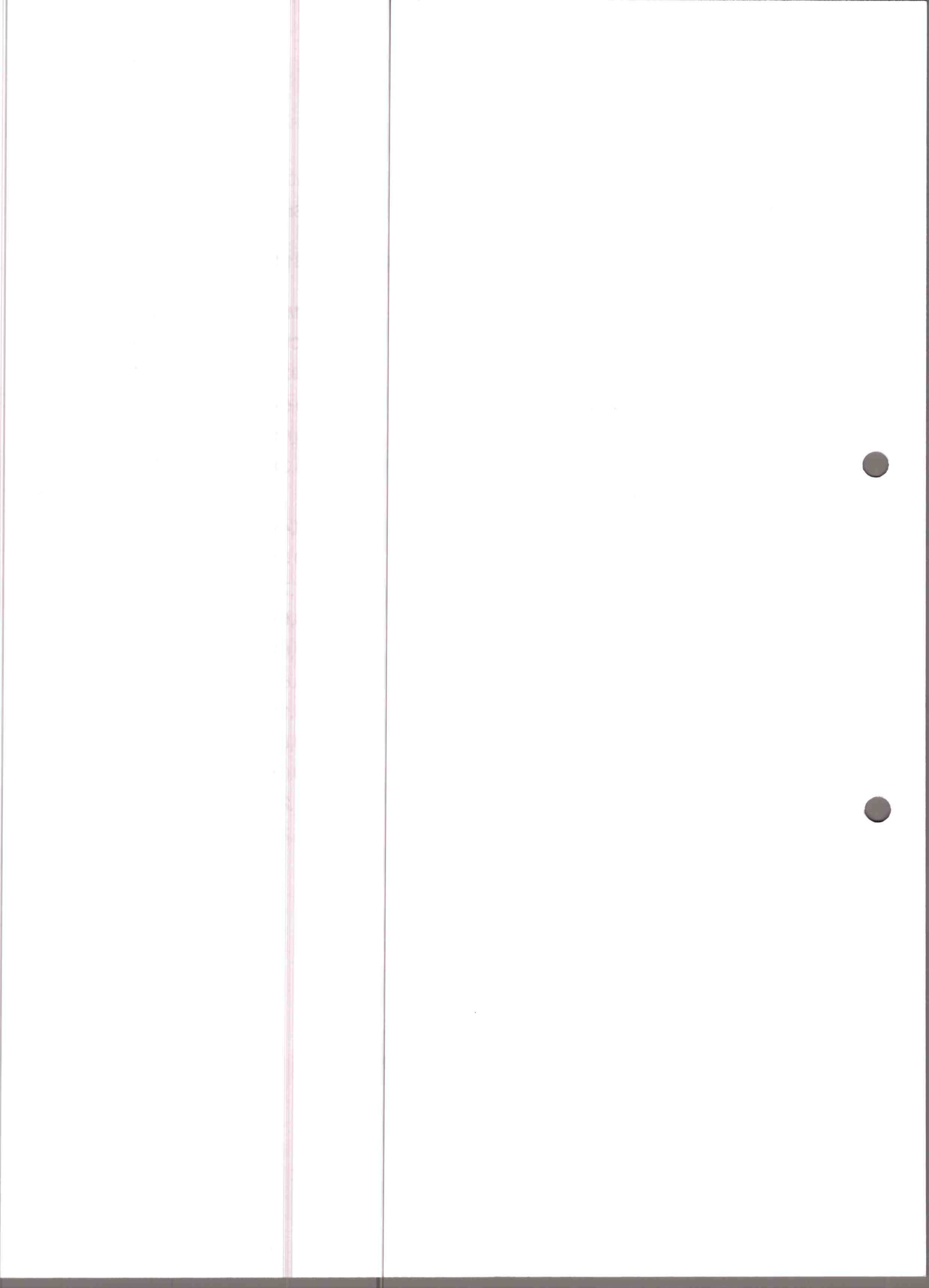
Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA







AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal

CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	
ILC=		<u>R\$ 2.294.951,22</u>
		R\$ 248.918,44
ILC=		9,21

Nota: A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 9,21 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA

8

T

48



AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG=	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>
ILG=	<u>R\$ 2.294.951,22</u>
	R\$ 248.918,44
ILG=	9,21

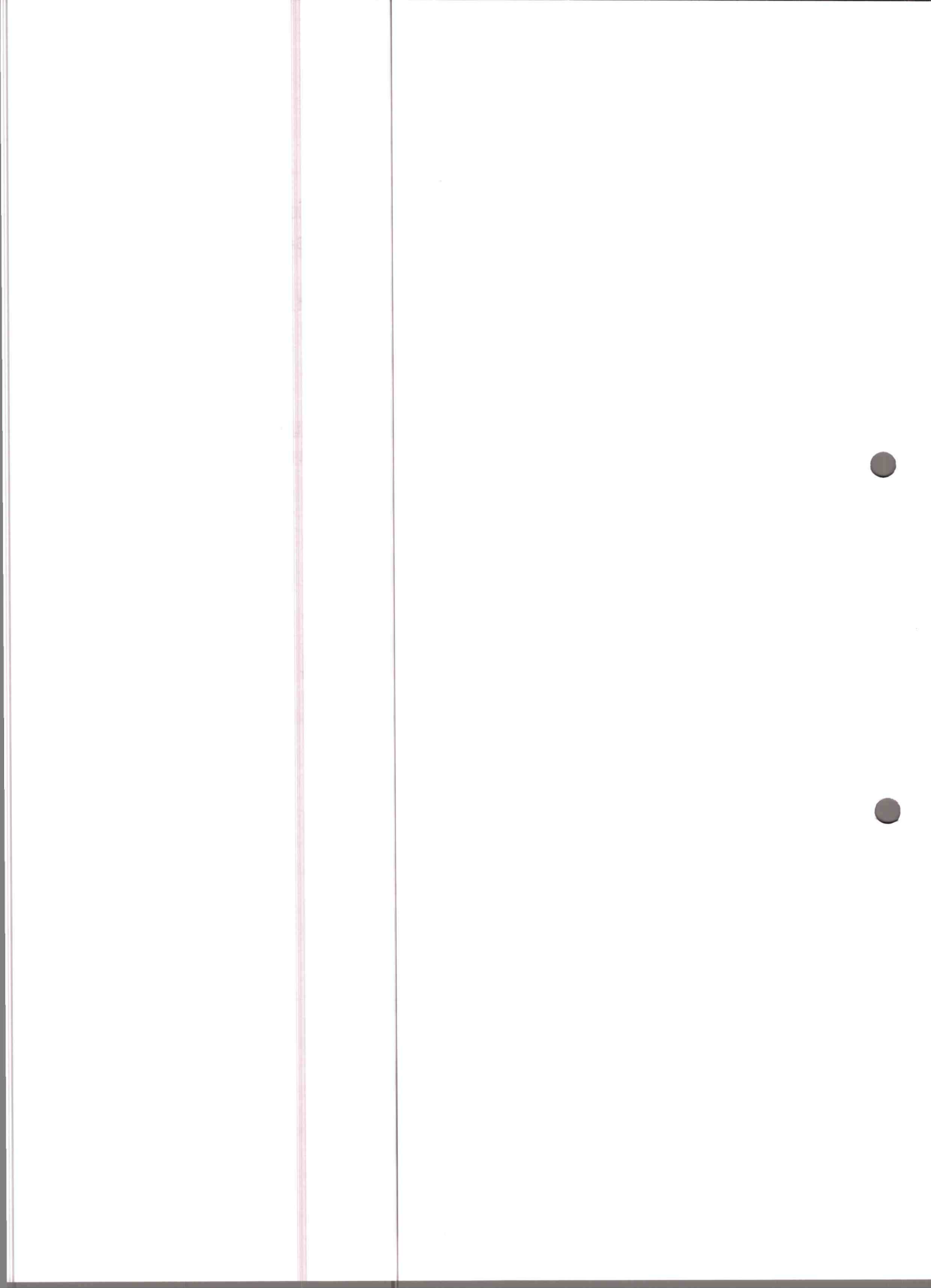
Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto
Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471.02 MA

(Handwritten signatures and initials)
 49
 T



AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal

CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ISG=		<u>R\$ 2.294.951,22</u>
		R\$ 248.918,44
ISG=		9,21

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

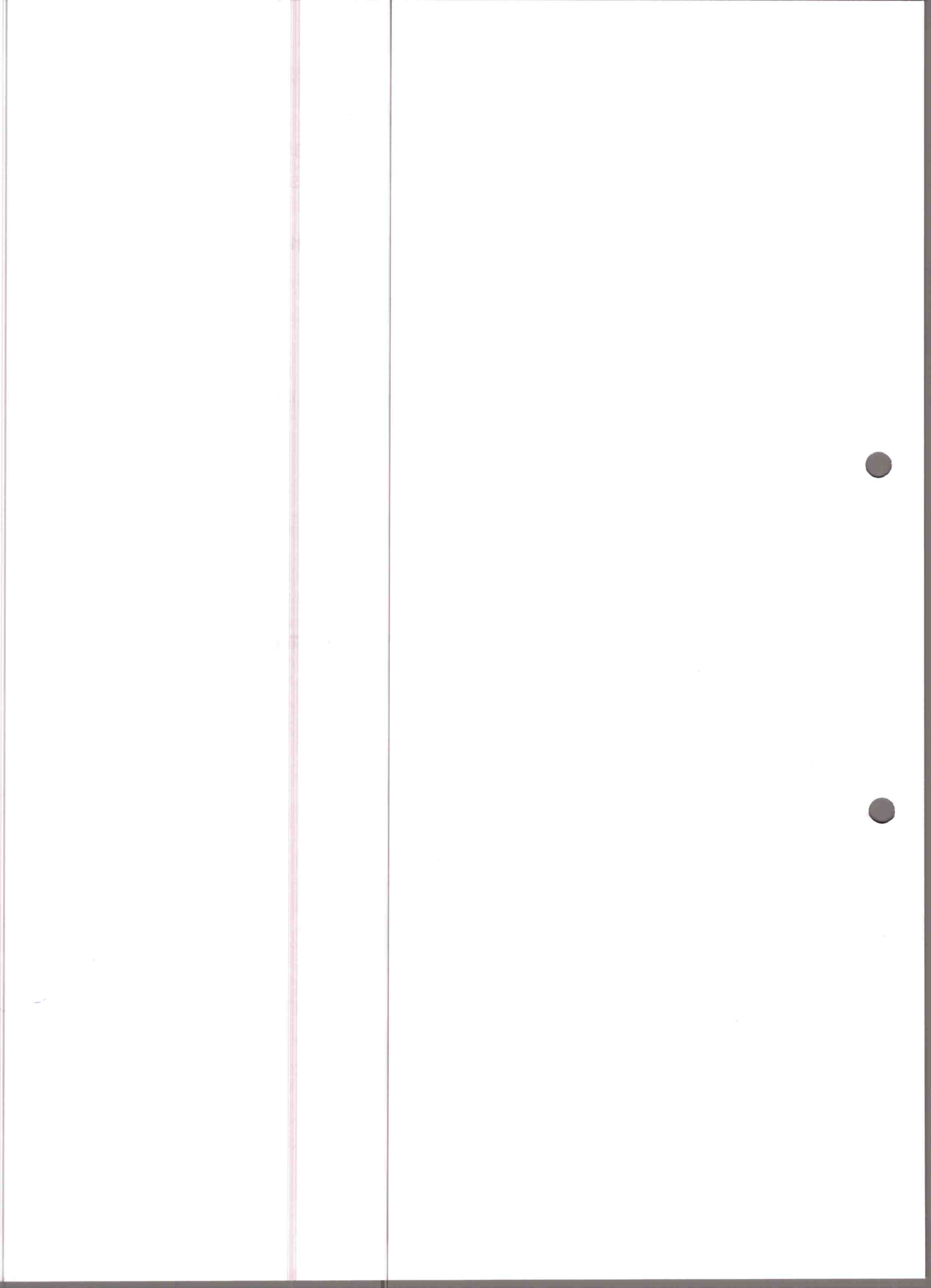
Jose Mariano Muniz Neto

Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA

[Handwritten signatures and initials]
 50
 T



AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 03/04/2020 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

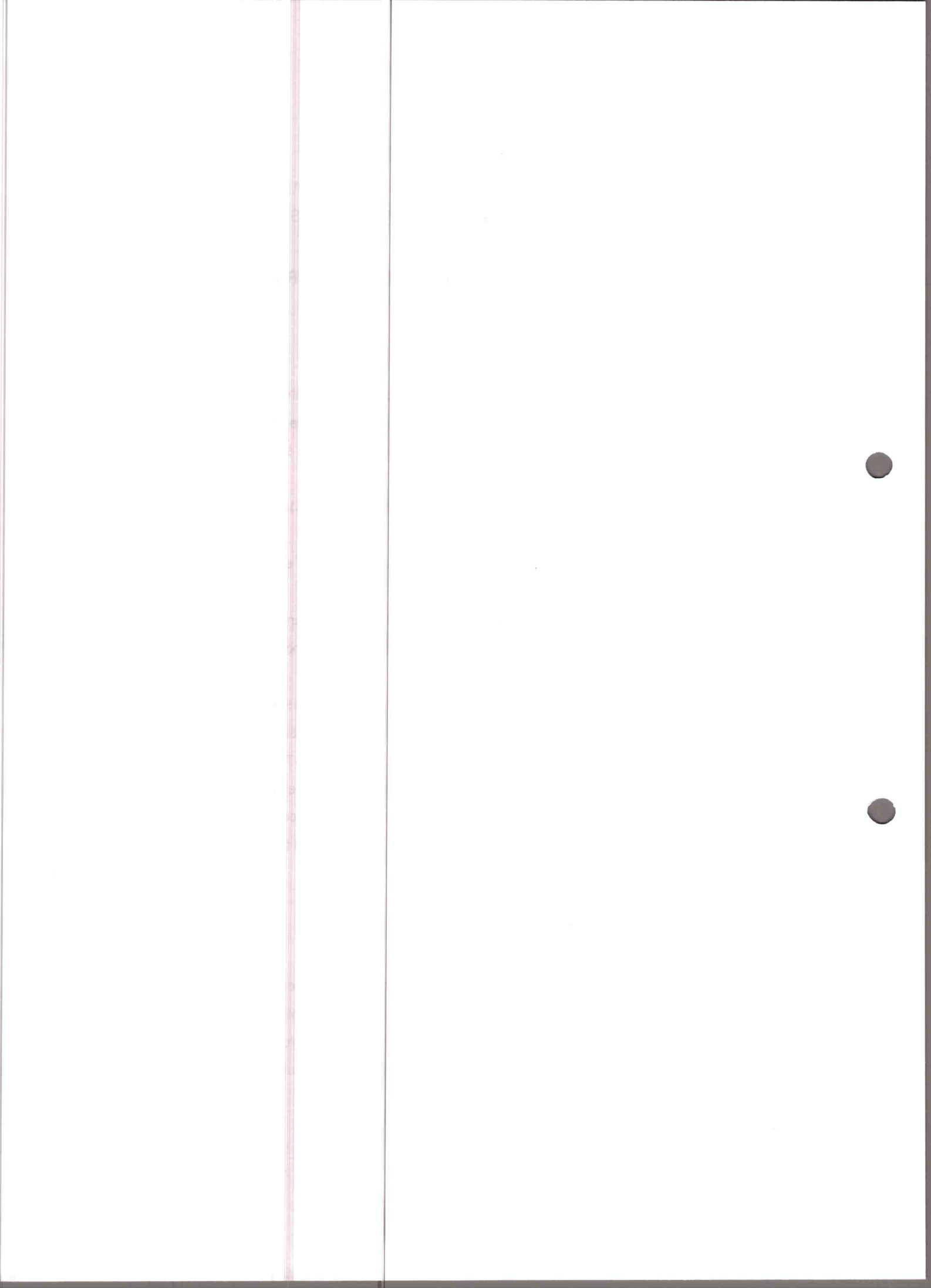
NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

51

T



A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

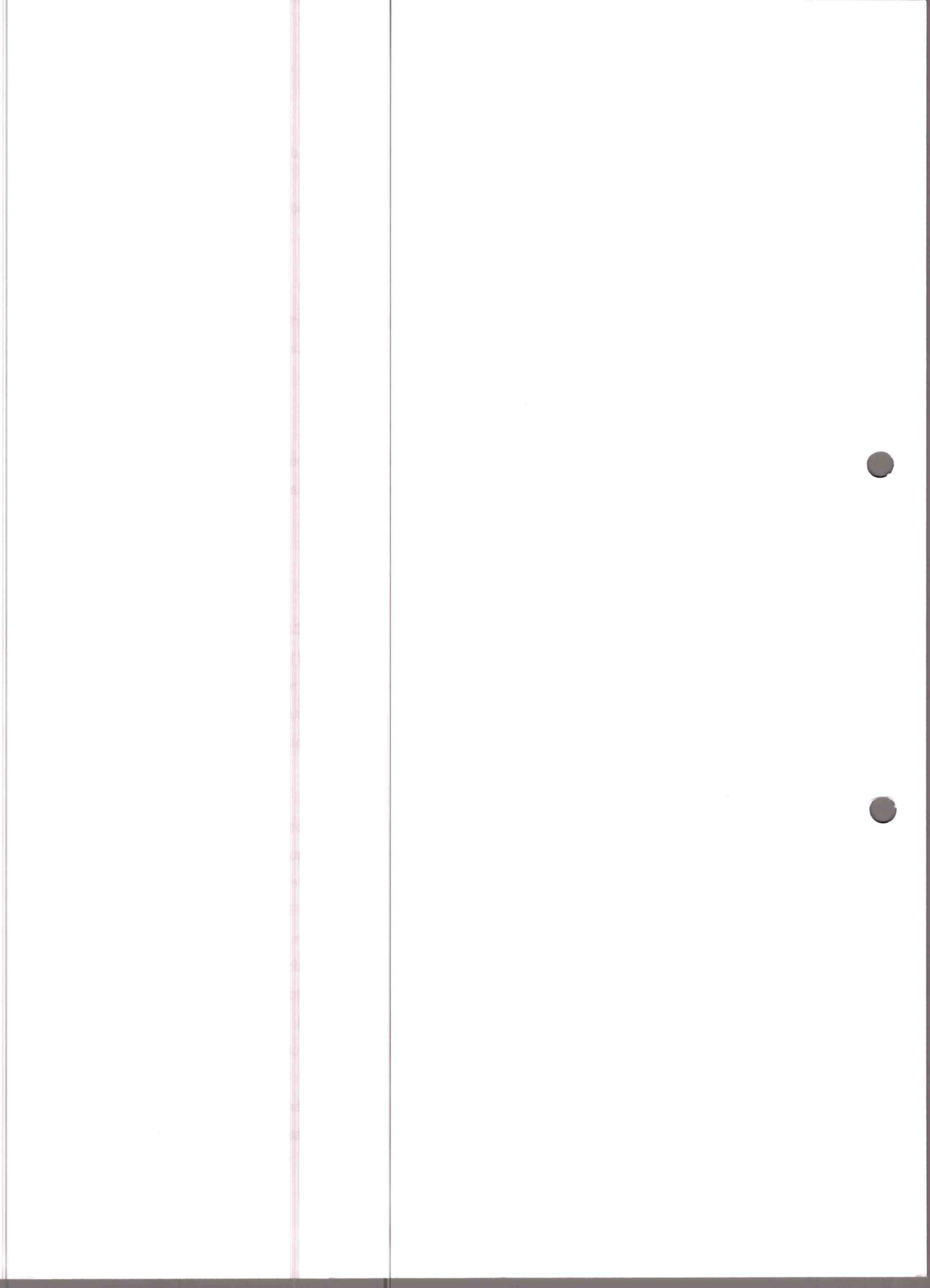
Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a

52

g
T



obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2021 os saldos finais a pagar referente a ICMS foi de R\$ 10,69 e Simples Nacional foi de R\$ 89.434,24 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2021 já registradas.
- g) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- h) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- i) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – RECEITAS

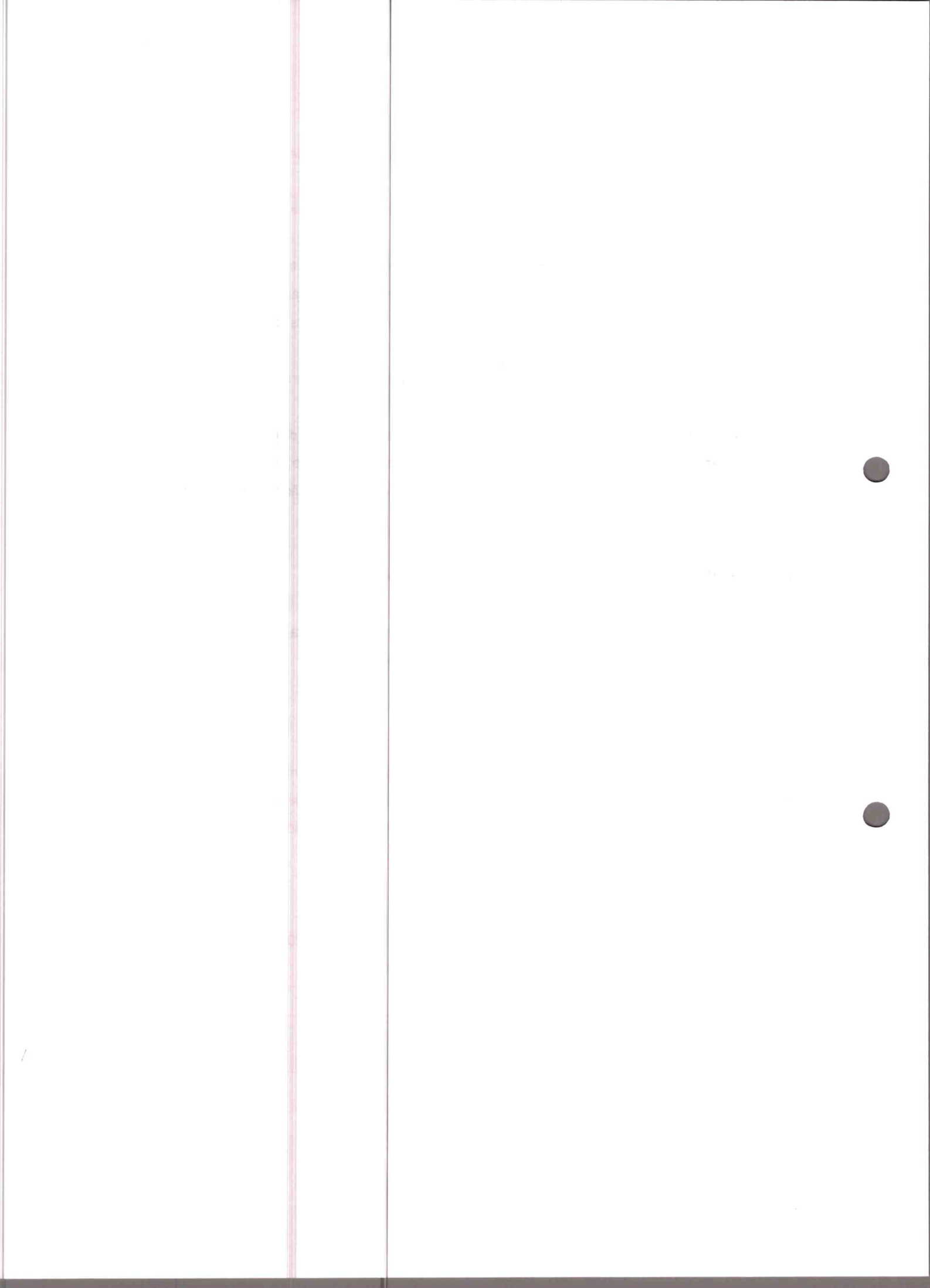
As receitas em 2021 tiveram uma redução de 12,48% em relação a 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Vendas	72.693,66
Receita de Prestação de Serviços	2.271.176,00

[Handwritten signatures and initials]

53

T



NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N°. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA optou foi o DIRETO.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

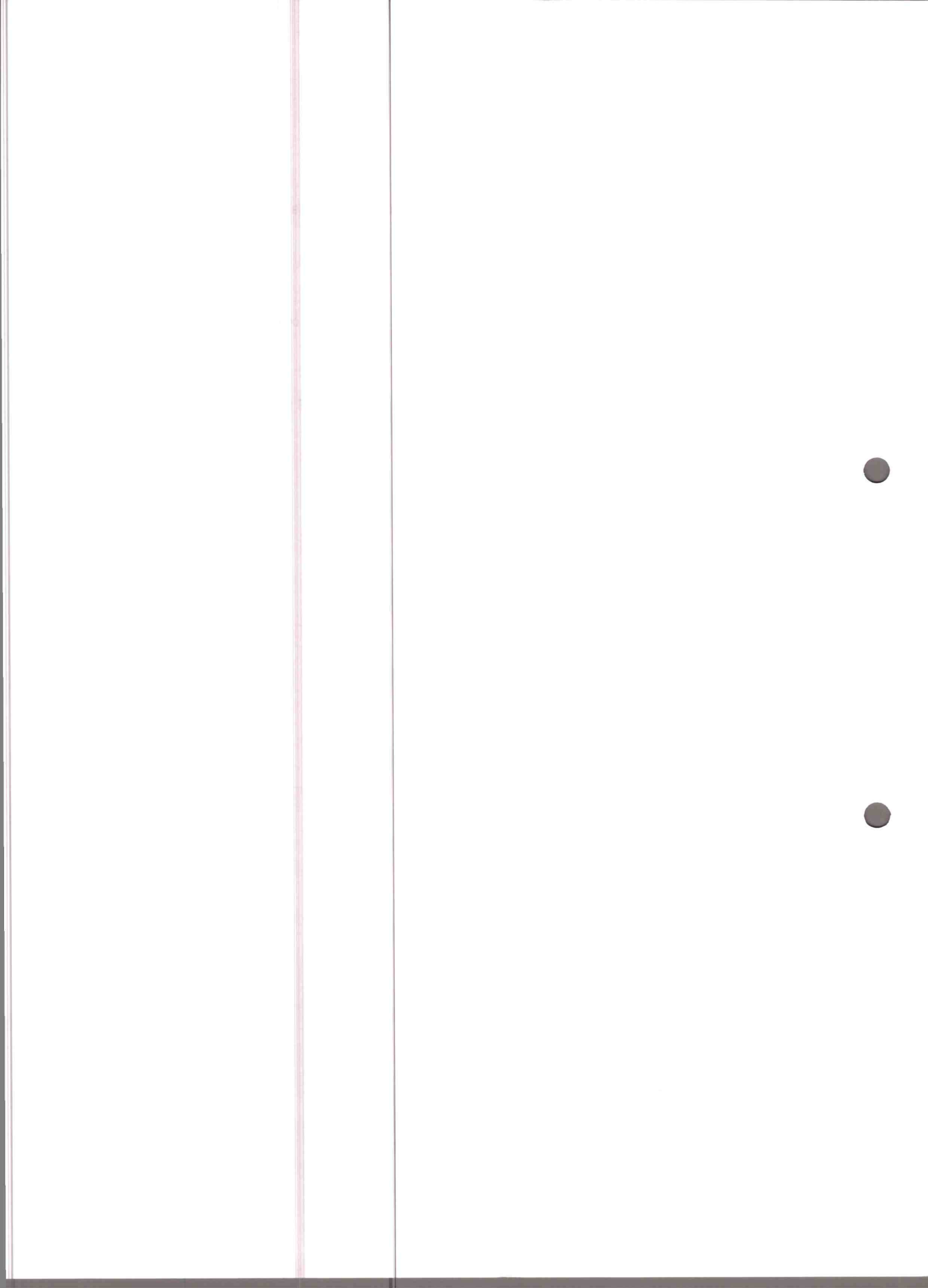
Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA

6

UPT
T

54





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

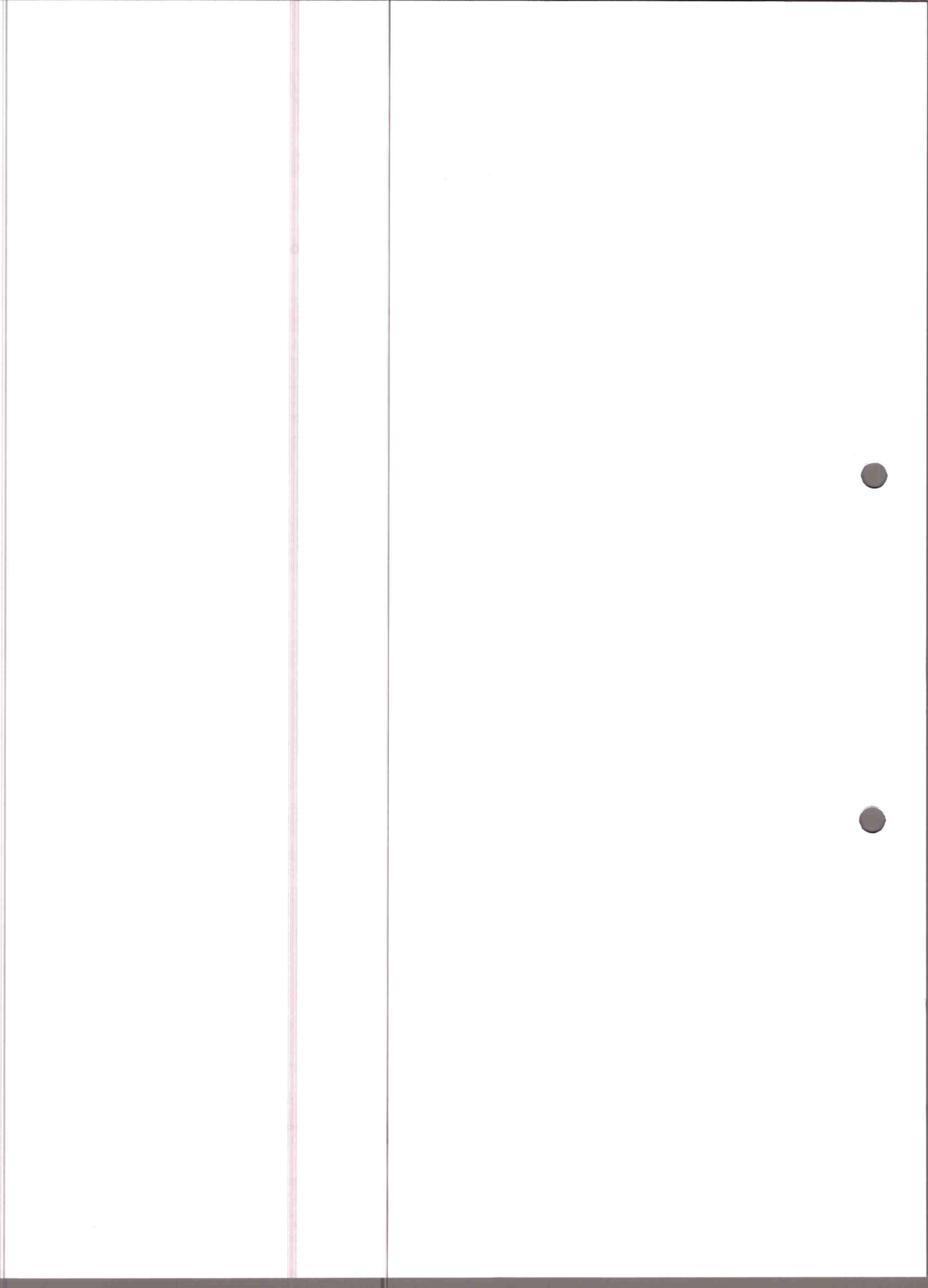
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2022 08:14 SOB Nº 20220079706.
PROTOCOLO: 220079706 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200743585. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2022.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and marks:
A large blue handwritten mark resembling the number '8' or a stylized signature.
A blue handwritten signature, possibly 'R.D. Dias'.
A blue handwritten mark resembling the number '55' or a stylized signature.
A blue handwritten mark resembling the letter 'T'.



TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
R DA GAVETA 351 - QUADRA DEHON - 65 390-000
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 36.865.799/0001-26
CADASTRO ESTADUAL: 126415030
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
019 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0019

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SANTA LUZIA, 01 de janeiro de 2021

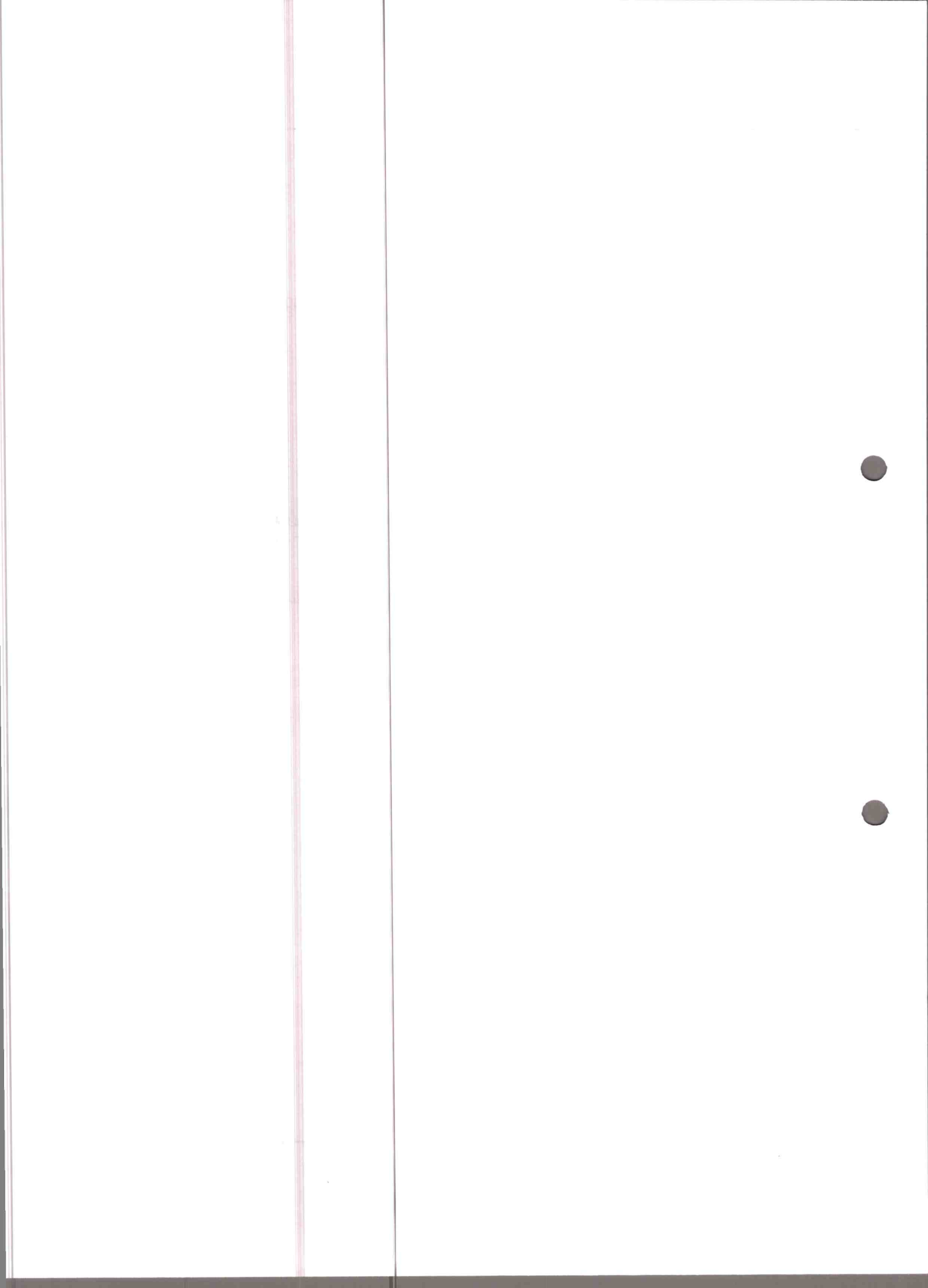
JOSE MARIANO MUNIZ NETO
CPF: 055.290.213-60
SOCIO-ADMINISTRADOR

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
CPF: 444.837.243-04

g *WST*

56

T



DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/01/2021					
5	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPEAS
6	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS
Totais dessa Data ==>>>>			1.100,00	1.100,00	

Data : 08/01/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	1	2.202,00	0,00	RECEITAS conformem NFSe 01
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	1	0,00	2.202,00	RECEITAS conformem NFSe 01
Totais dessa Data ==>>>>			2.202,00	2.202,00	

Data : 11/01/2021					
7	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>>>>			1.100,00	1.100,00	

Data : 30/01/2021					
3	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		342,74	0,00	DESPEAS
4	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	342,74	DESPEAS
Totais dessa Data ==>>>>			342,74	342,74	

Totais do Mês de Janeiro ==>>>>			4.744,74	4.744,74	

Data : 01/02/2021					
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS
Totais dessa Data ==>>>>			1.100,00	1.100,00	

Data : 08/02/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		171.042,05	0,00	RECEITAS conforme NFSe 02
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	171.042,05	RECEITAS conforme NFSe 02
Totais dessa Data ==>>>>			171.042,05	171.042,05	

Data : 10/02/2021					
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>>>>			1.100,00	1.100,00	

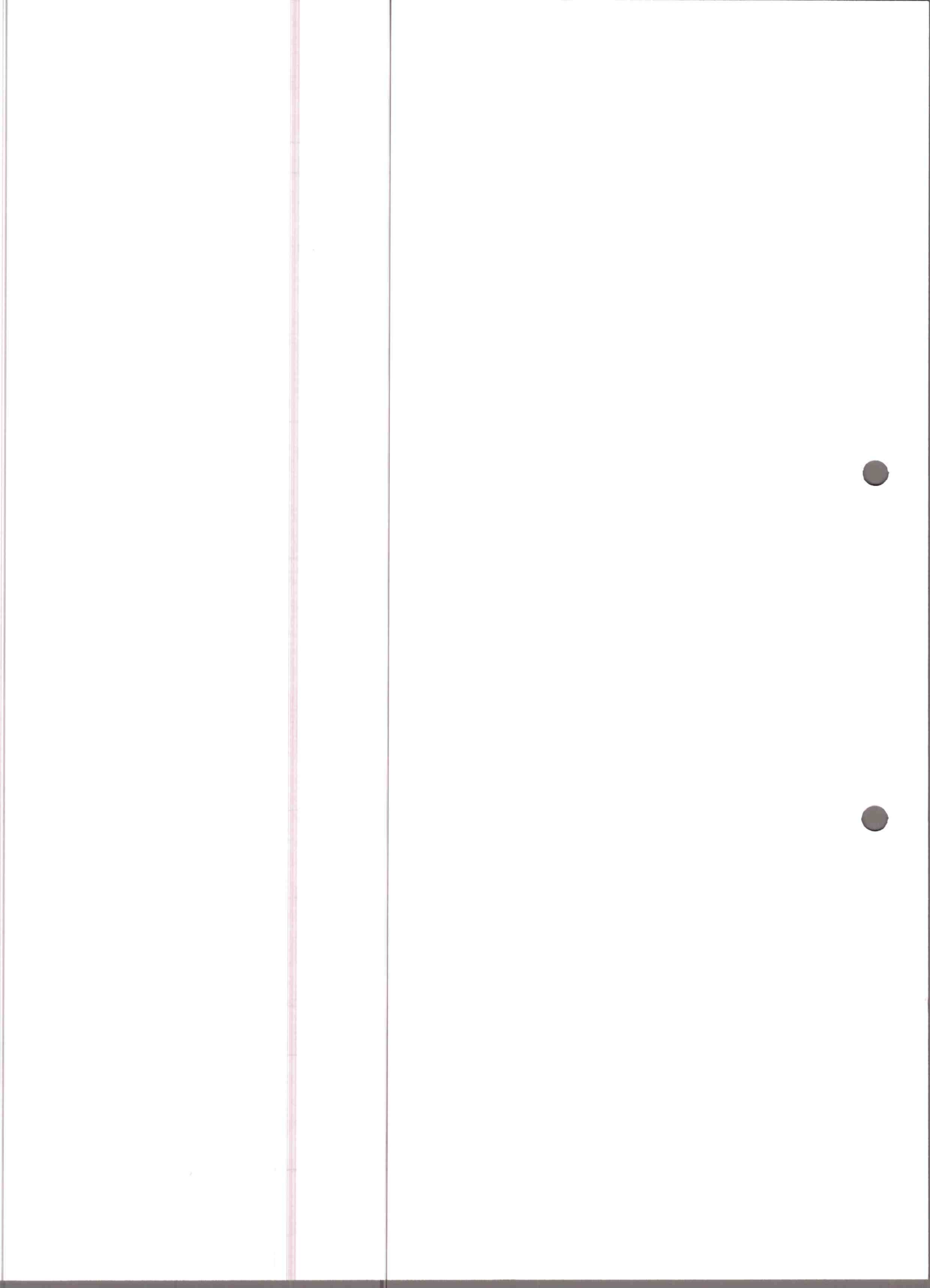
Data : 19/02/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		171.042,05	0,00	RECEITAS conforme NFSe 03
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	171.042,05	RECEITAS conforme NFSe 03
Totais dessa Data ==>>>>			171.042,05	171.042,05	

Data : 20/02/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		342,74	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	342,74	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ==>>>>			342,74	342,74	

Totais do Mês de Fevereiro ==>>>>			344.626,84	344.626,84	

Data : 01/03/2021					
5	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		53.245,67	0,00	DESPEAS
6	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	53.245,67	DESPEAS
9	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPEAS
10	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS

[Handwritten signatures and marks]
57



DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/03/2021					
Totais dessa Data =====>			01/03/2021	54.345,67	54.345,67
Data : 10/03/2021					
11	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			10/03/2021	1.100,00	1.100,00
Data : 20/03/2021					
7	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		53.245,67	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	53.245,67	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			20/03/2021	53.245,67	53.245,67
Data : 30/03/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		13.146,55	0,00	CONFORME DOC FISCAL conforme doc. NFe
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	13.146,55	CONFORME DOC FISCAL conforme doc. NFe
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		72.693,66	0,00	CONFORME DOC FISCAL conforme doc. NFe
4	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	72.693,66	CONFORME DOC FISCAL conforme doc. NFe
Totais dessa Data =====>			30/03/2021	85.840,21	85.840,21
Totais do Mês de Março =====>				194.531,55	194.531,55
Data : 01/04/2021					
1	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		7.649,98	0,00	DESpesas
2	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	7.649,98	DESpesas
5	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESpesas
6	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESpesas
Totais dessa Data =====>			01/04/2021	8.749,98	8.749,98
Data : 10/04/2021					
7	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			10/04/2021	1.100,00	1.100,00
Data : 12/04/2021					
9	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		7.108,94	0,00	CONFORME DOC FISCAL
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	7.108,94	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data =====>			12/04/2021	7.108,94	7.108,94
Data : 20/04/2021					
3	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		7.649,98	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	7.649,98	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			20/04/2021	7.649,98	7.649,98
Totais do Mês de Abril =====>				24.608,90	24.608,90
Data : 01/05/2021					
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESpesas
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESpesas
Totais dessa Data =====>			01/05/2021	1.100,00	1.100,00

58

T



DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/05/2021					
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contablis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			10/05/2021	1.100,00	1.100,00

Data : 14/05/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		200.000,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 04
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	200.000,00	RECEITAS conforme NFSe 04
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		100.243,42	0,00	RECEITAS conforme NFSe 05
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	100.243,42	RECEITAS conforme NFSe 05
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		100.243,42	0,00	RECEITAS conforme NFSe 06
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	100.243,42	RECEITAS conforme NFSe 06
Totais dessa Data =====>			14/05/2021	400.486,84	400.486,84

Data : 31/05/2021					
11	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		370,00	0,00	CONFORME DOC FISCAL
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	370,00	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data =====>			31/05/2021	370,00	370,00

Totais do Mês de Maio =====>				403.056,84	403.056,84

Data : 01/06/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		47.399,75	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	47.399,75	DESPESAS
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contablis		1.100,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contablis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			01/06/2021	48.499,75	48.499,75

Data : 10/06/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contablis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			10/06/2021	1.100,00	1.100,00

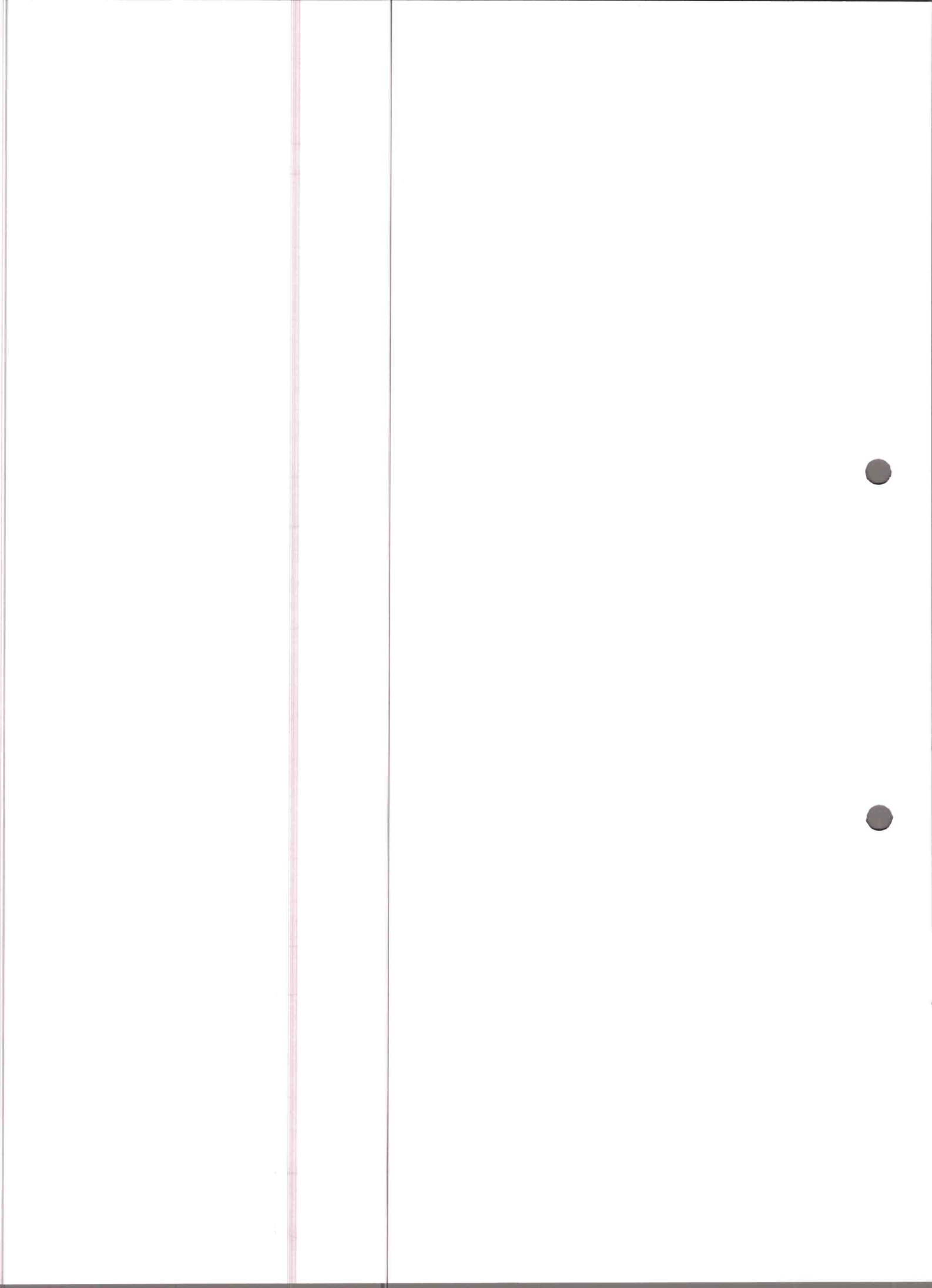
Data : 16/06/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		41.397,69	0,00	RECEITAS conforme NFSe 09
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	41.397,69	RECEITAS conforme NFSe 09
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		141.155,25	0,00	RECEITAS conforme NFSe 10
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	141.155,25	RECEITAS conforme NFSe 10
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		141.155,25	0,00	RECEITAS conforme NFSe 11
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	141.155,25	RECEITAS conforme NFSe 11
Totais dessa Data =====>			16/06/2021	323.708,19	323.708,19

Data : 21/06/2021					
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		47.399,75	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	47.399,75	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			21/06/2021	47.399,75	47.399,75

Totais do Mês de Junho =====>				420.707,69	420.707,69

Data : 01/07/2021					
3	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		42.034,49	0,00	DESPESAS
4	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	42.034,49	DESPESAS
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contablis		1.100,00	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contablis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			01/07/2021	43.134,49	43.134,49

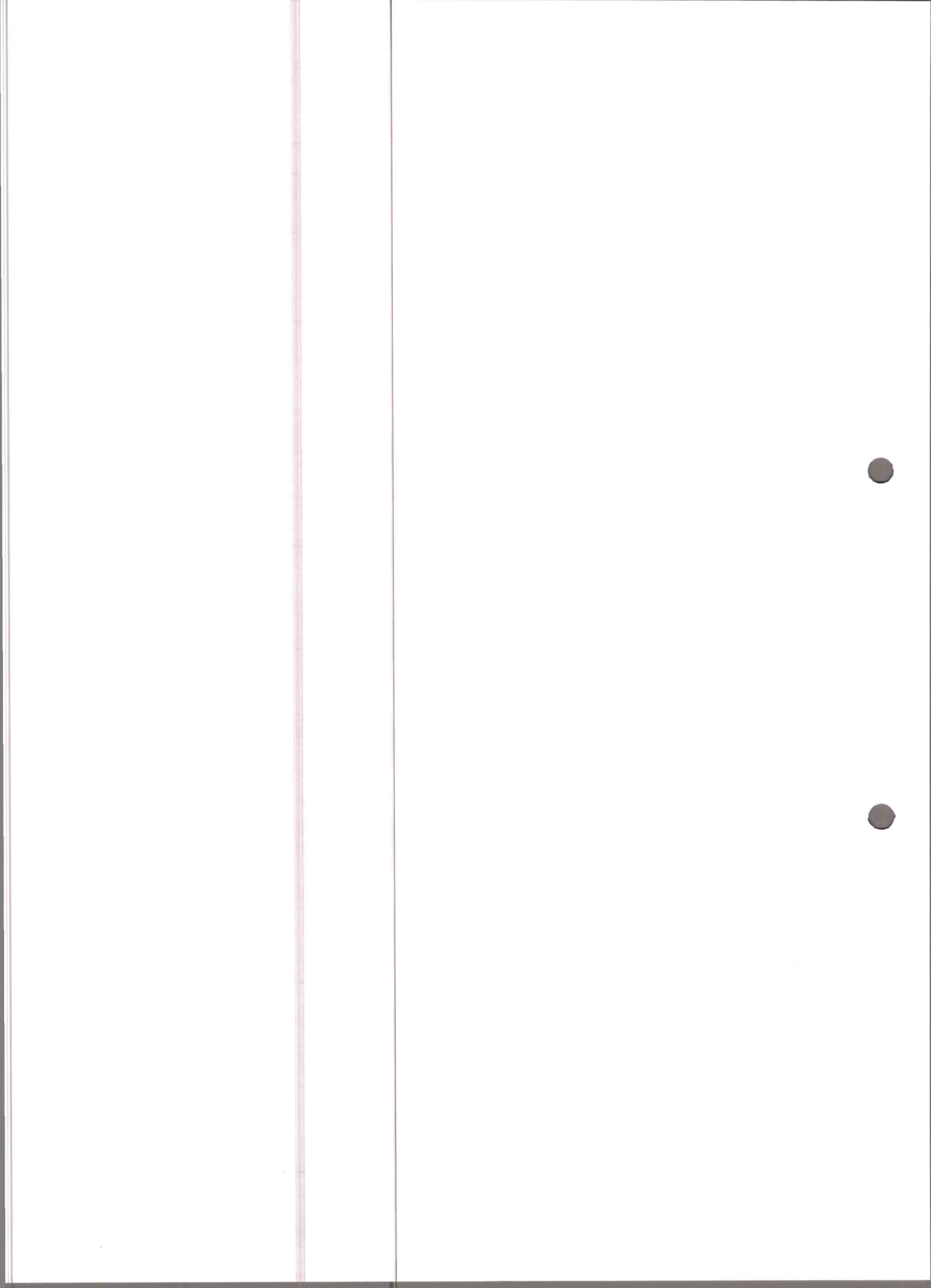
Data : 05/07/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		1.060,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 12



DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/07/2021					
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	1.060,00	RECEITAS conforme NFSe 12
Totais dessa Data ==>>			05/07/2021	1.060,00	1.060,00
Data : 10/07/2021					
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>>			10/07/2021	1.100,00	1.100,00
Data : 20/07/2021					
5	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		42.034,49	0,00	PAGAMENTO FOLHA
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	42.034,49	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ==>>			20/07/2021	42.034,49	42.034,49
Data : 30/07/2021					
11	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		129,00	0,00	CONFORME DOC FISCAL
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	129,00	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>			30/07/2021	129,00	129,00
Totais do Mês de Julho ==>>				87.457,98	87.457,98
Data : 02/08/2021					
3	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		111,55	0,00	DESPEAS
4	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	111,55	DESPEAS
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabéis		1.100,00	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS
Totais dessa Data ==>>			02/08/2021	1.211,55	1.211,55
Data : 10/08/2021					
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>>			10/08/2021	1.100,00	1.100,00
Data : 20/08/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		111,55	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	111,55	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ==>>			20/08/2021	111,55	111,55
Data : 30/08/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		124.649,03	0,00	RECEITAS conforme NFSe 13
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	124.649,03	RECEITAS conforme NFSe 13
Totais dessa Data ==>>			30/08/2021	124.649,03	124.649,03
Totais do Mês de Agosto ==>>				127.072,13	127.072,13
Data : 01/09/2021					
3	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		13.283,04	0,00	DESPEAS
4	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	13.283,04	DESPEAS
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabéis		1.100,00	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS
Totais dessa Data ==>>			01/09/2021	14.383,04	14.383,04
Data : 09/09/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		124.638,75	0,00	RECEITAS conforme NFSe 14
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	124.638,75	RECEITAS conforme NFSe 14

Handwritten signatures and marks:
 - A large blue signature at the bottom center.
 - A blue mark resembling the number '60' at the bottom center.
 - A blue signature on the right side.
 - A blue 'T' mark on the right side.



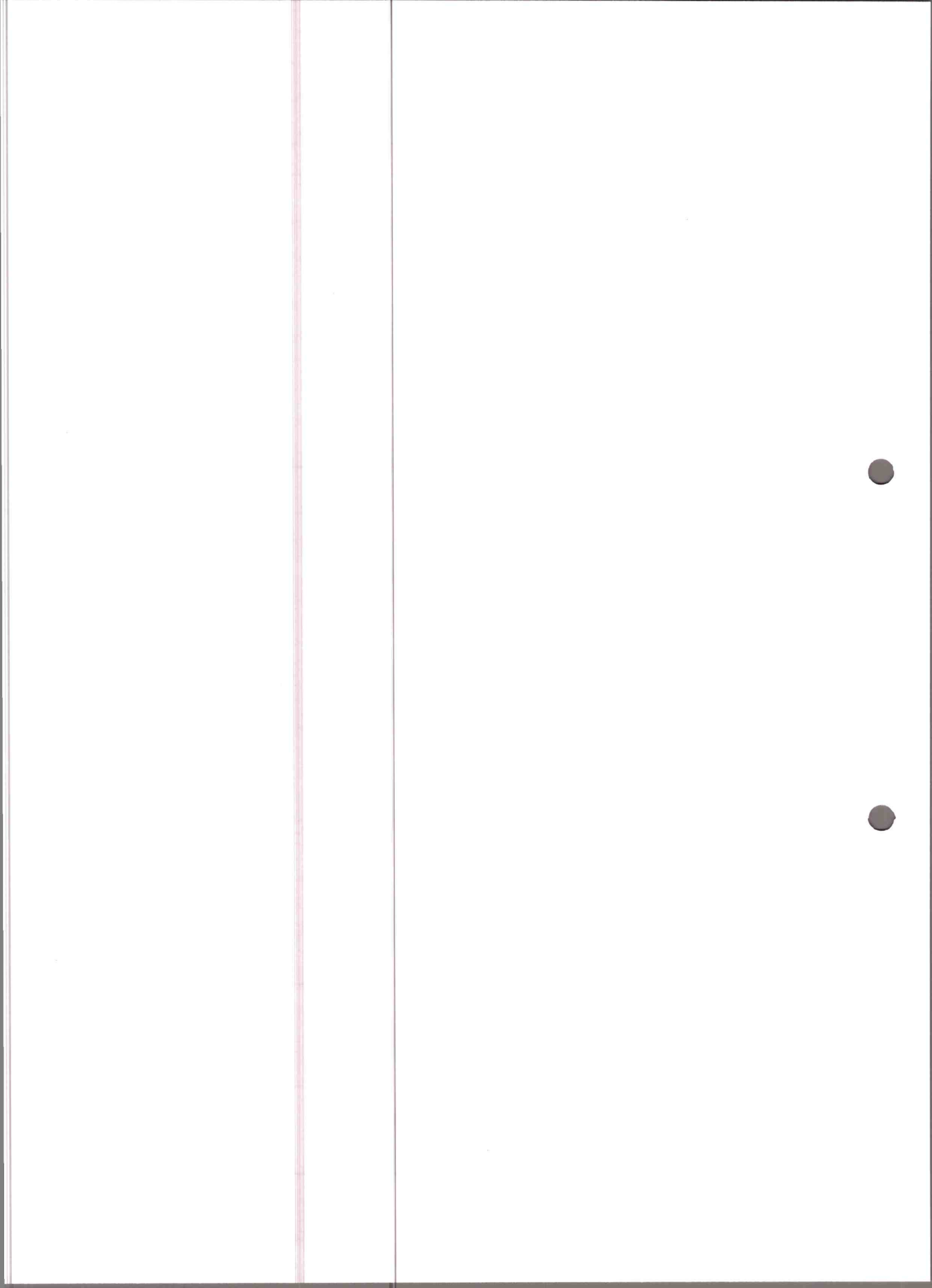
DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 09/09/2021					
Totais dessa Data ==>>			09/09/2021	124.638,75	124.638,75
Data : 10/09/2021					
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>>			10/09/2021	1.100,00	1.100,00
Data : 20/09/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		13.283,04	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	13.283,04	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ==>>			20/09/2021	13.283,04	13.283,04
Totais do Mês de Setembro ==>>				153.404,83	153.404,83
Data : 01/10/2021					
5	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		13.116,47	0,00	DESPEAS
6	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	13.116,47	DESPEAS
9	3.1.1.03.0002 - ICMS Sobre Faturamento		10,69	0,00	DESPEAS
10	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		0,00	10,69	DESPEAS
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPEAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS
Totais dessa Data ==>>			01/10/2021	14.227,16	14.227,16
Data : 11/10/2021					
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>>			11/10/2021	1.100,00	1.100,00
Data : 20/10/2021					
7	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		13.116,47	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	13.116,47	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
11	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		10,69	0,00	PAGAMENTO ICMS
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	10,69	PAGAMENTO ICMS
Totais dessa Data ==>>			20/10/2021	13.127,16	13.127,16
Data : 22/10/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		36.000,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 15
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	36.000,00	RECEITAS conforme NFSe 15
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		60.000,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 16
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	60.000,00	RECEITAS conforme NFSe 16
Totais dessa Data ==>>			22/10/2021	96.000,00	96.000,00
Totais do Mês de Outubro ==>>				124.454,32	124.454,32
Data : 01/11/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		10.102,64	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	10.102,64	DESPEAS
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPEAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS
Totais dessa Data ==>>			01/11/2021	11.202,64	11.202,64
Data : 10/11/2021					
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS

61

usp

T



DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/11/2021					
Totais dessa Data =====>			10/11/2021	1.100,00	1.100,00

Data : 16/11/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		182.514,42	0,00	RECEITAS conforme NFSe 17
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	182.514,42	RECEITAS conforme NFSe 17
Totais dessa Data =====>			16/11/2021	182.514,42	182.514,42

Data : 20/11/2021					
9	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		10.102,64	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	10.102,64	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			20/11/2021	10.102,64	10.102,64

Data : 30/11/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		132.693,80	0,00	RECEITAS conforme NFSe 18
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	132.693,80	RECEITAS conforme NFSe 18
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		98.000,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 19
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	98.000,00	RECEITAS conforme NFSe 19
Totais dessa Data =====>			30/11/2021	230.693,80	230.693,80

Totais do Mês de Novembro =====>				435.613,50	435.613,50

Data : 01/12/2021					
51	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
52	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
55	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		48.421,42	0,00	DESPESAS
56	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	48.421,42	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			01/12/2021	49.521,42	49.521,42

Data : 10/12/2021					
45	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		270.803,18	0,00	RECEITAS conforme NFSe 20
46	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	270.803,18	RECEITAS conforme NFSe 20
53	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
54	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			10/12/2021	271.903,18	271.903,18

Data : 20/12/2021					
47	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		80.200,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 21
48	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	80.200,00	RECEITAS conforme NFSe 21
57	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		48.421,42	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
58	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	48.421,42	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			20/12/2021	128.621,42	128.621,42

Data : 23/12/2021					
49	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		92.135,69	0,00	RECEITAS conforme NFSe 22
50	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	92.135,69	RECEITAS conforme NFSe 22
Totais dessa Data =====>			23/12/2021	92.135,69	92.135,69

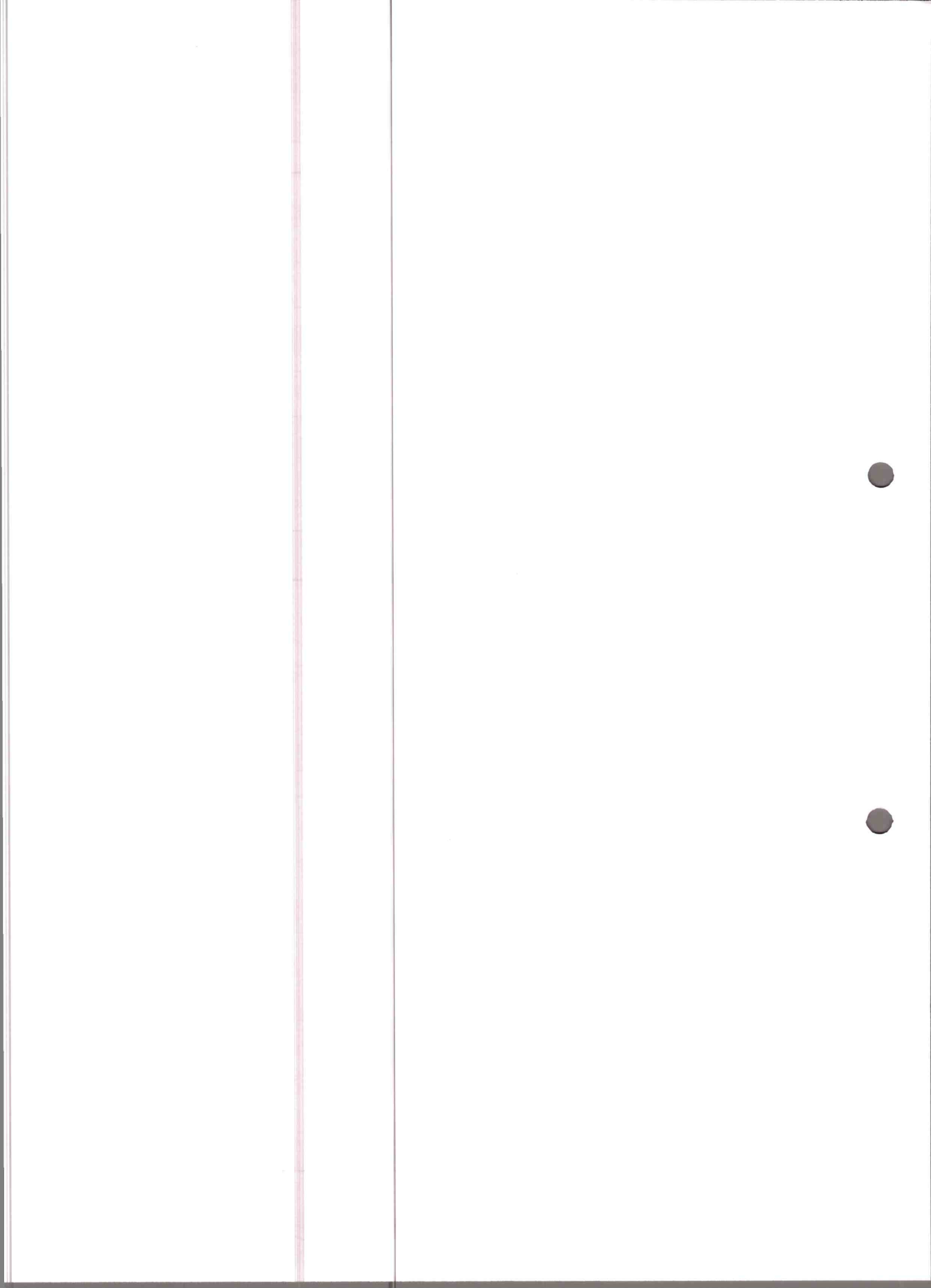
Data : 31/12/2021					
59	1.1.1.02.0001 - Banco Conta Movimento- no Pais		2.073.000,00	0,00	
60	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	2.073.000,00	
61	2.3.2.01.0001 - Lucros do Exercicio		0,00	2.094.951,22	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
62	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		72.693,66	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
63	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		2.271.176,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO

62

8

WAT

T



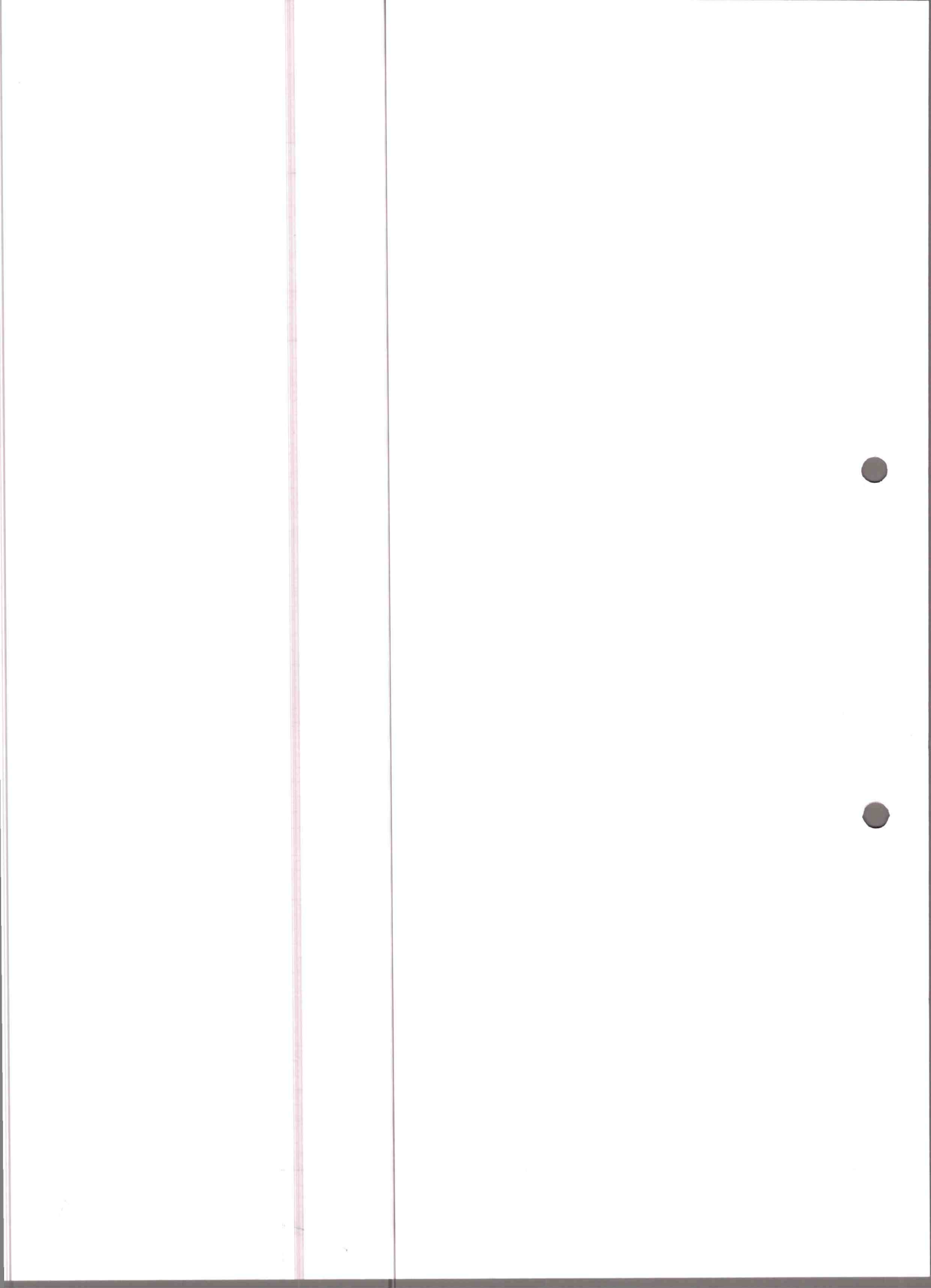
DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2021				
64	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		0,00	235.707,75	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
65	3.1.1.03.0002 - ICMS Sobre Faturamento		0,00	10,69	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
66	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		0,00	13.200,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Totais dessa Data =====>		31/12/2021	4.416.869,66	4.416.869,66	
Totais do Mês de Dezembro =====>			4.959.051,37	4.959.051,37	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
63

[Handwritten signature]
Folha 7
T



Balço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 36.865.799/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020


1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	1.196,73 D
****	CAIXA GERAL	1.196,73 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	Banco Conta Movimento- no Pais	2.273.000,00 D
****	BANCO CONTA MOVIMENTO	2.273.000,00 D
***	DISPONIVEL	2.274.196,73 D
1.1.3	ESTOQUES	
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.3.01.0001	Compras de Mercadorias	20.754,49 D
****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	20.754,49 D
***	ESTOQUES	20.754,49 D
**	ATIVO CIRCULANTE	2.294.951,22 D
*	ATIVO	2.294.951,22 D

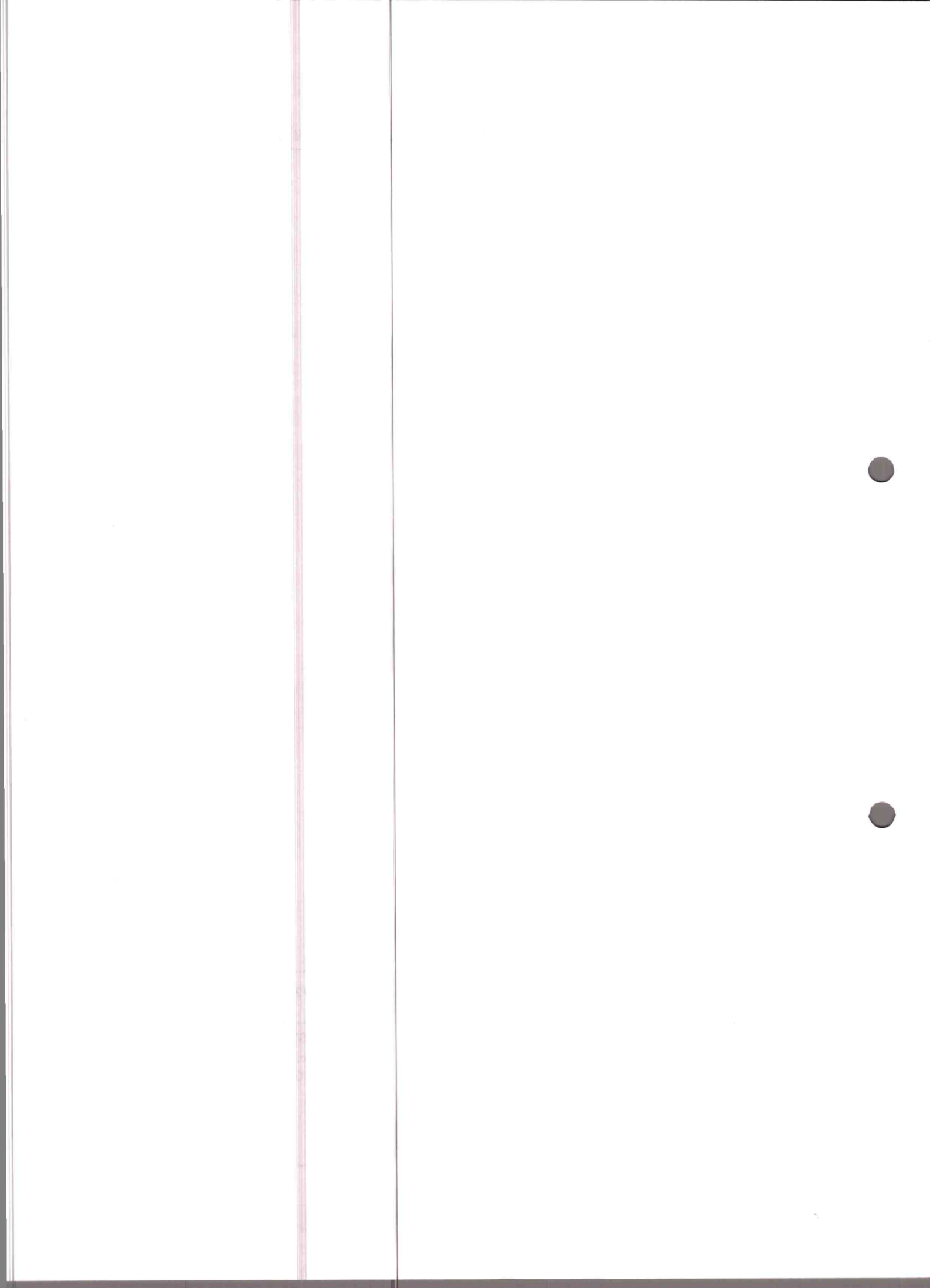
SANTA LUZIA - MA , 17 de janeiro de 2022

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF: 055.290.213-60

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

64


T



Balço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 36.865.799/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

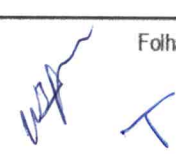
2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	
2.1.1.02.0001	Salários e Ordenados a Pagar	89.434,24 D
****	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	89.434,24 D
2.1.1.03	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.1.03.0002	Simplex Nacional a Recolher	89.434,24
****	IMPOSTOS A RECOLHER	89.434,24
***	FORNECEDORES	0,00
**	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001	Lucros do Exercício	2.094.951,22
****	LUCROS OU PREJUIZOS	2.094.951,22
***	LUCROS OU PREJUIZOS	2.094.951,22
**	PATRIMONIO LIQUIDO	2.294.951,22
*	PASSIVO	2.294.951,22

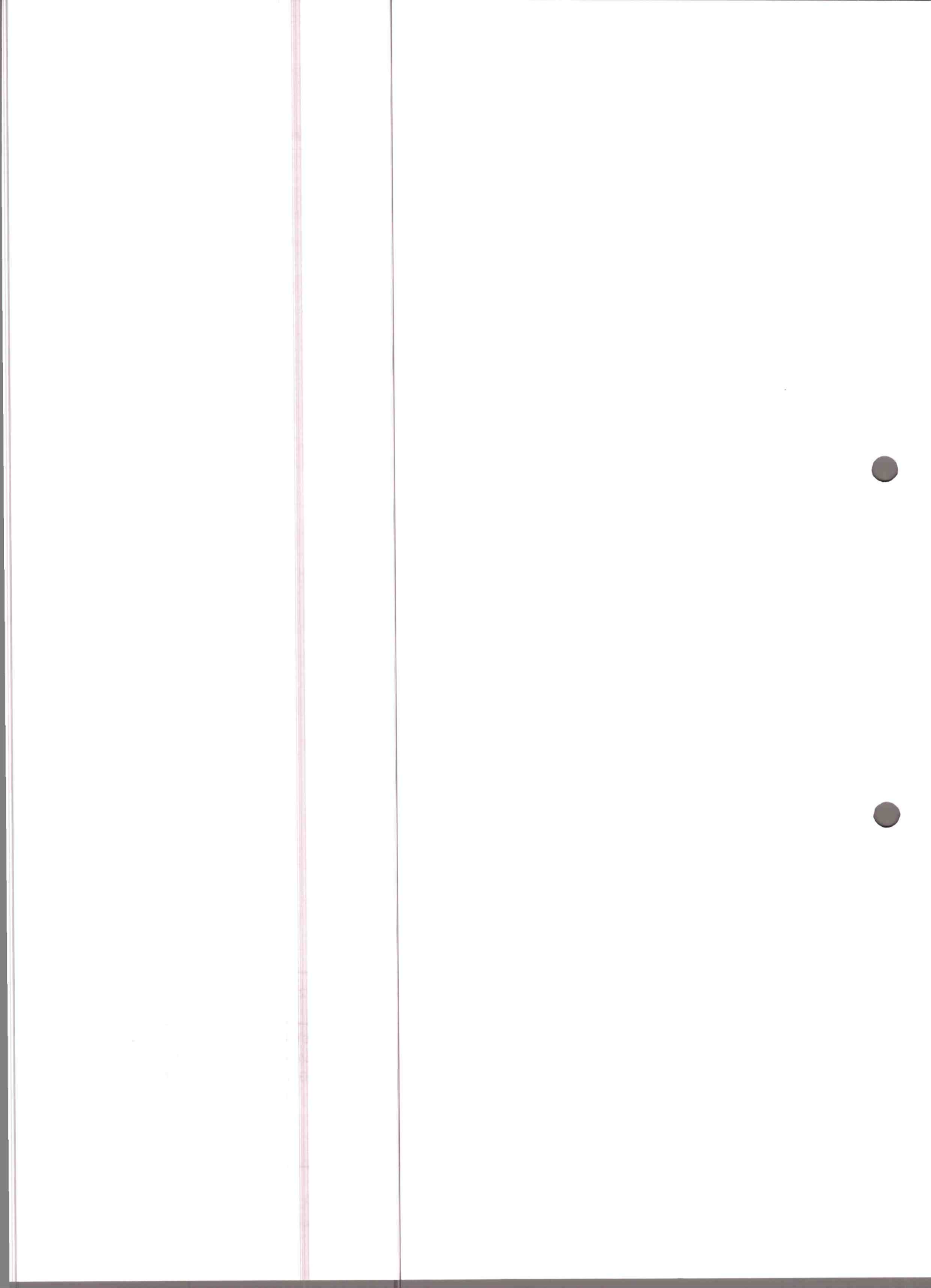
SANTA LUZIA - MA , 17 de janeiro de 2022

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF: 055.290.213-60

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6







AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351 Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2021.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO	PENÚLTIMO
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	31/12/2021	31/12/2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.343.869,66	0,00
Receita de Vendas	72.693,66	0,00
Receita de Serviços	2.271.176,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	235.718,44	0,00
ICMS sobre Faturamento	10,69	0,00
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	235.707,75	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.343.869,66	0,00
(-) CUSTO DAS VENDAS	2.343.869,66	0,00
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	2.343.869,66	0,00
(=) LUCRO BRUTO	2.592.788,10	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	13.200,00	0,00
Despesas com Serviços Contábeis	13.200,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.094.951,22	0,00
Lucro do Exercício	2.094.951,22	0,00

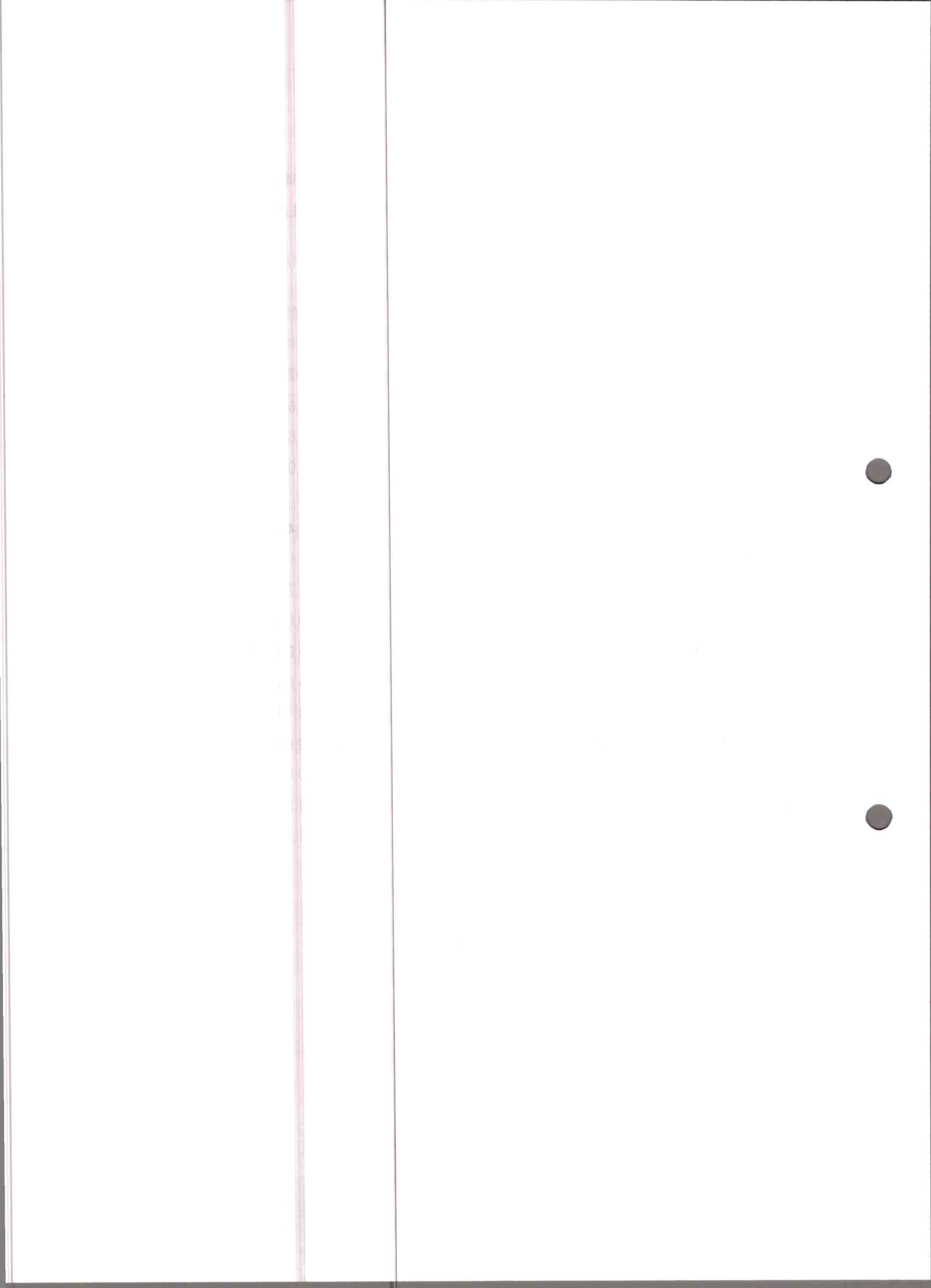
Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA



AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020
Rua da Gaveta, 351 Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE	
ILC=		<u>R\$ 2.294.951,22</u>
		R\$ 248.918,44
ILC=		9,21

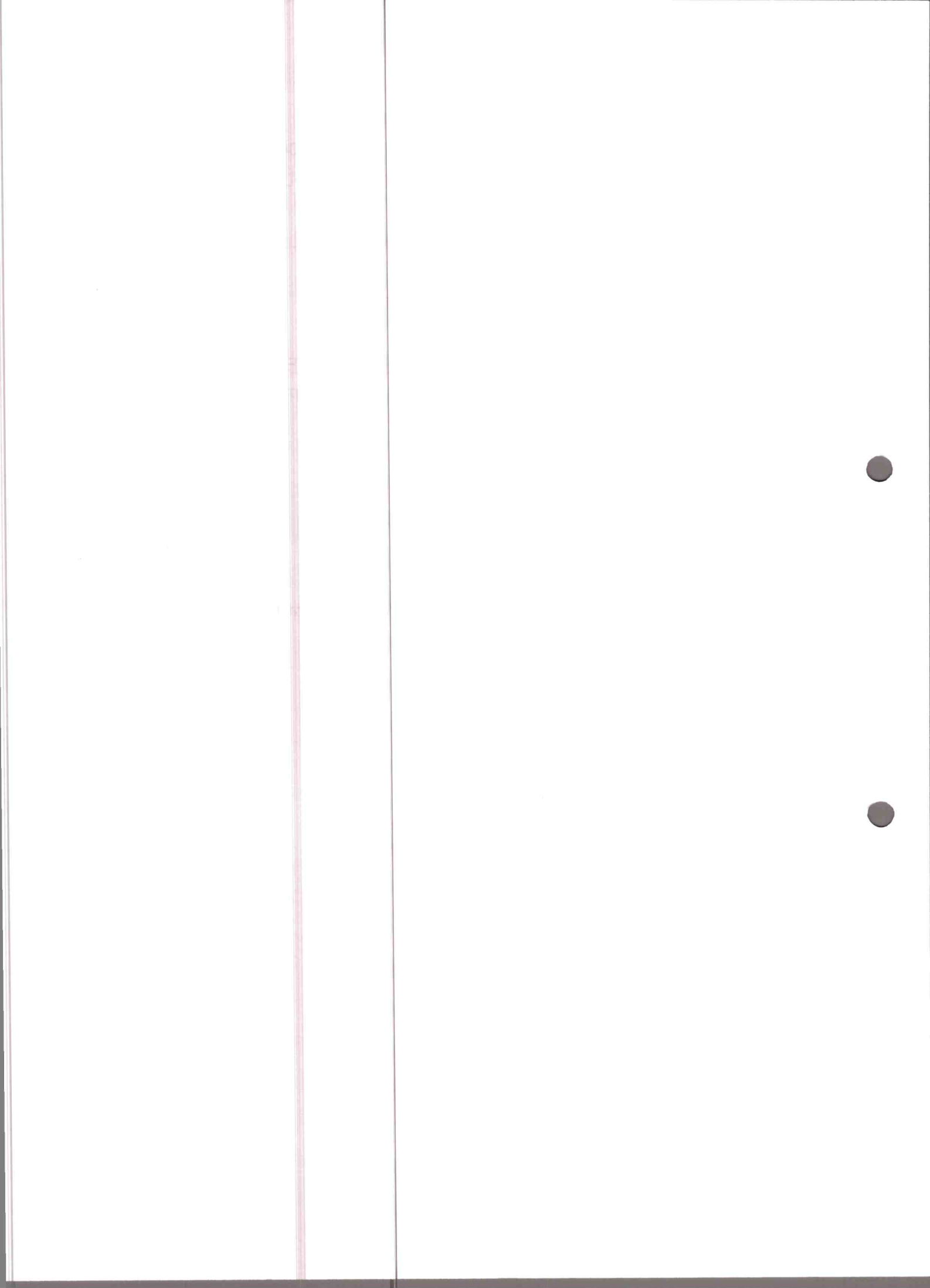
Nota: A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 9,21 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto
Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471.02 MA





AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351 Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG= R\$ 2.294.951,22
R\$ 248.918,44

ILG= **9,21**

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

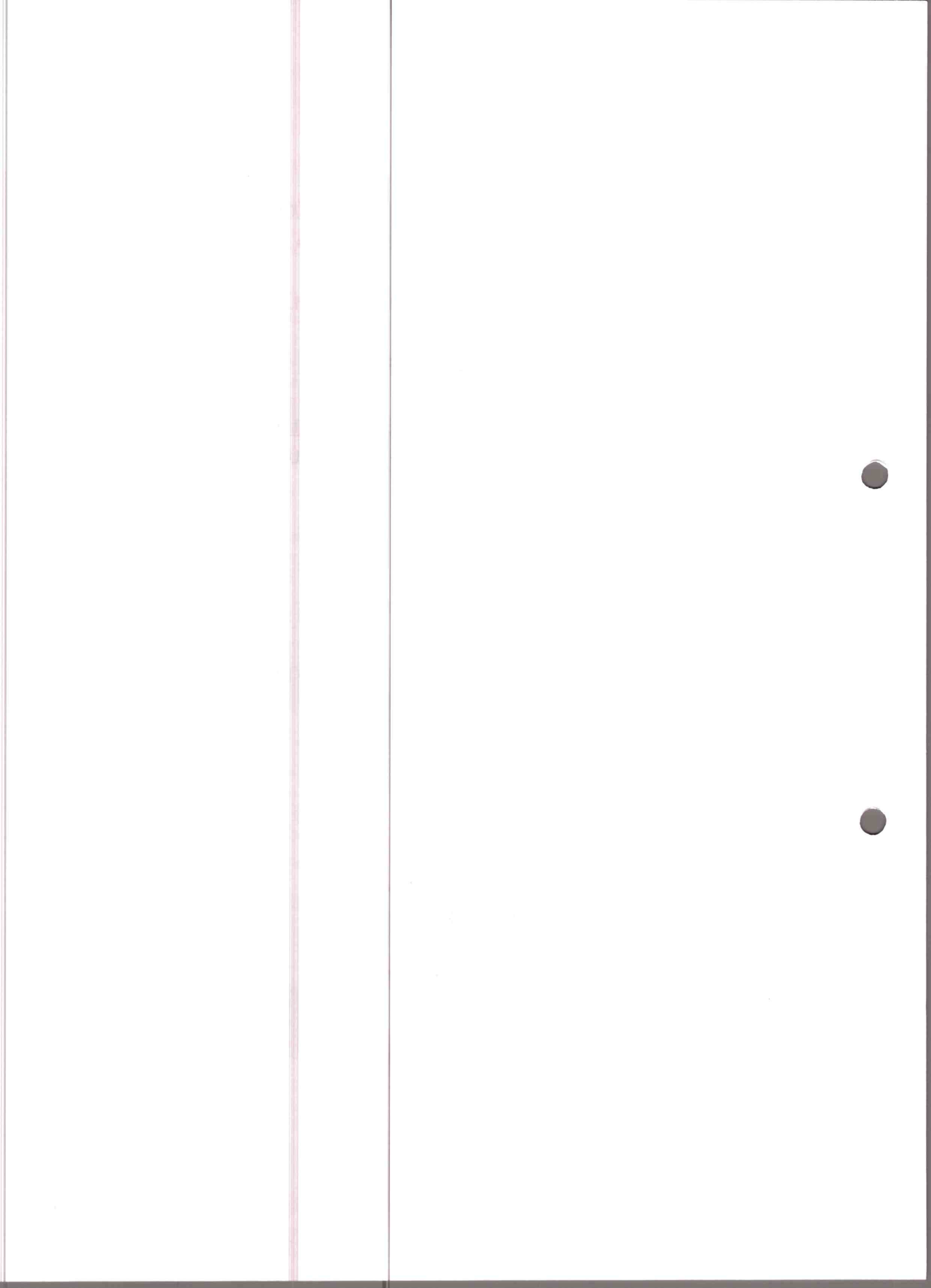
Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'T' and 'M'.

Handwritten signature and the number '68' in blue ink.



AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020
 Rua da Gaveta, 351 Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ISG=		<u>R\$ 2.294.951,22</u>
		R\$ 248.918,44
ISG=		9,21

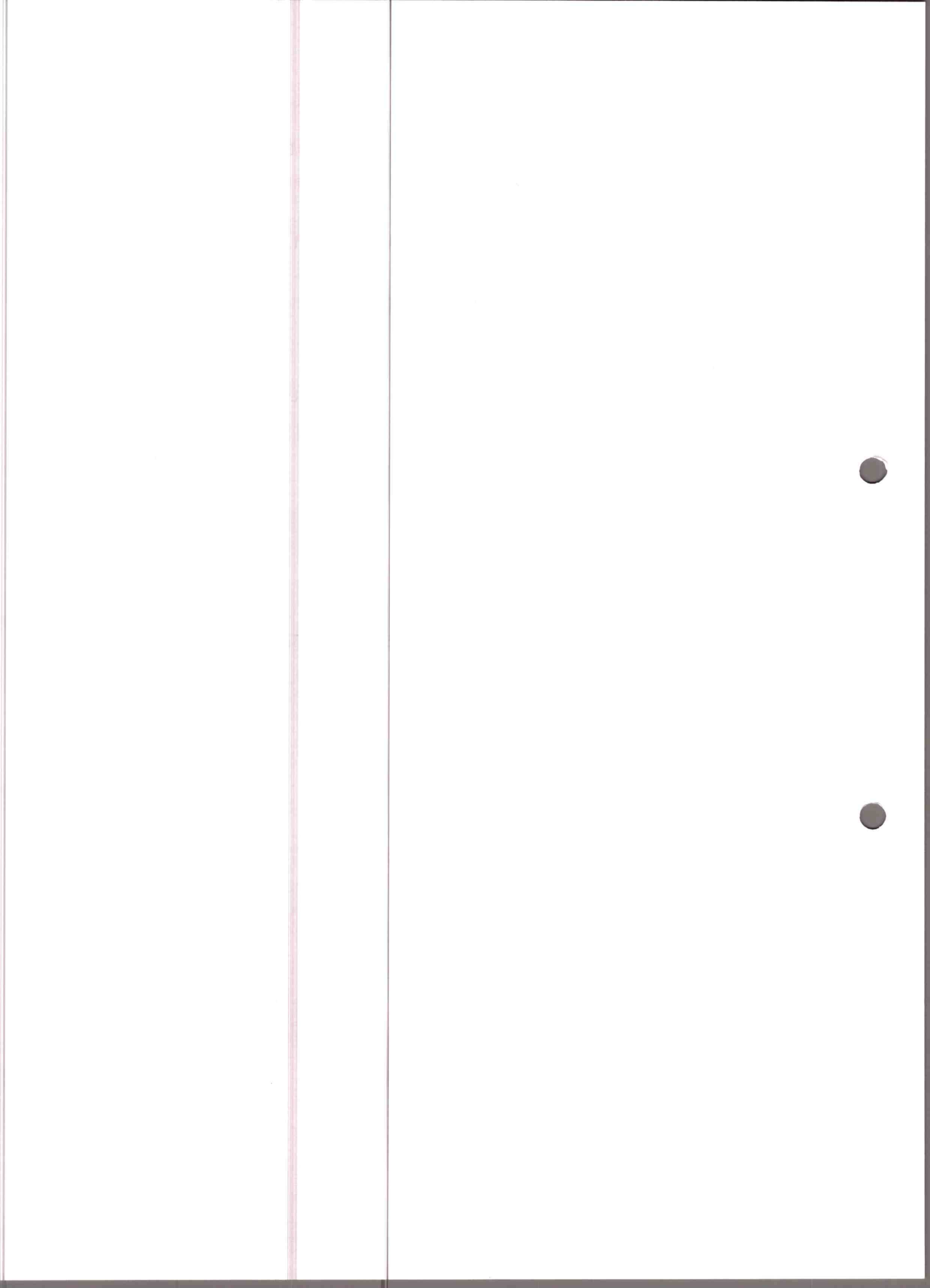
Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto
 Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja
 Contador(a) CRC: 6471.02 MA

(Handwritten signatures and initials)



AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, nº 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 03/04/2020 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

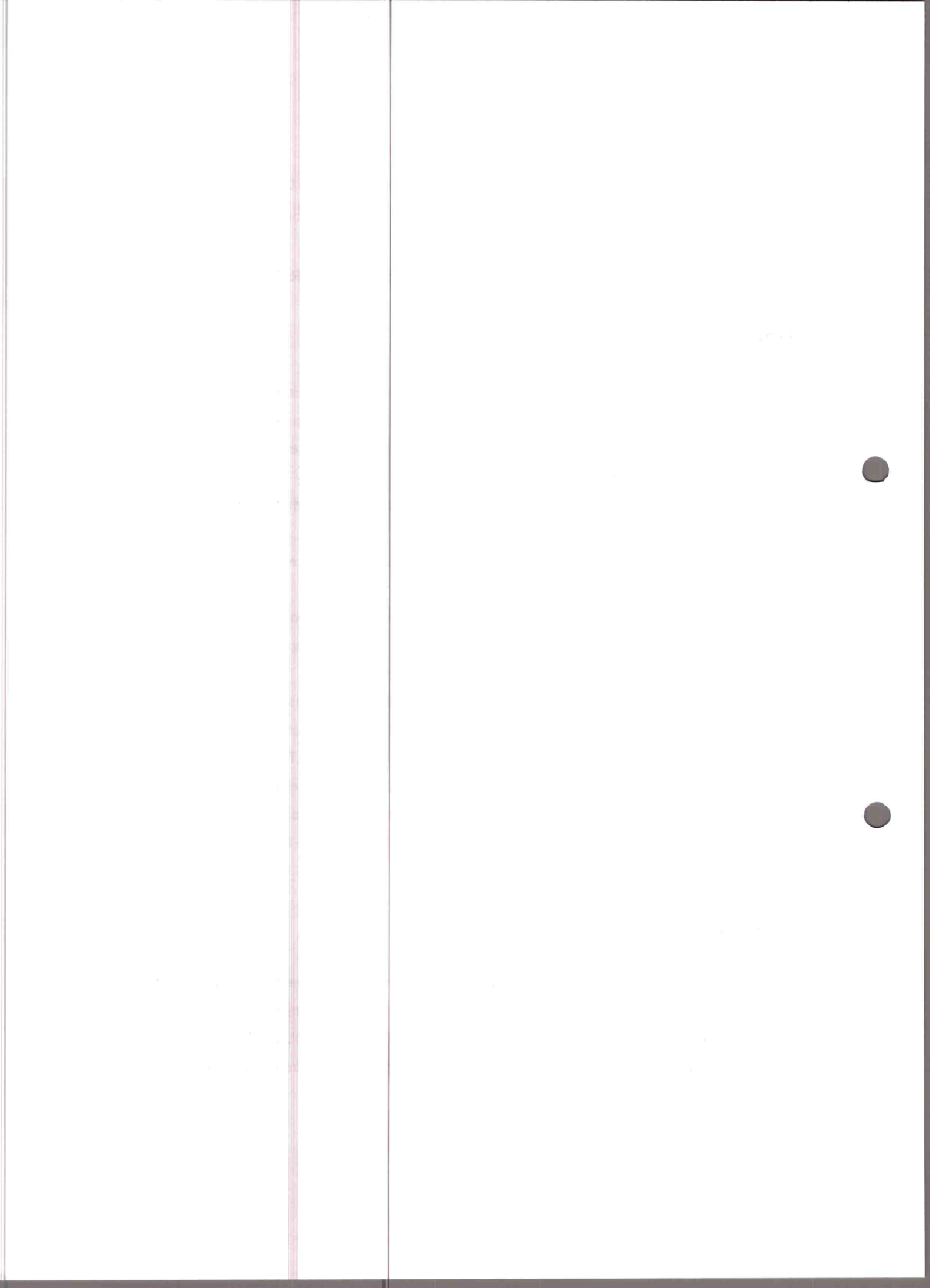
A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

8
MCA
T
30



A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

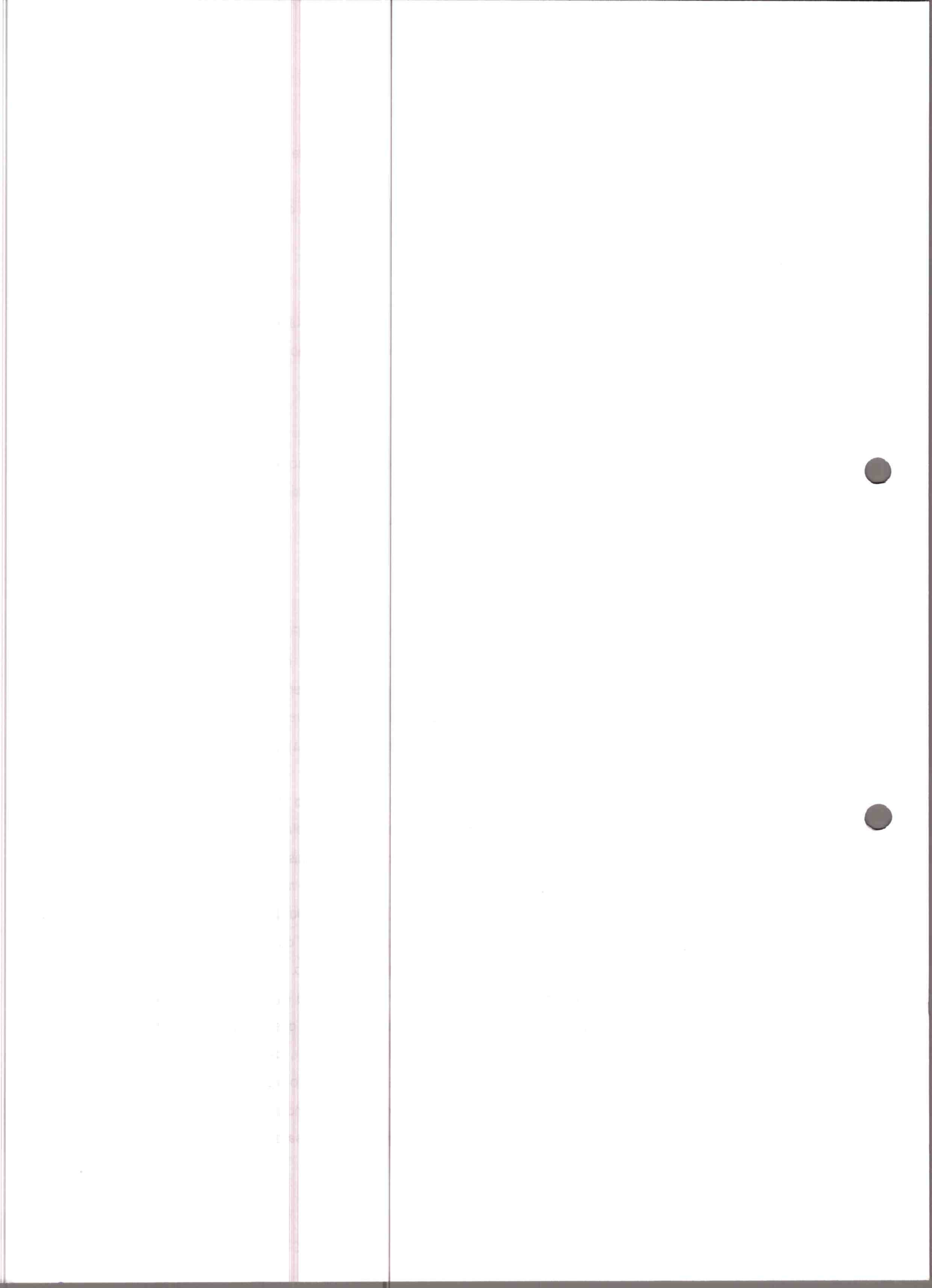
Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC N° 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a

 21

8
T. W. P.



obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2021 os saldos finais a pagar referente a ICMS foi de R\$ 10,69 e Simples Nacional foi de R\$ 89.434,24 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2021 já registradas.
- g) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- h) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- i) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – RECEITAS

As receitas em 2021 tiveram uma redução de 12,48% em relação a 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Vendas	72.693,66
Receita de Prestação de Serviços	2.271.176,00

[Handwritten signature]
42

[Handwritten signature]
T. [unclear]



NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA optou foi o DIRETO.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

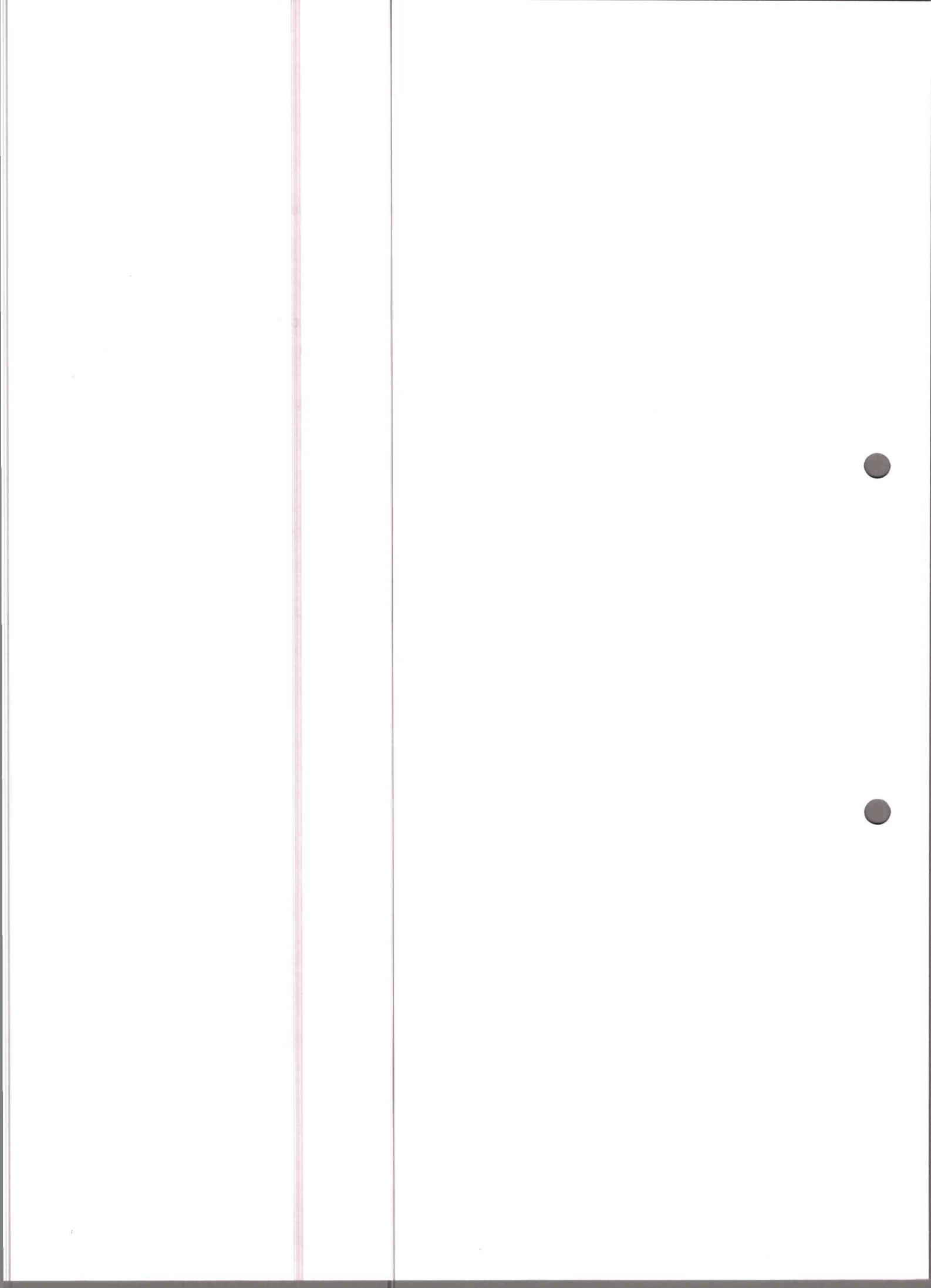
Jose Mariano Muniz Neto

Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large stylized signature, the number '73', and the initials 'T'.



TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
R DA GAVETA 351 - QUADRA DEHON - 65 390-000
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 36.865.799/0001-26
CADASTRO ESTADUAL: 126415030
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

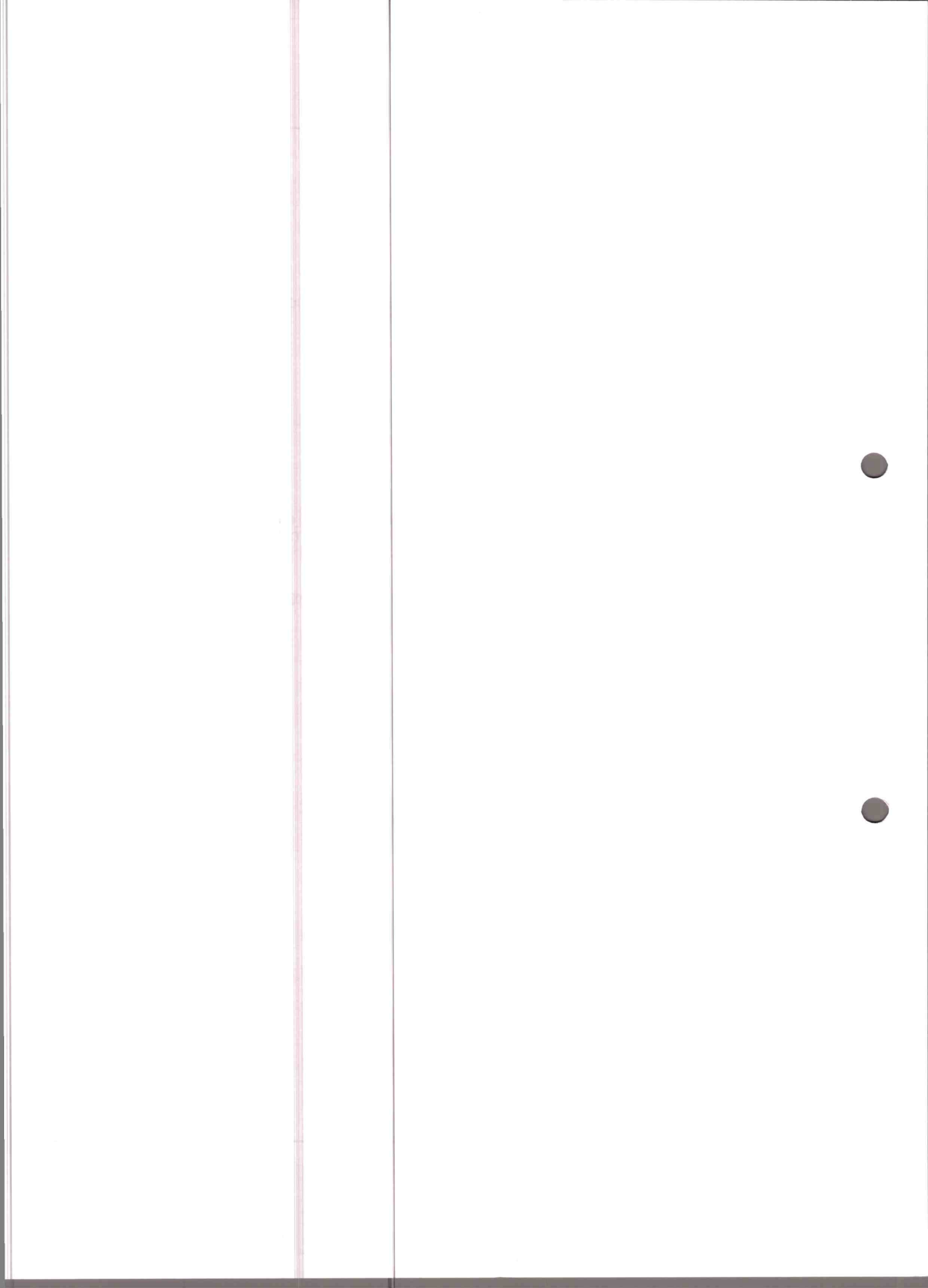
ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
019 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0019

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SANTA LUZIA, 31 de dezembro de 2021

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
CPF: 055.290.213-60
SOCIO-ADMINISTRADOR

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
CPF: 444.837.243-04





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

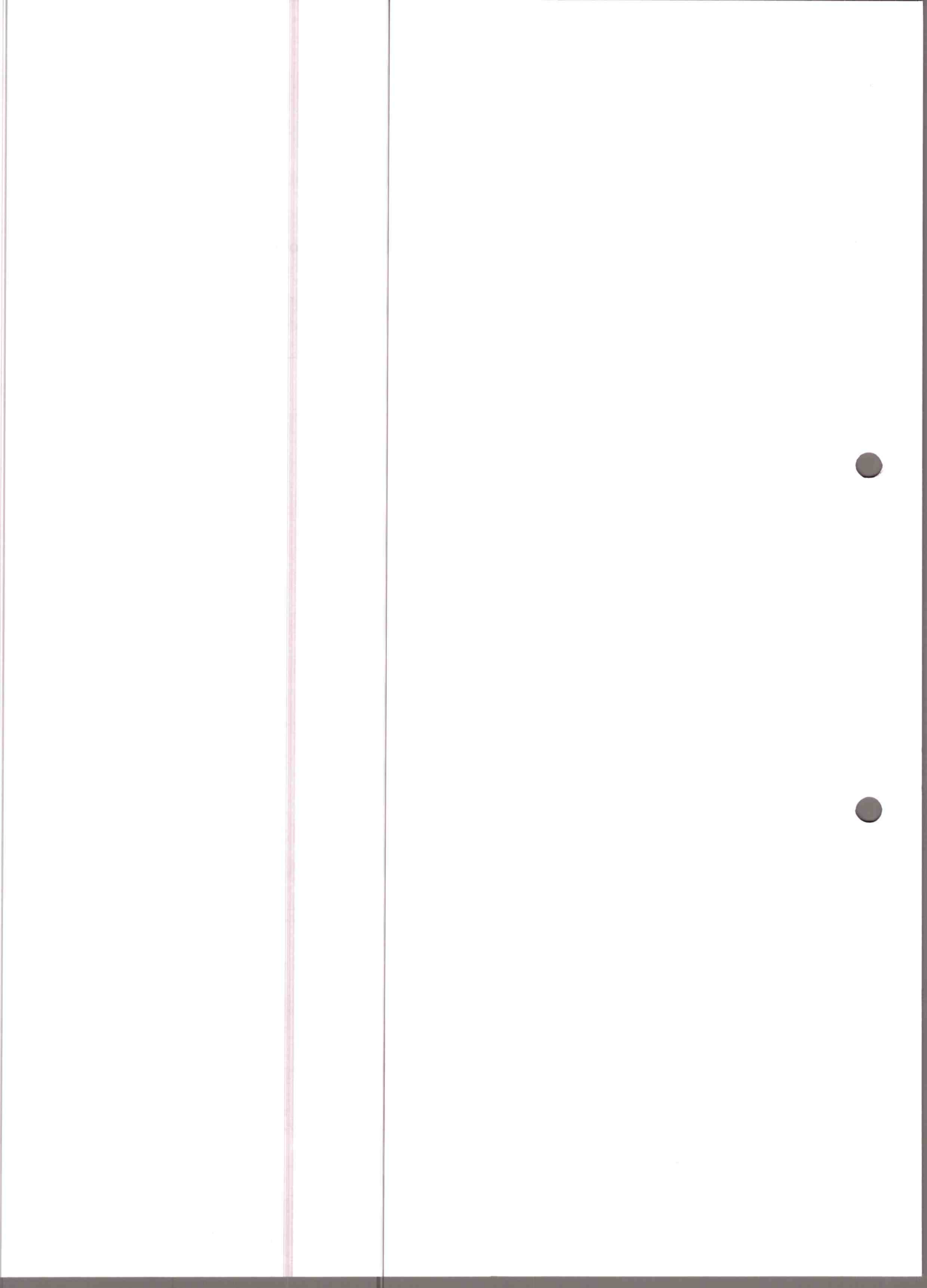
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2022 08:33 SOB N° 20220079757.
PROTOCOLO: 220079757 DE 19/01/2022. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature
45





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12200674460 em 20/01/2022, protocolo 220079757. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
Número de Registro:	21201065522
CNPJ:	36865799000126
Município:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

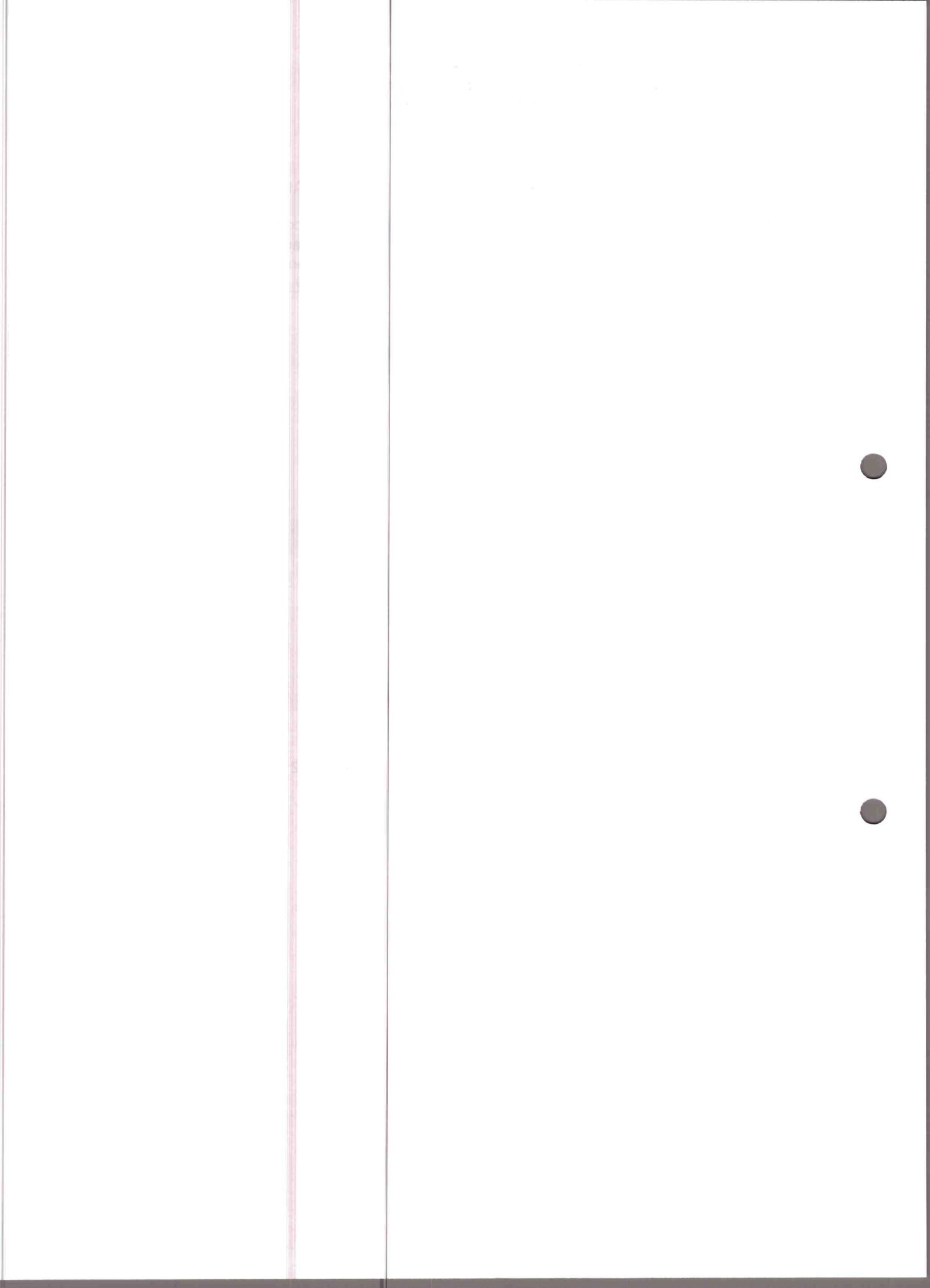
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	
44483724304	SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA	MA647102

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2022 08:33 SOB Nº 20220079757.
PROTOCOLO: 220079757 DE 19/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200674460. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
REGISTRO.....	: MA-006471/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.837.243-**

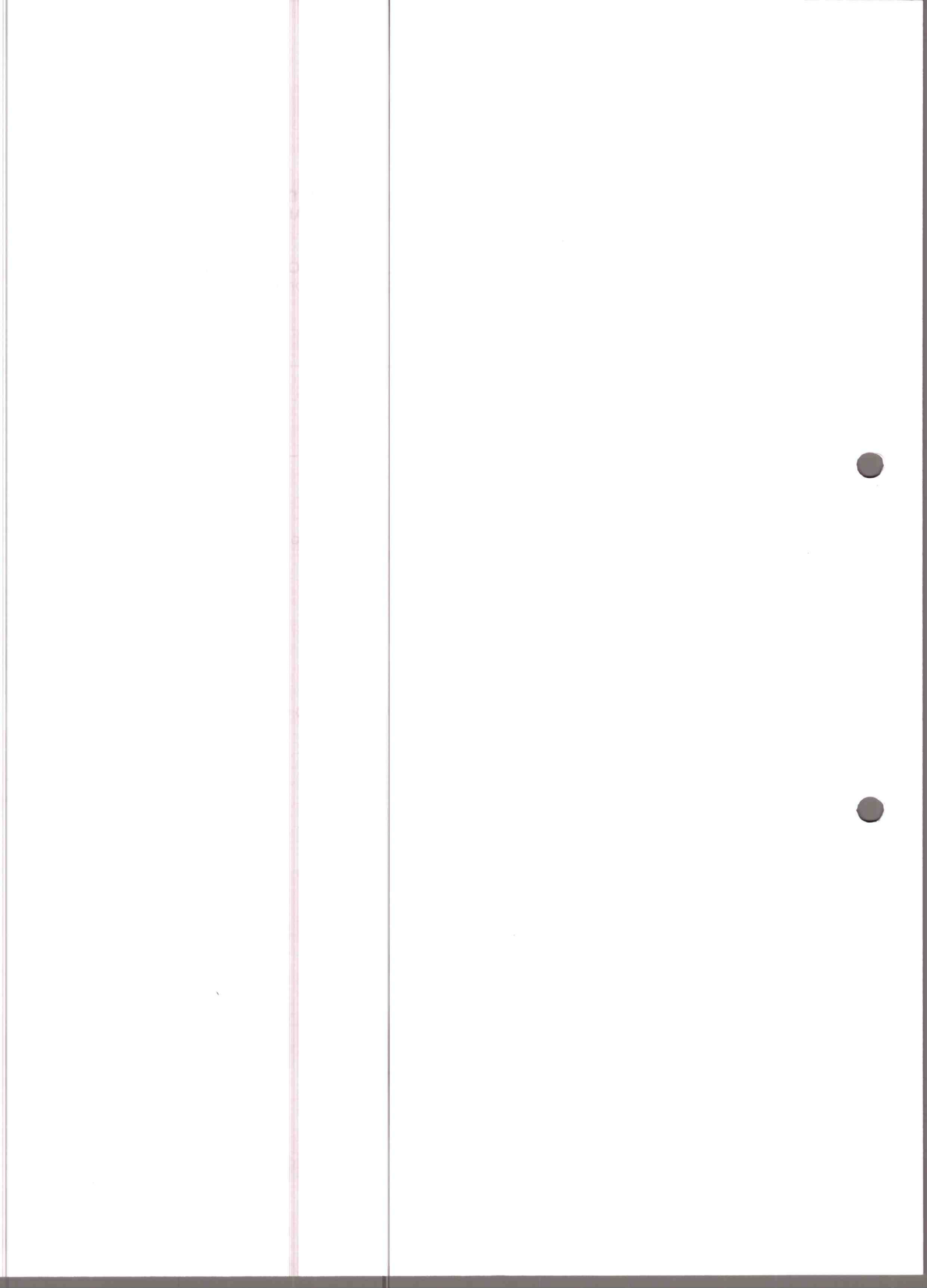
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/04/2022 as 07:59:46.

Válido até: 24/07/2022.

Código de Controle: 376359.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200335990

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200335352

1. Responsável Técnico

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115245228

Registro: 1115245228MA

2. Contratante

Contratante: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

RUA DA GAVETA

Complemento:

Cidade: SANTA LUZIA

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 36.865.799/0001-26

Nº: 351

Bairro: QUADRA DEHON

UF: MA

CEP: 65390000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

RUA DA GAVETA

Complemento:

Cidade: SANTA LUZIA

Data de Início: 14/05/2020

Tipo de vínculo: SÓCIO

Identificação do cargo/função: Diretor(a)

Bairro: QUADRA DEHON

UF: MA

Nº: 351

CEP: 65390000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE À RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Antonio Dieckson Costa Silva

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA - CPF: 045.335.903-57

Jose Manoel Mota Neto

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA - CNPJ: 36.865.799/0001-26

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 20/05/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: CbC2D
Impresso em: 20/05/2020 às 16:36:20 por: ip: 45.186.237.184

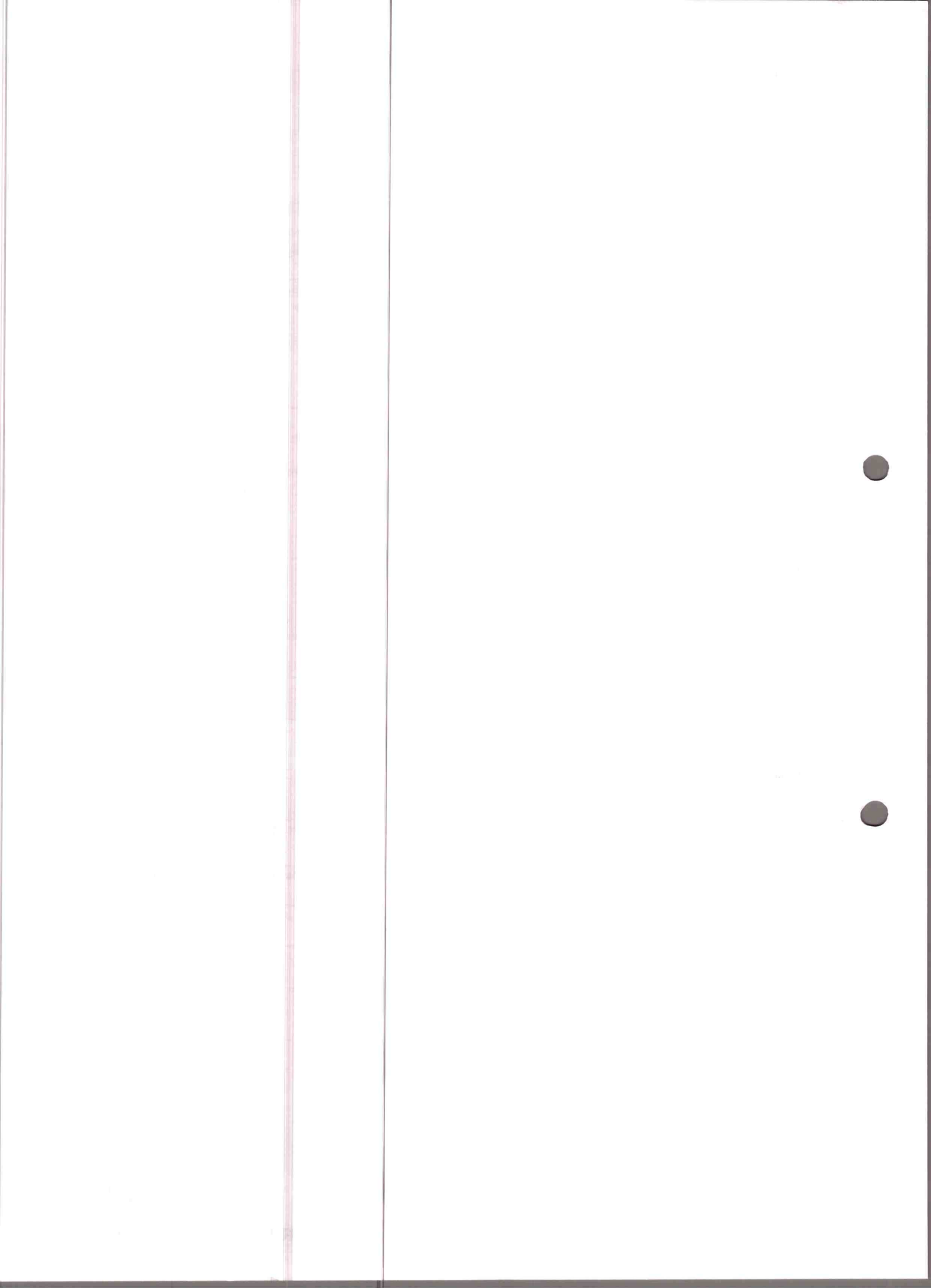
www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



8
X





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863733/2022
Emissão: 04/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: W7b1Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Registro: 1115245228

CPF: 045.335.903-57

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/03/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DO MARANHAO (ANTIGA FAMA)

Data de Formação: 02/02/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005398762

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Data Início: 11/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Registro: 0005426430

CNPJ: 36.865.799/0001-26

Data Início: 08/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005423520

CNPJ: 36.552.751/0001-68

Data Início: 03/01/2022

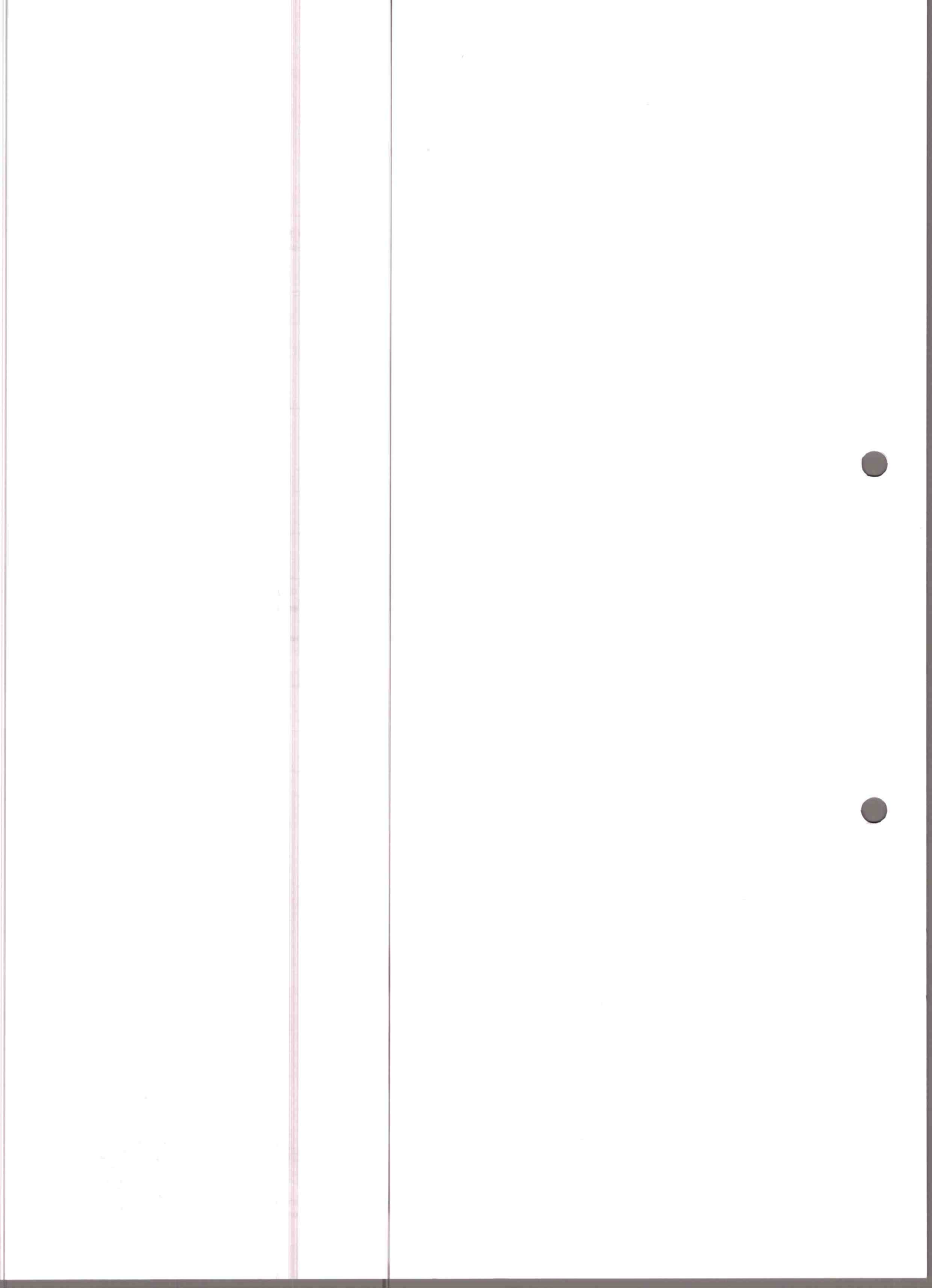
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858991/2022
Emissão: 13/01/2022
Validade: 12/07/2022
Chave: d9A5C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26

Registro: 0005426430

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 03/04/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS4213-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS4222-7/01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POÇOS ARTESIANOS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE SR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA tabajara, 623, setor br 222, batatal, SANTA LUZIA, MA, 65390000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/07/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542794DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Registro: 1115245228

CPF: 045.335.903-57

Data Início: 08/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

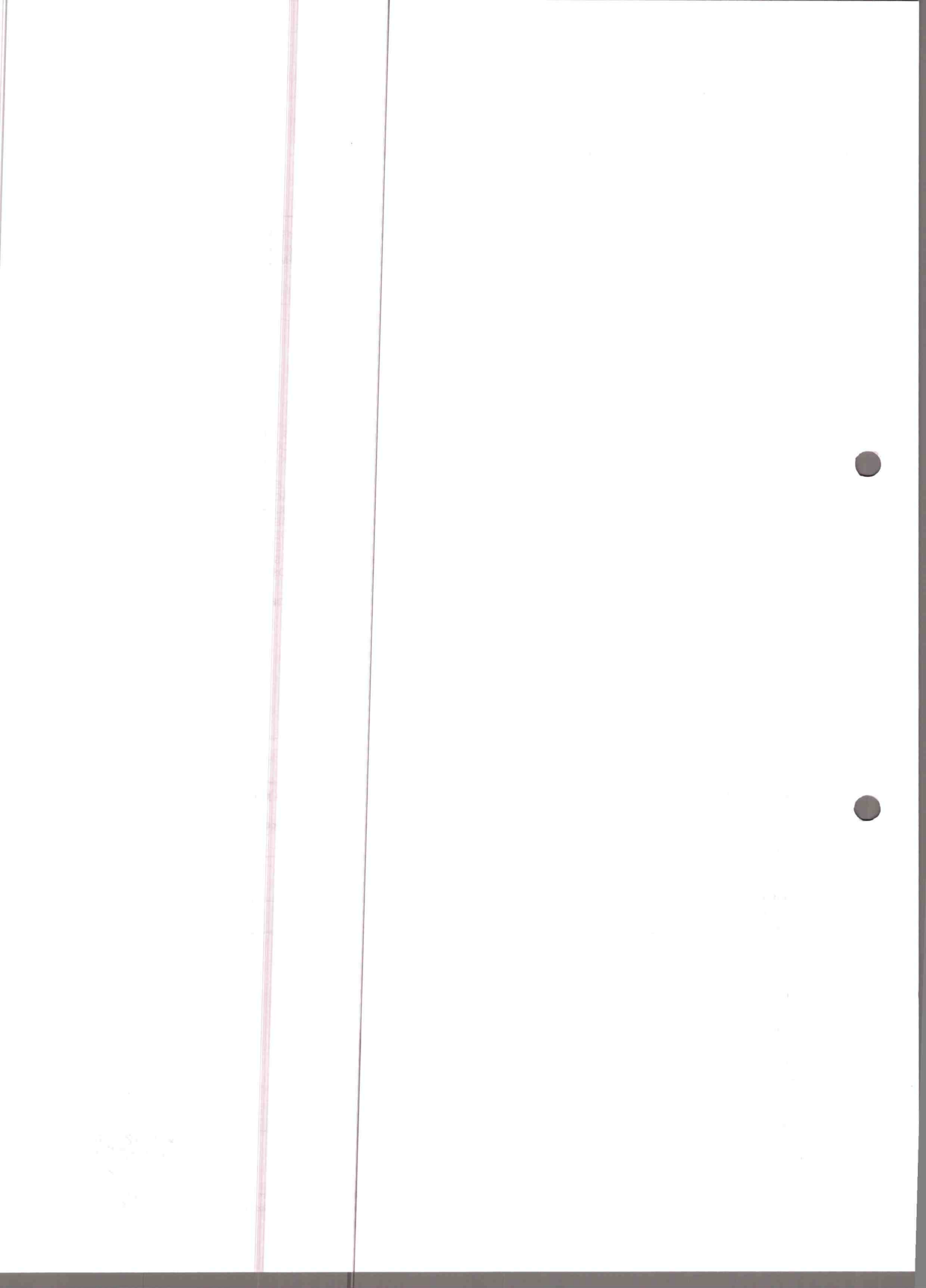
Sócio: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

CPF: 045.335.903-57



Handwritten signature and initials

Handwritten number 80





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858991/2022
Emissão: 13/01/2022
Validade: 12/07/2022
Chave: d9A5C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: SOCIO

Sócio: JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CPF: 055.290.213-60

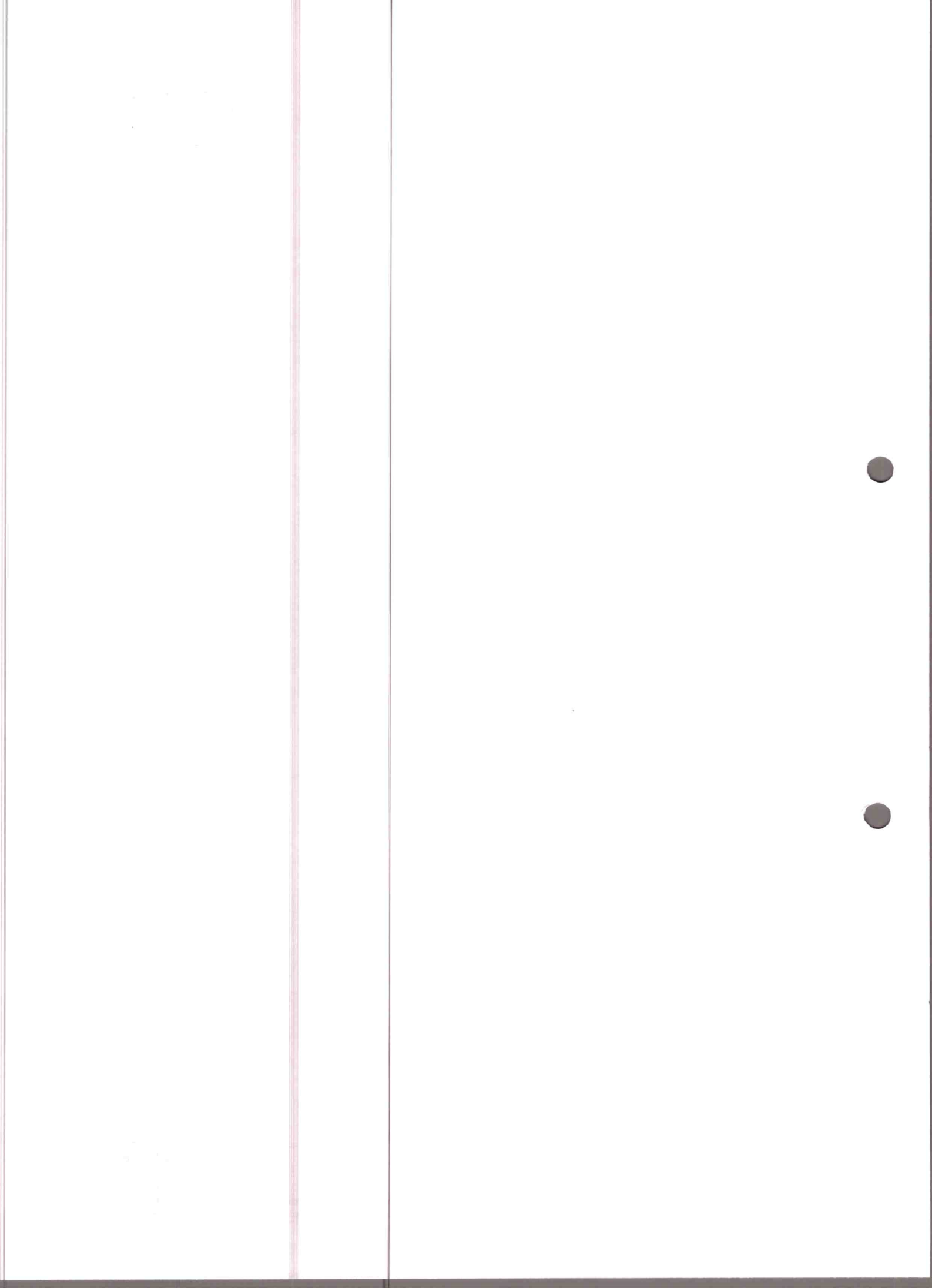
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

8

T
MJP



81





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840500/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210392088** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/01/2021 Baixada em: 08/02/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

Contratante: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS E PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES** CPF/CNPJ: **20.960.069/0001-74**

Endereço do contratante: RUA DO TRILHO Nº: 40
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINDARÉ MIRIM UF: MA CEP: 65370000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 351.536,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO o Santa Helena ao Balneario Açucar, Povoado Santa Helena - Nº: S/N
Povoado Boi montado

Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PINDARÉ MIRIM UF: MA CEP: 65370000

Coordenadas Geográficas: -3.660128, -45.377232

Data de início: 15/12/2020 Conclusão efetiva: 15/01/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS E PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES** CPF/CNPJ: **20.960.069/0001-74**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 14000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 60.00 metro; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 68000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 6000.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 2400.00 metro cúbico;**

Observações

REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA CIDADE DE PINDARÉ MIRIM - MA, CONFORME LISTADO ABAIXO:

-Regularização de superfície em terra com motoniveladora -conformação geométrica de plataforma para execução de revestimento primário em rodovias vicinais -Remoção mecanizada material de baixa capac.suporte - Retirada de solo argiloso -Carga e descarga mecanizada de solo (bota fora) utilizando caminhão basculante 6,00m³ e pá carregadeira sobre pneus 128HP -Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revetimento primário -Escavação e carga material 1ª categoria - aterro -Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revetimento primário -Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª categoria -Compactação mecânica a 95% do proctor normal -Escavação e carga material 1ª categoria - aterro -Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revetimento primário -Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª categoria -Carga e descarga mecanizada de solo (bota fora) utilizando caminhão basculante 6,00m³ e pá carregadeira sobre pneus 128HP -Escavação e carga material 1ª categoria - jazida -Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revetimento primário -Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª categoria para aterro -Corpo de BSTC 1,00m com berço D = 1,00 m -Boca p/ Bueiro Simples Tubular, 1,00m -Assentamento de tubo D = 100 cm CA-1 comercial - junta rígida

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

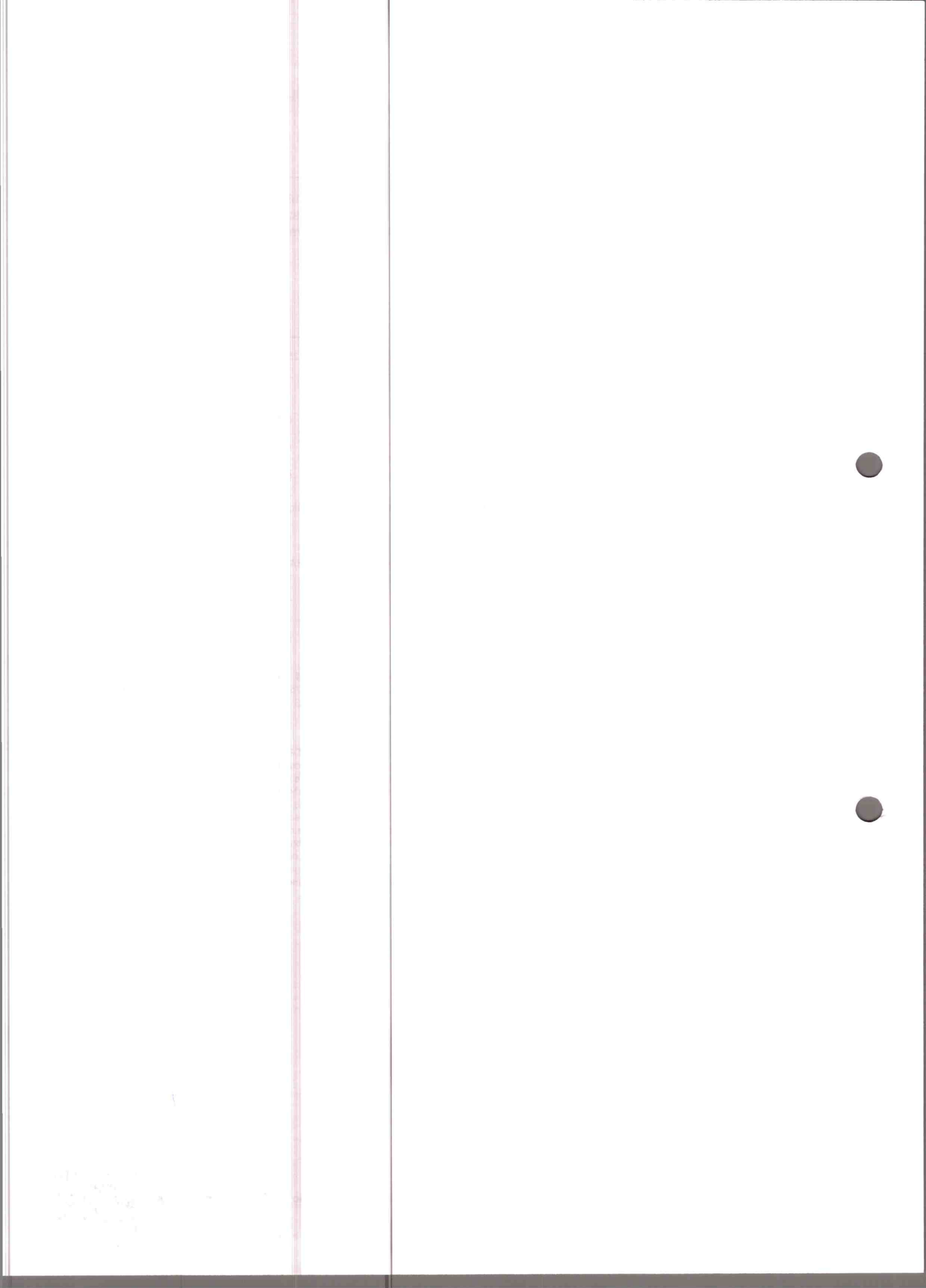
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/02/2021, às 10:30.







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840500/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840500/2021
09/02/2021, 09:09
da6AY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: da6AY

J *WSP*
T

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 22/02/2021, às 10:30.

83





CNPJ.20.960.069/0001-74
 End. Rua do trilho nº 40, Centro, CEP. 65370-000, Pindaré Mirim-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **36.865.799/0001-26**, estabelecida na **RUA DA GAVETA, Nº 351, BAIRRO: QUADRA DEHON, SANTA LUZIA - MARANHÃO**, representada pelo Srº **JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, executou os serviços de manutenção de estradas vicinais nos trechos Povoado Santa Helena ao Balneario Açúcar, Povoado Santa Helena - Povoado Boi montado no município de Pindaré Mirim – MA no período de **15/12/2020 à 15/01/2021**, conforme planilha em anexo.

DADOS:

CONTRATANTE: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES - COARPAS

CNPJ: **20.960.069/0001-74**

EMPRESA CONTRATADA: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS**

CNPJ: **36.865.799/0001-26**

REGISTRO NO CREA: **5426430**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**

REGISTRO NO CREA/CONFEA: **1115245228**

ART EXECUÇÃO: **MA20210392088**

ENGENHEIRO FISCAL:

BRENNO THIAGO MAGALHAES SILVA

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº **MA20210394244**

Pindaré Mirim – MA, 16 de Janeiro de 2021.

COARPAS
CNPJ: 20.960.069/0001-74
Gleydson Alex M. Leite

Gleydson Alex Marinho Leite
GLEIDISON ALEX MARINHO LEITE
PRESIDENTE

Brenno Magalhães
Engenheiro Civil
CREA - 211671992-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840500/2021, em 09/02/2021 emitida



Certidão nº 840500/2021
 22/02/2021, 10:30

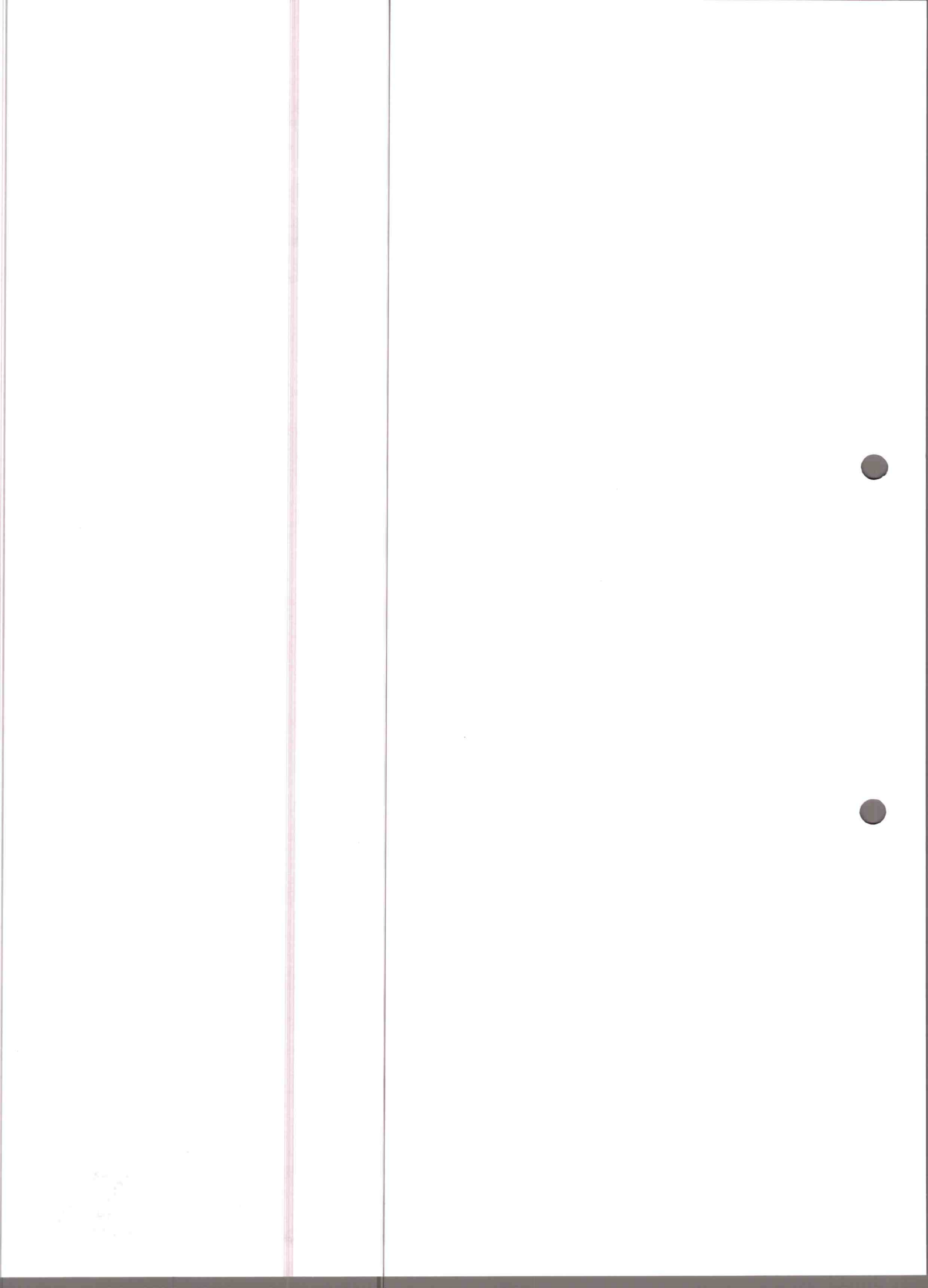
Chave de Impressão: da6AY

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 3 folhas



84

S
MA





CNPJ.20.960.069/0001-74
End. Rua do trilho nº 40, Centro, CEP. 65370-000, Pindaré Mirim-MA

Proprietário: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS
PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES - COARPAS

Obra

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

TRECHO: Povoado Santa Helena ao Balneário Açucar, Povoado Santa Helena - Povoado Boi montado

Planilha Orçamentária Sintética

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa Indicativa da Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m ²	6,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização de superfície em terra com motoniveladora	m ²	27.000,00
2.2	conformação geométrica de plataforma para execução de revestimento primário em rodovias vicinais	m ²	27.000,00
3.0	MOVIMENTO DE TERRA - TROCA DE SOLO		
3.1	de solo argiloso	m ³	1.600,00
3.2	Carga e descarga mecanizada de solo (bota fora) utilizando caminhão basculante 6,00m ³ e pá carregadeira sobre pneus 128HP	m ³	1.600,00
3.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revestimento primário	m ³ xkm	35.000,00
3.4	Escavação e carga material 1ª categoria - aterro	m ³	1.600,00
3.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revestimento primário	m ³ xkm	35.000,00
3.6	Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª categoria	m ²	27.000,00
3.7	Compactação mecânica a 95% do proctor normal	m ³	1.600,00
4.0	MOVIMENTO DE TERRA - TRECHOS A SEREM ATERRADOS		
4.1	Escavação e carga material 1ª categoria - aterro	m ³	800,00
4.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revestimento primário	m ³ xkm	24.000,00
4.3	Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª categoria	m ²	2.000,00
4.4	Compactação mecânica a 95% do proctor normal	m ³	800,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840500/2021, em 09/02/2021 emitida



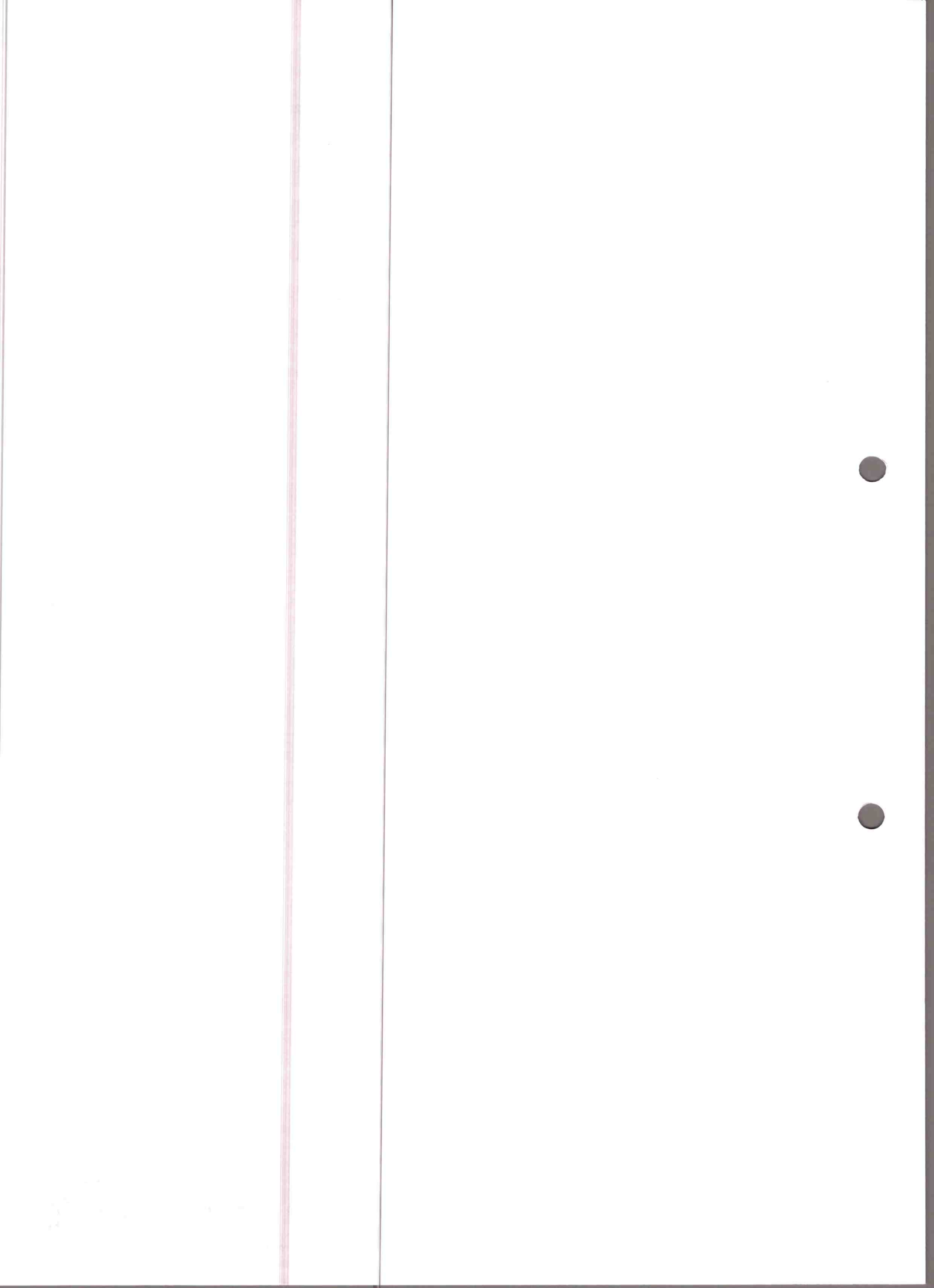
Certidão nº 840500/2021
22/02/2021, 10:30

Chave de Impressão: da6AY

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 3 folhas



85





CNPJ.20.960.069/0001-74
End. Rua do trilho nº 40, Centro, CEP. 65370-000, Pindaré Mirim-MA

CNPJ.20.960.069/0001-74
End. Rua do trilho nº 40, Centro, CEP. 65370-000, Pindaré Mirim-MA

5.0	MOVIMENTO DE TERRA - TRECHOS A SEREM ALARGADOS		
5.1	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com arvores ate ø 15cm	m ²	9.000,00
	Carga e descarga mecanizada de solo (bota fora) utilizando caminhão basculante 6,00m ³ e pá carregadeira sobre pneus 128HP	m ³	2.600,00
5.2			
5.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revetimento primario	m ³ xkm	20.000,00
6.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
6.1	Escavação e carga material 1ª categoria - jazida	m ³	2.000,00
6.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revetimento primario	m ³ xkm	25.000,00
6.3	Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª categoria para aterro	m ²	14.000,00
7.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES - O.A.C.		
7.1	Corpo de BSTC 1,00m com berço D = 1,00 m	m	60,00
7.2	Boca p/ Bueiro Simples Tubular, 1,00m	un	20,00
7.3	Assentamento de tubo D = 100 cm CA-1 comercial - junta rígida	m	60,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840500/2021, em 09/02/2021 emitida



Brenno Magalhães
Engenharia Civil
CREA - 241671992-0

COOARPAS
CNPJ: 20.960.069/0001-74
Gleydson Alex M. Leite

Gleydson Alex Marinho Leite
GLEIDISON ALEX MARINHO LEITE
PRESIDENTE

Certidão nº 840500/2021

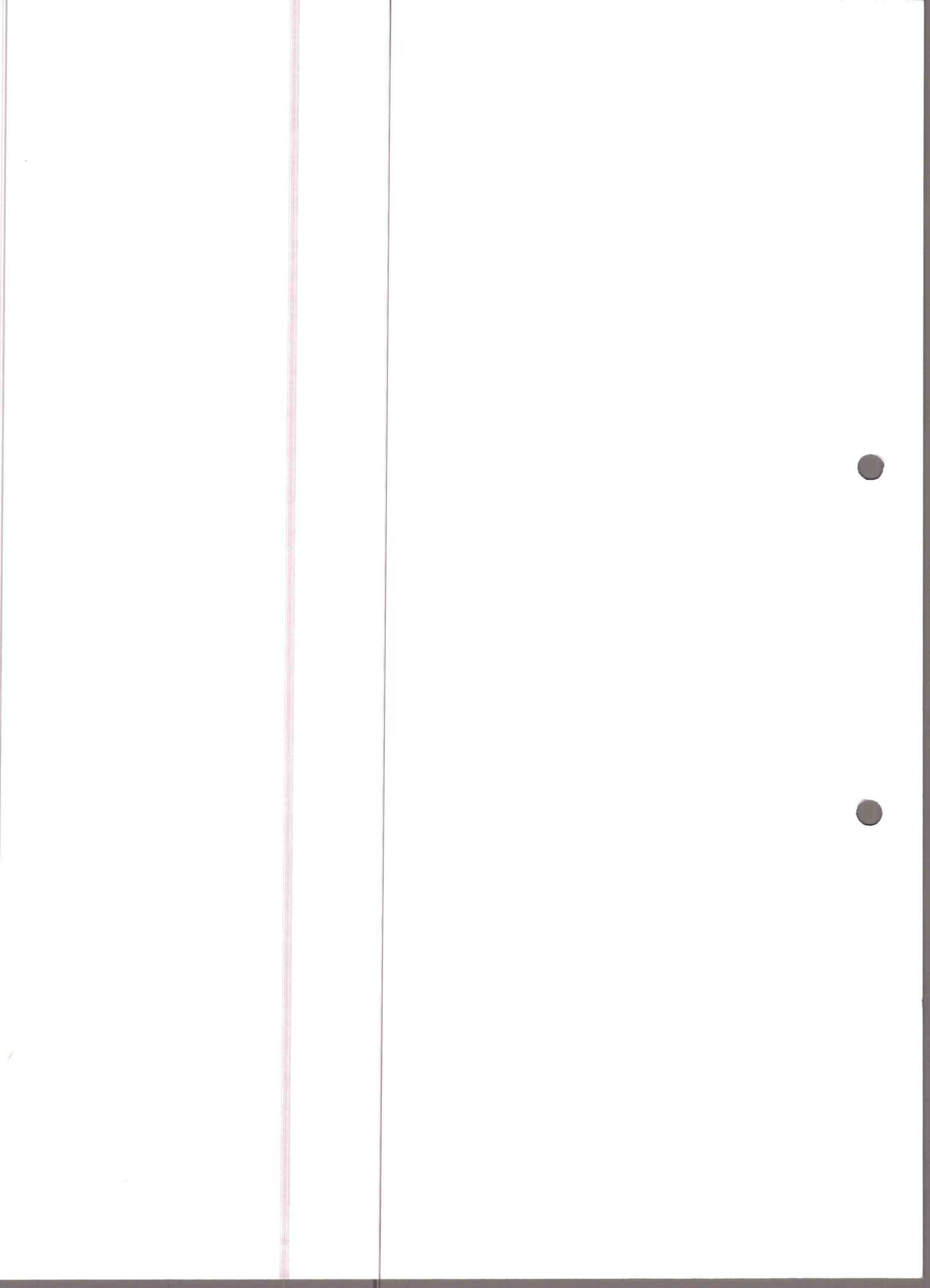
22/02/2021, 10:30

Chave de Impressão: da6AY

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 3 folhas



86





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

822391/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190280702** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/08/2019 Baixada em: 18/10/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**
Endereço do contratante: RUA DO COMÉRCIO Nº: 181
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65378000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 892.347,79 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA Vários Povoados Nº: S/N
Complemento: Povoados Centro dos Brancos, Velho Anajá, Centro dos Limas, Bairro: Zona Rural
Atraca e Bórgea UF: MA CEP: 65378000
Cidade: TUFILÂNDIA
Data de início: 15/08/2019 Conclusão efetiva: 16/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: 01.612.631/0001-24

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0501 - RODOVIA 53 - EXECUCAO 17.57 quilômetro;

Observações

ART referente à execução dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em diversos povoados no Município de Tufilândia MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 822391/2019
19/11/2019, 10:13
d7zZ0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d7zZ0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

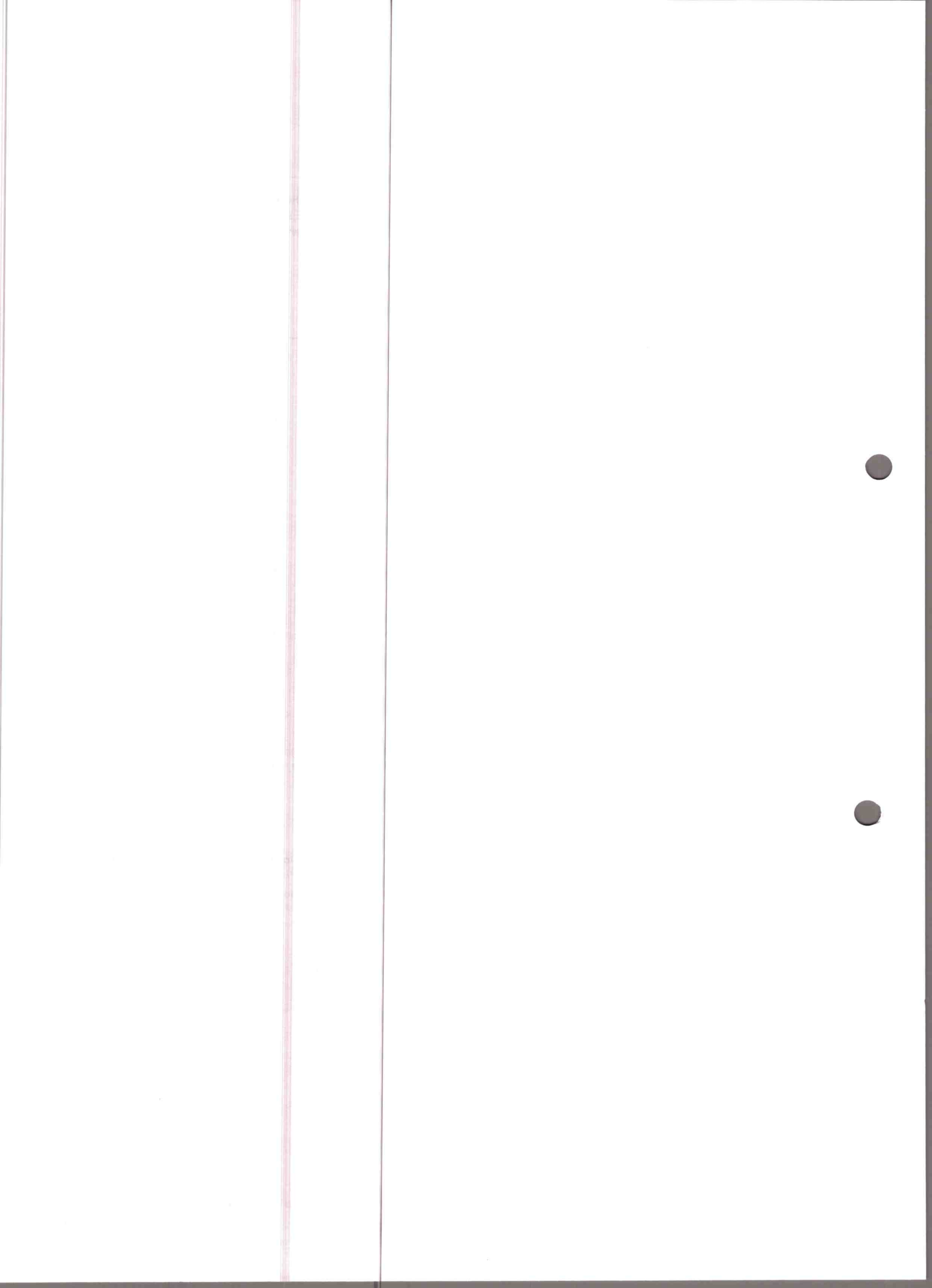
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosso@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 19/11/2019, às 10:13.







**ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins, que o profissional ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, **ENGENHEIRO CIVIL, CREA:111524522-8**, portador do CPF: 045.335.903-57, responsável pela Empresa PROJEPLAN SERVIÇOS (PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELLI), CNPJ: 30.052.887/0001-22, concluiu satisfatoriamente os Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em diversos povoados no município de Tufilândia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 15/08/2019 à 15/10/2019, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Referentes A Execução de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em diversos povoados no município de Tufilândia - Ma, de acordo com planilha em anexo.

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
CNPJ: 01.612.631/0001-24
Endereço: Rua do Comércio, 191, Centro

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil
CREA: **111524522-8**

4. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: EDILSON SOARES MELO JÚNIOR
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
CREA: **6438 AD/MA**

SERVIÇOS EXECUTADOS
PLANILHAS EM ANEXO

Tufilândia –MA, 21 de outubro de 2019.


Edilson Soares Melo Júnior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 6438 ADMA


VILDIMAR ALVES RICARDO
PREFEITO MUNICIPAL



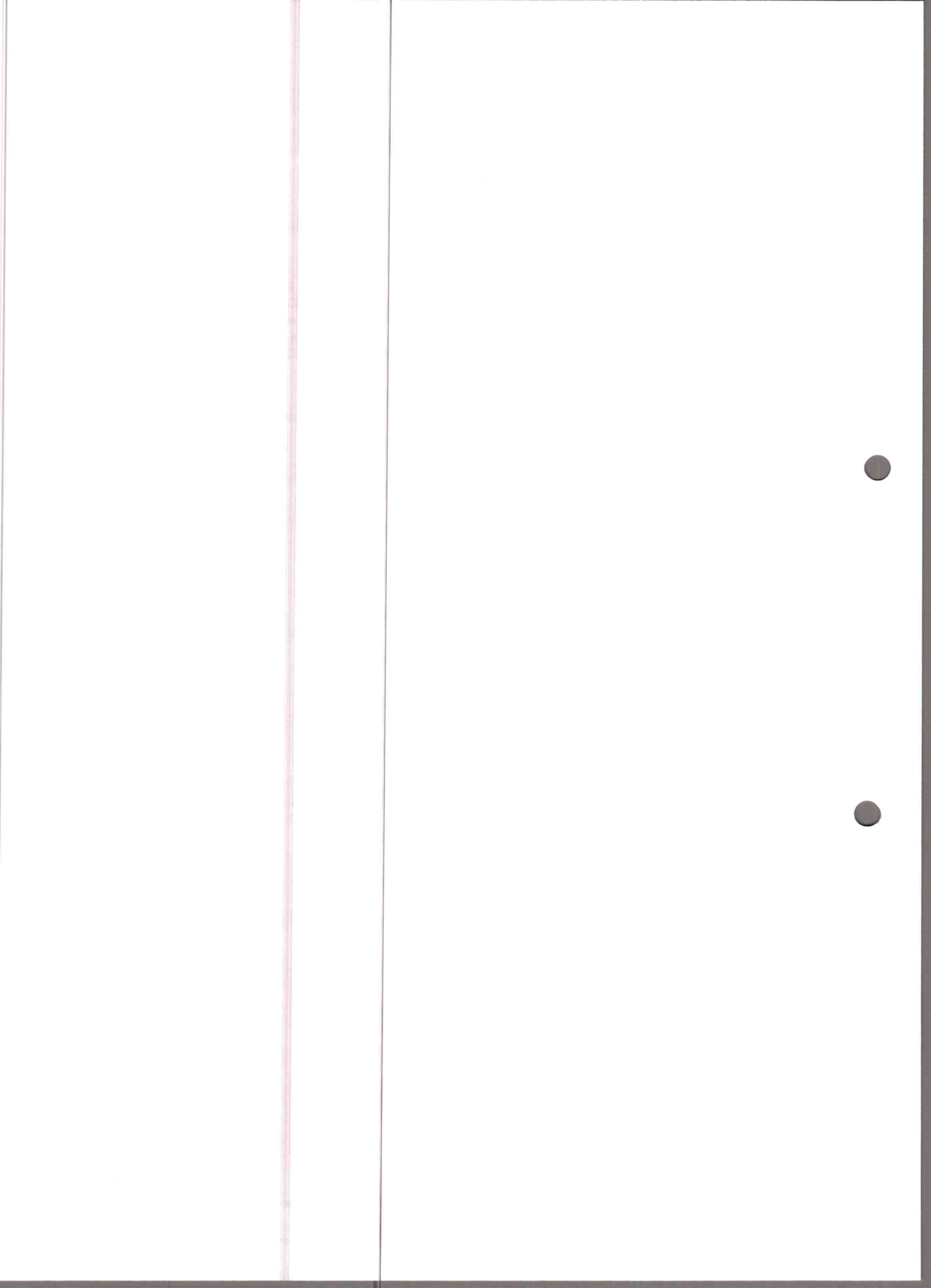
CNPJ: 01.612.631/0001-24
Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA
Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: pntufilandia@hotmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 em



Certidão nº 822391/2019
19/11/2019, 10:13
Chave de Impressão: d7zZ0
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA MA
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
LOCAL: DIVERSOS POVOADOS
REF: SINAPI MARÇO 2019 COM DESONERAÇÃO E SICRO 2016/11, SICRO NOVO 2018/11 COM DESONERAÇÃO e AGETOP RODOVIA T135 2018/03 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ADM LOCAL				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Administração de obra	MÊS	CP 01	4,00
1.2	Barracão da obra e depósito de canteiro de obras	m ²	93207	20,00
1.3	Mobilização e desmobilização de obra	UND	CP 02	6,00

TRECHO 01 - BR 222 A POVOADO CENTRO DOS BRANCOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa indicativa de obra	m ²	74209/001	6,00
2	TERRAPLANAGEM			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m ²	5502985	12.932,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m ³	74151/001	7.759,20
2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m ³	74205/001	7.759,20



CNPJ: 01.612.631/0001-24
 Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA
 Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: pmtufilandia@hotmail.com

Edilson...
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 6438 ADMA

William Alves Ricardo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019



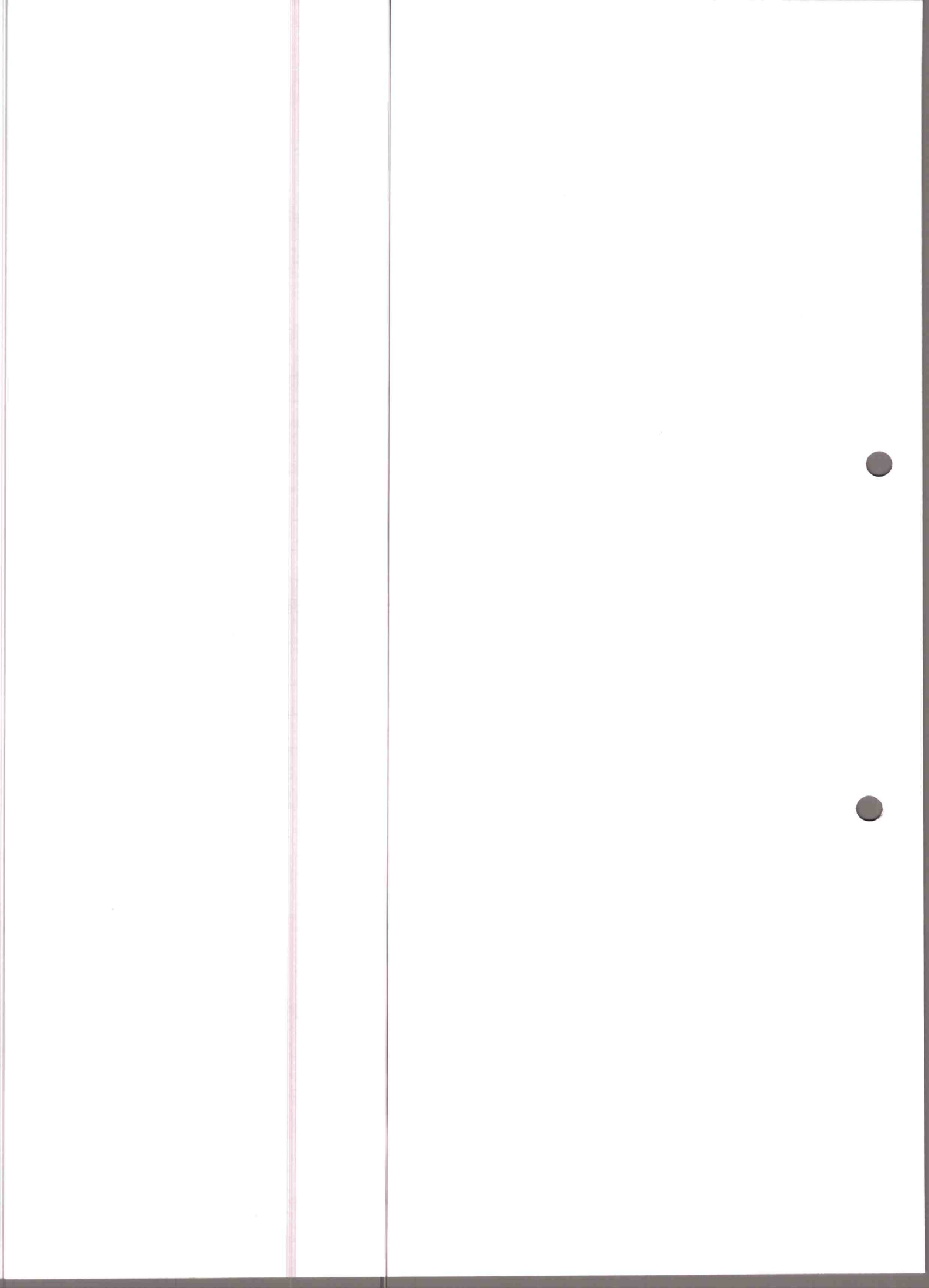
Certidão nº 822391/2019
 19/11/2019, 10:13

Chave de impressão: d7zZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



89





2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	96385	2.820,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	197.859,60
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m³	41285	1.551,84
2.7	Espalhamento de material	m²	74153/001	38.796,00
2.8	Compactação de material a 95% proctor normal	m³	41721	7.759,20
3 OBRAS DE ARTES CORRENTES				
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclo	1059885546	73856/009	-

TRECHO 02-		HO ANAJÁ		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		CÓDIGO	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa indicativa de obra	m²	74209/001	6,00
2 TERRAPLANAGEM				
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	5502985	1.800,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m³	74151/001	1.080,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019



Certidão nº 822391/2019

19/11/2019, 10:13

Chave de Impressão: d7ZZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24
 Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA
 Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: pmtufilandia@hotmail.com

Edilson de Azeiteiro Junior
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 6438 ADMA

Wladimir Alves Ricardo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

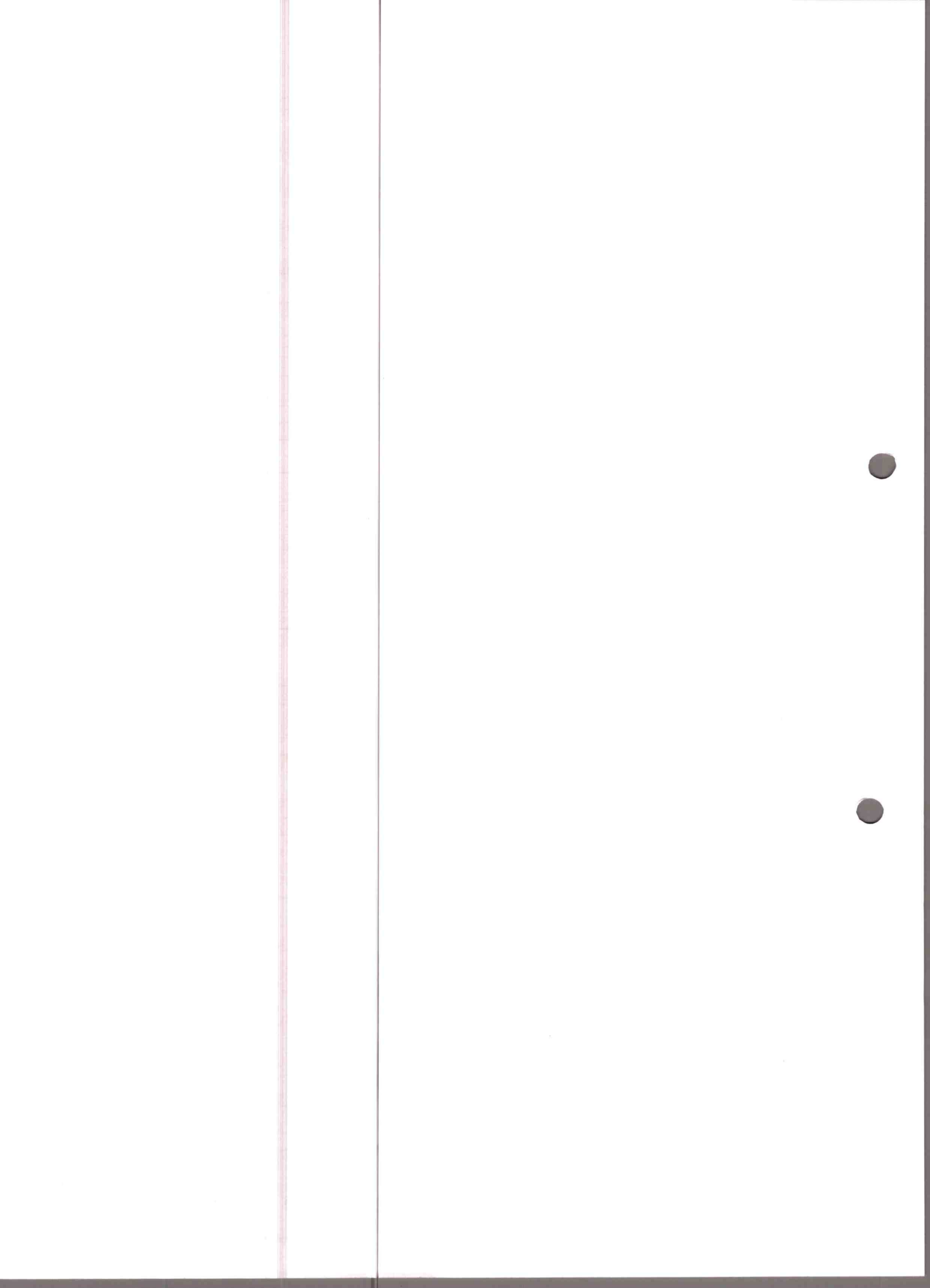
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 19/11/2019, às 10:13.



90





2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	74205/001	1.080,00
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	96385	2.256,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	21.573,00
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m³	41285	216,00
2.7	Espalhamento de material	m²	74153/001	5.400,00
2.8	Compactação de material a 95% proctor normal	m³	41721	1.080,00
3 OBRAS DE ARTES CORRENTES				
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 em
emitida



TRECHO 03- POVOADO SANTA TEREZA A CENTRO DOS LIMAS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	74209/001	6,00
2 TERRAPLANAGEM				

Certidão nº 822391/2019

19/11/2019, 10:13

Chave de impressão: d7z0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24
Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA
Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: pmtufilandia@hotmail.com

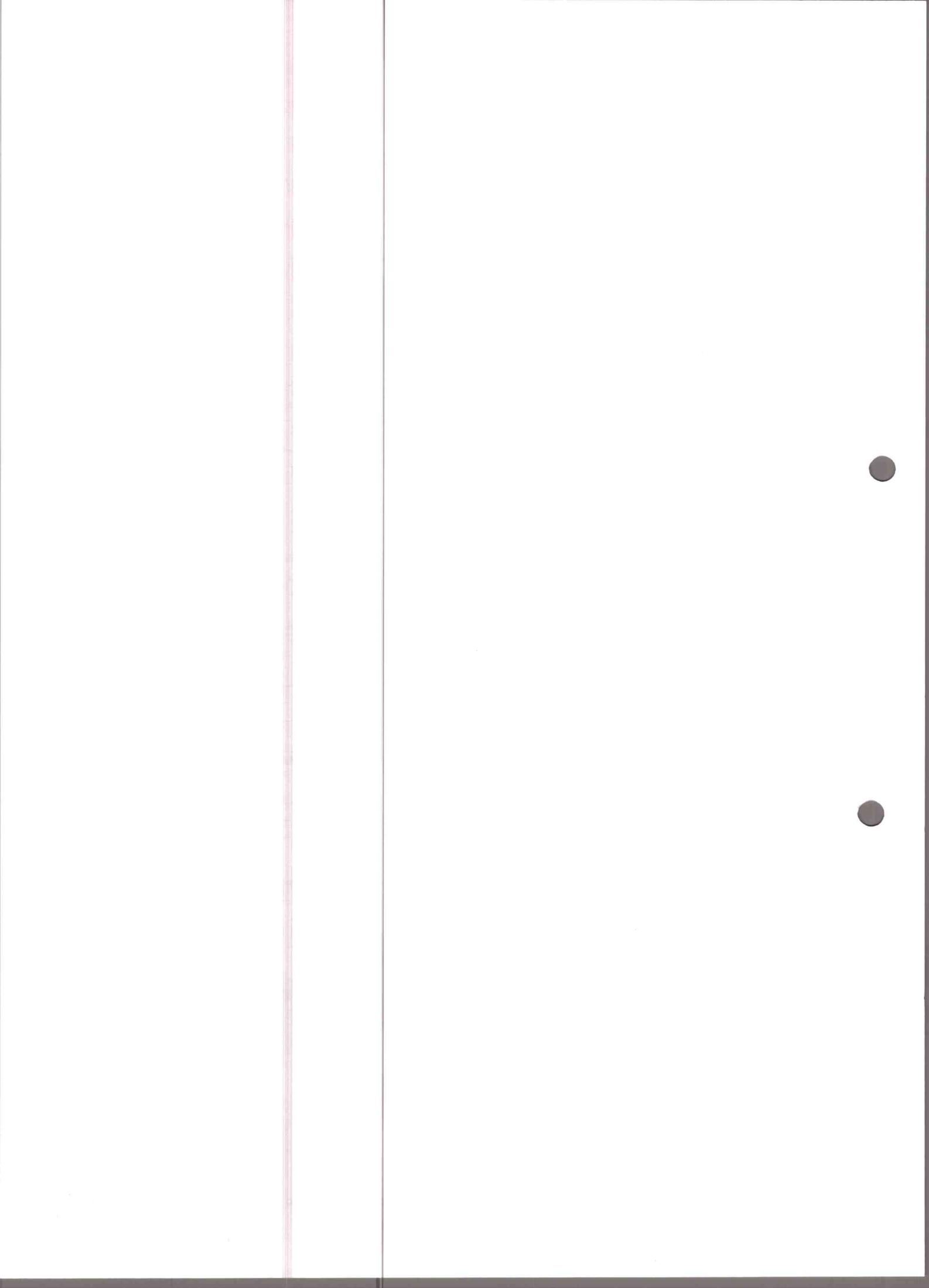
Edilson...
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 6438 ADMA

William Alves Ricardo

Handwritten marks and signatures.



Handwritten number 91.





2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m ²	5502985	11.778,80
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m ³	74151/001	7.067,28
2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m ³	74205/001	7.067,28
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m ³	96385	12.000,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	114.136,57
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m ³	41285	1.413,46
2.7	Espalhamento de material	m ²	74153/001	35.336,40
2.8	revestimento primário	m ³	41721	7.067,28
3	OBRAS DE ARTES CORRENTES			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m ³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m ³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

TRECHO 04- E. F. CARAJAS A POVOADO ATRACA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa indicativa de obra	m ²	74209/001	6,00

CNPJ: 01.612.631/0001-24

Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA
 Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: pmtufilandia@hotmail.com



Wilson...
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 6438 ADMA

William Alves Ricardo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019



Certidão nº 822391/2019

19/11/2019, 10:13

Chave de impressão: 07Z0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

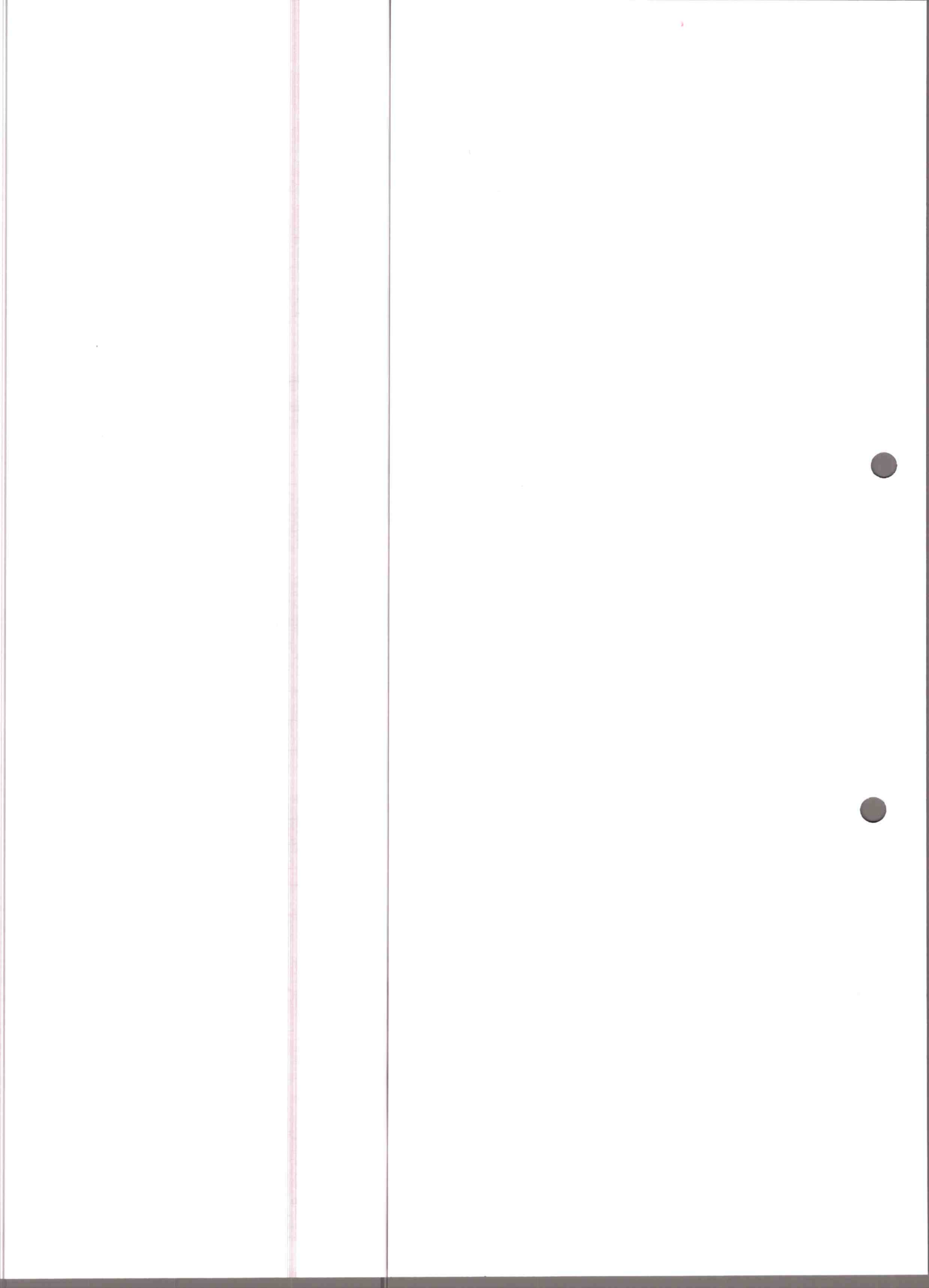
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 19/11/2019, às 10:13.



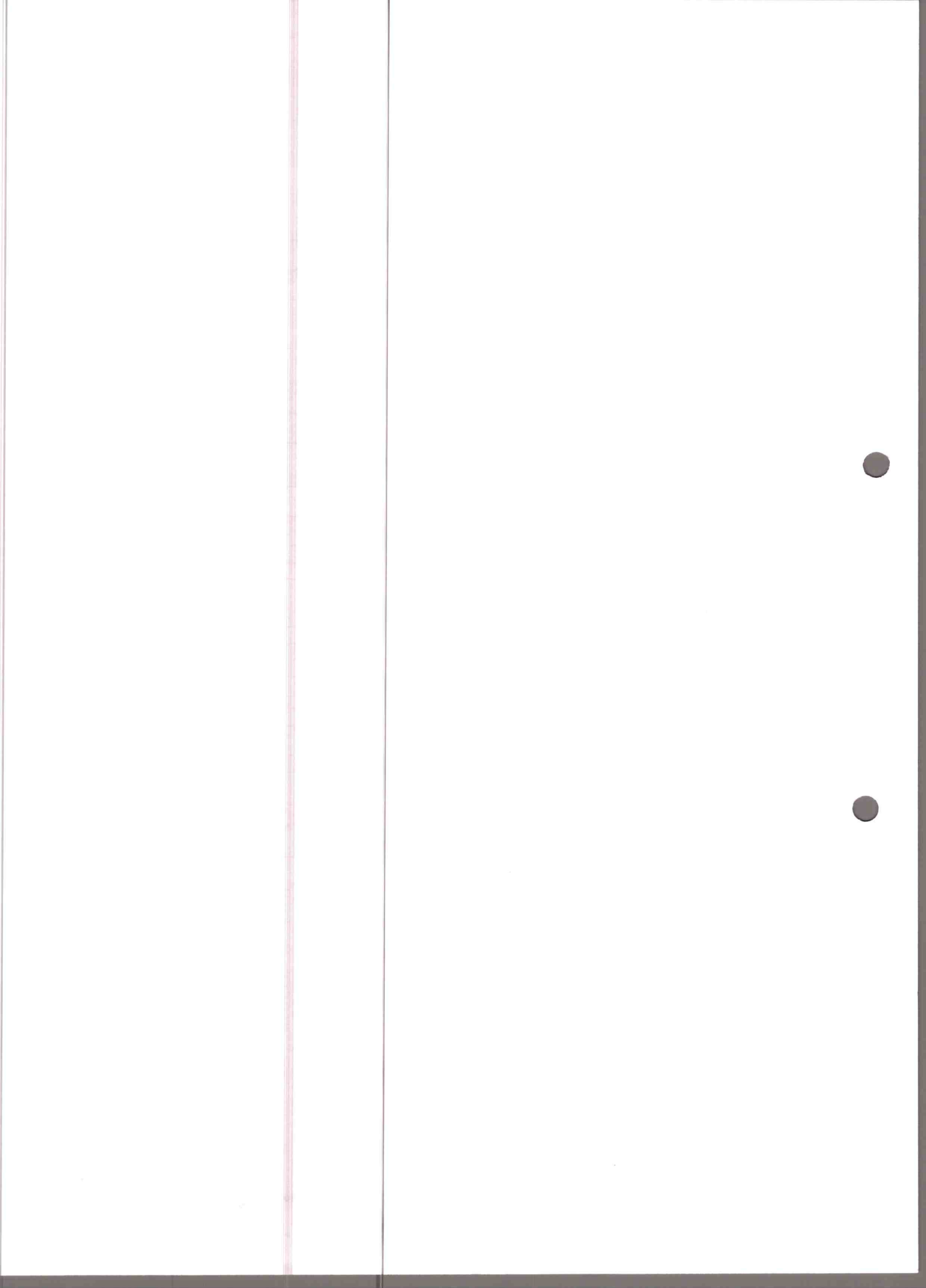
92



2	TERRAPLANAGEM			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m ²	5502985	2.658,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m ³	74151/001	1.594,80
2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m ³	74205/001	1.594,80
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m ³	96385	1.800,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	30.500,55
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m ³	41285	318,96
2.7	Espalhamento de material	m ²	74153/001	7.974,00
2.8	revestimento primário	m ³	41721	1.594,80
3	OBRAS DE ARTES CORRENTES			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m ³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m ³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

TRECHO 05- E. F. CARAJAS A POVOADO BORGEA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			





1.1	Placa indicativa de obra	m ²	74209/001	6,00
2	TERRAPLANAGEM			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m ²	5502985	5.977,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m ³	74151/001	3.586,20
	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m ³	74205/001	3.586,20
	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m ³	96385	3.600,00
2.3	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	63.251,61
2.4	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m ³	41285	717,24
2.5	Espalhamento de material	m ²	74153/001	17.931,00
2.6	revestimento primário	m ³	41721	3.586,20
3	OBRAS DE ARTES CORRENTES			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m ³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m ³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019

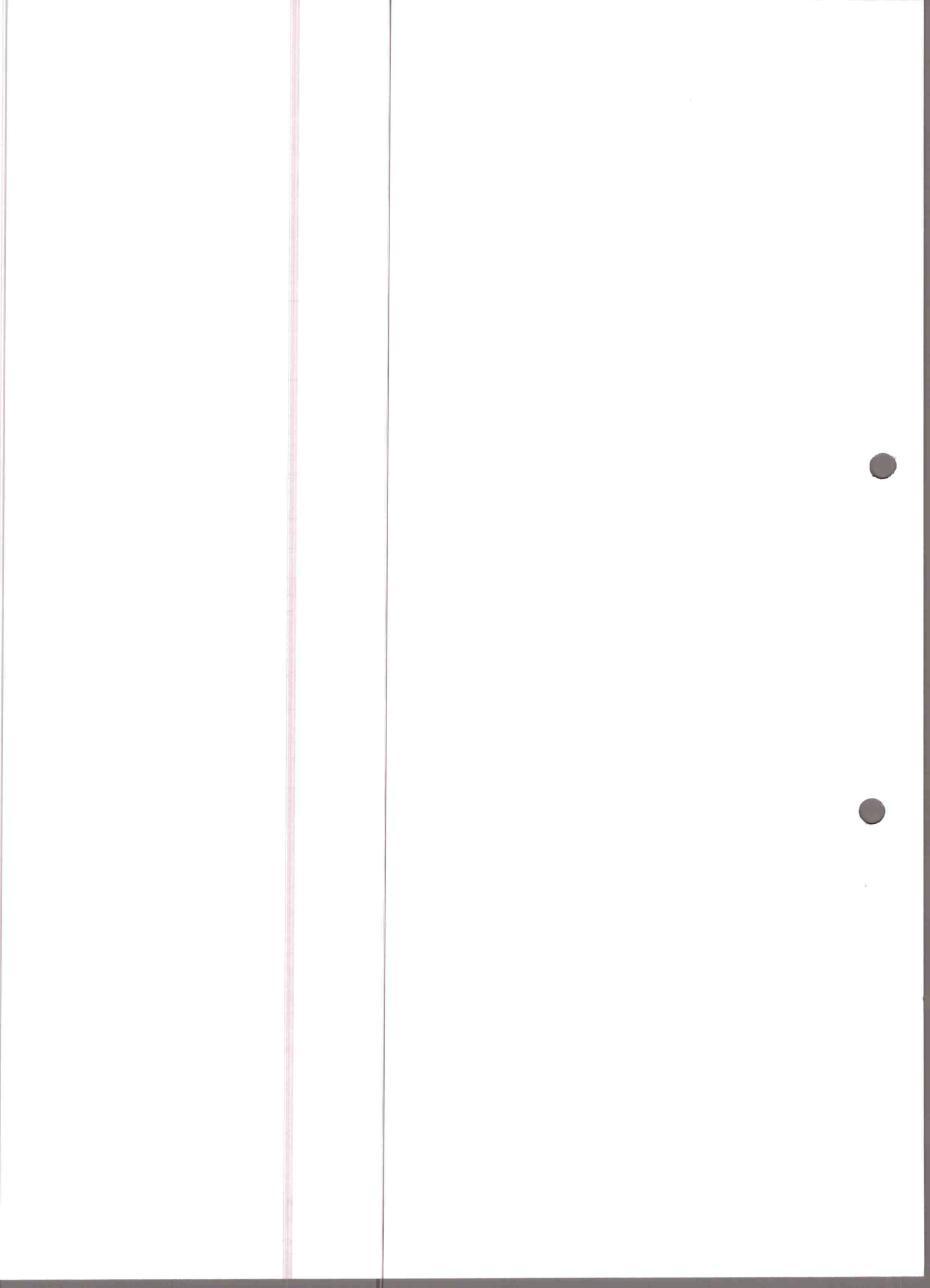


Certidão nº 822391/2019
19/11/2019, 10:13

Chave de Impressão: d7ZZO

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 36.865.799/0001-26 através do profissional ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA:1115245228MA, portador do CPF: 045.335.903-57, responsável pela, concluiu satisfatoriamente os Serviços de recuperação e melhoramento de estrada vicinal nos povoados do município de Tufilândia-MA de acordo com Contrato nº 148/2021/CPL Processo nº 039/2021/CPL Carta Convite nº 01/2021/CPL e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 02/08/2021 à 04/10/2021, ART de nº MA20210456396 cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO: Recuperação e melhoramento de estrada vicinal nos povoados do município de Tufilândia-MA

DADOS DO CONTRATANTE:

- Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
- CNPJ: 01.612.631/0001-2

DADOS ENGENHEIRO DA PREFEITURA

- NOME: Daniel Alves Castelo Branco
- CREA: 1116843161MA

DADOS ENGENHEIRO DA EMPRESA

- NOME: Antônio Dieckson Costa Silva
- CREA: 1115245228MA

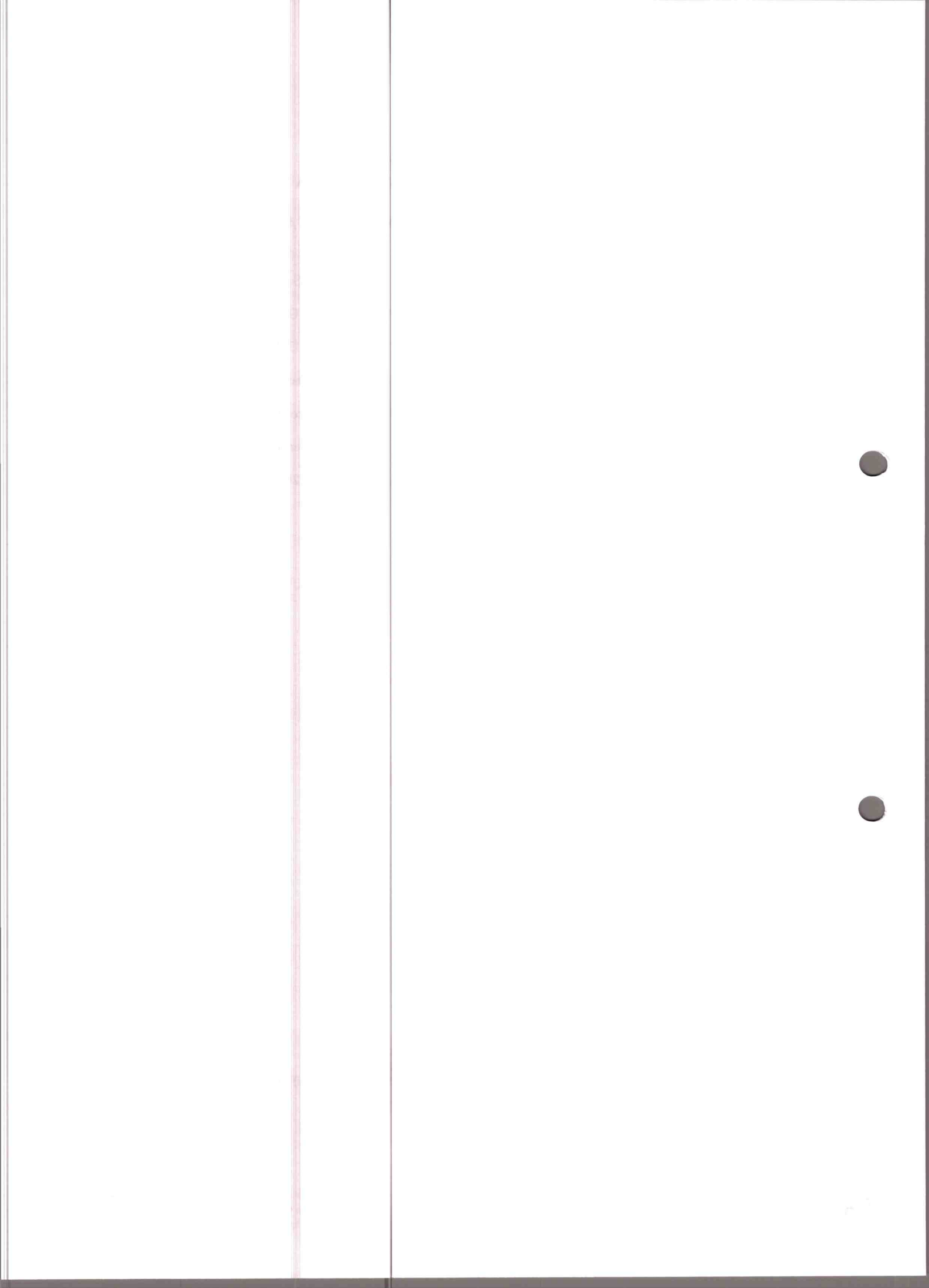
Prefeitura Municipal de Tufilândia
CNPJ : 01.612.631/0001-24
Rua do Comercio, 191 – Centro – Tufilândia / MA – Cep: 65.387-000

[Handwritten signatures and initials]

1



[Handwritten signature]
95



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1					
1.1	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	MÊS	2,00
1.2	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	20,00
1.3	CP - 02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	PRÓPRIA	UN	1,00
2					
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00
3					
3.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO NOVO	m²	6.900,00
3.2	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	SINAPI	M3	2.760,00
3.3	74205/001	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	SINAPI	M3	2.760,00
3.4	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	3.600,00
3.5	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	134.895,00
3.6	41285	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) - BDI = 26,24	AGETOP RODOV	m3	552,00
3.7	CPU - AUX 005	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	SINAPI	M2	13.800,00
3.8	5 S 01 510 00	Compactação de aterros a 95% proctor normal - BDI = 34,32	SICRO	m3	2.760,00
4					
4.1	102303	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3 / 88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	15,00
4.2	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	SINAPI	M3	3,20
4.3	0804043	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	5,00
4.4	73856/004	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	SINAPI	UN	2,00

TUFILÂNDIA – MA, 25 de Outubro de 2021.

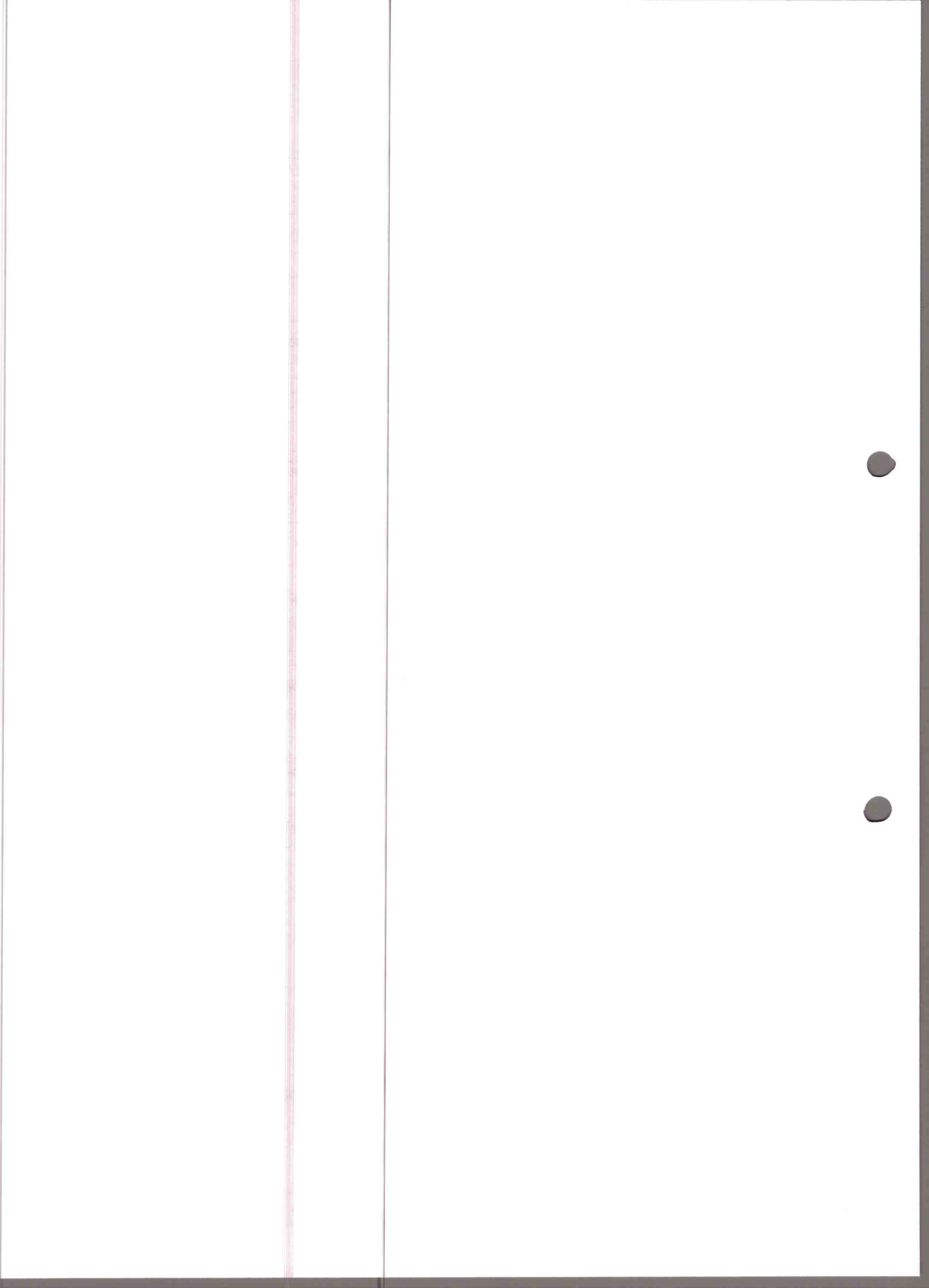
Vildimar Alves Ricardo
Vildimar Alves Ricardo
PREFEITO MUNICIPAL

Daniel Alves Castelo Branco
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111 66316 - 1

Prefeitura Municipal de Tufilândia
 CNPJ : 01.612.631/0001-24
 Rua do Comercio, 191 – Centro – Tufilândia / MA – Cep: 65.387-000



96





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115245228
Registro: 1115245228MA

Empresa contratada: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Registro: 0005426430-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
RUA DO COMÉRCIO

CPF/CNPJ: 01.612.631/0001-24
Nº: 181

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TUFILÂNDIA

UF: MA

CEP: 65378000

Contrato: 148/2021/CPL

Celebrado em: 02/08/2021

Valor: R\$ 249.287,78

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO POVOADO BORGEA À POVOADO SACO

Nº: S / N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: TUFILÂNDIA

UF: MA

CEP: 65378000

Data de Início: 02/08/2021

Previsão de término: 04/10/2021

Coordenadas Geográficas: -3.783178, -45.581821

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

CPF/CNPJ: 01.612.631/0001-24

4. Atividade Técnica

17 - Execução

	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	6.900,00	m²
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	2.760,00	m³
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	2.760,00	m³
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	3.600,00	m³
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	134.895,00	t
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM	552,00	m³
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	2.760,00	m³
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.2 - BUEIRO	5,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

contratação de empresa para recuperação e melhoramento de estrada vicinal nos povoados do município de Tufilândia-MA. Objeto do Contrato : nº 148/2021/CPL Processo nº 039/2021/CPL Carta Convite nº 01/2021/CPL

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

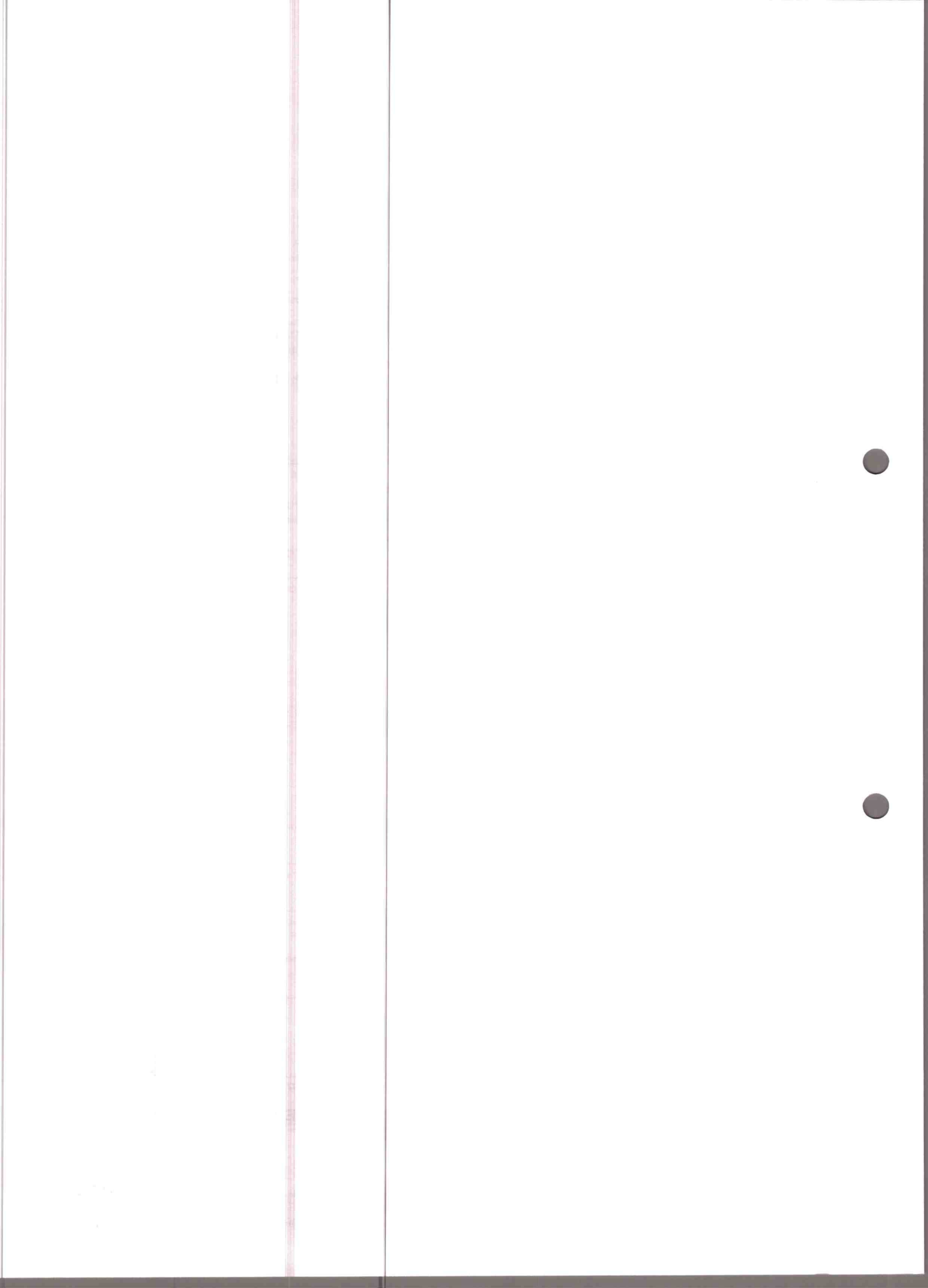
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x71x1
Impresso em: 28/10/2021 às 20:48:15 por: movel, ip: 177.74.106.101

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



97





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210456396

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Antonio Dieckson Costa Silva
Antonio Dieckson Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1115245228

INICIAL

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 _____ de _____ de _____
 Local data

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA - CPF: 045.335.903-57
Antonio Dieckson Costa Silva
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA - CNPJ: 01.612.631/0001-24

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **30/09/2021** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8303421582**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x71x1
 Impresso em: 28/10/2021 às 20:48:15 por: movel, ip: 177.74.106.101

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



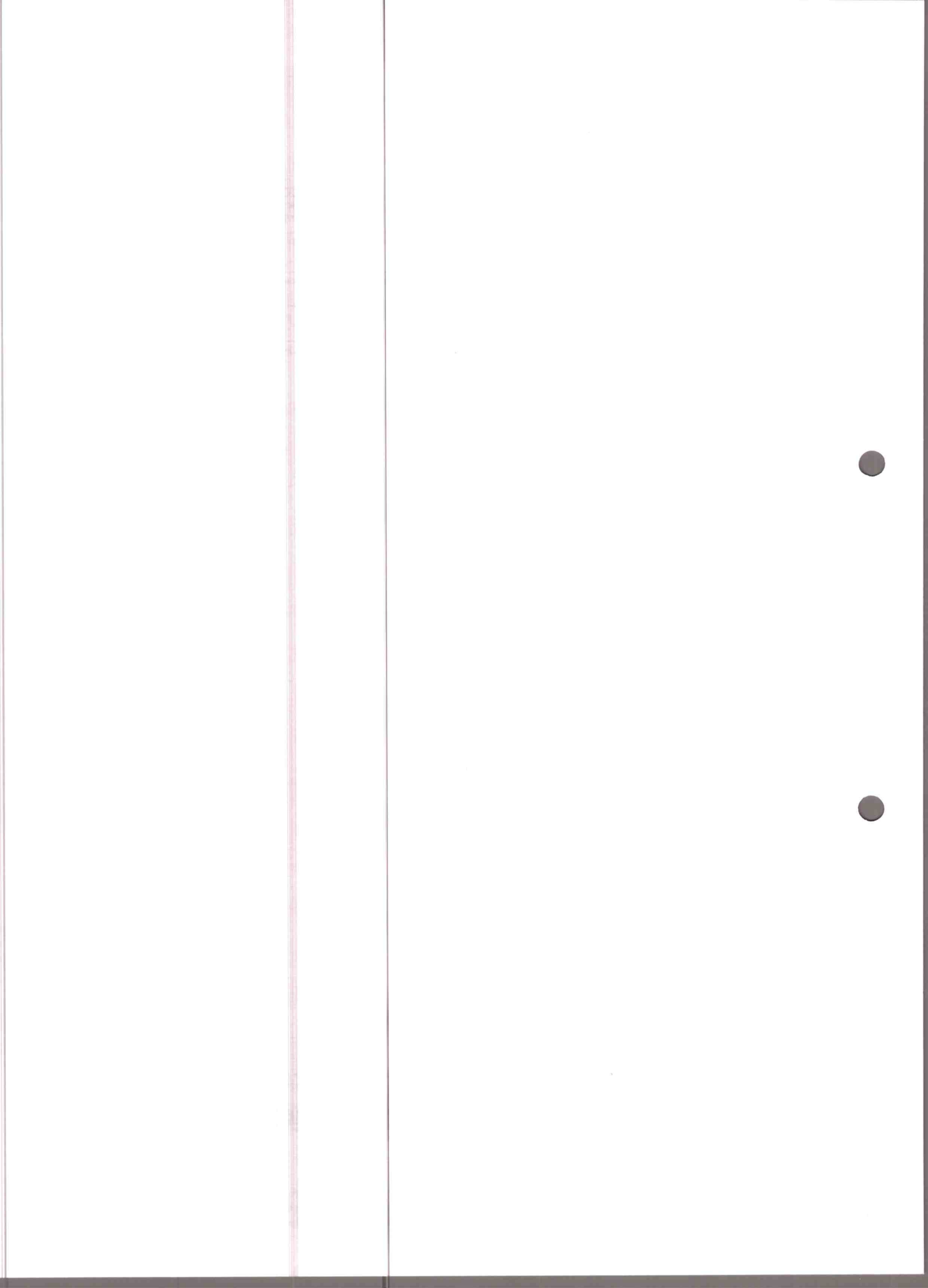
Handwritten signature and initials



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2021 21:16:53 que o documento de hash (SHA-256)
 bc2dba1f5efafd31f695e13de46cf143559e8f827804bfff8d8f745b33f4e4269 foi validado em 28/10/2021 21:15:39 através da transação blockchain
 0xd712bce8d93a1233c63b78053edc8a08359d980e49465e7a308483d78c1bd0e4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 35566)



Handwritten signature and number 98



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bc2dba1f5efafd31f695e13de46cf143559e8f827804bff8d8f745b33f4e4269** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **35566** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO TUFILÂNDIA SERVPRO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO TUFILÂNDIA SERVPRO**", faz prova de que em **28/10/2021 21:15:19**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/10/2021 21:16:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd712bce8d93a1233c63b78053edc8a08359d980e49465e7a308483d78c1bd0e4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

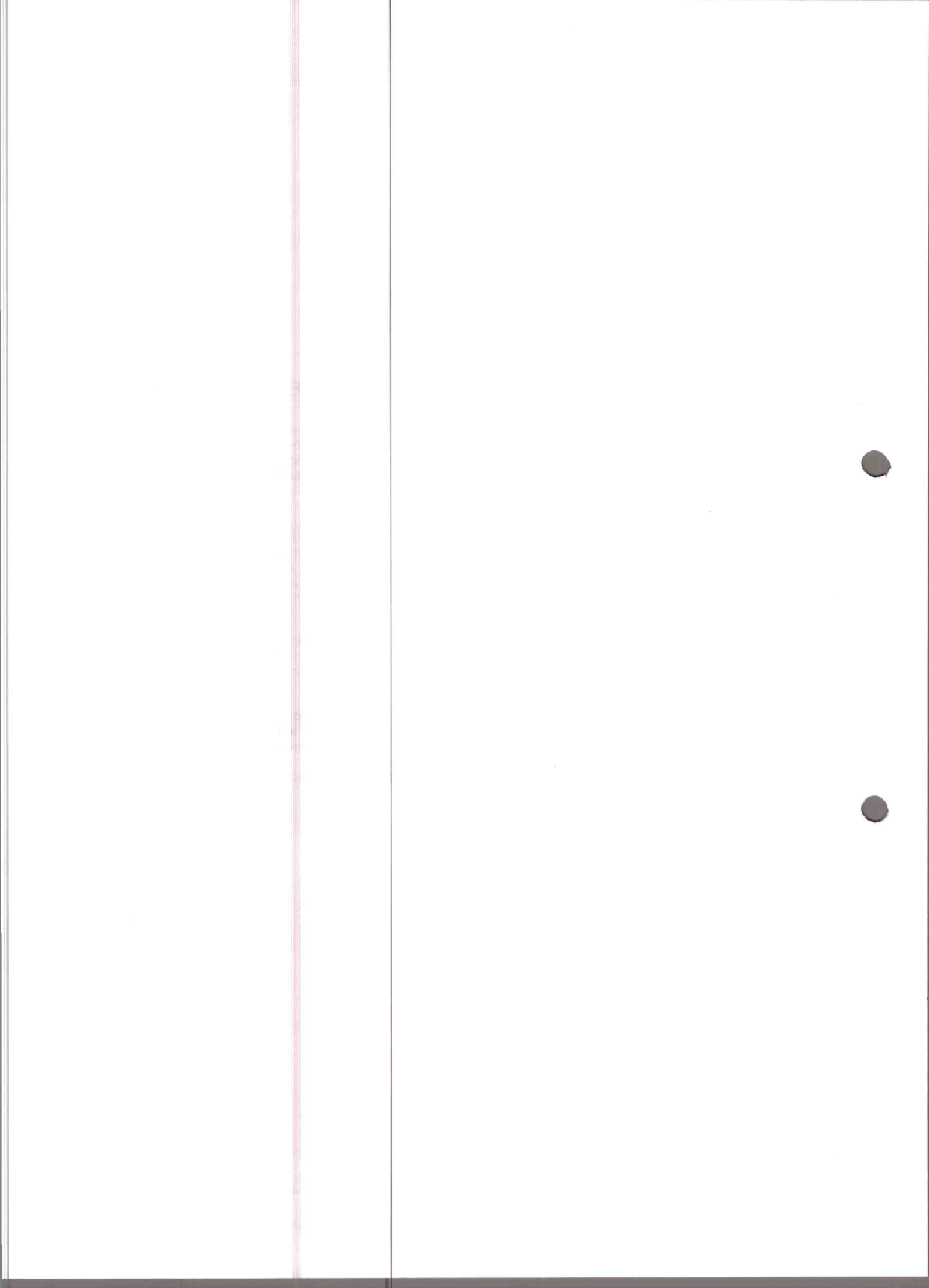


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
99





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **25/05/2022 18:36:42**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0315510**

Proposta: **3418495**

Controle Interno (Código Controle): **973995288**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0315510.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 07.000.268/0001-72 AV SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES - AÇAILÂNDIA - MA

DADOS DO TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26 - AVENIDA TABAJARA 623 - SANTA LUZIA - MA - SETOR BR 222

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

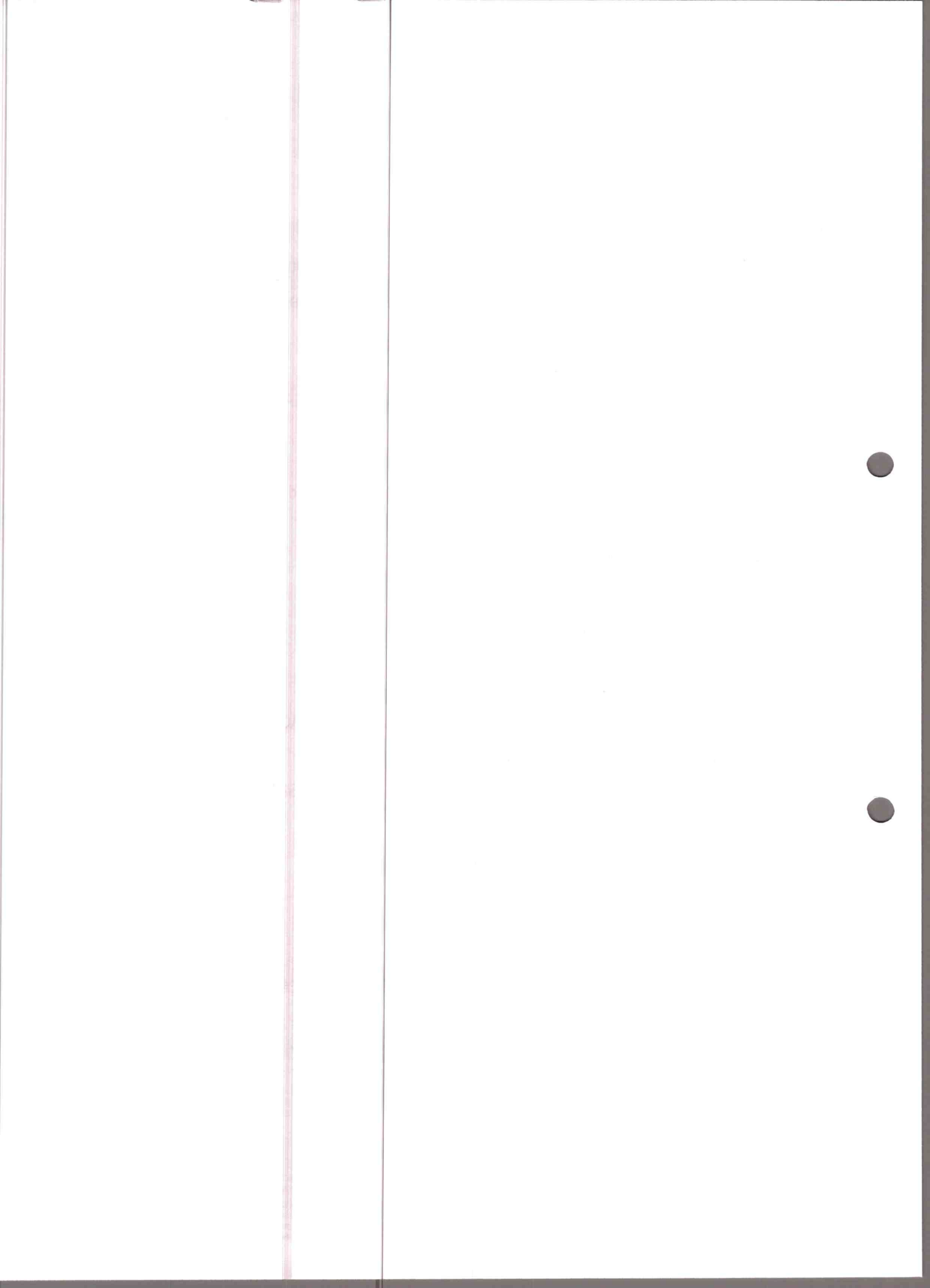
ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315510

Proposta: 3418495

Controle Interno (Código Controle): 973995288

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315510.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 13.389,42	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 13.389,42	25/05/2022	26/07/2022

Demonstrativo de Prêmio:

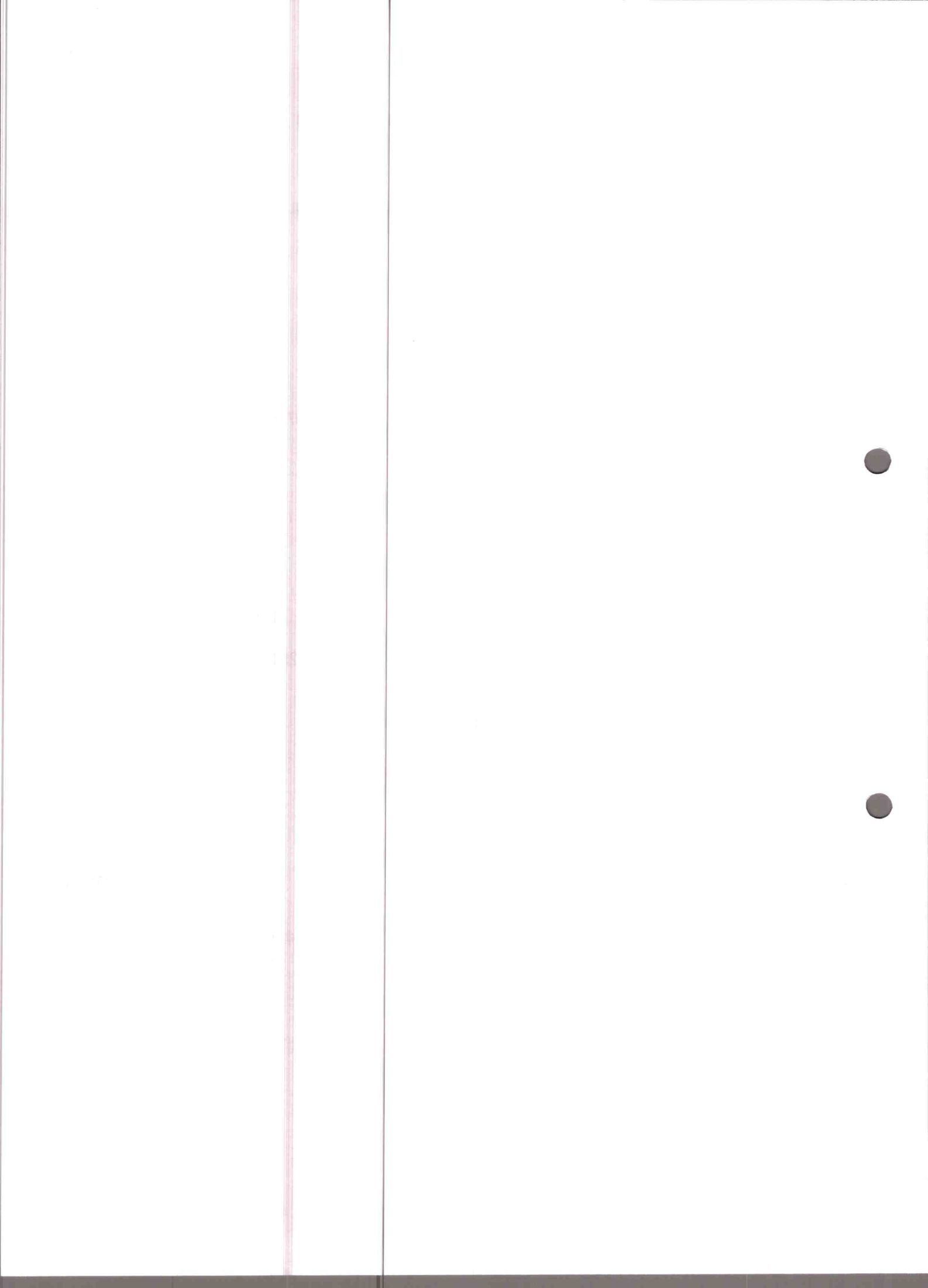
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	189,99

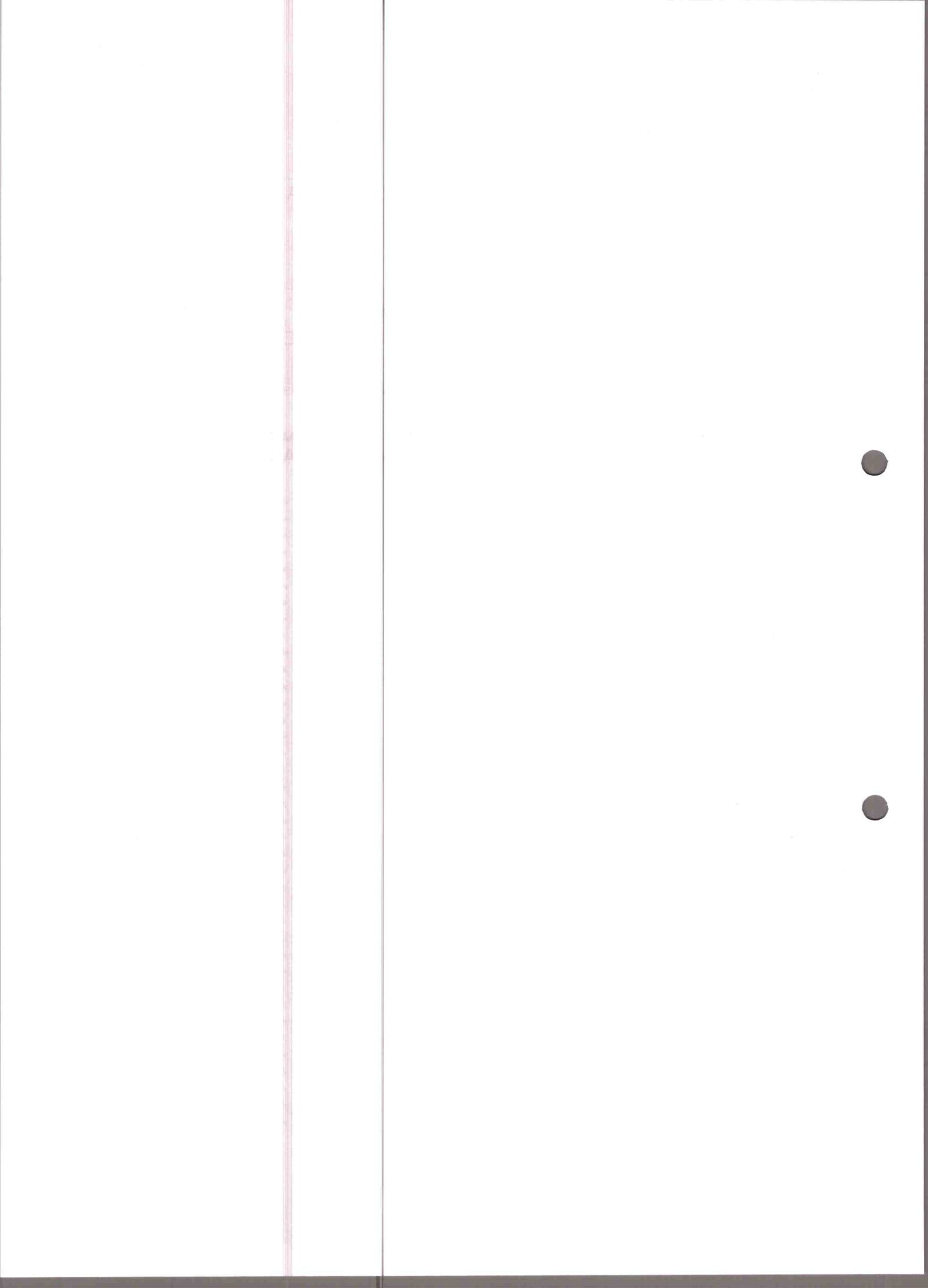
Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	01/06/2022	13301752	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

S
T

101
APÓLICE DIGITAL







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315510

Proposta: 3418495

Controle Interno (Código Controle): 973995288

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315510.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

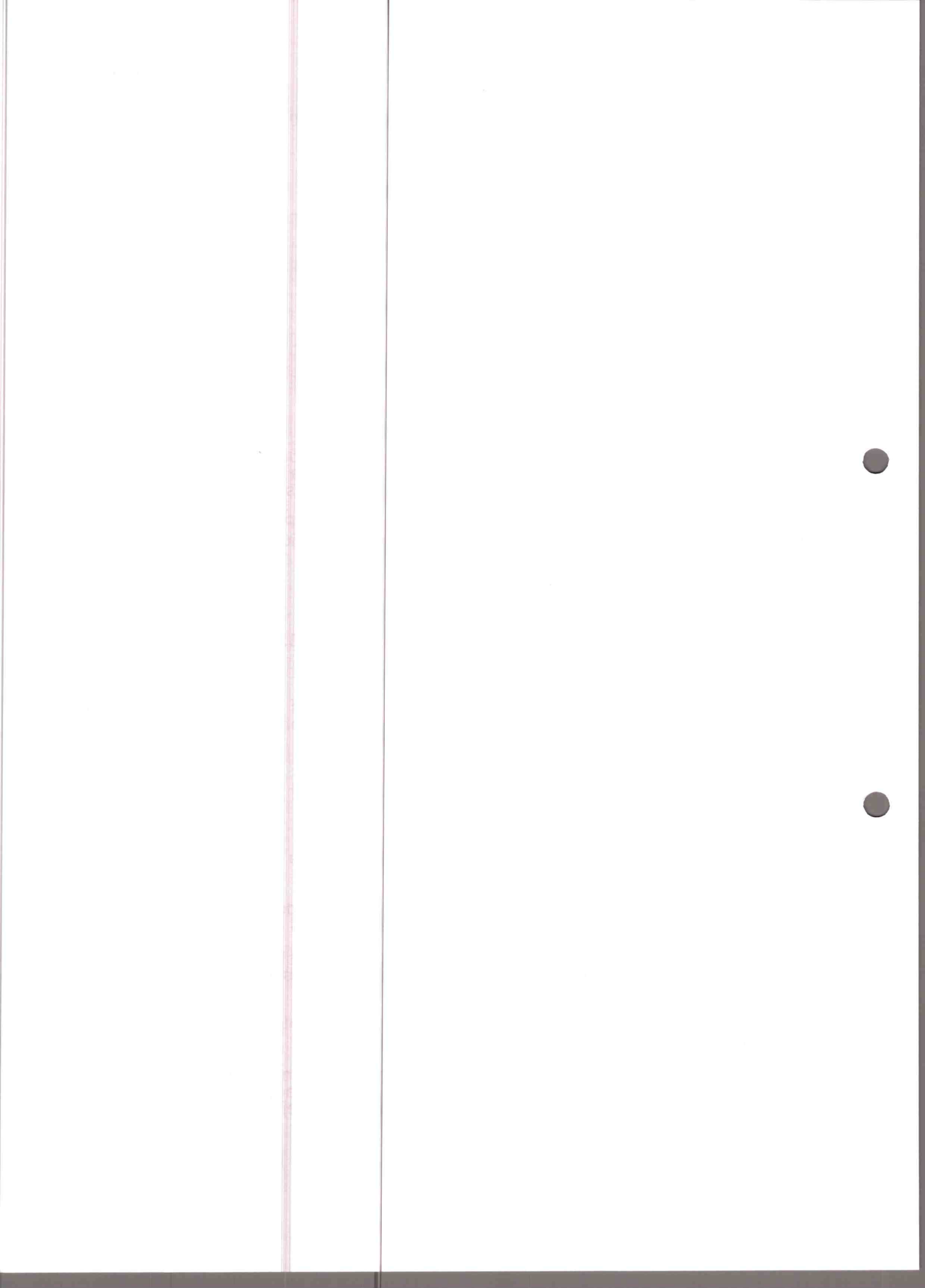
2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315510

Proposta: 3418495

Controle Interno (Código Controle): 973995288

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315510.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela pólise.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

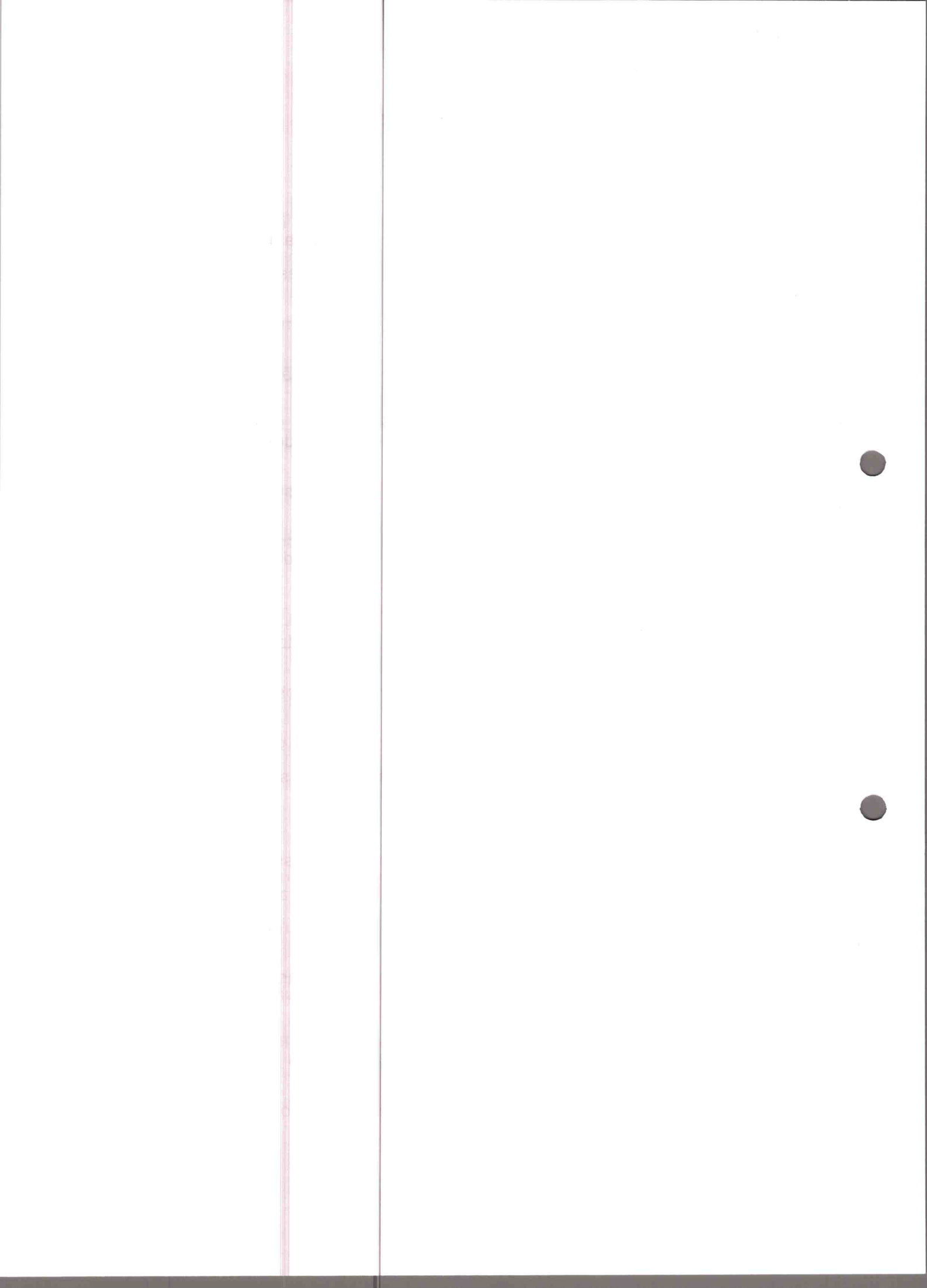
3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315510

Proposta: 3418495

Controle Interno (Código Controle): 973995288

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315510.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

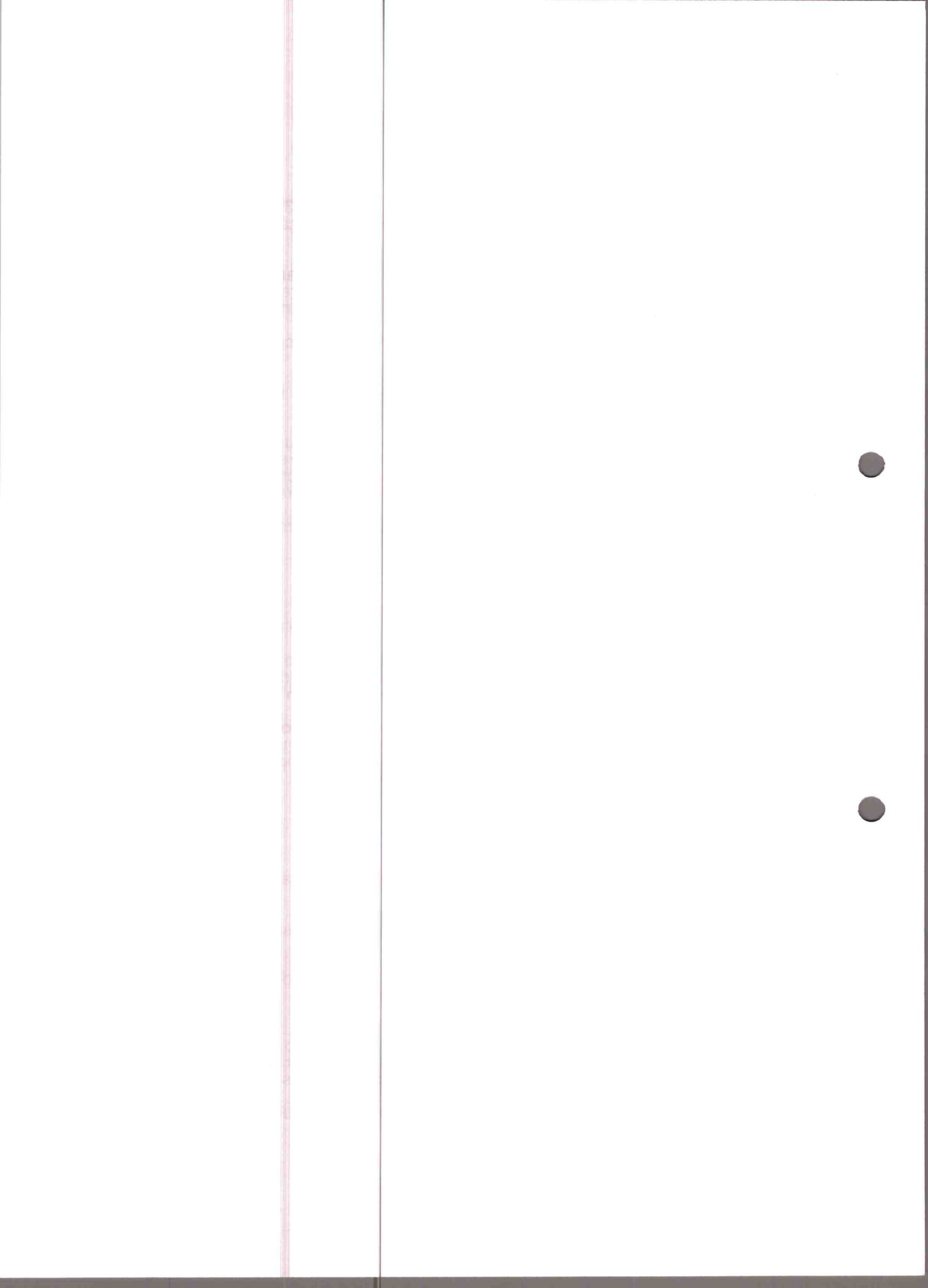
5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315510

Proposta: 3418495

Controle Interno (Código Controle): 973995288

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315510.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

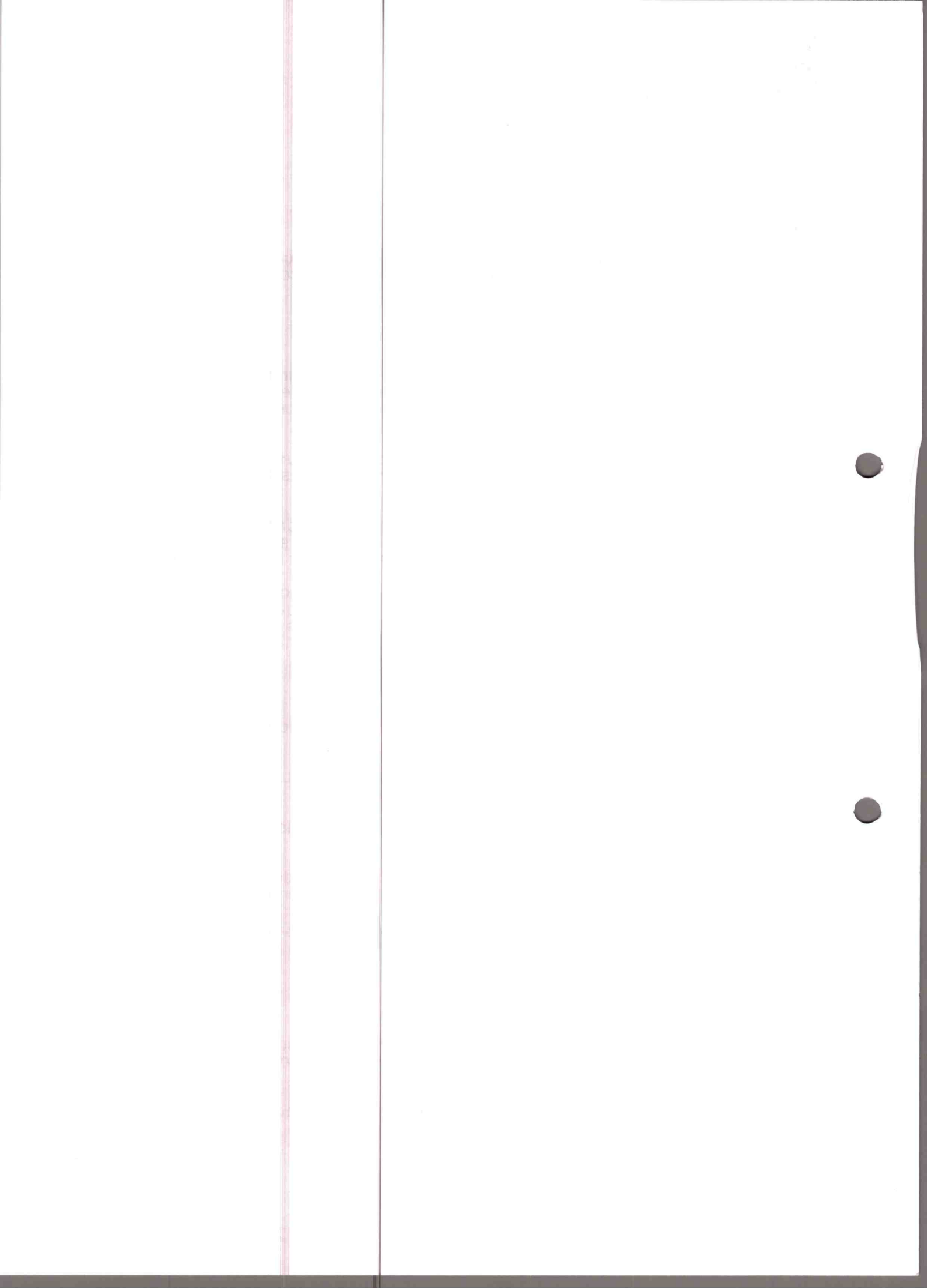
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315510

Proposta: 3418495

Controle Interno (Código Controle): 973995288

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315510.000000

junto
SEGUROS

ii – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou danos causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou do dano objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

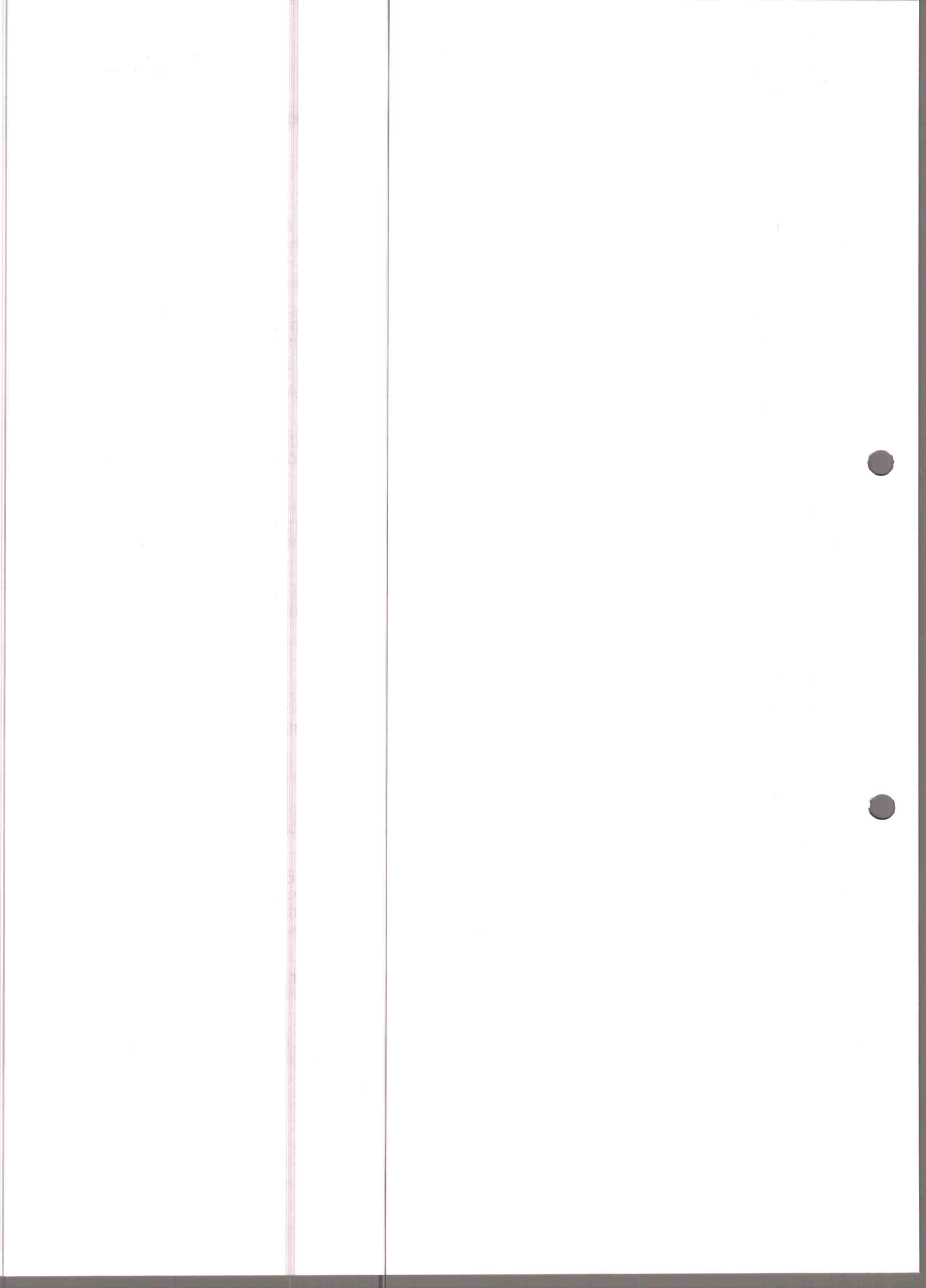
b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315510

Proposta: 3418495

Controle Interno (Código Controle): 973995288

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315510.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparáveis ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

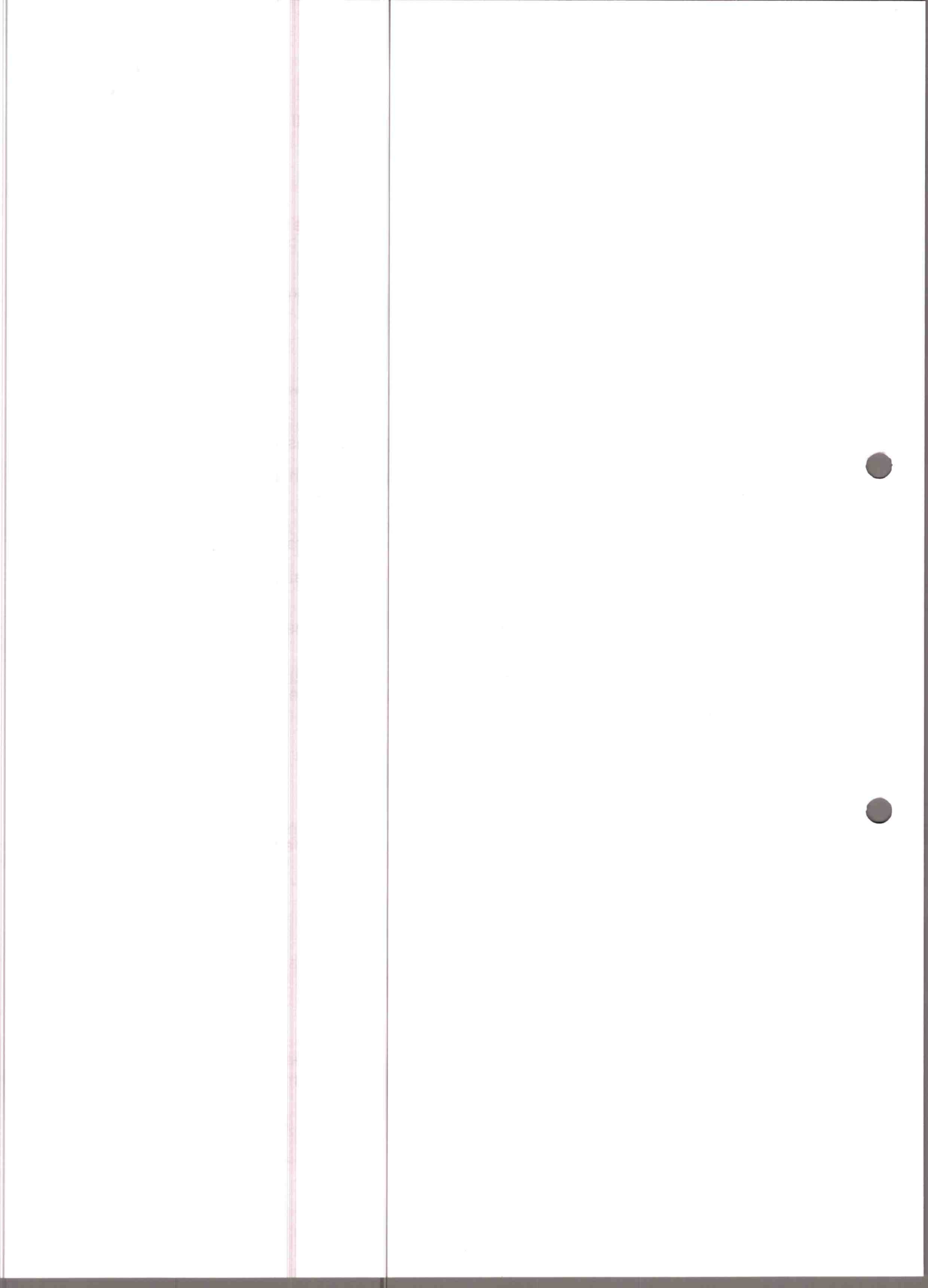
13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

4
108 T
APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315510

Proposta: 3418495

Controle Interno (Código Controle): 973995288

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315510.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

ii – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

iii – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

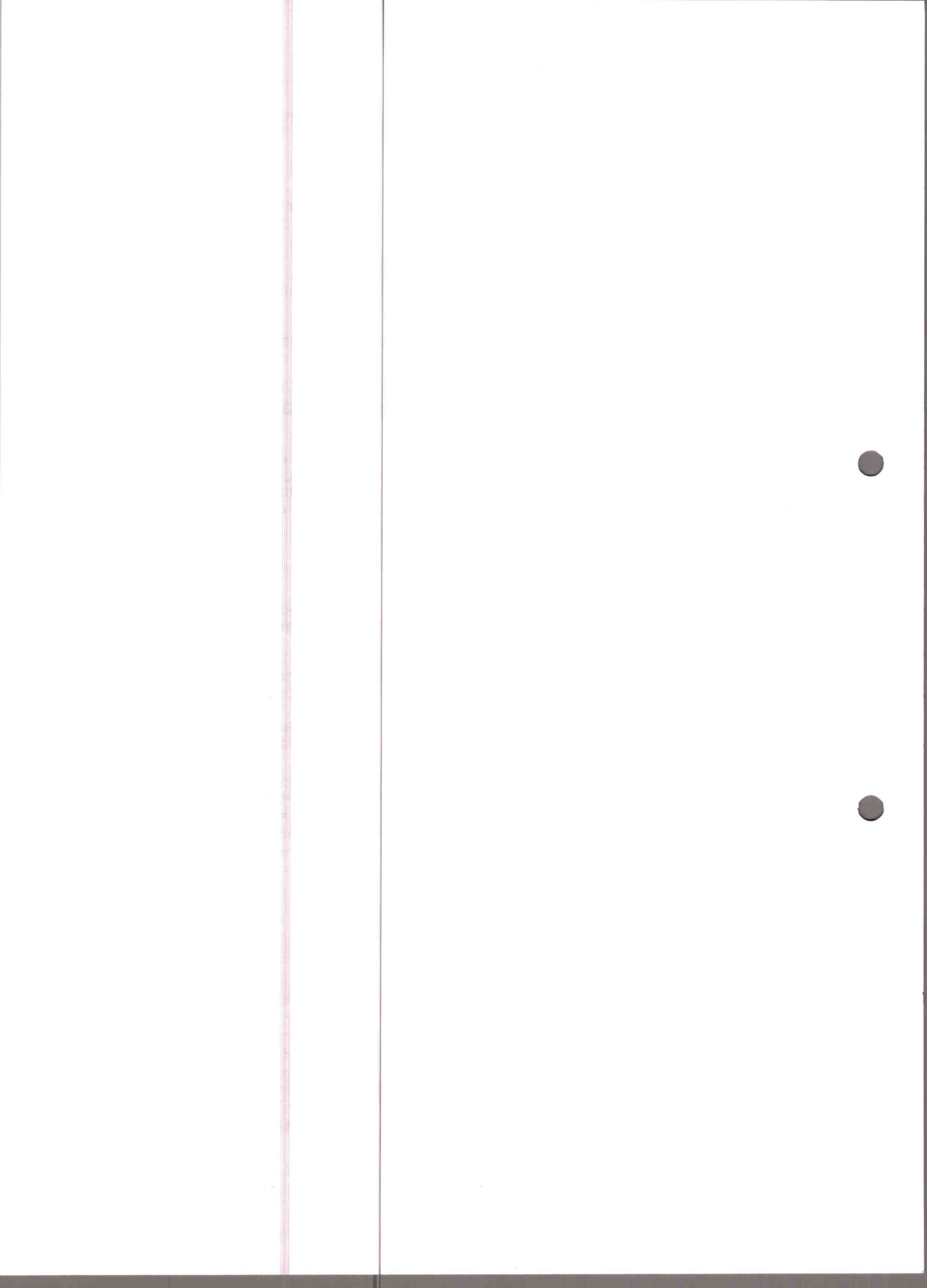
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and initials: S, T, and others.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315510

Proposta: 3418495

Controle Interno (Código Controle): 973995288

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315510.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

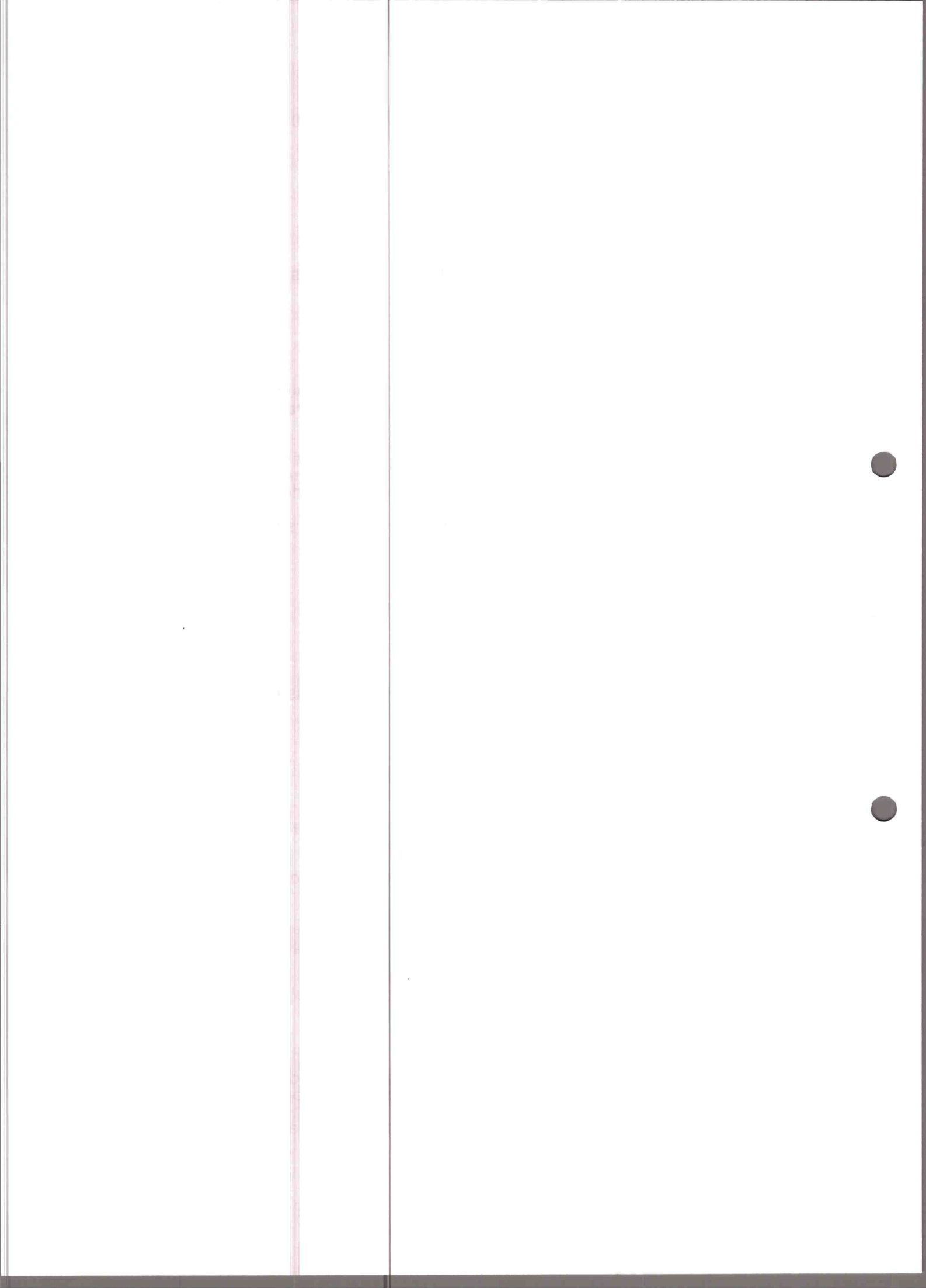
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

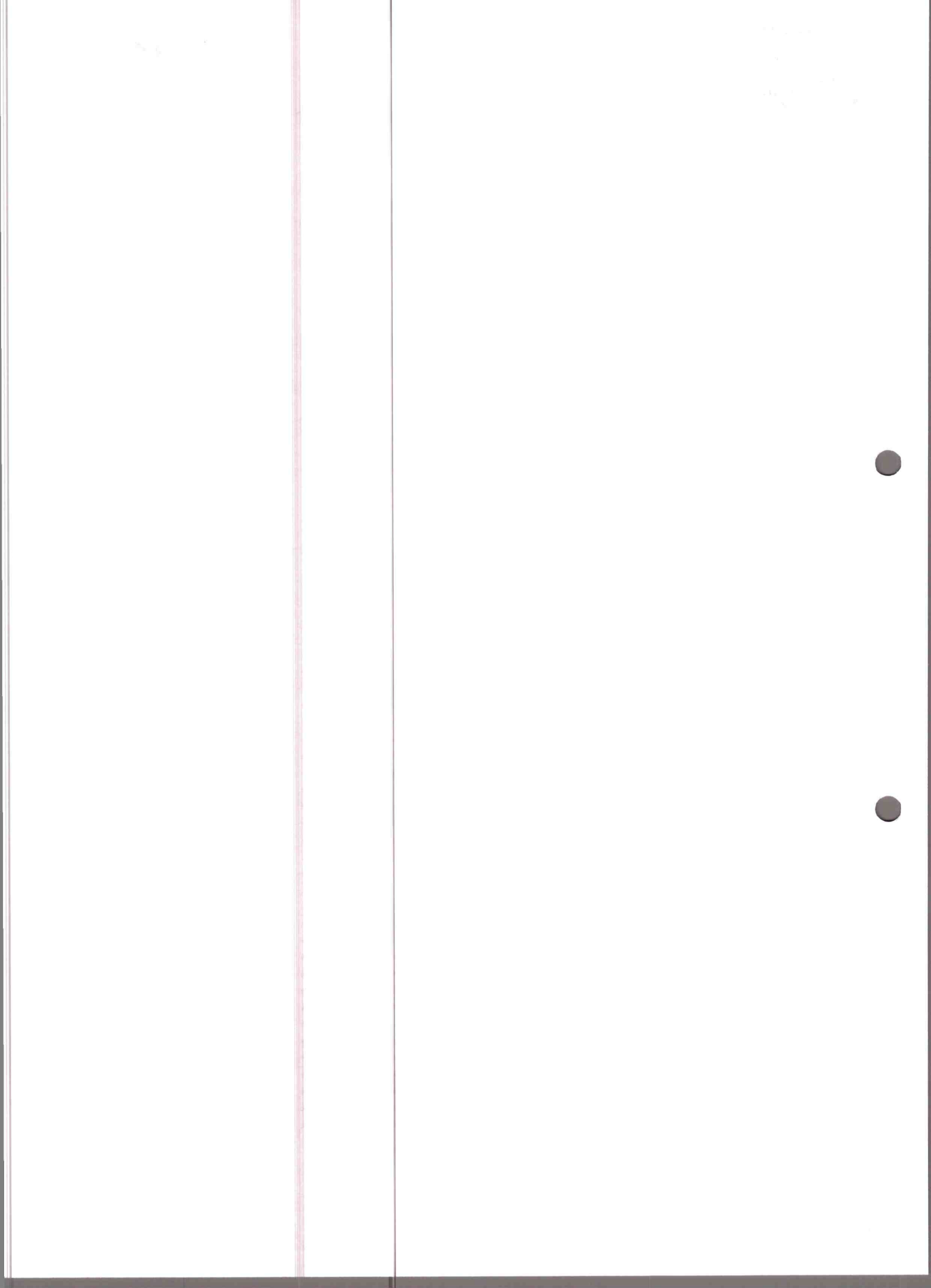
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



APÓLICE DIGITAL







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315510

Proposta: 3418495

Controle Interno (Código Controle): 973995288

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315510.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

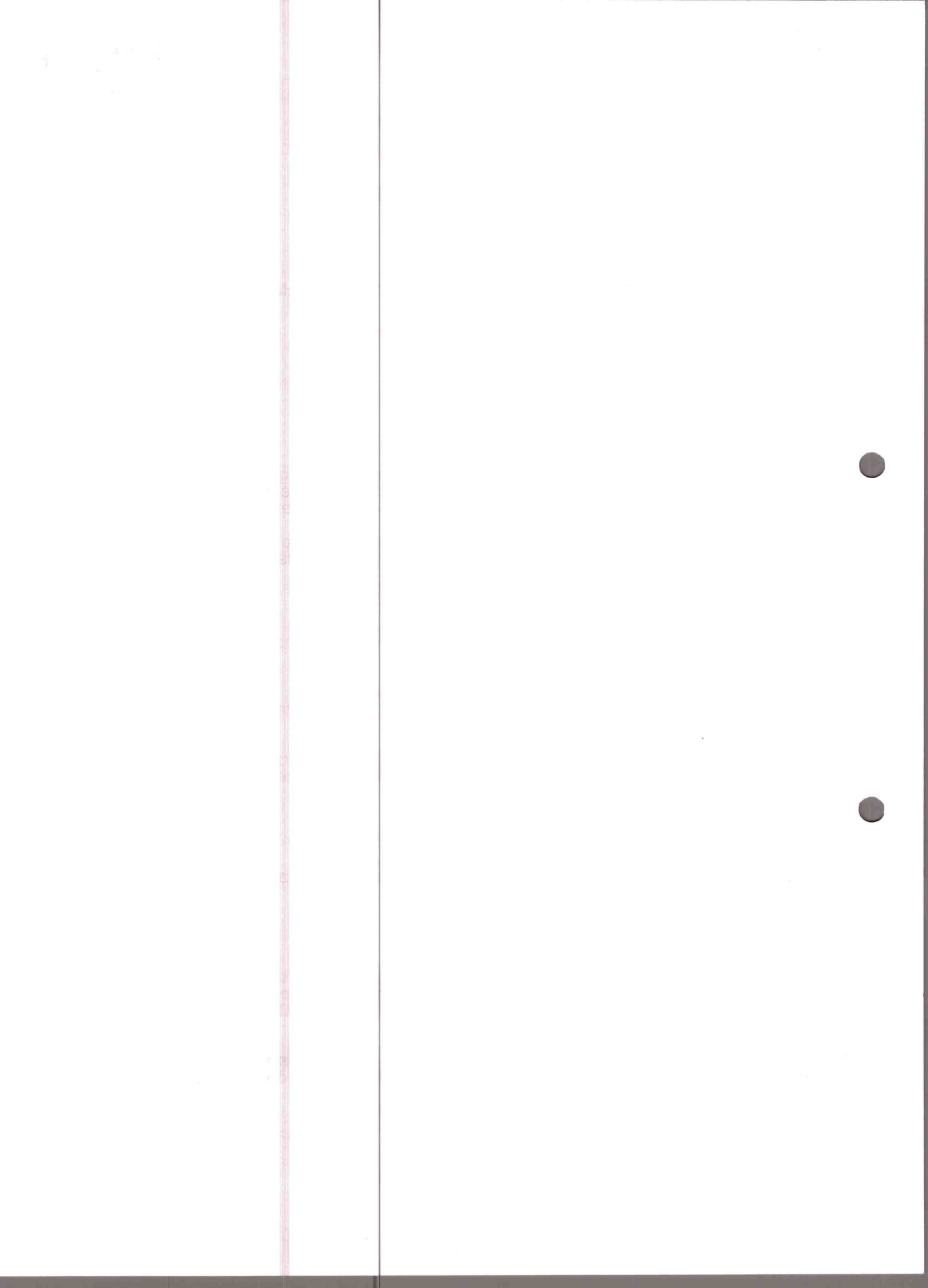
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

[Handwritten signatures and initials]





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315510

Proposta: 3418495

Controle Interno (Código Controle): 973995288

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315510.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

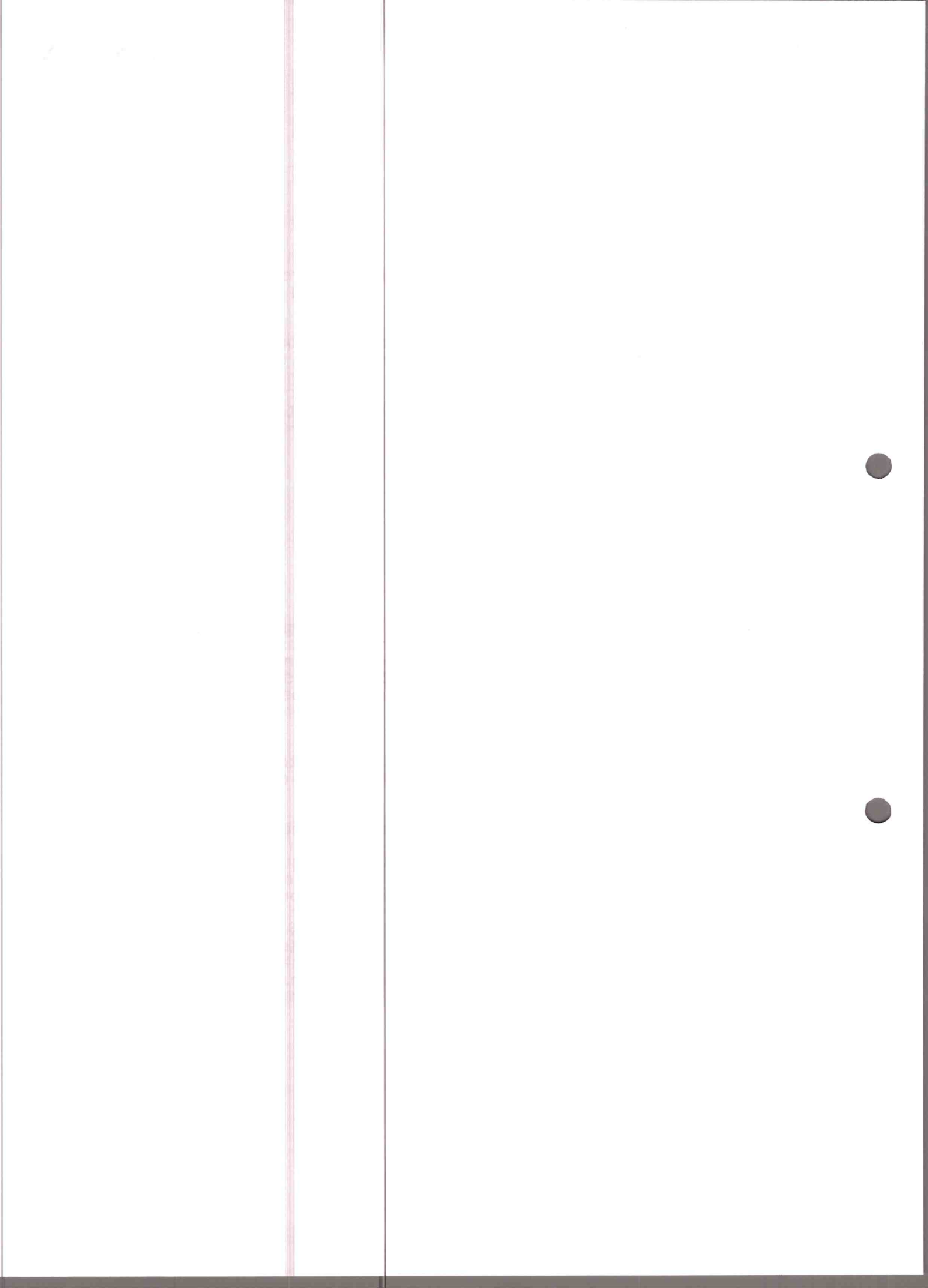
6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315510

Proposta: 3418495

Controle Interno (Código Controle): 973995288

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315510.000000

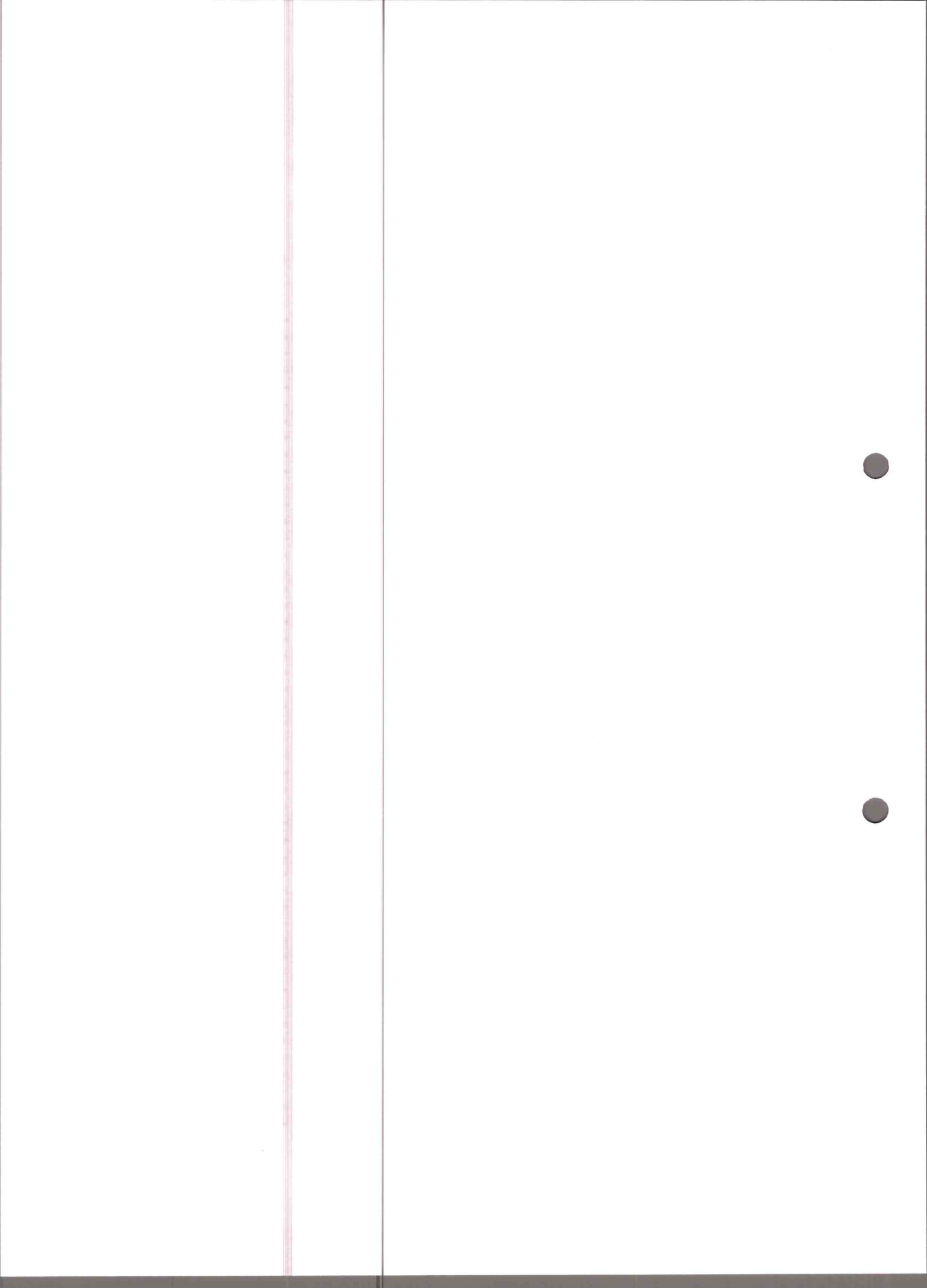


7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Handwritten signature and initials





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315510

Proposta: 3418495

Controle Interno (Código Controle): 973995288

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315510.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

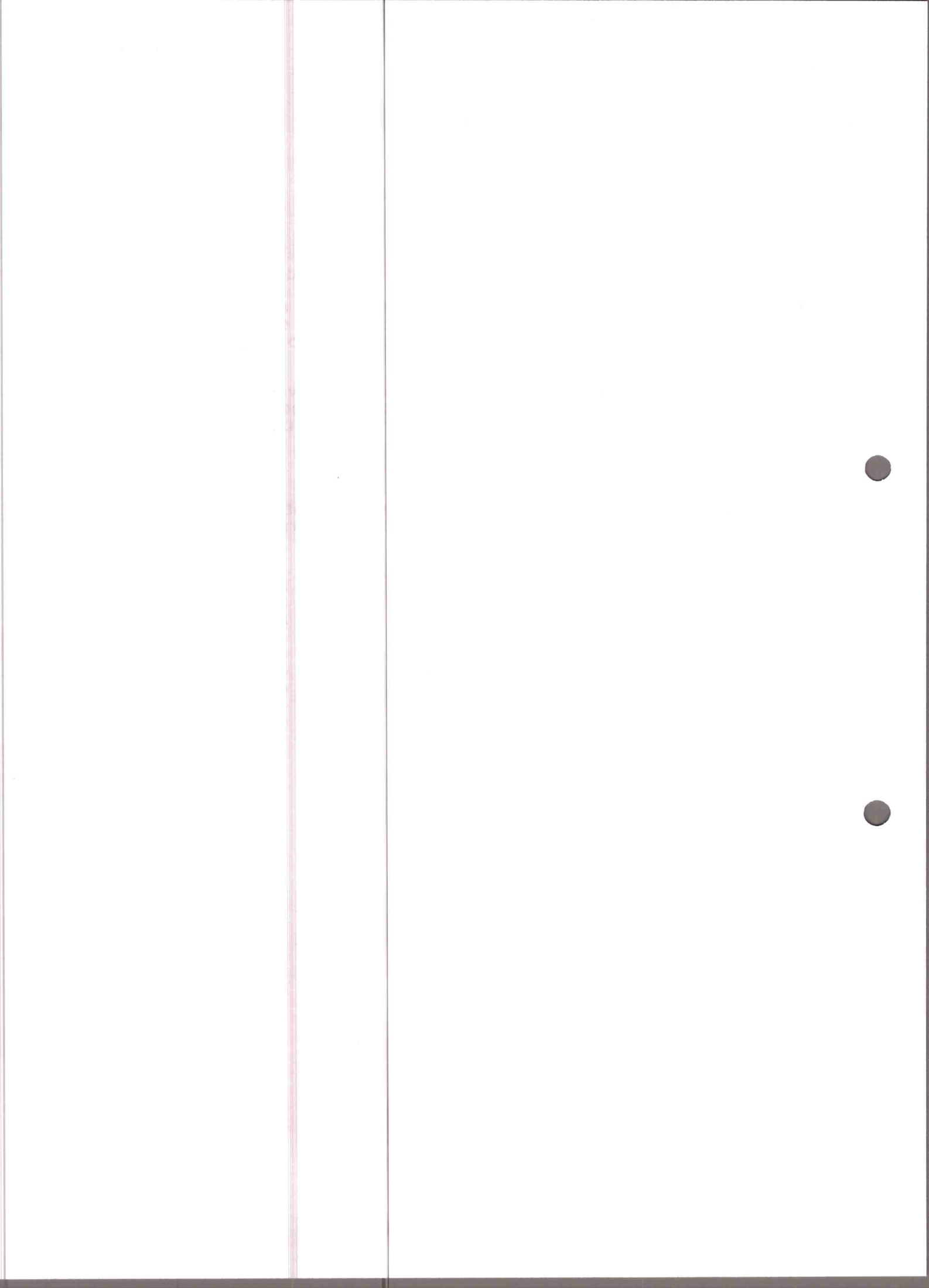
Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

S
118 TUBA





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315510

Proposta: 3418495

Controle Interno (Código Controle): 973995288

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315510.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0315510

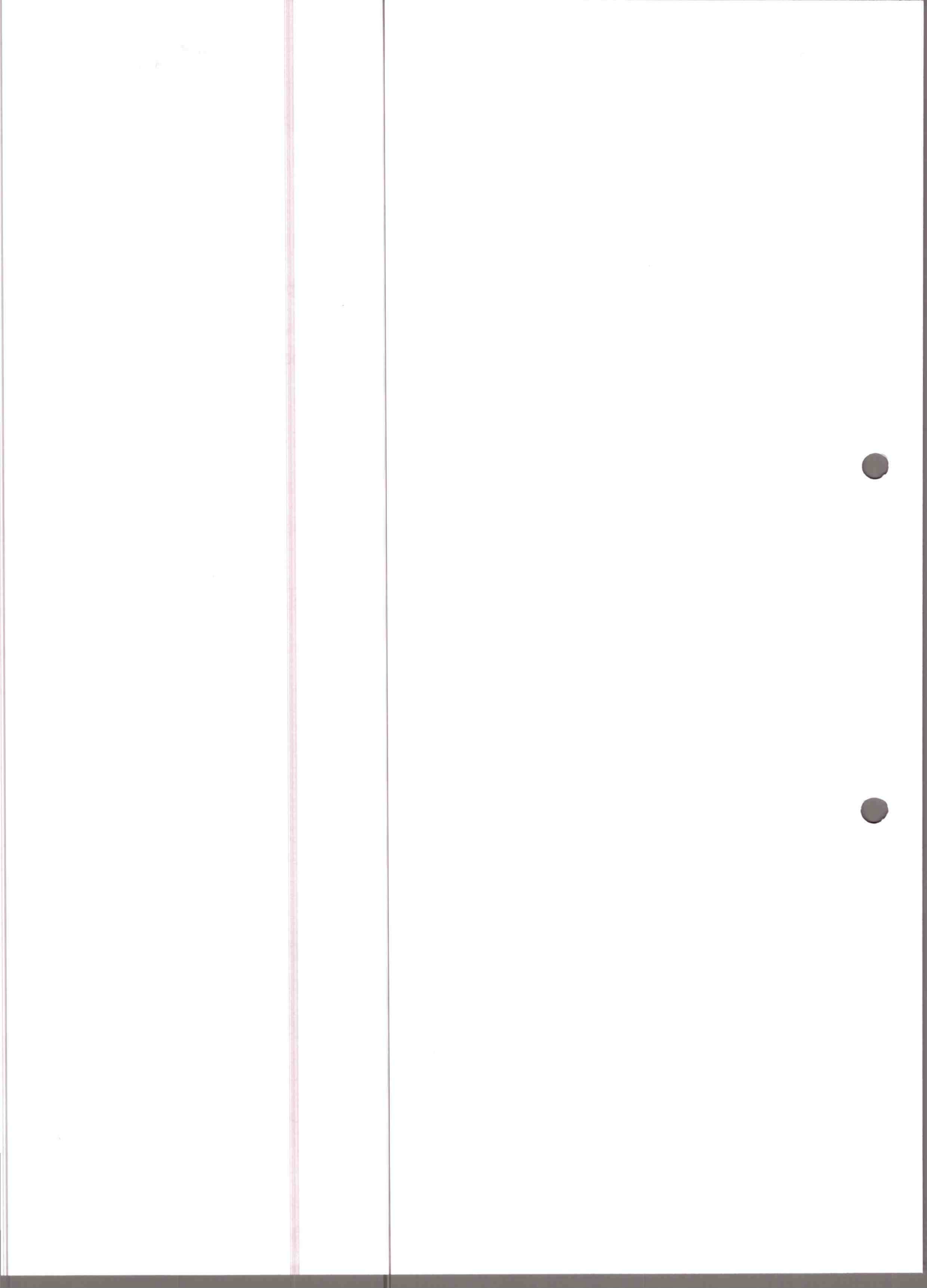
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Nome:

RG:

Cargo:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

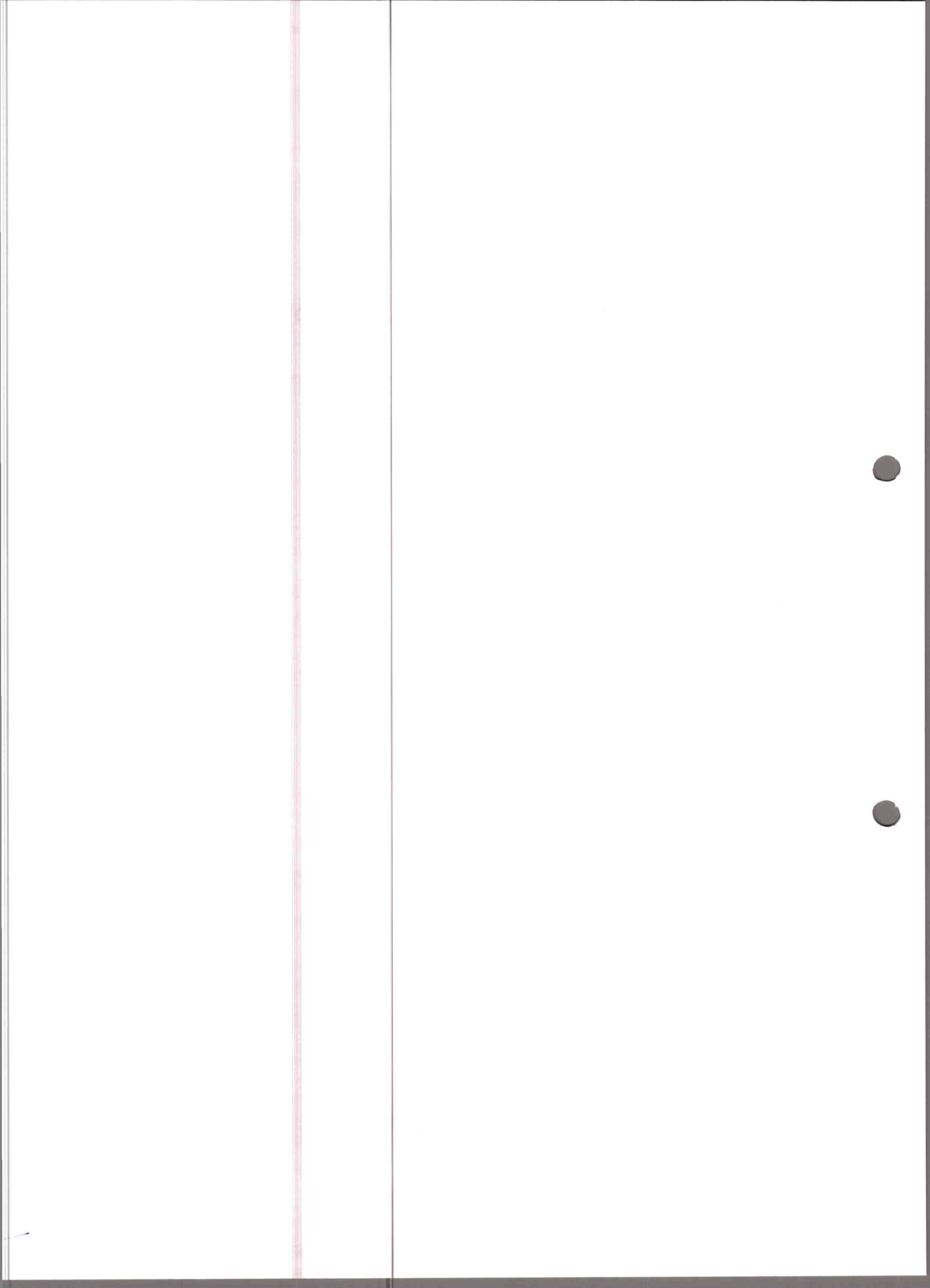
Código da Certidão: **CR05436_16052022_095754_073**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

8
120
T



Ilma. Sra. Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA
Tomada de Preço N°003/2022
Data: 26/05/2022
Horário: 09:00

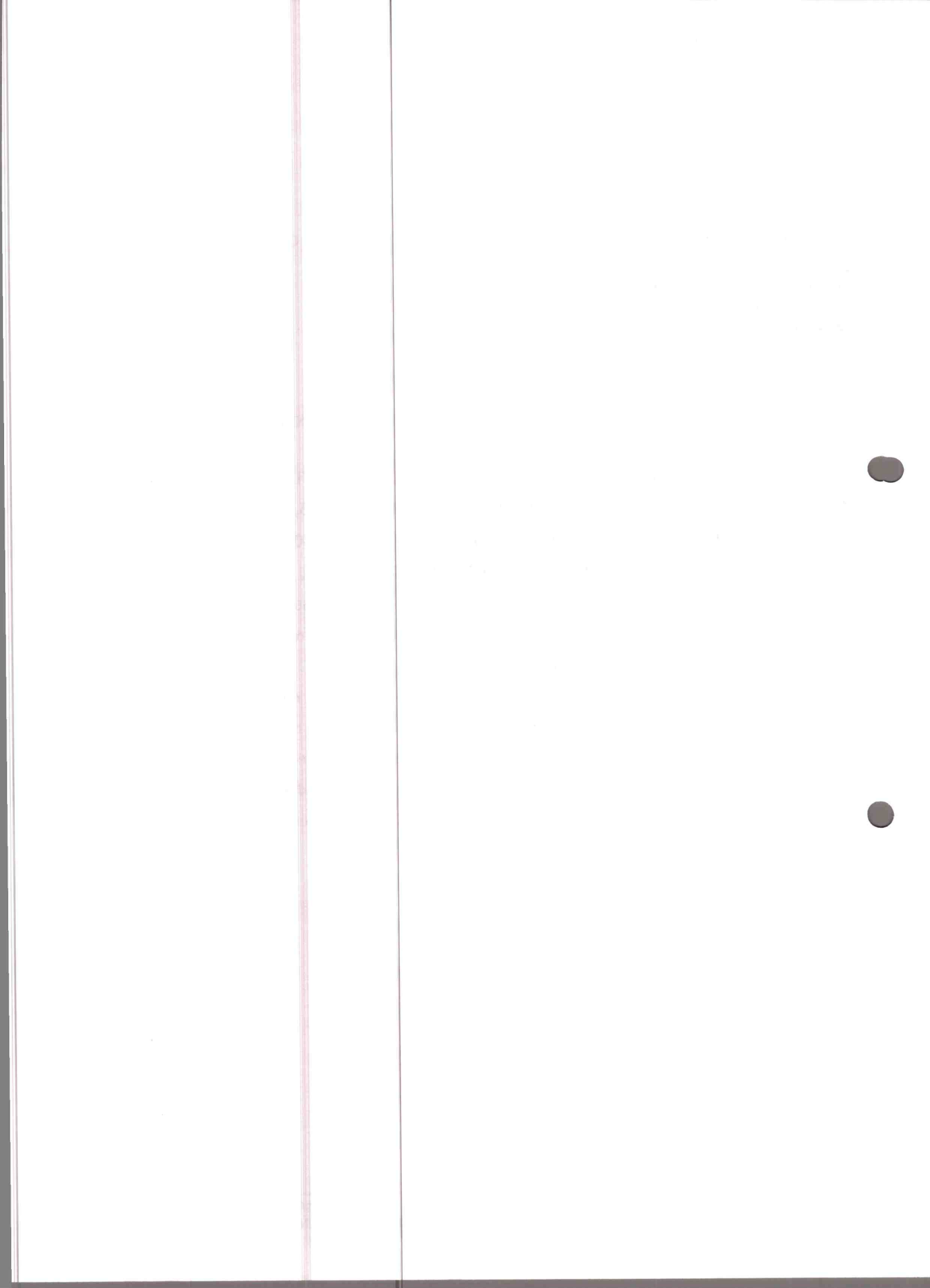
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º , CF/88

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA** , **CEP: 65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6** , declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. ()

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima). Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Santa Luzia – MA, 25/05/2022


AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador



Ilma. Sra. Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA
Tomada de Preço Nº003/2022
Data: 26/05/2022
Horário: 09:00

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

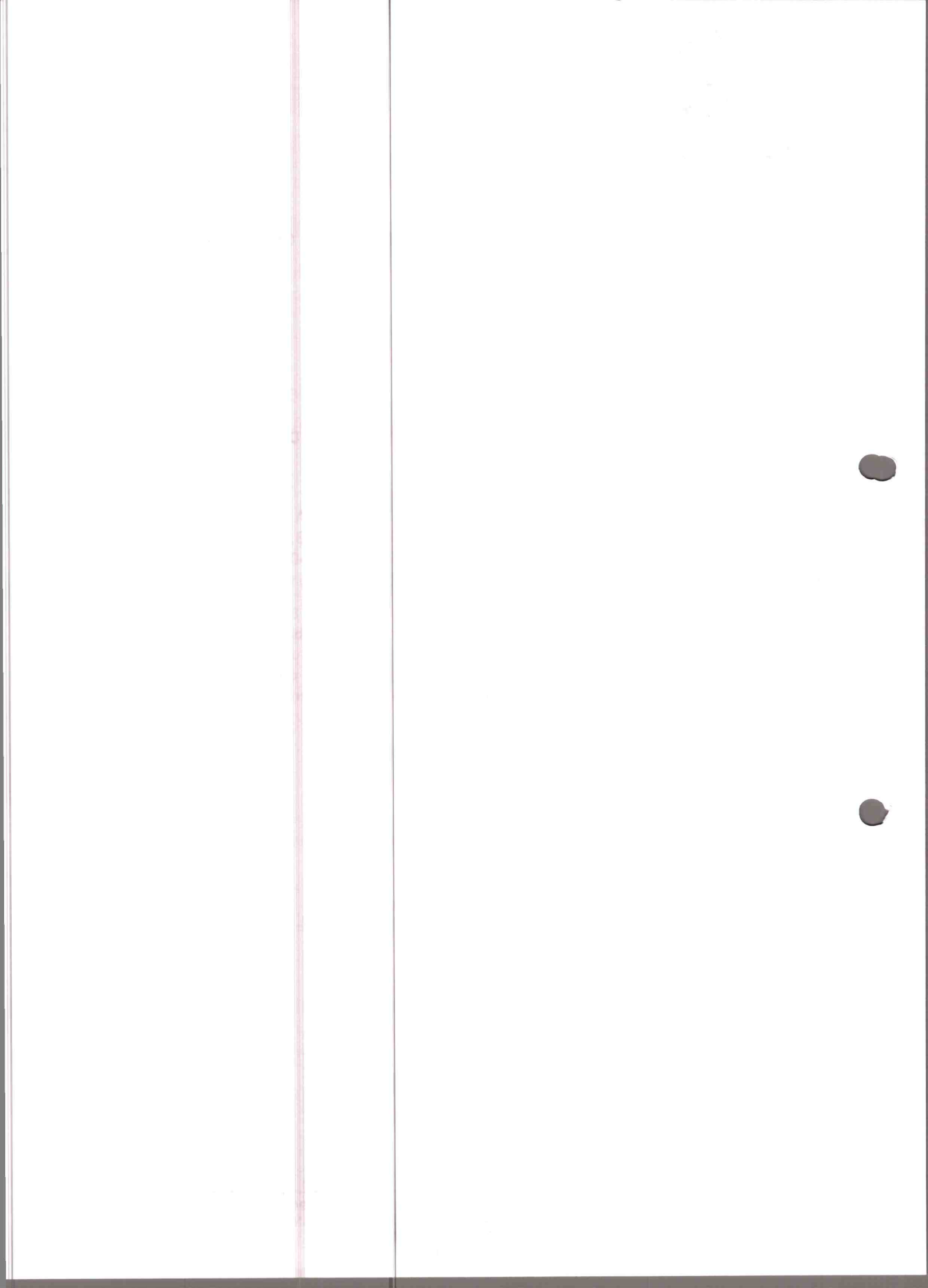
A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, CEP: **65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto**, CPF: **055.290.213-60**, CI.: **036630172009-6**

declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada. Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”

Santa Luzia – MA, 25/05/2022



AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador





ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

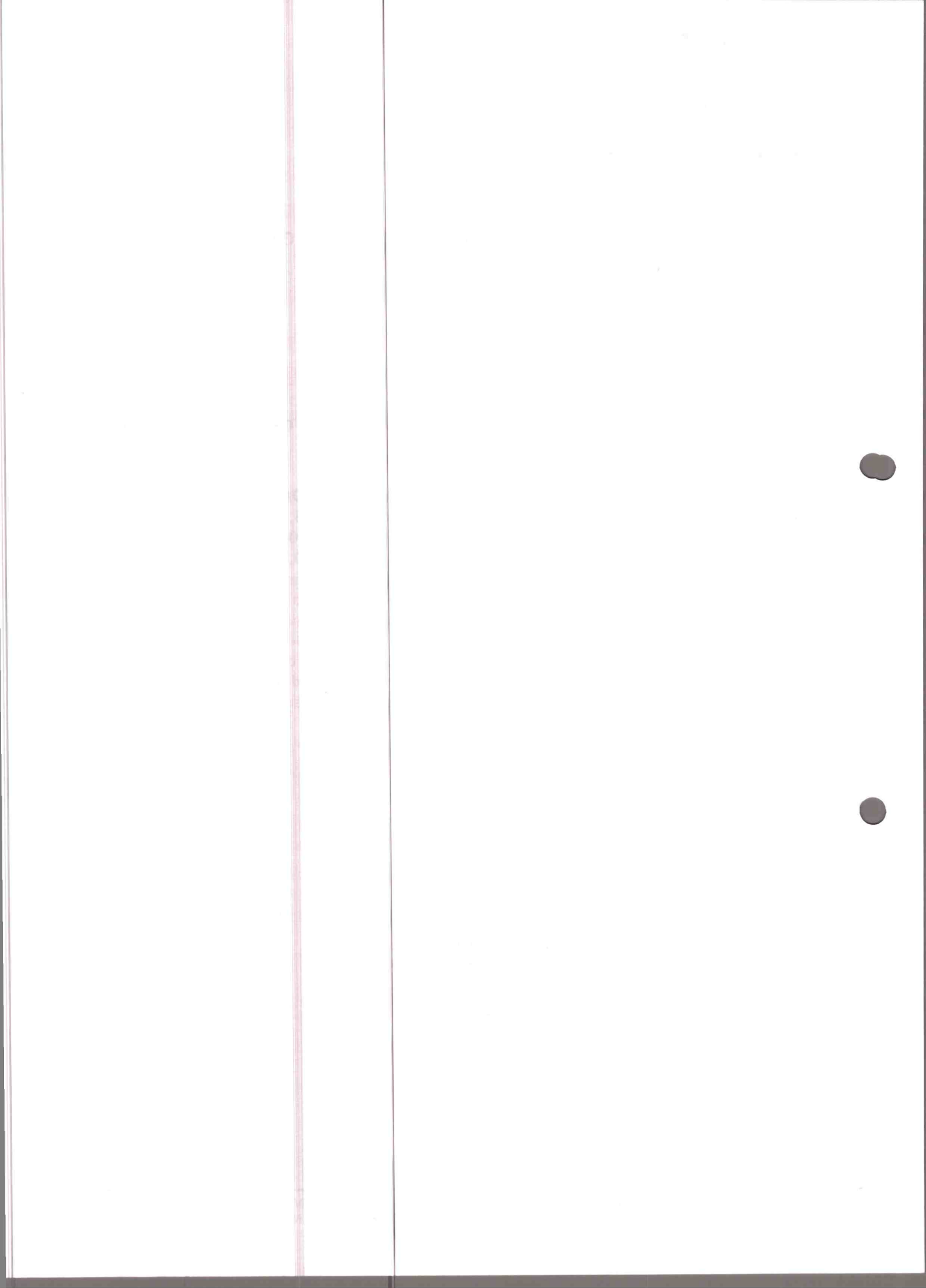
Ilma. Sra. Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA
Tomada de Preço N°003/2022
Data: 26/05/2022
Horário: 09:00

MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, N° 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, **CEP: 65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6** declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação. Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Santa Luzia – MA, 25/05/2022


AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador





**Ilma. Sra. Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA
Tomada de Preço N°003/2022
Data: 26/05/2022
Horário: 09:00**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, N° 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, **CEP: 65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto**, **CPF: 055.290.213-60**, **Cl.: 036630172009-6**, **DECLARO**, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: AVENIDA TABJARA, N° 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222,

CIDADE / ESTADO: Santa Luzia-Ma

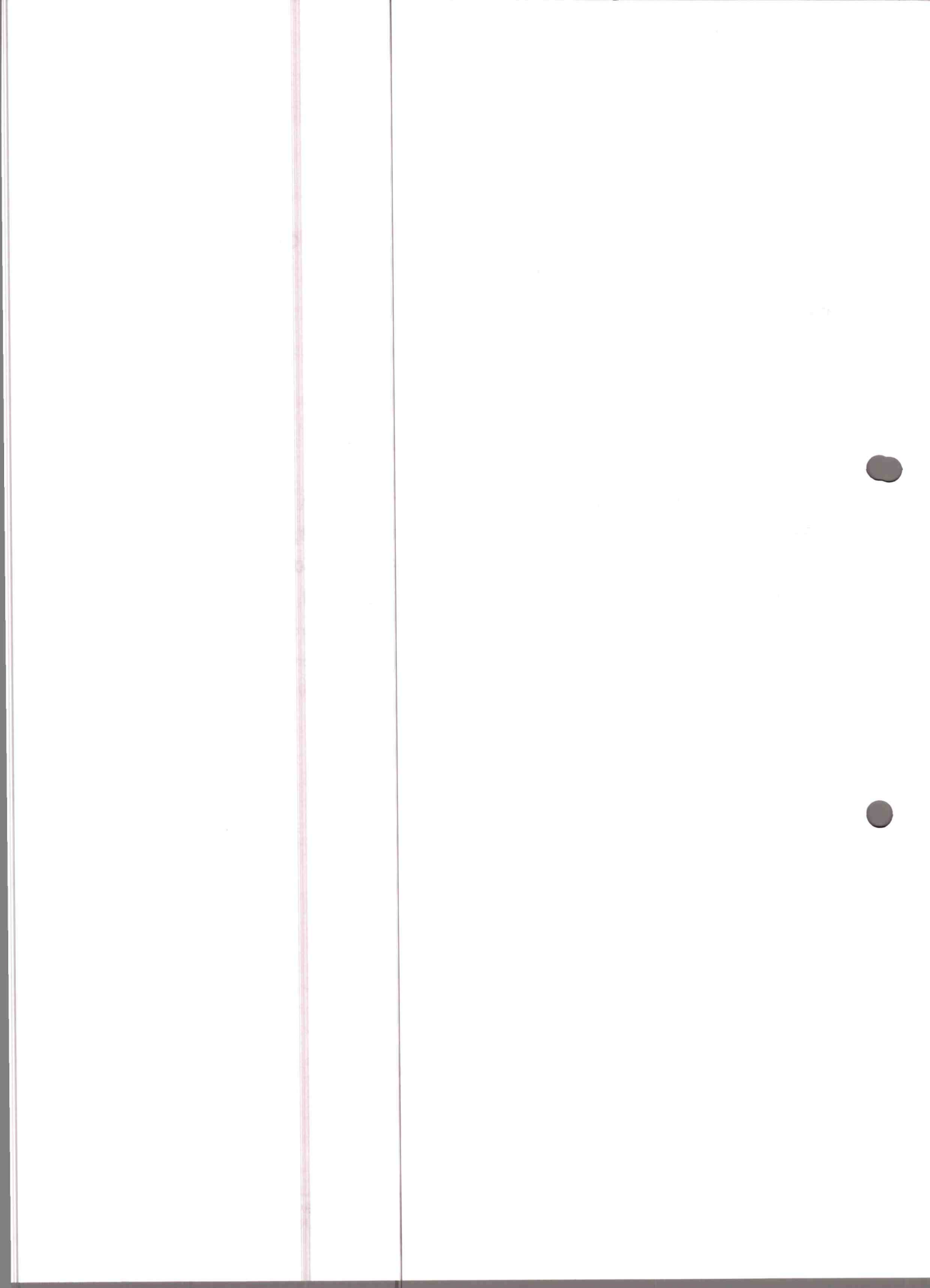
PONTO DE REFERÊNCIA:

CEP: 65390-000

TELEFONE. 98 991924789

Santa Luzia – MA, 25/05/2022


AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador





ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

**Ilma. Sra. Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA
Tomada de Preço N°003/2022
Data: 26/05/2022
Horário: 09:00**

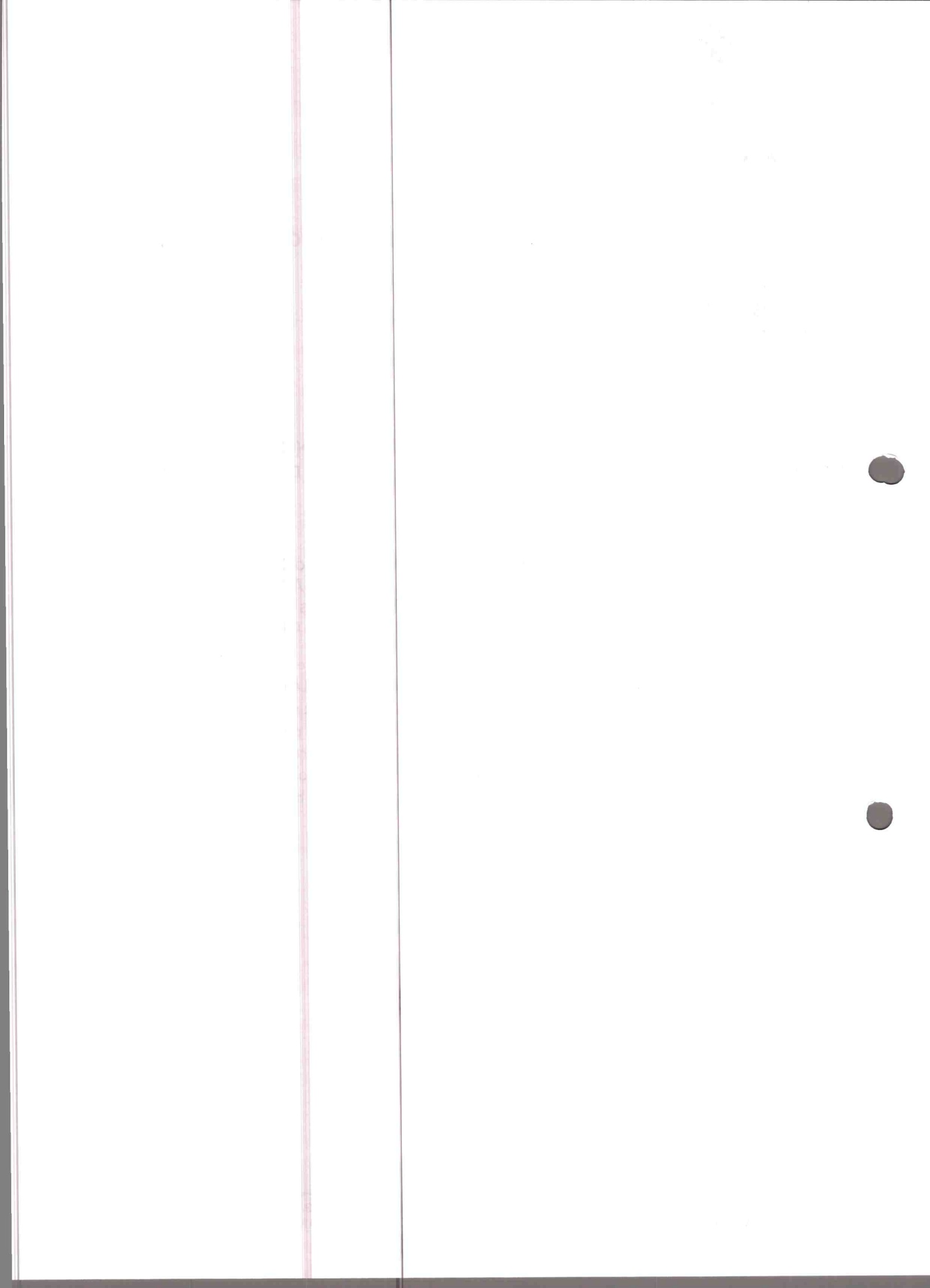
ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, N° 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, CEP: **65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6**,

DECLARA sob as penas da lei, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de AÇAILÂNDIA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santa Luzia – MA, 25/05/2022


AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador





**Ilma. Sra. Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA
Tomada de Preço N°003/2022
Data: 26/05/2022
Horário: 09:00**

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

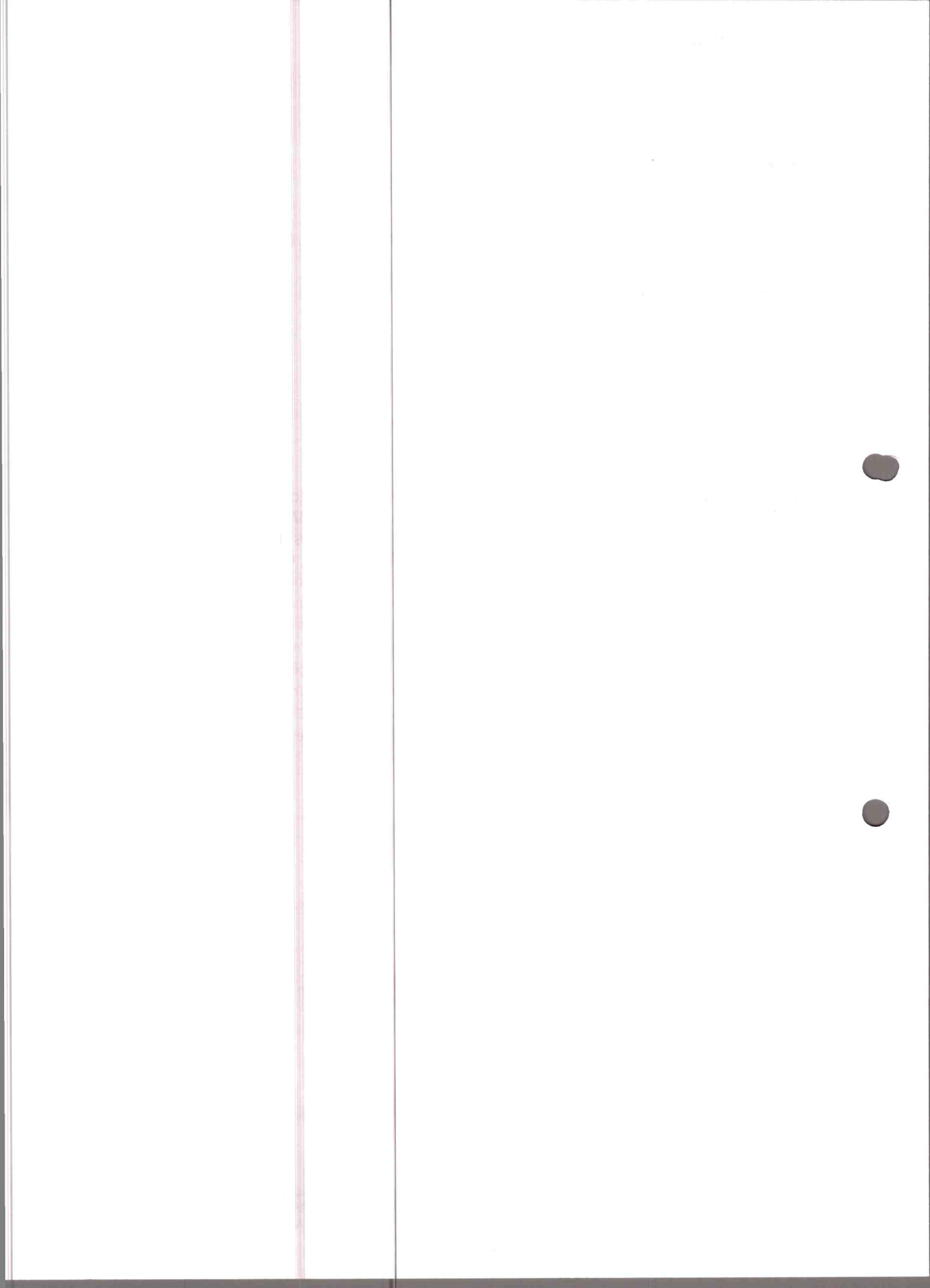
A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, N° 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6**, DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados. Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santa Luzia – MA, 25/05/2022

Lucas Vinicius da Silva Sá
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS

Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador

8
TMP
126





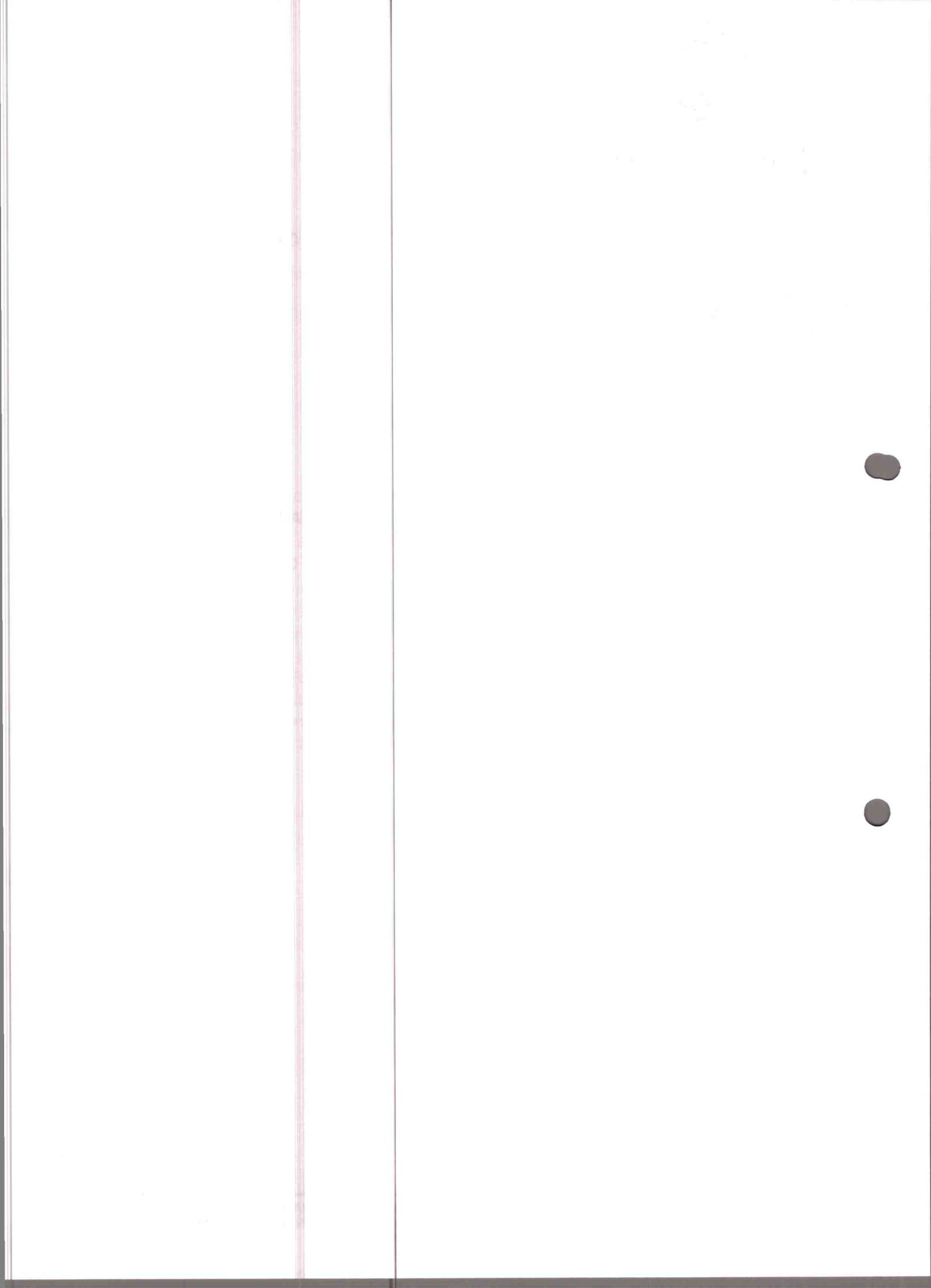
**Ilma. Sra. Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA
Tomada de Preço Nº003/2022
Data: 26/05/2022
Horário: 09:00**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, CEP: **65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6** Eu, **ANTÔNIO DIECKSON COSTA SILVA** (Responsável Técnico devidamente qualificado) DECLARO, para os devidos fins, Sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço nº **_003_/2022**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte, tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, declaro ser conhecedor de todas as condições e peculiaridades do objeto deste certame, estando de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas, tendo plena ciência de que não poderemos alegar em momento futuro quaisquer acréscimos de custos devidos a desconhecimento do local e de suas possíveis interferências e peculiaridades. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Luzia – MA, 23/05/2022


AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador



**Ilma. Sra. Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA
Tomada de Preço Nº003/2022
Data: 26/05/2022
Horário: 09:00**


DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:
36.865.799/0001-26, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL,**
SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: **65.390-000**, através de seu
proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto**, CPF: **055.290.213-60**, CI.: **036630172009-6**

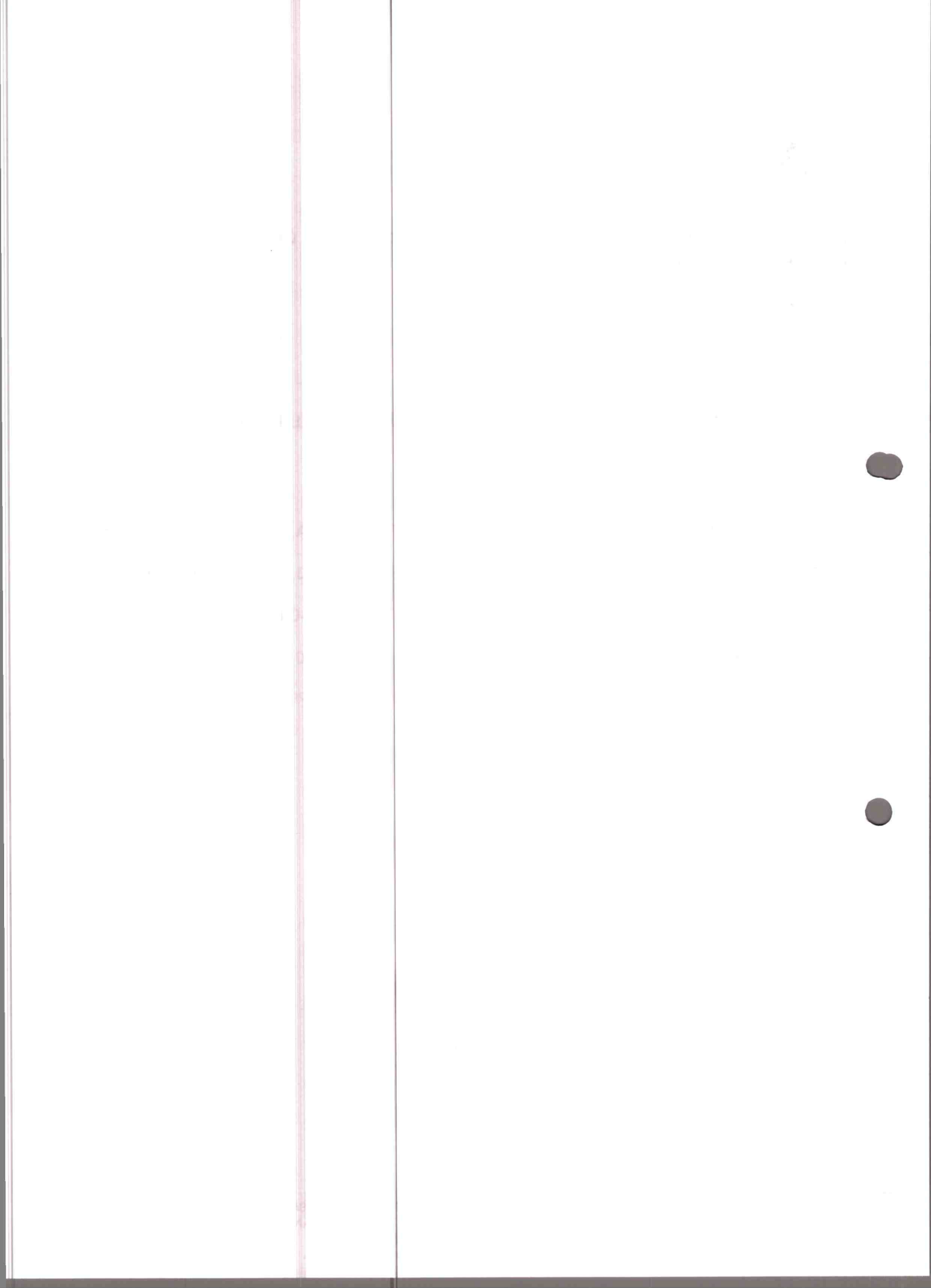
Conforme o disposto no edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº. 218, de 29/06/73 e nº. 317, de 31/10/86,
do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela
obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

- **ENGENHEIRO CIVIL**
- **ANTÔNIO DIECKSON COSTA SILVA**
- **CRE: 045.335.903-57**
- **CREA: 1115245228**

Santa Luzia – MA, 25/05/2022


AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador

8
ref
T





**Ilma. Sra. Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA
Tomada de Preço N°003/2022
Data: 26/05/2022
Horário: 09:00**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, N° 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, CEP: **65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto**, CPF: **055.290.213-60**, CI.: **036630172009-6**

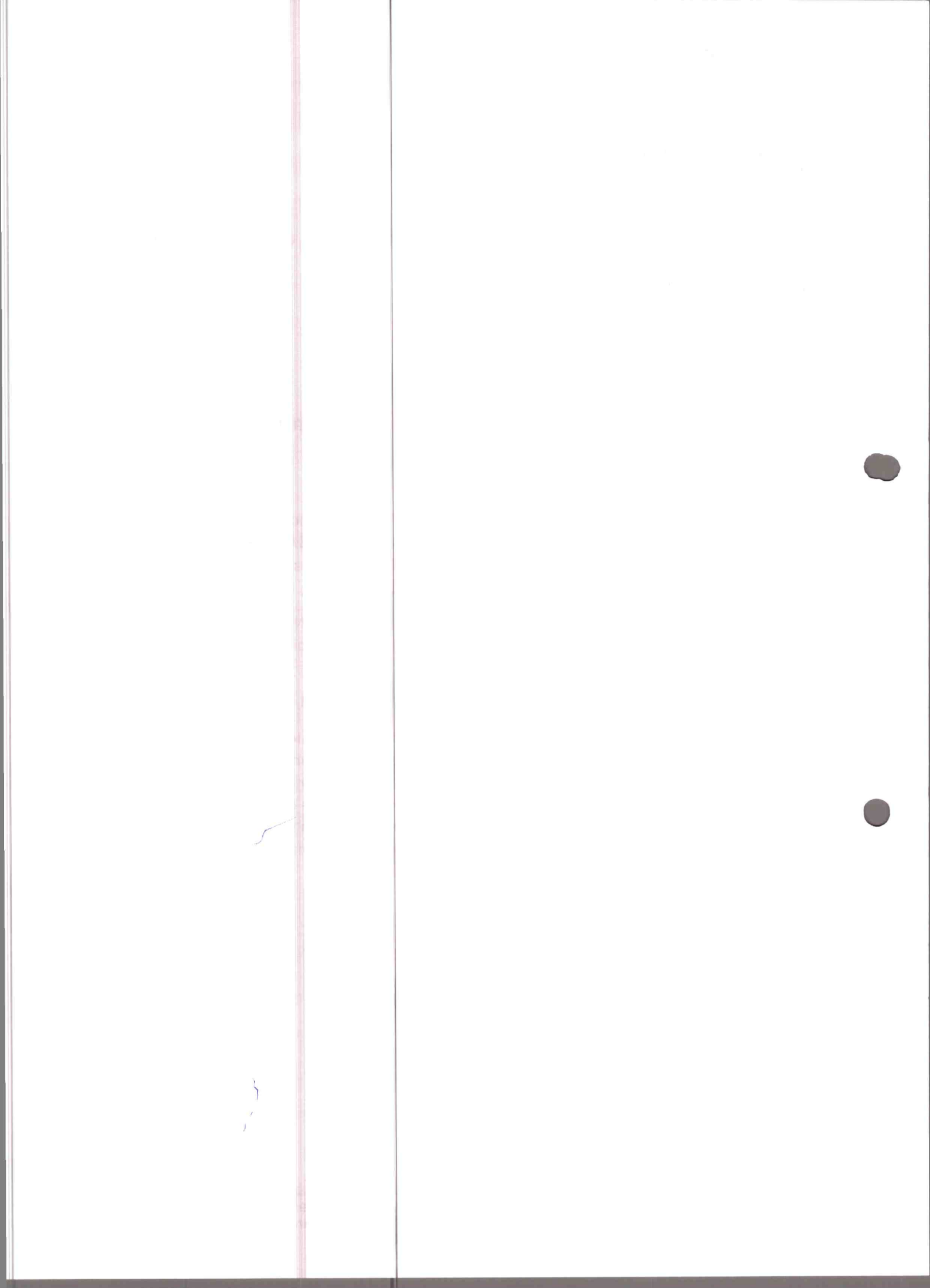
DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do TOMADA DE PREÇO N° 003/ 2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santa Luzia – MA, 25/05/2022


AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador





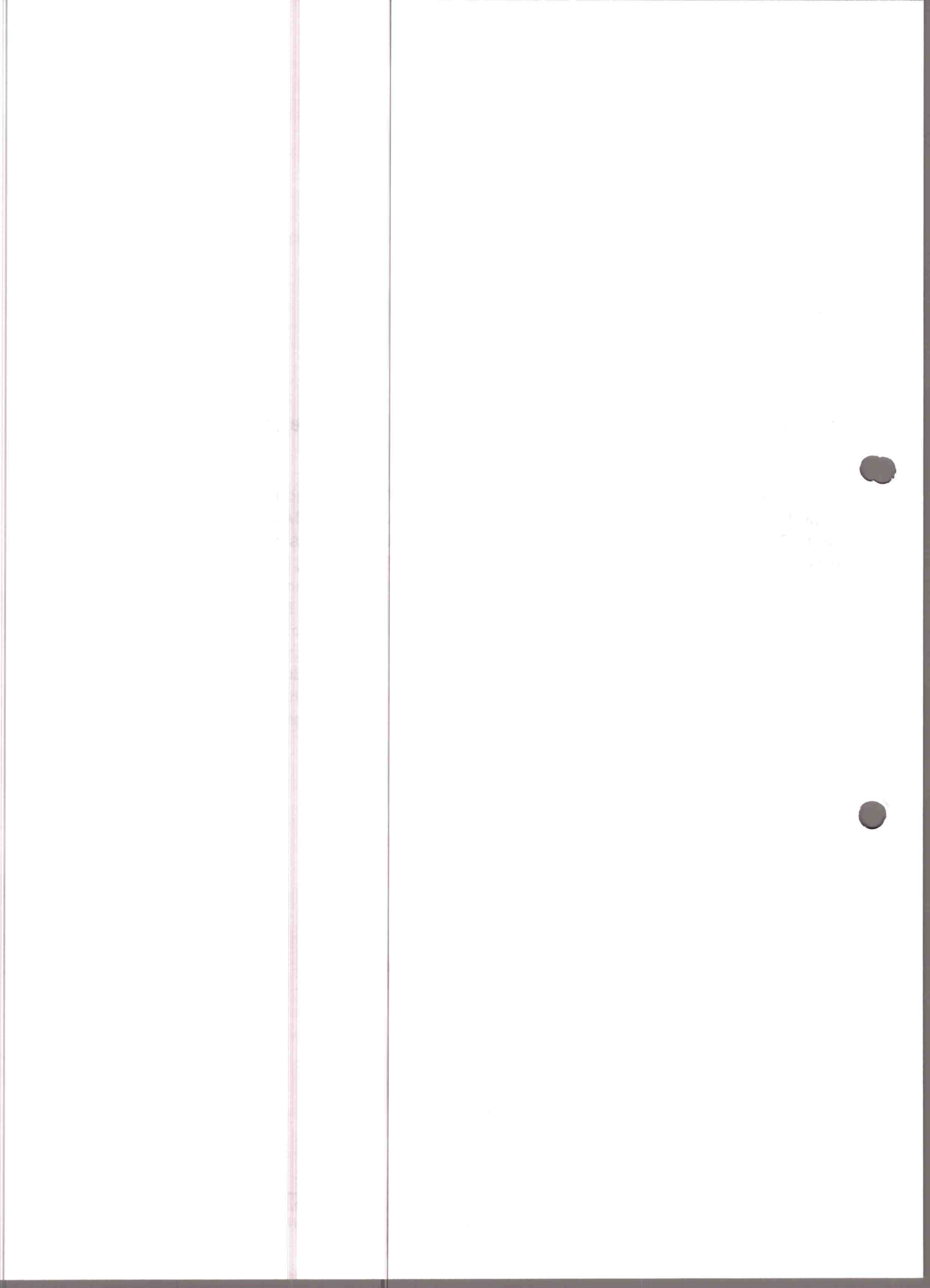
**Ilma. Sra. Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA
Tomada de Preço N°003/2022
Data: 26/05/2022
Horário: 09:00**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, N° 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, CEP: **65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto**, CPF: **055.290.213-60**, CI.: **036630172009-6** declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Prefeitura Municipal, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Santa Luzia – MA, 25/05/2022


AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Lucas Vinicius da Silva Sá
CPF: 60751652318
RG: 0415649220118
Procurador





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/02/2022 19:27:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **36.865.799/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

131

WAF
T

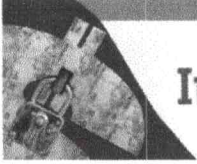
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

8

132

mlr
T





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/02/2022 às 19:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 055.290.213-60.

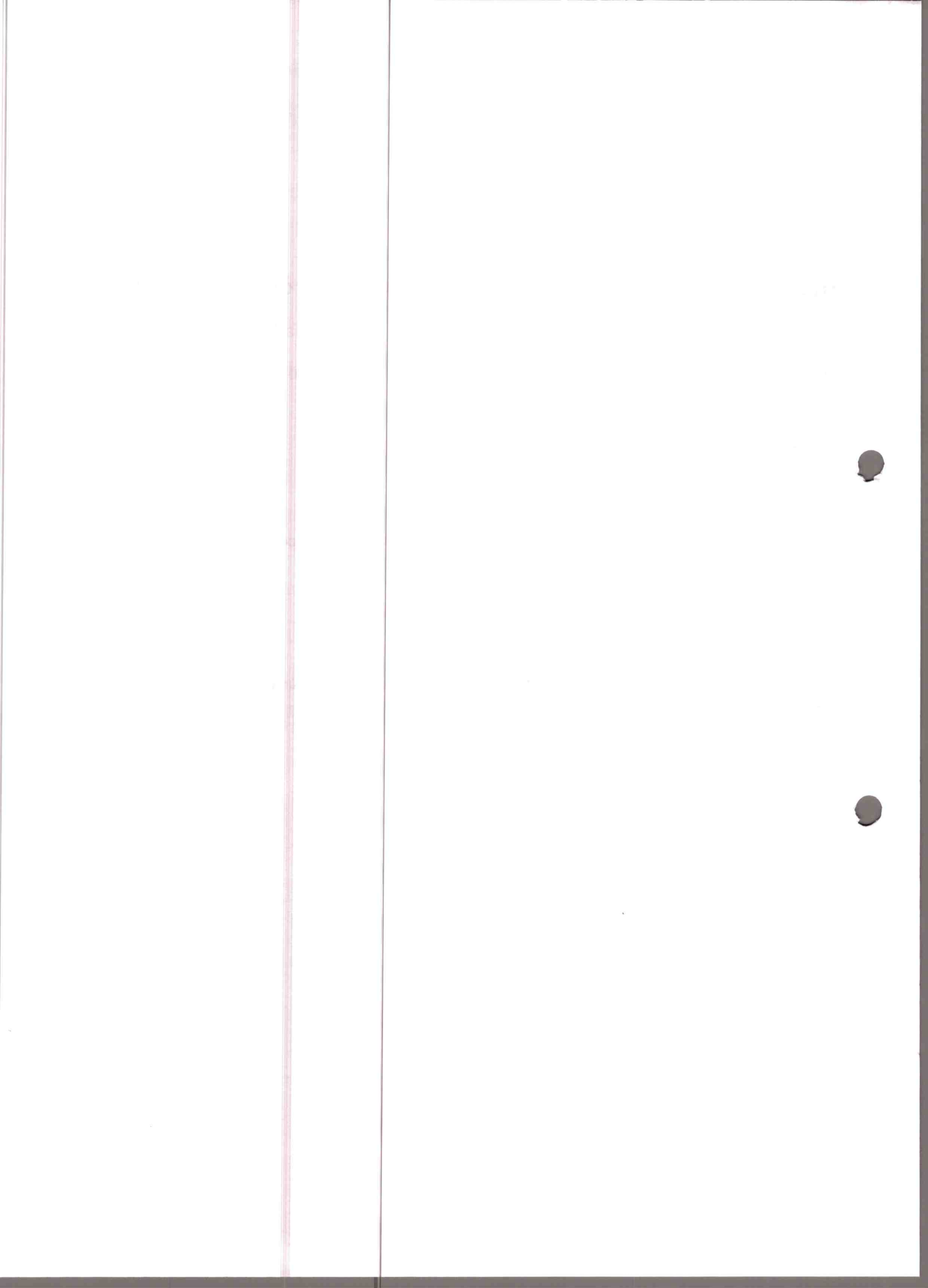
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

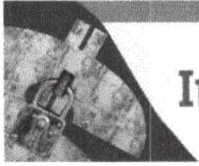
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620E.CC5C.9F81.D988 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

133

J
W
T





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/02/2022 às 19:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 045.335.903-57.

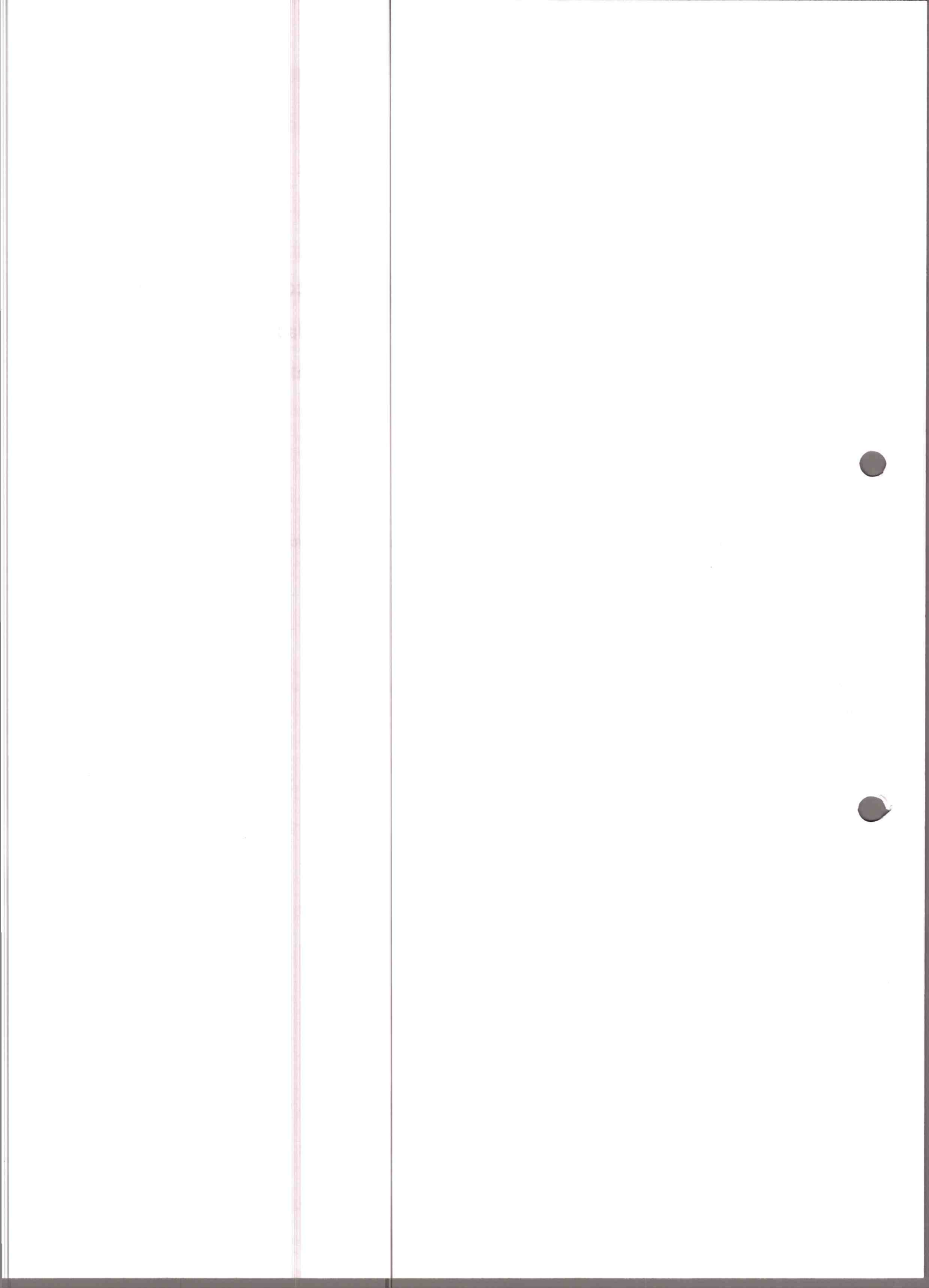
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620E.CD15.128B.B173 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

134

8
134
T





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE MARIANO MUNIZ NETO**

CPF/CNPJ: **055.290.213-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

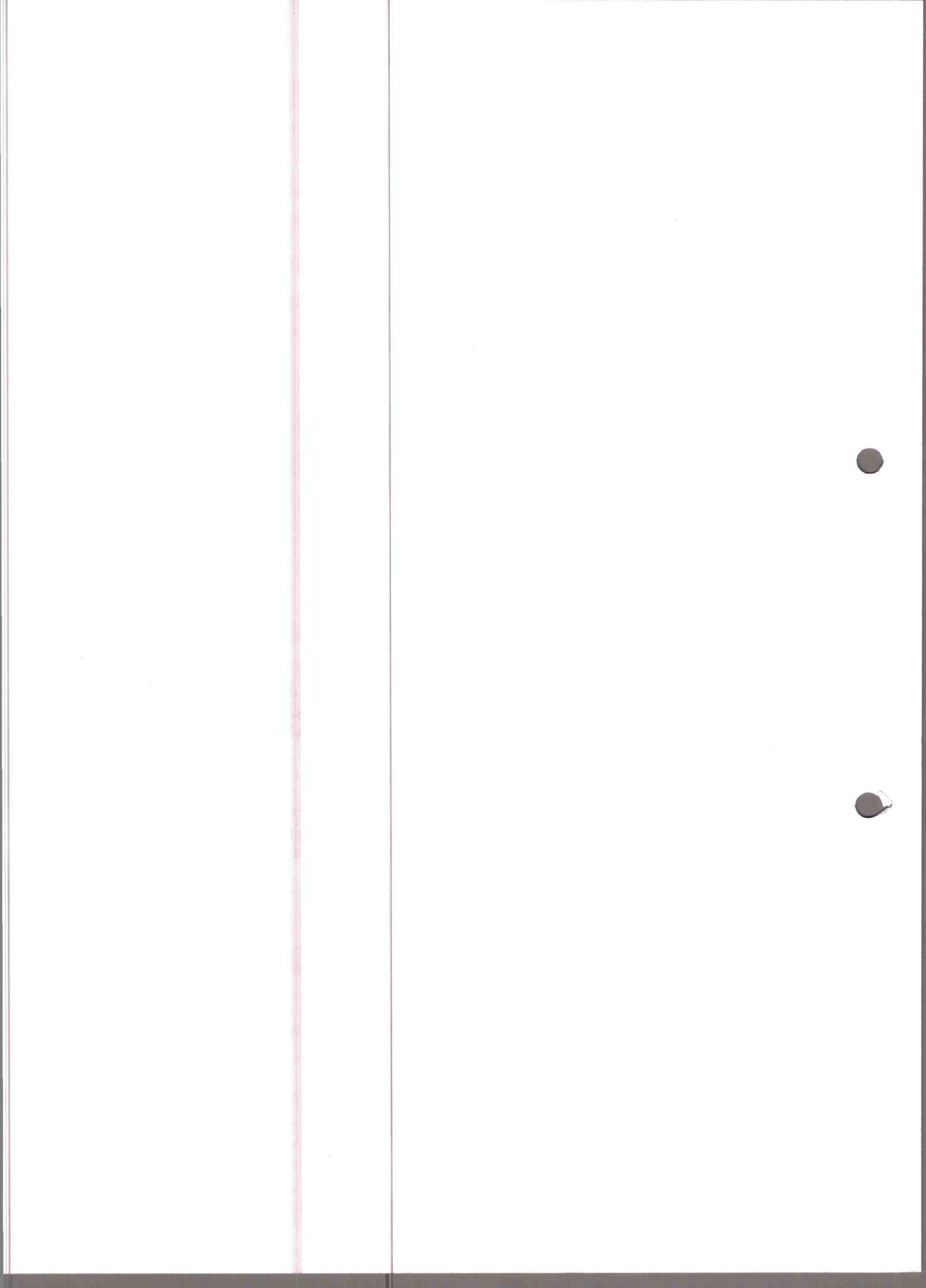
Certidão emitida às 19:28:25 do dia 17/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QS0E170222192825

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8
MJP
T
0135





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**

CPF/CNPJ: **045.335.903-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:32:22 do dia 17/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MQ66170222193222

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

